



ANO CXXVII DA IOE
127º DA REPÚBLICA
Nº 33.356

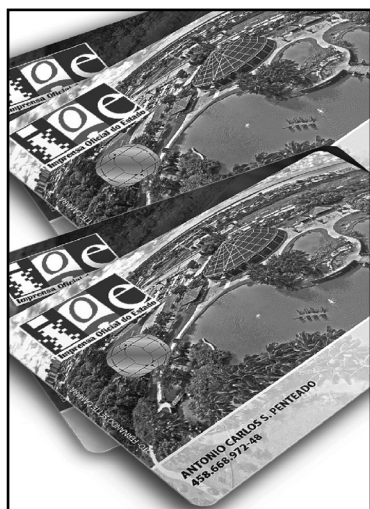
DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
18 de abril de 2017

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas



O Certificado Digital é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Prefeitura de Belém realiza Concurso Público para Ipamb

A Secretaria Municipal de Administração e o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém (Ipamb) tornam pública a realização de concurso.

O certame será realizado para preenchimento de vagas do quadro

de pessoal do instituto, sob o regime estatutário. Há vagas para níveis Fundamental, Médio, Técnico e Superior.

As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na capital paraense na data provável de 25 de junho. Os horários e local ainda serão informados

por meio de edital. Para todos os cargos de Nível Superior será obrigatória a prova discursiva. Os interessados podem acessar o edital completo no endereço eletrônico da organizadora do concurso: www.aocp.com.br.

PÁGINA 79

Exames especializados

A Secretaria de Estado de Saúde Pública convoca pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames diagnósticos especializados em Cardiologia de média complexidade, pelo período de um ano.

A proposta e os documentos serão destinados à Comissão Permanente de Licitações da Sespa, e entregues no Protocolo Geral do órgão. A entrega é de segunda a sexta, das 8h às 14h.

PÁGINA 36

Reforma de prédio

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas abre licitação (Concorrência) para a contratação de empresa de engenharia para execução e reforma do prédio sede e anexo II da Procuradoria Geral do Estado (PGE). A data de abertura será dia 19 de maio, às 10h.

Mais informações no edital disponível no site www.sedop.pa.gov.br.

PÁGINA 67

Convocação de acionistas

A Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará convoca acionistas para Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de abril, às 14h, na sede da Companhia.

Serão deliberados os temas: prestação de contas dos administradores e o parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

PÁGINA 66

Transporte escolar

A Prefeitura de Santa Maria do Pará vai contratar empresa de transporte escolar, por meio de pregão presencial. A licitação ocorrerá pelo menor preço por lote. O serviço atenderá alunos da rede municipal e estadual de ensino.

A abertura da licitação está marcada para o dia 03/05, às 8h. Edital e informações no prédio da prefeitura.

PÁGINA 75

Resultado de seleção

O Centro de Perícias Científicas Renato Chaves divulga a relação de médicos legistas classificados para a contratação temporária em vagas remanescentes, referentes ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 002.

A listagem dos habilitados e a classificação da 1ª fase estão publicadas no endereço eletrônico www.cpc.pa.gov.br e no quadro de avisos do prédio sede do centro de perícias.

PÁGINA 55

Saúde das mulheres

Diversas entidades governamentais e não governamentais estão convocadas para participarem da Primeira Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, que será realizada pela Prefeitura de Mojuí dos Campos.

O evento será realizado no dia 12 de maio e terá como tema "Saúde das Mulheres: Desafios para Integralidade com Equidade".

PÁGINA 76

Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

A Tartaruga Vermelha

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dias 18 e 19/04

(terça e quarta) - 20h30

Sinopse: Após sobreviver a um naufrágio, um homem se vê em uma ilha completamente deserta. Lá ele consegue se manter, através da pesca, e tenta construir uma jangada que lhe permita deixar o local. Só que, sempre que ele parte com a embarcação, ela é destruída por um ser misterioso. Logo ele descobre que a causa é uma imensa tartaruga vermelha, com quem manterá uma relação inusitada.



CINEMA

Manchester à Beira-Mar

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dias 18 e 19/04

(terça e quarta) - 18h

Sinopse: Lee Chandler (Casey Affleck) é forçado a retornar para sua cidade natal com o objetivo de tomar conta de seu sobrinho adolescente após o pai (Kyle Chandler) do rapaz, seu irmão, falecer precocemente. Este retorno ficará ainda mais complicado quando Lee precisar enfrentar as razões que o fizeram ir embora e deixar sua família para trás, anos antes.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 18 de Abril de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 24
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 27
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 30
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 40
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 41
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 41
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 44
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 44
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 47
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 48
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 48
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 52
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 55
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 55
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 58
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 58
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 59
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 60
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 65
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 65

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 65
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 66
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 66
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 67
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 67
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 67
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 68

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 68

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71

MUNICÍPIOS - PÁG. 74

PARTICULARES - PÁG. 78

EMPRESARIAL - PÁG. 79

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário:
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 528/2017 CCG DE 13 DE ABRIL DE 2017

Assunto : Diárias

Nome : WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo : Assessor do Cerimonial

Nº de Diárias : 3,5 (três e meia)

Origem : Belém

Destino : São Félix do Xingu

Período : 15 a 18.04.2017

Objetivo : Dar apoio ao evento “5ª Semana dos Povos Indígenas”

JOSE MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 529 /2017- CCG DE 13 DE ABRIL DE 2017

Assunto : Diária

Nome : HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Cargo : Coordenador do Núcleo (Pará Social)

Nº de Diárias : 1,5 (uma e meia)

Origem : Belém

Destino : Brasília

Período : 18 a 19/04/2017

Objetivo : Participar de Reunião com o Secretário de Renda e Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tiago Falcão.

JOSE MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 530/2017 CCG DE 13 DE ABRIL DE 2017

Assunto : Diárias

Nome : Aminadábio da Silva

Cargo : Assessor

Nº de Diárias : 6,5 (seis e meia)

Origem : Belém

Destino : São Félix do Xingu

Período : 12 a 18.04.2017

Objetivo : realizar a precursora da visita do Governador do Estado, Simão Jatene, ao município, para a Festa das Tribos 2017

Assunto : Diárias

Nome : Luiz Manoel Solheiro Júnior

Cargo : Assistente Operacional I

Nº de Diárias : 6,5 (seis e meia)

Origem : Belém

Destino : São Félix do Xingu

Período : 12 a 18.04.2017

Objetivo : Conduzir técnico que fará a precursora da visita do Governador do Estado, Simão Jatene, ao município, para a Festa das Tribos 2017

JOSE MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 530/2017 CCG DE 13 DE ABRIL DE 2017

Assunto : Diárias

Nome : Elivandro Henrique Cardias Barbosa

Cargo : Assistente Operacional II

Nº de Diárias : 5,5 (cinco e meia)

Origem : Belém

Destino : São Félix do Xingu

Período : 13 a 18.04.2017

Objetivo : Realizar a precursora da visita do Governador do Estado, Simão Jatene, ao município, para a Festa das Tribos 2017

JOSE MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 167974

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO: 14/2016– CCG

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017.

VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 30/10/17, com efeito retroativo em 01/01/2017.

JUSTIFICATIVA: Repactuação do contrato nº. 14/2016 no percentual de 10,62% (dez vírgula sessenta e dois por cento) em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, “d”, da Lei n. 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 112.819,40 (cento e doze mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos)

EXERCÍCIO: 2017.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Sub-Função: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 0101;
Natureza da Despesa: 339037
CONTRATADO: ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.831.871/0001-08.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 2070, sala 03, Bairro Centro, CEP: 68.900-110, Cidade de Macapá, Estado do Amapá.
ORDENADOR
JOSE MEGALE FILHO
Chefe da Casa Civil

Protocolo: 167895

PORTARIA Nº 535/2017-CCG DE 17 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/159073, R E S O L V E;

nomear ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2017.

JOSE MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 536/2017-CCG DE 17 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/159546, R E S O L V E;

tornar sem efeito a Portaria nº. 450/2017-CCG, datada de 31 de março de 2017, publicada no DOE nº. 33.346, de 3 de abril de 2017, que nomeou RAFAELA ELAINE LOUREIRO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2017.

JOSE MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 168185

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 097/2017 – CMG, 17 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 245/2017-CMG, datado de 13/04/2017

RESOLVE:

I – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	57199080/1	660.460.412-87	04 a 11/04/17	7,0 (alimentação)
SD PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	57232530/1	943.445.902-87		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 17 de abril de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 168092

PORTARIA Nº 095/2017 – CMG, 17 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 238/2017-CMG, datado de 11/04/17

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para as cidades do Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS	5817781/1	560.564.432-72	04 a 05/04/17	1,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 17 de abril de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 168089

PORTARIA Nº 096/2017 – CMG, 17 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 239/2017-CMG, datado de 11/04/17

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para as cidades de Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES	5818320/1	451.419.832-34	04 a 05/04/17	1,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 17 de abril de 2017

CESAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 168090

FÉRIAS

PORTARIA Nº 093/2017 – CMG, 17 DE ABRIL DE 2017.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ANDREIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO PEREIRA	30	03/04/17 a 02/05/17
JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES	12	17/04/17 a 28/04/17
LUCIANE SILVA TELES DE BARROS	10	18/04/17 a 27/04/17
MAURICIO JOSE DA COSTA LIMA	11	03/04/17 a 13/04/17
ROSELIZ FERREIRA DA SILVA	30	03/04/17 a 02/05/17

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 17 de abril de 2017.

CESAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 168046

PORTARIA Nº 094/2017 – CMG, 17 DE ABRIL DE 2017.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares referente ao ano de 2016, aos policiais militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

GRAD.	RG	NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
2º SGT PM	17744	RONILDO DOS SANTOS SILVA	30	02/04/17 a 01/05/17
3º SGT PM	19728	EDNA SANTOS DA SILVA	30	01/04/17 a 30/04/17
SD PM	38122	MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	30	12/04/17 a 11/05/17
SD PM	38931	NAYANNE CRISTINE MONTEIRO MATOS	15	06/04/17 a 20/04/17
SD PM	39574	THOMAZ JEFFERSON SANTOS DOS SANTOS	30	02/04/17 a 01/05/17

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 17 de abril de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 168047

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 039/2017-GVG DE 17 ABRIL DE 2017.

Fundamento Legal: Lei 5.119, de 16 de maio de 1984.

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SÃO FELIX DO XINGU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SGT PM Hudson Nunes e Silva	5768217/1	235.263.782-15	15 a 18/04/2017	03(alimentação) 03(pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 038/2017-GVG DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Marcelo Pereira de Holanda	5833167/1	658.903.372-20	16 a 18/04/17	02 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo: 167860

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2017-PGE.G., 11 de abril de 2017
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
REMOVER a contar de 09.05.2017, para a Setorial de Brasília-DF, o Procurador do Estado José Henrique Mouta Araújo, identidade funcional nº 5763967/1, onde passará a exercer suas funções.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 167822

PORTARIA Nº 225/2017-PGE.G., 11 de abril de 2017
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Danielle Paola Pimenta Amanajas, id. Funcional nº 5889484/1, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, por motivo de férias do titular Marildo Dias Ribeiro, no período 13.04 a 12.05.17.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 167829

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 222/2017-PGE.G., 11 de abril de 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apreensão do Laudo Médico da SEAD nº 28538/2017.
RESOLVE:
PRORROGAR por 90 (noventa) dias a licença saúde do Procurador do Estado Fabio Guy Lucas Moreira, id. funcional nº 5819989/1, no período de 01.04 a 29.06.17, de acordo com o Laudo Médico nº 28538/2017 da SEAD.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 167826

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 230/2017 – PGE. G. Belém (PA), 17 de abril de 2017.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor Fernando Saraiva de Souza Filho, Gerente de Material e Patrimônio, Matrícula nº 55587574/2, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cessão de Uso abaixo discriminado:
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017 – Procuradoria-Geral do Estado - PGE e Instituto de Terras do Pará - ITERPA
II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Humberto Bezerra Maia Filho, Gerente da Divisão de Informática, Matrícula nº 5132231.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 168040

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 197/2017-PGE.G., de 03.04.2017, Publicada no DOE nº 33.348 de 05.04.17. Onde se lê:

Danielle Paola Pimenta Amanajás	5889484/1	2014/2015	16.05 a 14.06.17
---------------------------------	-----------	-----------	------------------

Leia-se:

Danielle Paola Pimenta Amanajás	5889484/1	2014/2015	15.05 a 13.06.17
---------------------------------	-----------	-----------	------------------

Protocolo: 168114

DIÁRIA

PORTARIA Nº 227/2017 – PGE.G., 17 de abril de 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 e ½ diária aos servidores Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, Id. Funcional 5930949/1 e Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional 5905704/1, para comparecimento em audiência una trabalhista referente ao processo interno 201600010211, nos dias 26 e 27.04.2017.
Local de origem: Marabá/PA
Local de destino: Tucuruí/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 168072

PORTARIA Nº 228/2017 – PGE.G., 17 de abril de 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional 5905704/1, para fazer carga dos autos judiciais nº 0015551-11.2016.8.14.0061, 00005831-10.2015.8.14.0061 e obter certidão de intimação do Estado do Pará referente aos processos internos 201700010652 e 201700011043, no dia 17.04.2017.
Local de origem: Marabá/PA
Local de destino: Tucuruí/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 168076

PORTARIA Nº 229/2017 – PGE.G., 17 de abril de 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 e ½ diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional 5905704/1, para fazer carga dos autos judiciais 0003827-24.2017.8.14.0045, 0002987-98.2017.8.14.0017, 0003168-02.2017.8.14.0017, 0003145-56.2017.8.14.0017 e obter certidão de intimação do Estado do Pará, referente aos processos internos 201700010895, 201700010791, 201700011074 e 201700011119, nos dias 24 e 25.04.2017.
Local de origem: Marabá/PA
Local de destino: Redenção/PA e Conceição do Araguaia/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 168078

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria AGE Nº 018/2017-GAB, de 17 de abril de 2017.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2017/146966.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Capítulo V - Das Licenças Seção I - Das Disposições Gerais - Art. 77, Seção II, Art. 81 c/c Art. 83, todos da Lei Nº 5.810, de 24/01/94, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Fabrício Luiz Marques de Araujo, Matrícula Nº 5879876/3, ocupante do Cargo Auditor de Finanças e Controle, no período de 03/02/2017 a 03/05/2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 167892

FUNDAÇÃO PROPАЗ

ERRATA DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº063/2015 – FUNDAÇÃO PROPАЗ
PROCESSO Nº: 2016/234207
CONTRATANTE: Fundação PROPАЗ
CONTRATADO: Norte Turismo Ltda – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais, nacionais e internacionais, incluindo todos os serviços necessários à emissão dos bilhetes de passagem, destinada à atender as necessidades da Fundação PROPАЗ.
Onde se lê:
VIGÊNCIA: 08/11/2016 à 21/11/2017.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016.
Leia-se:
VIGÊNCIA: 22/12/2016 à 21/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016.
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Pará do dia nº33247.
Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente
Fundação PROPАЗ

Protocolo 168186

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 206, DE 10 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06 e;
CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º6.474, de 06 de agosto de 2002,
RESOLVE:
I – DESIGNAR como Pregoeiro o servidor Laurécio Silvino Couto da Rocha, matrícula nº. 58980/1, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico – SRP, conforme processo n.º 2016/429858, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e alimentos de uso comuns para atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo Estadual.
II – DESIGNAR como Pregoeira Substituta a servidora: Rocy Romanhole de Campos, matrícula nº 2372/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria.
III – DESIGNAR **como membros da equipe de apoio a servidora Iris Alves Miranda Negrão, matrícula nº. 54191225/3 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SEAD.**
IV – Ficam revogadas as disposições da Portaria n.º 631/2016 do dia 26 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 33.283 de 03 de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Belém, 10 de abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 168082

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 128/2017 – DE 12 DE ABRIL DE 2017.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Atestado Médico com CID: N63 de 22 de Março de 2017;
CONSIDERANDO, o Processo nº 2017/148941;
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora ANDRESA BARROS DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5903851/2, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na UNIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO GUAMA – DDG/SEAD, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 24 de março de 2017 a 07 de Abril de 2017.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 24.03.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 12 DE ABRIL DE 2017.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 167813

PORTARIA Nº 127 /2017 – DE 12 DE ABRIL DE 2017.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo médico nº 21221 com CID: Z76.3 de 04 de abril de 2017;
CONSIDERANDO, o Processo nº 2017/153637;
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor LAZARO MARTINS BARBOSA, Id. Funcional nº 3254410/1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – GEDI/DAF/SEAD, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde no período de 17 de março de 2017 a 17 de março de 2017.
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 17.03.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 12 DE ABRIL DE 2017.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 167809

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Órgão realizador do Registro de Preços: Secretaria de Estado de Administração – SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94
Empresa Registrada: P. L. F. Comércio Ltda - ME, CNPJ/MF sob o nº 01.601.066/0001-08
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de material de expediente, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Mesorregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira, ata SEAD/DGL/SRP nº 05/2016, processo nº 2016/151973.
Cláusula Primeira – Do Objeto do Termo
Retificação do CNPJ, da Ata de Registro de Preços nº. 005/2016, que passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CNPJ: 15.078.596/0001-10	CNPJ: 01.601.066/0001-08

1.2 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/2016. Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 005/2016, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Belém, 07 de abril de 2017
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 167893

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA N.º 048/2017/IOE, de 17 de abril de 2017.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º1.636, de 08 de junho de 2005;
Considerando o que dispõe o art. 67, caput da Lei Federal n.º 8.666/1993;
RESOLVE: Designar a servidora Joana Cristina Pinto da Rocha Costa, Matrícula n.º 702285/1, para acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo pormenorizado:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
CTR N.º 006/2017/ IOE	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES CONSUMIDORES	R\$51.600,00	Pregão Eletrônico N.º012/2016/ SEAD/DGL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 167984

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2017/IOE

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de papel offset, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do edital.
DATA DA ABERTURA: 02/05/2017
HORA: 09:00 hs. (horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925608 - Imprensa Oficial do Estado – IOE, localizada na Travessa do Chaco, n.º 2271, bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém-Pará.
A íntegra do EDITAL poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARA, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
Belém, 17 de Abril de 2017.
Luís Cláudio Rocha Lima
Presidente -IOE

Protocolo: 167857

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 047/IOE, de 12 de Abril de 2017.
O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora RAIMUNDA ALICE SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 5225825/13, CPF/MF 038.763.302-20, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 200,00, (Duzentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a ser aplicado na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:
22.131.1424.8233.3390-30 - R\$ 200,00 - Consumo
Art. 2º o período de aplicação e de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 167837

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 052/2017
Processo: 2017/38904
CHAMADA PÚBLICA n.º 002 /2017
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.
Data de Assinatura: 31/01/2017
Vigência: 31/01/2017 A 31/01/2018
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: C. AGUIAR & AGUIAR LTDA-ME (FISIOSAN)
CNPJ: nº. 10.901.613/0001-53,
Endereço: TV SETE DE SETEMBRO, nº.785,bairro SANTA CLARA, município SANTARÉM/PA,CEP:68.040-610
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 053/2017
Processo: 2017/77191
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.
Data de Assinatura: 01.01.2017
Vigência: 01.01.2017 A 01.01.2018
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: FERREIRA & OLIVEIRA S.S LTDA-ME(CLINIMED), CNPJ: nº. 01.935.384/0001-05
Endereço: Rua DOM PEDRO II, nº.735,bairro Centro, município CAPANEMA/PA, CEP:68.700-010,
Telefone (91) 3462-2144
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 054/2017
Processo: 2017/77242
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.
Data de Assinatura: 01.01.2017
Vigência: 01.01.2017 A 01.01.2018
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA-EPP.
CNPJ: nº. 04.579.488/0001-04
Endereço: Rua Dgm Sebastião Tomas, nº.9,bairroCentro, município CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CEP:68.540-000,
Telefone (94) 3421-1226/1223
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 055/2017
Processo: 2017/77062
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP. //
Data de Assinatura: 01.01.2017
Vigência: 01.01.2017 A 01.01.2018
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E DIAGNÓSTICO S.S LTDA-ME- LABORATÓRIO UNIVERSAL
CNPJ: nº. 10.247.732/0001-34
Endereço: AV JK nº.482,bairro CENTRO, município CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CEP:68.540-000,
Telefone (94) 3221-1939
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 057/2017
Processo: 2017/61505
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.
Data de Assinatura: 10.04.2017
Vigência: 10.04.2017 A 10.04.2018
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: CLEITON L. DA SILVA ANÁLISES CLÍNICAS-EXATO LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ: nº. 22.339.724/0001-05
Endereço: AV. PRES JK, nº.949,bairro Centro, município CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CEP:68.540-000,

Telefone (94) 99178-9832
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 058/2017
Processo: 2017/146562
CHAMADA PÚBLICA n.º 006/2017
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.
Data de Assinatura: 10.04.2017
Vigência: 10.04.2017 A 10.04.2018
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339036
CONTRATADA: WELLINGTON OLIVEIRA MATOS
CPF: nº. 297.817.442-00
Endereço: Rua Comandante Assis nº.2477, bairro Centro, município CASTANHAL/PA, CEP:68.743-100,
Telefone (91) 3721-1004
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 059/2017
Processo: 2017/44043
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.
Data de Assinatura: 10.04.2017
Vigência: 10.04.2017 A 10.04.2018
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: DENSIMAGEM S.S LTDA-EPP, CNPJ: nº. 01.316.820/0001-50
Endereço: Rua Boaventura da Silva, nº.1522,bairro Umarizal, município BELÉM/PA, CEP:66.060-060,
Telefone (91) 3266-3210
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 168031

DIÁRIA

PORTARIA Nº 115 de 17 de abril de 2017
CONCEDER, 5 e 1/2(cinco e meia)Diárias aos servidores RANGEL SILVA SALLES, matrícula nº 57234654/4, Gerente de Material e Patrimônio, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo, lotado na DAF/ Gerência de Material e Patrimônio e EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, Motorista, lotado na DAF/ Gerência de Administração de Serviços, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, no município de Ourilândia do Norte/PA, no período de 24 a 29/04/2017, para averiguação da real situação do imóvel de propriedade deste Instituto, visando disciplinar e padronizar as rotinas de trabalho, assim como, para monitorar e avaliar o acervo imobiliário deste Instituto e, posterior regularização junto ao Sistema SISPAT IMÓVEIS da SEAD.
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 24 de abril de 2017.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo: 168065

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 087 DE 13 DE ABRIL DE 2017
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
CONSIDERANDO, o processo nº 2017/155678, de 11/04/2017;
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora Milene Cardoso Ferreira, Id Funcional nº 57217411/1, ocupante do cargo Procurador Autárquico, lotada no Procuradoria Jurídica, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 500,00

II – ESTABELECEr o período para aplicação do suprimento de fundo de no período de 01/05/2017 a 03/05/2017, e para prestação de contas, os 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2017.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 167855

REGULAMENTO GERAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Dispõe sobre a constituição, organização e tramitação de processos referentes a benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará e demais processos de competência do IGEPREV/PA. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60, inciso I, da Lei Complementar nº 39/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos internos no âmbito do IGEPREV/PA; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dar maior celeridade à solução dos processos para fins de atendimento ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os dispositivos contidos neste Regulamento devem ser observados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, as autarquias, inclusive as de regime especial, e fundações estaduais, o Ministério Público Estadual, os Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os magistrados, os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os membros do Ministério Público Estadual, os membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, no que se refere à instrução dos processos apreciados pelo IGEPREV/PA.

CAPÍTULO I

DOS EXPEDIENTES

Art. 2º - A capa dos processos deve conter as seguintes informações:

- I - data do protocolo;
- II - número do processo;
- III - procedência;
- IV - nome do interessado;
- V - assunto;
- VI - sub assunto, podendo ser:
 - a) aposentadoria voluntária, por invalidez, compulsória ou especial;
 - b) abono de permanência;
 - c) reserva remunerada;
 - d) reforma;
 - e) pensão por morte ou ausência;
 - f) reversão ao serviço ativo;
 - g) auxílio funeral;
 - h) isenção de imposto de renda;
 - i) pensão alimentícia;
 - j) salário família;
 - k) retificação de DIRF e cédula “C”;
 - l) desconto consignado;
 - m) certidão de tempo de contribuição - CTC;
 - n) declaração de tempo de contribuição para fins de obtenção de benefícios junto a outro regime previdenciário;

- o) histórico de contribuições;
- p) regularização contributiva;
- q) declaração de tempo utilizado na aposentadoria.

- r) vantagens pecuniárias; ou
- s) outros
- VII - complemento, podendo ser:
 - a) requerimento inicial, simulação, revisão, reativação, suspensão ou cancelamento de benefício;
 - b) inclusão de beneficiário no rateio de pensão por morte ou ausência;
 - c) juntada de documento;
 - d) cópia ou vista dos autos;
 - e) liberação de crédito;
 - f) regularização cadastral, incluindo, se for o caso, cadastro de dados bancários;

- g) pagamento de valores retroativos;
- h) demonstrativo de proventos e reajuste de benefício;
- i) cumprimento de decisão judicial;
- j) pedido de reconsideração de segurado deste Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- k) recurso administrativo;
- l) ficha financeira;
- m) atualização de benefício do Poder Legislativo ou Judiciário;

- n) certidões negativas ou positivas;
- o) pedido de informações;
- p) comunicado de óbito ou denúncia;

- q) diligências do Tribunal de Contas do Estado; ou
- r) outros.

CAPÍTULO II
DOS REQUERIMENTOS

Art. 3º - Os requerimentos formulados perante o IGEPREV devem ser protocolizados em processos individualizados, por interessado, vínculo funcional e objeto, na forma descrita no artigo 2º deste Regulamento, bem como instruídos com a respectiva documentação.

Parágrafo único - Nos casos de pensão por morte ou ausência, em que houver mais de um requerente:

I - cada processo deverá ser instruído com todos os documentos funcionais do ex-segurado, admitindo-se cópia conferida com a via original quando esta já integrar um dos autos; e

II - os processos devrão ser inicialmente apensados, podendo ser desapensados face à necessidade de diligências específicas, a fim de que não seja protelado o trâmite adequado a cada caso.

Art. 4º - Para fins deste Regulamento, as cópias de documentos podem ser autenticados por:

- I - órgãos da Justiça e seus auxiliares;
- II - Ministério Público e seus auxiliares;
- III - procuradorias;
- IV - autoridades policiais;
- V - repartições públicas em geral;
- VI - advogados públicos; e
- VII - advogados privados.

§1º - Na hipótese do inciso VII a autenticação está vinculada ao advogado privado que conste na procuração, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade, ainda que apresentado por seu substabelecido, desde que acompanhado de cópia da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

§2º - Para fins do disposto no parágrafo anterior, o documento autenticado deverá conter nome completo, número de inscrição na OAB e assinatura do advogado.

§3º - Caso identificado indício de irregularidade nas cópias apresentadas, o servidor poderá exigir a apresentação dos originais para conferência.

Art. 5º - Os requerimentos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e abono de permanência devem ser formulados perante o órgão/entidade de origem do servidor/militar e, após a devida instrução documental, encaminhados ao Protocolo Previdenciário do IGEPREV, o qual realizará a conferência da documentação.

Parágrafo único - O processo regularmente instruído deve ser encaminhado ao Núcleo de Registros e Contribuições e Tempo de Serviço - NURC para elaboração de histórico das contribuições previdenciárias, salvo os abonos de permanência, que serão encaminhados diretamente à Gerência de Cadastro e Habilitação – GECAH. Constatada irregularidade na documentação, o processo deve retornar ao órgão/entidade de origem para fins de regularização.

Art. 6º - Os demais requerimentos previstos no art. 2º, inciso VI, ressaltados aqueles descritos no art. 5º deste Regulamento, formulados por particular, conselho profissional, sindicato, entidade de classe ou demais entidades privadas serão recebidos, exclusivamente, pela Central de Atendimento – CATEN.

Parágrafo único - Nos processos iniciados na CATEN, cuja instrução esteja incompleta ou não atenda aos requisitos legalmente exigidos, o interessado somente poderá protocolizar o requerimento mediante prévia assinatura de Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a apresentar a documentação necessária no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sob pena de indeferimento (**Anexo I**).

Art. 7º - Ao Protocolo Administrativo cabe o recebimento de:

I - Expedientes de órgãos ou entidades públicas, os quais deverão ser encaminhados ao destinatário ou setor identificado no documento, excetuados os casos previstos no art. 5º deste Regulamento;

II - Expedientes recebidos via postal, de peticionantes residentes fora da região metropolitana de Belém ou em localidades que não tenha postos de atendimento do IGEPREV.

Parágrafo único - Na hipótese do inciso II, o expediente deverá ser autuado e encaminhado pelo

Protocolo Administrativo à CATEN para prévia análise da documentação apresentada, a qual, se necessário, deverá notificar o interessado por meio de carta, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para regularização, sob pena de indeferimento.

Art. 8º - O indeferimento do pedido pela ausência dos documentos à instrução processual não obsta o protocolo de um novo requerimento.

Art. 9º - O processo corretamente instruído deve ser encaminhado pela CATEN ao setor competente.

Art. 10 - O Serviço Social será responsável pela formalização de processos relativos a denúncias de óbito, perda da condição de beneficiário de pensão por morte ou ausência, bem como de recebimento irregular de benefícios previdenciários.

Art. 11 - Devem ser encaminhados inicialmente à Diretoria de Previdência - DIPRE os processos referentes à:

- I - comunicado de óbito;
- II - denúncia;
- III - expedientes destinados à Diretoria de Previdência; ou
- IV - outros.

Art. 12 - Devem ser encaminhados inicialmente à Gerência de Cadastro e Habilitação – GECAH os requerimentos referentes à:

- I - concessão e revisão de abono de permanência;
- II - revisão de aposentadoria, reserva remunerada, reforma;
- III - demonstrativo de proventos e reajuste de benefício;
- IV - simulação de benefício previdenciário;
- V - declaração de tempo utilizado para aposentadoria;
- VI - reversão ao serviço ativo.

Art. 13 - Devem ser encaminhados inicialmente à Gerência de Concessão de Benefícios – GECOB os requerimentos referentes à:

- I - auxílio funeral;
- II - isenção de imposto de renda;
- III - pensão alimentícia;
- IV - salário família;
- V - liberação de crédito;
- VI - regularização cadastral e cadastro de conta corrente;
- VII - pagamento de valores retroativos;
- VIII - retificação de DIRF e Cédula “C”;
- IX - desconto consignado;
- X - ficha financeira;
- XI - atualização de valores de benefícios – via reajustamento de tabelas salariais, concedidos pelo Governo; e

XII - regularização cadastral de dependentes para fins de imposto de renda

Parágrafo único - Os requerimentos de cumprimento de decisão judicial referentes à pensão alimentícia, devem ser previamente submetidos à Procuradoria Jurídica para orientações.

Art. 14 - Devem ser inicialmente encaminhados ao Núcleo de Registro de Contribuição e Tempo de Serviço – NURC os processos referentes à:

- I - emissão Certidão de Tempo de Contribuição – CTC;
- II - declaração de tempo de contribuição para fins de obtenção de benefícios junto a outro regime previdenciário;
- III - histórico de contribuições;
- IV - regularização funcional; ou
- V - concessão de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão por morte ou ausência de servidor civil, cujo óbito ocorra a partir da vigência da Lei Complementar nº 110/2016;

Art. 15 - Devem ser encaminhados ao Núcleo de Diligências – NDIL os expedientes referentes às decisões, diligências e demais comunicações oriundas do Tribunal de Contas do Estado, relacionadas ao procedimento de registro dos atos concessórios e revisionais de benefícios previdenciários, bem como respostas e defesas administrativas direcionadas ao setor.

CAPÍTULO III
DO MANDATO

Art. 16 - Aos interessados com processos em trâmite no IGEPREV, desde que capazes e, no gozo dos direitos civis, é cabível a outorga de poderes de

representação mediante procuração expressa e escrita, podendo ser pública ou particular.

§1º - A procuração, pública ou particular, deve conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, em especial os de representação perante o IGEPREV.

§2º - A procuração particular deve conter a assinatura do outorgante com firma reconhecida, exceto quando o outorgado for advogado.

§3º - A procuração deve estar acompanhada de cópia conferida com a via original do CPF e do documento de identificação oficial com foto do outorgante; e no caso de advogado, da carteira de habilitação profissional.

§4º - No caso de interessados que possuam mais de 75 (setenta e cinco) anos de idade, o mandato, se particular, deve ser acompanhado de atestado de vida e residência, emitido perante órgão ou entidade que possua fé pública, no intuito de resguardar interesse da sociedade e do próprio interessado.

Art. 17 - Os atos praticados por quem não tenha mandato, ou o tenha sem poderes suficientes, são ineficazes em relação àquele em cujo nome foram praticados, salvo se este os ratificar.

Parágrafo único - A ratificação deve ser expressa ou resultar de ato inequívoco, e retroagirá à data do ato.

Art. 18 - O advogado, afirmando urgência, pode atuar sem procuração, obrigando-se a apresentá-la no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único - Ao advogado, mesmo sem procuração, deve ser assegurado o direito de obter vistas e cópias de autos de processos findos ou em andamento, nos termos deste Regulamento.

Art. 19 - A representação sindical para defesa de direito coletivos e de direitos individuais homogêneos deve ser demonstrada mediante a apresentação de cópia (autenticada/conferida com a via original) do Estatuto Social, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral na Receita Federal (CNPJ), das Atas de Assembleia Geral de Eleição e da carteira de identidade do Representante.

§1º - É vedada a representação sindical em processo administrativo que trate de direito individual heterogêneo.

§2º - Estando o advogado do sindicato munido de procuração outorgada por beneficiário, aplicam-se as disposições dos artigos 16, 17 e 18 deste Regulamento.

CAPÍTULO IV
DOS PEDIDOS DE CÓPIA E VISTA

Art. 20 - Os pedidos de cópia e de vista de processos e documentos devem ser protocolizados na CATEN e encaminhados ao setor no qual estiver localizado o objeto do pleito, para autorização do responsável pelo setor.

Parágrafo único - Os pedidos deverão ser instruídos, com os seguintes documentos:

I - requerimento subscrito pelo interessado ou seu representante legal;

II - cópia da carteira de identificação do interessado e representante legal ou da habilitação profissional, no caso de advogado.

III - documento que comprove a representação legal, se for o caso.

Art. 21 - A extração de cópias reprográficas deve excetuar os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo, as portarias não publicadas, os cálculos de retroativos ainda não autorizados e as manifestações e pareceres técnicos/jurídicos não homologadas.

Art. 22 - Cabe à CATEN realizar, quando autorizada:

I - o procedimento de extração e entrega de cópias;

II - a concessão de vista dos autos de processo ao interessado;

III - zelar pela integridade dos documentos que compõem o processo.

Art. 23 - Poderá o requerente ter vista do processo, preenchidos os requisitos estabelecidos no artigo 20, perante o responsável da área onde o processo estiver com a carga registrada no PRODEPA ou E-PROTOCOLO.

TÍTULO II
DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA GECAH
CAPÍTULO I

DA APOSENTADORIA E DO ABONO DE PERMANÊNCIA

Art. 24 - Os processos de aposentadoria do servidor público da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes do Estado, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público de Contas, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e dos membros da Magistratura devem ser instruídos com os seguintes documentos:

I - requerimento padrão, preenchido e assinado pelo servidor e pelo representante do órgão/entidade de origem, salvo nos casos de aposentadoria involuntária: compulsória ou por invalidez (via original) **(Anexo II)**;

II - termo de opção pela regra de aposentadoria, devidamente assinado pelo servidor e pelo representante do órgão/entidade de origem (em via original) **(Anexo III)**;

III - documento de identificação oficial do servidor, com foto, CPF, contato, comprovante de residência atualizado e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial, divórcio ou óbito, e declaração, certidão ou escritura pública de união estável, se for o caso (cópia conferida com a via original);

IV - declaração de opção do servidor por comparecer, ou não, ao trabalho, a partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao protocolo do requerimento de aposentadoria, sem prejuízo de sua remuneração, caso não seja antes cientificado do indeferimento, devendo constar a data do afastamento e a assinatura do órgão ratificando a informação (via original) **(Anexo IV)**;

V - ato completo de admissão/contratação/nomeação no serviço público (cópia conferida com a via original). Em caso de extravio pode ser apresentado atestado original do órgão/entidade de origem mencionando todas as informações funcionais referentes ao ingresso, inclusive o regime jurídico do servidor e a legislação que regulamenta o vínculo. No caso de inexistência do referido documento, deve ser providenciada a regularização funcional do servidor com a elaboração de ato funcional expedido pelo órgão/entidade de origem, com efeitos retroativos (via original);

VI - histórico funcional e financeiro atualizado, contendo a identificação funcional do responsável pela emissão e pelo setor, nos termos especificados no §4º deste artigo (via original);

VII - ficha funcional completa e atualizada: quando cópia manual, deve ser conferida com o original; quando extraída do sistema, deve conter a assinatura e a identificação funcional do responsável pela emissão;

VIII - demonstrativo de pagamento relativo à última remuneração percebida (último contracheque), com a identificação funcional do responsável pela emissão;

IX - declaração de recebimento, ou não, de aposentadoria/reserva remunerada/reforma nas esferas federal, estadual, municipal e no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, assinada pelo servidor (via original). Em caso positivo, anexar a respectiva portaria (cópia conferida com a via original), documento do órgão/entidade gestora do benefício que comprove o tempo utilizado (via original) e declaração de que não possui aposentadoria/reserva/reforma nas esferas restantes (via original) **(Anexo V)**;

X - declaração de acumulação, ou não, de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público (via original). Em caso positivo, informar qual o cargo, emprego ou função acumula, bem como o regime jurídico e previdenciário ao qual está vinculado **(Anexo V)**;

XI - declaração emitida pelo órgão/entidade de origem, no qual o servidor requereu aposentadoria ou será aposentado involuntariamente, acerca da compatibilidade de horário, caso possua mais de um vínculo no serviço público;

XII - declaração do órgão acerca da existência, ou não, de sindicância, inquérito ou processo a que o servidor esteja respondendo(via original);

XIII - Certidão de Tempo de Serviço ou Certidão de Tempo de Contribuição (contagem de antes e após 1998), tanto do INSS quanto de outros regimes próprios de previdência, se for o caso (via original). Caso o

tempo a ser averbado seja posterior a 1998, deverá ser comprovado o recolhimento previdenciário por meio do histórico das contribuições (via original), podendo o IGEPREV, em caso de dúvida, solicitar a ratificação da autenticidade do documento junto ao órgão expedidor;

XIV - relação do valor das remunerações a partir de 01.07.1994, ou desde o início da contribuição, se posterior aquela data, por competência, nos casos de averbação de Certidão de Tempo de Contribuição de outro Regime de Previdência, que serão utilizados para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria, nos termos do art. 36-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela LC 49/2005 (via original), se for o caso **(Anexo VI)**;

XV - Certidão de Tempo de Serviço Militar prestado nas Forças Armadas, expedida pelo Ministério da Defesa, se for o caso (original);

XVI - parecer jurídico emitido pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD informando se houve incorporação de função gratificada ou cargo comissionado, os períodos exercidos, o percentual incorporado e eventuais alterações, o fundamento legal da incorporação, além dos respectivos atos de nomeação e exoneração (cópia conferida com a via original);

XVII - termo de opção pelo recebimento de cargo comissionado ou função gratificada, nos casos em que o servidor esteja investido em cargo/função diversa daquela que já havia incorporado (via original);

XVIII - decisão judicial referente à incorporação de parcelas, a não aplicação do teto constitucional ou quaisquer outros casos que impliquem em alteração do benefício previdenciário, bem como a respectiva certidão de trânsito em julgado, se for o caso (cópia conferida com a via original);

XIX - acordo, judicial ou extrajudicial, firmado pelo servidor e devidamente homologado, bem como o respectivo termo de adesão assinado pelo interessado, se for o caso (cópia conferida com a via original);

XX - decisão judicial que determina o desconto de pensão alimentícia ou acordo extrajudicial homologado judicialmente, para viabilizar o desconto em folha de pagamento, se for o caso (cópia conferida com a via original), bem como juntada da documentação referida no §10 deste artigo;

XXI - laudo médico oficial do Estado contendo Código Internacional da Doença - CID, especificação quanto à capacidade civil, nomes, assinaturas e CRM dos integrantes da junta médica do órgão pericial competente; atestando a incapacidade total e definitiva para o trabalho; informando se a invalidez foi ou não decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, definidas em lei; e concluindo pela aposentadoria (via original);

XXII - certidão de curatela, caso o servidor seja portador de alienação mental, bem como documento de identificação oficial com foto, CPF, contato e comprovante de residência atualizado do curador (cópia conferida com a via original);

XXIII - certificado de nível superior e titulação, se for o caso (cópia conferida com a via original);

XXIV - declaração do órgão/entidade, acerca do recebimento da Gratificação de Risco de Vida, quando estiver integrando a composição da remuneração, informando se a mesma está relacionada aos casos de incorporação previstos em lei específica, bem como o período de seu recebimento (via original);

XXV - termo de renúncia do servidor referente às férias e licenças-prêmio não gozadas até 16.12.1998, visando contagem em dobro do tempo de contribuição, ou negativa do órgão/entidade quanto a existência de períodos a serem contabilizados **(Anexo VII)**;

XXVI - comprovantes de recolhimento previdenciário, caso o servidor tenha se afastado ou licenciado sem remuneração e optado por continuar contribuindo (cópia conferida com a via original);

XXVII - declaração do servidor quanto a opção pela aposentadoria antecipada: idade, especial e demais regras proporcionais, exceto invalidez e compulsória, estando ciente das perdas salariais acarretadas pela forma de cálculo do benefício previdenciário, (via original) **(Anexo VIII)**;

XXVIII - declaração de tempo de atividade especial, nos casos de aposentadoria especial por força da Súmula Vinculante nº 33, bem como aquelas oriundas de Mandados de Injunção, as quais são devidas aos servidores que exercem atividades sob

condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física **(Anexo IX)**;

XXIX - documento emitido pelo órgão de origem, informando acerca do efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, especificando os períodos e indicando o tempo total, nos casos de processos de professores oriundos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, se for o caso (via original);

XXX - declaração emitida pelo órgão de origem acerca do número de alunos da unidade escolar referente ao período em que o servidor exerceu a função gratificada de Direção de Unidade Escolar incorporada ou, na impossibilidade de definição, a SEDUC deve informar para qual padrão remuneratório o servidor foi enquadrado, se for o caso (via original);

XXXI - declaração emitida pelo órgão/entidade no qual o servidor exerceu as funções de magistério, especificando se o referido exercício foi relativo à educação infantil, ensino fundamental ou médio, no caso de professor que tenha averbado Certidão de Tempo de Serviço ou Contribuição das esferas federal, estadual, municipal ou do INSS (via original);

XXXII - declaração emitida pelo órgão de origem quanto ao exercício da função de magistério em educação especial, indicando a lotação, se for o caso (via original);

XXXIII - documento emitido pelo órgão/entidade de origem, informando acerca do tempo de efetivo desempenho de atividades de risco, especificando os períodos e indicando o tempo total, nos casos de processos de policiais civis (via original);

XXXIV - declaração emitida pela SEDUC especificando os períodos e indicando o tempo total em que o servidor percebeu a parcela pró-labore/aula suplementar em sua remuneração (via original), devendo anexar ficha financeira que comprove o mês de início, se for o caso (cópia conferida com a via original). Eventual interrupção deverá ser informada no documento supra.

§1º - Quanto à instrução dos processos de abono de permanência, devem ser observadas as exigências contidas nos incisos I, III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XIII, XV, XXV, XXVI e XXVIII.

§2º - Além das exigências acima especificadas, os pedidos de abono de permanência devem estar devidamente instruídos com declaração original do órgão/entidade de origem, informando acerca da existência, ou não, de processo de aposentadoria em nome do servidor, em tramitação, na mesma matrícula em que foi solicitado o abono de permanência.

§3º - Caso haja processo de abono de permanência em tramitação no IGPREV e o servidor decida por solicitar a aposentadoria, o órgão/entidade de origem deve comunicar o ocorrido a este Instituto, para tomada das providências cabíveis quanto à análise conjunta dos pedidos.

§4º - O histórico funcional e financeiro do servidor, previsto no inciso VI deve conter as seguintes informações:

I - nome completo do servidor, sexo, CPF, número de matrícula, data de ingresso no serviço público, data de início do exercício, cargo/função, classe, órgão de origem, referência de vencimento, cargos e/ou funções exercidas, promoções, enquadramentos, reversão, readaptação e outros;

II - tempo de efetivo exercício prestado ao órgão de lotação do servidor, ou nele averbado, com base em certidões emitidas por outros órgãos municipais, estaduais, federais e/ou INSS;

III - lotação e exercício;

IV - cargos comissionados e/ou funções gratificadas exercidas especificando os respectivos períodos;

V - faltas injustificadas, férias e licenças não gozadas até 16.12.1998;

VI - resumo das ocorrências funcionais e financeiras;

VII - total dos dias de licenças concedidas, especificando tipo, períodos, faltas descontadas e outros afastamentos dedutíveis do tempo de serviço/contribuição do servidor e se houve, ou não, contribuição previdenciária;

VIII - promoções, ascensões, progressões e transformações referentes ao cargo efetivo ou função pública;

IX - soma do tempo líquido e do bruto;

X - regime jurídico, com citação da legislação pertinente;

XI - cessão;

XII - existência de processo disciplinar em andamento ou concluído e possíveis penalidades.

§5º - O tempo bruto demonstra o número exato de dias compreendidos entre a data de ingresso e a data de emissão do documento, sem considerar deduções legais, as quais serão subtraídas e demonstradas no tempo líquido.

§6º - Havendo mais de 01 (um) vínculo funcional no Estado do Pará, deve constar no histórico funcional as datas de ingresso e de exoneração/distrato/demissão/dispensa correspondentes a cada um.

§7º - Nas competências a partir de 01.07.1994, em que não tenha havido contribuição para regime próprio, a base de cálculo dos proventos deve ser a remuneração do servidor no cargo efetivo, inclusive no período em que houve isenção de contribuição.

§8º - A declaração de compatibilidade de horário prevista no inciso XI deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome completo do servidor, matrícula e CPF, especificação de cada cargo, emprego ou função pública exercida, bem como a conclusão pela compatibilidade ou não de horário.

§9º - Havendo conclusão pela incompatibilidade de horário, deverá o órgão ou entidade de origem proceder à apuração e regularização funcional do servidor antes de dar prosseguimento ao processo de aposentadoria.

§10 - Na situação prevista pelo inciso XX, devem ser apresentados os documentos de identificação pessoal do pensionado, com foto, CPF, comprovante de residência atualizado e dados bancários; caso o beneficiário da pensão alimentícia seja menor ou inválido, deverão ser apresentados, também, os documentos do respectivo representante legal (cópias conferidas com as vias originais).

§11 - A exigência prevista no inciso XII do caput deste artigo não se aplica às modalidades de aposentadoria involuntária.

§12 - A especificação quanto à capacidade civil do servidor no laudo médico pericial oficial do Estado, nos casos de aposentadoria por invalidez, prevista no inciso XXI somente será exigida após a publicação deste Regulamento.

§13 - Na ocorrência das hipóteses previstas para concessão de aposentadoria compulsória ou por invalidez a segurado que tenha cumprido os requisitos legais para a concessão de aposentadoria voluntária em qualquer regra, a ele será facultado, antes da concessão da aposentadoria involuntária, optar pela regra de inatividade que entenda ser benéfica.

Art. 25 - Os processos de aposentadoria devem ser enviados com manifestação prévia, técnica ou jurídica, do setor competente do órgão/entidade de origem, quanto à regularidade funcional do servidor, inclusive quanto ao seu afastamento para aguardar o benefício após o 91º (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao protocolo, previsto no art. 112, §4º da Lei nº 5.810/1994 (Regime Jurídico Único – RJU).

§1º O órgão/entidade de origem deve comunicar ao servidor que opte pelo benefício do afastamento previsto no art. 112, §4º do RJU que a decisão final sobre o cumprimento das regras de aposentadoria cabe, legalmente, ao IGPREV. O servidor deve ser cientificado de que a referida manifestação prévia não gera expectativa de direito e que ele pode retornar ao efetivo exercício, caso o IGPREV detecte a ausência de requisitos legais para a aposentadoria, conforme declaração de opção prevista neste regulamento **(Anexo IV)**.

§2º Na hipótese da existência de processos disciplinares em curso, cujos resultados possam implicar em penas pecuniárias ou na expulsão ou demissão do servidor será admissível a recusa ao afastamento, e ainda assim por prazo que não exceda a 12 (doze) meses da data do pedido, não sendo o servidor isento das cominações legais cabíveis, se após a apuração, ficar provada a improbidade ao tempo do serviço ativo ou a prática de outros crimes passíveis de pena, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 004/1990.

Art. 26 - A Declaração de Tempo Utilizado na Aposentadoria referida na alínea “q”, do inciso VI, do artigo 2º deste Regulamento, se refere a documento fornecido ao inativo ou pensionista que necessite comprovar junto a outro regime de previdência o período utilizado no benefício gerido pelo IGPREV.

Parágrafo único – O processo de solicitação do documento que trata o caput deste artigo deverá ser instruído com requerimento especificando o vínculo funcional e a destinação, cópia autenticada ou conferida com a via original do documento oficial com foto, CPF, comprovante de residência e do processo de concessão de aposentadoria.

CAPÍTULO II
DA RESERVA E DA REFORMA

Art. 27 - Os processos de reserva e de reforma dos membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará devem ser instruídos com os seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento de processo, com proposta para a concessão e composição de benefício, indicando a discriminação dos proventos e os fundamentos legais (via original);

II - declaração de tempo de serviço/contribuição para fins de inatividade, emitida pela corporação militar (via original);

III - requerimento assinado pelo militar, no caso de reserva remunerada a pedido, com parecer favorável do superior hierárquico (via original);

IV - documentos de identificação do militar: identidade militar com a graduação ou posto atual, CPF, comprovante de residência atualizado e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial, divórcio ou óbito, e declaração, certidão ou escritura pública de união estável, se for o caso (cópia conferida com a via original);

V - declaração de opção do militar por comparecer, ou não, ao trabalho, a partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada a pedido, sem prejuízo de sua remuneração, caso não seja antes cientificado do indeferimento, devendo constar a data do afastamento e a assinatura do superior hierárquico (via original) **(Anexo X)**;

VI - ato completo de inclusão/matricula/nomeação no serviço militar estadual (cópia conferida com a via original). Em caso de extravio pode ser apresentado atestado original expedido pela Corporação mencionando todas as informações funcionais referentes ao ingresso, inclusive o regime jurídico do militar. No caso de inexistência do referido documento, deve ser providenciada a regularização funcional do militar com a elaboração de ato expedido pela Corporação, com efeitos retroativos, em via original;

VII - ficha funcional completa e atualizada ou documento equivalente; quando cópia manual deve ser conferida com o original; quando extraída do sistema, deve conter a assinatura e a identificação funcional do responsável pela emissão;

VIII - demonstrativo de pagamento relativo à última remuneração percebida (último contracheque) pelo militar, com a identificação funcional do responsável pela emissão;

IX - declaração de recebimento ou não de aposentadoria/reserva remunerada/reforma nas esferas federal, estadual, municipal e no INSS em via original, assinada pelo militar. Em caso positivo, anexar a respectiva portaria (cópia conferida com a via original), documento do órgão/entidade gestora do benefício que comprove o tempo utilizado (via original) e declaração de que não possui aposentadoria/reserva remunerada/reforma nas esferas restantes (via original) **(Anexo V)**;

X - declaração de acumulação, ou não, de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público (via original). Em caso positivo, informar qual o cargo, emprego ou função que acumula e regime jurídico e previdenciário ao qual está vinculado **(Anexo V)**;

XI - declaração emitida pela Corporação, acerca da compatibilidade de horário, para o militar que tenha mais de um vínculo legalmente acumulável, no serviço público (via original);

XII - ato indicando o posto ou a graduação relativo à última promoção (cópia conferida com a via original);

XIII - declaração do órgão acerca do cumprimento, ou não, de pena de qualquer natureza (via original);

XIV - ato de exclusão e reinclusão, se for o caso (cópia conferida com a via original);

XV - portaria de transferência para a reserva, no caso de reforma por ter atingido a idade-limite de permanência naquela situação (cópia conferida com a via original);

XVI - ato de convocação e dispensa do serviço ativo no caso de militar que já se encontrava na reserva, nos termos da lei (cópia conferida com a via original);

XVII - Certidão de Tempo de Serviço ou Certidão de Tempo de Contribuição (contagem de antes e após 1998), tanto do INSS quanto de outros regimes próprios de previdência (via original). Caso o tempo a ser averbado seja posterior a 1998, deverá ser comprovado o recolhimento previdenciário por meio do histórico das contribuições (via original), podendo ainda, o IGEPREV, em caso de dúvida, solicitar a ratificação da autenticidade das certidões originais junto ao órgão expedidor;

XVIII - Certidão de Tempo de Serviço militar prestado nas Forças Armadas, expedida pelo Ministério da Defesa, se for o caso (via original);

XIX - parecer jurídico da SEAD informando se houve incorporação de cargo comissionado/função gratificada, períodos exercidos, percentual e fundamento legal da incorporação, inclusive posteriores revisões de percentuais, além dos respectivos atos de nomeação e exoneração (cópia conferida com a via original);

XX - Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição referente aos cargos comissionados exercidos pelo militar, devendo constar a especificação dos períodos, das funções exercidas, bem como do padrão remuneratório equivalente (via original);

XXI - termo de opção pelo recebimento de cargo comissionado ou função gratificada, nos casos em que o militar estiver investido em cargo/função diversa daquela que já havia incorporado, se for o caso (via original);

XXII - decisão judicial referente à incorporação de parcelas, a não aplicação do teto constitucional ou quaisquer outros casos que impliquem em alteração do benefício previdenciário, bem como certidão de trânsito em julgado, se for o caso (cópia conferida com a via original);

XXIII - acordo, judicial ou extrajudicial, firmado pelo militar, bem como o respectivo termo de adesão assinado pelo interessado, se for o caso (cópia conferida com a via original);

XXIV - decisão judicial e respectiva Certidão de Trânsito em Julgado, em se tratando de reforma aplicada em feitos processados perante a Justiça Militar (cópia conferida com a via original);

XXV - decisão judicial que determina o desconto de pensão alimentícia, ou acordo extrajudicial homologado judicialmente, para viabilizar o desconto em folha de pagamento, se for o caso (cópia conferida com a via original), bem como documentos de identificação pessoal do pensionado, com foto, CPF, comprovante de residência atualizado, e dados bancários; caso o beneficiário da pensão alimentícia seja menor ou inválido, deverão ser apresentados, também, os documentos do respectivo representante legal. (cópias conferidas com as vias originais);

XXVI - laudo médico oficial emitido pela Junta de Saúde da Polícia Militar, se reforma por incapacidade, contendo indicação da(s) doença(s) e/ou deficiência(s) física(s) por extenso, precedida(s) do(s) diagnóstico(s) numérico(s) correspondente(s) - Código Internacional da Doença (CID), nomes, assinaturas e CRM dos integrantes da junta médica do órgão pericial competente, e a situação de incapacidade temporária ou definitiva para o exercício de atividade militar (via original);

XXVII - certidão de curatela, caso o militar seja portador de alienação mental, bem como documento de identificação oficial com foto, CPF, contato e comprovante de residência atualizado do curador (cópia conferida com a via original);

XXVIII - certificado de nível superior e titulação, quando houver (cópia conferida com a via original);

XXIX - certificado de Curso Superior de Polícia, Curso de Aperfeiçoamento ou Curso de Especialização de Oficiais, Sargentos ou equivalentes, se for o caso (cópia conferida com a via original);

XXX - decisão do Conselho de Justificação, se oficial, ou decisão do Conselho de Disciplina, se praça com estabilidade assegurada ou aspirante a oficial, com

respectiva determinação do tribunal competente ou indicação do Comandante Geral, em se tratando de reforma compulsória por incapacidade moral ou profissional (cópia conferida com a via original);

XXXI - declaração da corporação que o militar é integrante do quadro de músicos, se for o caso (via original);

XXXII - ato de averbação nos assentamentos do militar referente às férias e licenças-prêmio não gozadas até 11.01.2002, visando contagem em dobro do tempo de serviço/contribuição (cópia conferida com a via original);

XXXIII - registro de candidatura; ato de diplomação, se eleito; ato de regresso à corporação, se não eleito, se for o caso (cópia conferida com a via original);

XXXIV - comprovantes de recolhimento previdenciário, caso o militar tenha se afastado ou licenciado sem remuneração e optado por continuar contribuindo (cópia conferida com a via original);

XXXV - ato de admissão em cargo ou emprego público civil temporário, se for o caso, com o respectivo termo de opção entre a remuneração do cargo ou emprego e os proventos do posto ou graduação (cópia conferida com a via original);

XXXVI - demais documentos que se fizerem necessários, conforme o enquadramento do militar nas situações de reserva e reforma elencadas em legislação específica.

§1º - Nas hipóteses de inatividade compulsória o afastamento se dará no dia subsequente ao marco inicial definido na lei.

§2º - Nos casos de reinclusão do militar excluído do serviço ativo por motivos de demissão de ofício, perda de posto e patente, exclusão a bem da disciplina e deserção, deverá ser apresentada sentença do tribunal competente, do Conselho de Justiça, ou ato de decisão do Comandante Geral, se for o caso (cópia conferida com a via original).

§3º - A ficha funcional do militar ou documento equivalente deve conter:

a) nome, sexo, CPF, número do registro ou matrícula, patente, classe, cargos e/ou funções comissionadas/gratificadas exercidas;

b) o tempo de efetivo exercício prestado à corporação de lotação do militar, ou nela averbado, com base em certidões passadas por outros órgãos/entidades municipais, estaduais ou federais;

c) tempo ficto e data de aquisição do direito à contagem do referido tempo;

d) licenças concedidas, especificando tipos, períodos e outros afastamentos temporários, na forma da lei;

e) promoções, agregação, dispensa, reversão, exclusão, adição e outras movimentações;

f) penalidades administrativas e/ou judiciais; e

g) demais ocorrências da vida funcional do militar.

§4º - A apresentação do Certificado de Reservista é opcional, não eximindo o militar de juntar ao processo de inativação Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedido pelas Forças Armadas, prevista no inciso XVIII.

§5º - Nos casos de reforma por incapacidade em razão das moléstias previstas no art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto Policial Militar – EPM), o laudo deverá conter homologação da inspeção de saúde que concluiu pela incapacidade definitiva pela Junta Policial Militar Superior de Saúde – JPMSS, obedecida a regulamentação específica.

§6º - A documentação constante dos incisos VI, XII, XIV, XVI, XXIV, XXVI, XXIX, XXX, XXXII e XXXIII deve ser apresentada com o respectivo Boletim Geral ou Boletim Especial no qual publicada, se for o caso, bem como as demais movimentações do militar suscetíveis de publicações informativas.

§7º - Nos casos de que trata o inciso XXVI, deverá constar no laudo médico o enquadramento legal da(s) doença(s) e/ou deficiência(s) física(s), bem como complementação com as expressões “está, ou não total e permanentemente inválido para qualquer trabalho”; “pode ou não prover os meios de subsistência”; “pode ou não exercer atividades civis”; “necessita ou não de hospitalização permanente”, ou, “necessita ou não de assistência e cuidados permanentes de enfermagem”.

Art. 28 - A transferência do militar para a inatividade *ex officio*, quando efetivada por ato do Governador do Estado ou demais autoridades competentes, deverá ser comunicada em tempo

oportuno ao IGEPREV, mediante o envio do respectivo processo administrativo, devidamente instruído nos termos do art. 27 deste Regulamento, visto a competência desta autarquia para executar, coordenar e supervisionar os procedimentos operacionais de concessão dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará.

Parágrafo único – Verificada a regularidade da transferência para a inatividade, o IGEPREV emitirá Portaria ratificadora com a discriminação das parcelas e valores devidos.

Art. 29 - No caso de reforma por idade, o IGEPREV, mensalmente, organizará a relação de militares que atingiram a idade-limite de permanência na reserva remunerada, a fim de serem reformados.

§1º - Será verificada a ocorrência de incapacidade/invalidez ou óbito anterior que tenham originado processos de transformação de benefício e/ou pensão por morte ou ausência, respectivamente.

§2º - Será encaminhado ofício à Corporação Militar para ciência dos casos de militares que atingiram a idade limite para reforma, visando à complementação da instrução do processo de reserva já existente.

§3º - A reforma por idade é automática, nos termos da lei, e o ato que a declarar terá vigência a partir da data em que o militar tiver completado a respectiva idade, conforme sua graduação ou posto.

§4º - Após publicação da portaria que declarará a reforma por idade, os autos de reserva remunerada, juntamente com os demais documentos que subsidiaram a análise da reforma *ex officio* pelo implemento da idade limite, serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado para fins de julgamento e registro.

§5º - A situação de inatividade do militar, bem como o valor dos proventos, não sofrem interrupção quando da transferência da reserva remunerada para reforma por limite de idade.

§6º - As reformas por idade pretéritas, efetivadas por ato do Comandante Geral, deverão observar o disposto no art. 28 deste Regulamento.

Art. 30 - Os processos de reserva e de reforma devem ser enviados com manifestação prévia, técnica ou jurídica, do setor competente de órgão/entidade de origem, quanto à regularidade funcional do militar, inclusive quanto ao seu afastamento para aguardar o benefício após o 91º (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao protocolo, nos casos de reserva remunerada a pedido.

Parágrafo único - Na hipótese da existência de processos disciplinares em curso, cujos resultados possam implicar em penas pecuniárias ou na expulsão ou demissão do militar, será admissível a recusa ao afastamento, e ainda assim, por prazo que não exceda a 12 (doze) meses da data do pedido de seu afastamento, não sendo o militar isento das cominações legais cabíveis, se após a apuração, ficar provada a improbidade ao tempo do serviço ativo ou a prática de outros crimes passíveis de pena, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

CAPÍTULO III
DA PENSÃO POR MORTE E DA PENSÃO POR AUSÊNCIA

Art. 31 - O requerimento de pensão será de responsabilidade do dependente previdenciário do ex-servidor ou seu representante legal, o qual deverá protocolizar o pedido na CATEN, anexando os documentos necessários à comprovação da condição de beneficiário, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º deste Regulamento.

Parágrafo único - O requerimento de pensão é documento obrigatório e deverá ser preenchido, via de regra, conforme o modelo padrão, disponibilizado na CATEN e no site do IGEPREV.

Art. 32 - O rol dos dependentes previdenciários está previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 39/2002 e alterações, para óbitos ocorridos a partir de 11.01.2002, data de entrada em vigor da referida norma, e nas legislações previdenciárias estaduais anteriores, nos casos de óbitos ocorridos antes de 11.01.2002.

Art. 33 - A condição de beneficiário deverá ser comprovada mediante a apresentação dos documentos constantes neste Regulamento e seus anexos, referentes a cada categoria de dependência.

Art. 34 - A CATEN será responsável pelo controle dos processos que estiverem com pendência de documentos obrigatórios, providenciando a emissão de cartas aos interessados, quando não for observada a

correta instrução processual, no momento do atendimento.

§1º A CATEN deverá providenciar uma cópia de todas as certidões de óbito apresentadas e, através de Memorando, encaminhá-las diretamente à GECOB, quando:

I - se tratar do falecimento de servidor civil inativo, para cadastro e cancelamento do benefício junto à folha de pagamento e, se servidor civil falecido em atividade, para oficiar à SEAD a fim de dar ciência do óbito;

II - se tratar do falecimento de militar inativo, para cadastro junto à folha de pagamento;

§2º - No caso do inciso II do parágrafo anterior, quando o óbito a ser cadastrado se referir a militar inativo, a GECOB somente poderá cancelar o benefício na ausência de dependentes cadastrados no banco de dados do IGEPREV e da Corporação, em acato à legislação específica.

§3º - Nos casos em que, mesmo o processo estando regularmente instruído, for detectada, no momento da análise técnica, a necessidade de complementação de informações, a GECAH encaminhará expedientes aos detentores dessas informações a fim de possibilitar a conclusão da análise.

Art. 35 - A análise dos pedidos de pensão obedecerá aos critérios definidos na legislação vigente na data do óbito, respeitadas as normas gerais de direito preconizadas na Constituição Federal.

Art. 36 - A instrução processual dos pedidos de pensão cujos óbitos ocorreram antes da vigência da Lei Complementar nº 39/2002 obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos nesta resolução, ressalvados os aspectos e prazos específicos de cada legislação.

Art. 37 - Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do ex-segurado:

I - falecido em inatividade:

a) certidão de óbito ou sentença transitada em julgado que reconhecer o estado em caso de ausência ou morte presumida (cópia conferida com a via original);

b) documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do mês anterior ao óbito (cópia conferida com a via original);

c) portaria de aposentadoria/reserva/reforma (cópia conferida com a via original);

d) decisão judicial referente à incorporação de parcelas, a não aplicação do teto constitucional ou a quaisquer outros casos que impliquem em alteração do benefício previdenciário, bem como certidão de trânsito em julgado, se for o caso (cópia conferida com a via original);

e) demonstrativo de pagamento relativo aos últimos proventos percebidos; (cópia conferida com a via original).

II - falecido em atividade:

a) certidão de óbito ou sentença transitada em julgado que reconhecer o estado em caso de ausência ou morte presumida (cópia conferida com a via original);

b) documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do mês anterior ao óbito (cópia conferida com a via original);

c) ato completo de ingresso no serviço público (cópia conferida com a via original). Em caso de extravio pode ser apresentado atestado original do órgão/entidade de origem, ou documento similar, mencionando todas as informações funcionais referentes ao ingresso, inclusive o regime jurídico do ex-segurado e a legislação que regulamenta o vínculo. No caso de inexistência do referido documento, deve ser providenciada a regularização funcional do ex-segurado com a elaboração de ato funcional expedido pelo órgão/entidade de origem, com efeitos retroativos;

d) demonstrativo de pagamento relativo à última remuneração percebida (cópia conferida com a via original);

e) histórico funcional e financeiro atualizado, com a identificação funcional do responsável pela emissão e pelo setor, nos termos do §4º do art. 24 deste Regulamento (via original);

f) Certidão de Tempo de Serviço ou Certidão de Tempo de Contribuição (contagem de antes e após 1998), tanto do INSS quanto de outros regimes próprios de previdência (via original). Caso o tempo a ser averbado seja posterior a 1998, deverá ser comprovado o recolhimento previdenciário por meio do histórico das

contribuições (via original), podendo o IGEPREV, em caso de dúvida, solicitar a ratificação da autenticidade do documento junto ao órgão expedidor;

g) ficha financeira ou contracheques de valores gerados após o óbito, de ex-segurados do Poderes Legislativo e Judiciário, contendo a assinatura e a identificação funcional do responsável pela emissão (via original);

h) parecer jurídico emitido pela SEAD, ou outro documento hábil, informando se houve incorporação de função gratificada ou cargo comissionado, períodos exercidos, percentual e fundamento legal da incorporação, inclusive posteriores revisões de percentuais, além dos respectivos atos de nomeação e exoneração (cópia conferida com a via original);

i) decisão judicial referente à incorporação de parcelas, a não aplicação do teto constitucional ou quaisquer outros casos que impliquem em alteração do benefício previdenciário, bem como certidão de trânsito em julgado, se for o caso (cópia conferida com a via original);

j) documento emitido pelo órgão de origem, informando acerca do efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, especificando os períodos e indicando o tempo total, nos casos de processos de professores oriundos da SEDUC, se for o caso (via original);

k) declaração emitida pela SEDUC especificando o período e indicando o tempo total em que o servidor percebeu a parcela pró-labore/aula suplementar em sua remuneração (via original), devendo anexar ficha financeira que comprove o mês de início (cópia conferida com o original), se for o caso. Eventual interrupção deverá ser informada no documento supra;

l) declaração emitida pelo órgão de origem quanto ao exercício da função de magistério em educação especial, especificando a lotação, se for o caso (via original);

m) declaração emitida pelo órgão de origem acerca do número de alunos da unidade escolar referente ao período em que o servidor exerceu a função gratificada de Direção de Unidade Escolar incorporada ou, na impossibilidade de definição, a SEDUC deve informar para qual padrão remuneratório o servidor foi enquadrado, se for o caso (via original);

n) declaração emitida pelo órgão/entidade no qual o servidor exerceu as funções de magistério, especificando se o referido exercício foi relativo à educação infantil, ensino fundamental ou médio, no caso de professor que tenha averbado Certidão de Tempo de Serviço ou Contribuição das esferas federal, estadual, municipal ou INSS, se for o caso (via original);

o) documento comprobatório do direito ao recebimento de parcelas incorporáveis aos proventos de pensão.

Parágrafo único - No caso de recusa do órgão/entidade de origem, ao qual estava vinculado o ex-segurado, em fornecer ao interessado o documento elencado na alínea "g", a GECOB deverá oficiar a respectiva instituição solicitando sua emissão.

Art. 38 - Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do cônjuge:

I - requerimento de pensão, devidamente assinado (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do mês anterior ao óbito do ex-segurado e atualizado, em caso de mudança de domicílio (cópia conferida com a via original);

III - certidão de casamento atualizada com averbação do falecimento do ex-segurado (cópia conferida com a via original);

IV - declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

V - comprovação da constância do casamento na data do óbito, mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) dos documentos elencados nos incisos do art. 47 deste Regulamento, além da certidão de casamento atualizada com averbação do falecimento do ex-segurado;

VI - para os óbitos posteriores à entrada em vigor da Lei Complementar nº 110/2016, será necessário comprovar, além do exigido nos incisos

anteriores, que o casamento ocorreu há, pelo menos, 02 (dois) anos antes do óbito.

§1º - É vedado o rateio de pensão entre ex-cônjuges e/ou companheiros.

I - Havendo requerimento de ambos, a pensão será concedida àquele que comprovar a constância da relação na data do óbito, conforme prescreve o art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 39/2002.

II - No caso de ambos apresentarem documentos que indiquem a constância da relação na data do óbito, solicitar-se-á visita social para apuração da situação de fato.

§2º - Havendo indício de separação de fato serão necessários 02 (dois) documentos, além da certidão de casamento, para comprovar a existência da constância do casamento na data do óbito.

Art. 39 - Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do companheiro:

I - requerimento de pensão, devidamente assinado (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do mês anterior ao óbito do ex-segurado e atualizado, em caso de mudança de domicílio (cópia conferida com a via original);

III - declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

IV - declaração informando acerca da separação de fato, no caso em que o requerente seja legalmente casado com pessoa diversa do ex-segurado **(Anexo XI)**;

V - comprovação da constância da união estável à época do óbito mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) documentos, nos termos do art. 47 deste Regulamento;

VI - para os óbitos posteriores à entrada em vigor da Lei Complementar nº 110/2016, será necessário comprovar, além do exigido nos incisos anteriores, que a união estável foi constituída há, pelo menos, 02 (dois) anos antes do óbito.

§1º - A comprovação de trânsito em julgado de sentença declaratória de união estável da qual o IGEPREV foi parte é admitida como único documento para o reconhecimento da qualidade de companheiro e da dependência econômica.

§2º - A comprovação de trânsito em julgado de sentença declaratória de união estável da qual o IGEPREV não foi parte é admitida como um dos três documentos necessários ao reconhecimento da qualidade de companheiro e da dependência econômica.

§3º - A prova exclusivamente testemunhal não será admitida como comprovação de vida em comum, para efeitos previdenciários.

§4º - A procuração outorgada pelo *de cujus*, o contrato de qualquer natureza em que o ex-segurado figure como fiador, ou ainda em qualquer outro documento que seja constatado a existência de vínculo com o ex-servidor, sem qualquer menção sobre eventual convivência marital ou dependência econômica, não constitui prova documental para fins de comprovação da existência de união estável, sendo admitido nos autos apenas como indício.

Art. 40 - Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do ex-cônjuge ou ex-companheiro beneficiário de pensão alimentícia:

I - requerimento de pensão, devidamente assinado (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do mês anterior ao óbito do ex-segurado e atualizado, em caso de mudança de domicílio (cópia conferida com a via original);

III - declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

IV - sentença judicial assegurando a pensão alimentícia, fixando o percentual concedido ao interessado; e

V - comprovação do recebimento da pensão alimentícia até a data do óbito.

§1º - Nos casos de decisão judicial que determinar percentual único de pensão alimentícia em

favor de ex-cônjuge ou ex-companheiro e filhos menores, a exclusão de qualquer pensionado não implica em alteração do percentual total fixado para o beneficiário remanescente.

§2º - O recebimento de pensão alimentícia somente garante o direito à pensão previdenciária para ex-cônjuge ou ex-companheiro, não se aplicando aos demais dependentes.

§3º - O cônjuge divorciado ou separado judicialmente, que comprovar a percepção de pensão alimentícia até a data do falecimento do ex-segurado, concorrerá com os dependentes referidos no art. 6º da Lei Complementar nº 39/2002, até o limite de sua pensão alimentícia fixada judicialmente.

Art. 41 - Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do filho menor de 18 (dezoito) anos:

I - requerimento de pensão assinado pelo representante legal (via original);

II - certidão de nascimento atualizada, documento de identificação oficial com foto e CPF do menor (cópia conferida com a via original);

III - declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

IV - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência atualizado do representante legal (cópia conferida com a via original); e

V - declaração de não emancipação, assinada pelo representante legal, quando se tratar de maiores de 16 (dezesseis) anos (via original).

Art. 42 - Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do filho maior inválido:

I - requerimento de pensão assinado pelo interessado ou por seu representante legal no caso de invalidez por alienação mental (via original);

II - certidão de nascimento atualizada, documento de identificação oficial com foto e CPF (cópias conferidas com as vias originais);

III - laudo médico pericial expedido por Junta Médica oficial do Estado ou por instituição credenciada pelo poder público, atestando a data de início da invalidez e o CID correspondente (via original);

IV - certidão de curatela, quando se tratar de alienação mental (autenticada em cartório de notas ou conferida com a via original);

V - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do curador (cópia conferida com a via original);

VI - declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

VII - comprovante de residência em nome do requerente com data anterior ao óbito, exceto se a invalidez for decorrente de alienação mental(cópia conferida com a via original);

VIII - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, exceto para os casos de invalidez decorrente de alienação mental e quando o interessado for dependente no Imposto de Renda do ex-segurado (cópia conferida com a original);

IX - declaração positiva ou negativa da Receita Federal acerca do recebimento de rendimentos tributáveis ou não , exceto para os casos de invalidez decorrente de alienação mental e quando o interessado for dependente no Imposto de Renda do ex-segurado (via original); e

X - comprovação de dependência econômica, mediante apresentação de no mínimo 03 (três) documentos, nos termos do art. 47 deste Regulamento.

§ 1º - A dependência econômica do filho maior inválido será presumida, insentando-o da apresentação dos documentos elencados no art. 47 deste Regulamento, quando:

I - a invalidez decorrer de alienação mental, implicar na incapacidade total e definitiva para o trabalho e for constatada antes ao óbito do instituidor;

II - o interessado já for beneficiário de pensão na qualidade de filho menor e já houver, nos autos, laudo de invalidez anterior ao óbito;

§ 2º - Na hipótese do inciso II do parágrafo anterior, será encaminhada, no momento da concessão

do benefício, correspondência ao interessado com a orientação da necessidade de novo requerimento de pensão na qualidade de filho maior inválido.

Art. 43 - Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos dos pais:

I - requerimento de pensão, devidamente assinado (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do mês anterior ao óbito do ex-segurado e atualizado, em caso de mudança de domicílio (cópia conferida com a via original);

III - certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial, divórcio ou de óbito, se for o caso (cópia conferida com a via original);

IV - declaração, certidão ou escritura pública de união estável, com firma dos declarantes reconhecida, se for o caso (cópia conferida com a via original);

V - declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

VI - comprovação de renda do cônjuge ou companheiro se houver, bem como declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo cônjuge ou companheiro emitidas pelo INSS e Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

VII - declaração positiva ou negativa da Receita Federal acerca do recebimento de rendimentos tributáveis ou não, exceto quando os pais forem dependentes no Imposto de Renda do ex-segurado, comprovado pela apresentação da respectiva Declaração à época do óbito (via original); e

VIII - comprovação de dependência econômica mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) documentos, nos termos do art. 47 deste Regulamento.

Art. 44 - Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do enteado menor de 18 (dezoito) anos:

I - requerimento de pensão assinado pelo representante legal;

II - certidão de nascimento atualizada, documento de identificação oficial com foto, CPF do menor (cópia conferida com a via original);

III - declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

IV - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência atualizado do representante legal (cópia conferida com a via original);

V - certidão de casamento celebrado entre genitor do requerente com o ex-segurado ou comprovação de união estável (cópia conferida com a via original);

VI - declaração do Tribunal de Justiça Estadual informando acerca da percepção de alimentos (via original);

VII - comprovação de dependência econômica mediante a apresentação de no mínimo 03 (três) documentos, nos termos do art. 47 deste Regulamento, naquilo que couber; e

VIII - declaração de não emancipação, assinada pelo representante legal quando se tratar de maiores de 16 (dezesseis) anos (via original).

Art. 45 - Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do menor tutelado:

I - requerimento de pensão assinado pelo responsável legal (tutor) – via original;

II - certidão de nascimento atualizada, documento de identificação oficial com foto, CPF do menor (cópia conferida com a via original);

III - declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

IV - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência atualizado do representante legal (cópia conferida com a via original);

V - declaração do Tribunal de Justiça Estadual informando acerca da percepção de alimentos (via original);

VI - certidão de tutela (conferida com a via original pelo Tribunal);

VII - declaração de não emancipação, assinada pelo representante legal quando se tratar de maiores de 16 (dezesseis) anos (via original); e

VIII - comprovação de dependência econômica mediante a apresentação de no mínimo três documentos, nos termos do art. 47 deste Regulamento, naquilo que couber.

Art. 46 - As pensões por morte ou por ausência concedidas, nos casos em que o ex-segurado possua mais de um vínculo funcional legalmente acumulável, devem ser efetivadas por meio de atos individualizados.

Art. 47 - A convivência marital do companheiro e a dependência econômica das pessoas indicadas nos incisos III, V, VI, e VII, do art. 6º da Lei Complementar nº 39/2002 e alterações posteriores deve ser comprovada através da apresentação, conforme o caso, de pelo menos 03 (três) dos seguintes documentos, em cópia conferida com a via original:

I – declaração especial feita pelo próprio segurado perante tabelião;

II – prova de mesmo domicílio, datado até 06 (seis) meses antes do óbito do segurado;

III – prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

IV – procuração ou fiança reciprocamente outorgada com menção sobre eventual convivência marital ou dependência econômica;

V – conta bancária conjunta;

VI – declaração expedida por associação/sindicato de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado, desde que o documento esteja devidamente assinado pelo representante da instituição o qual deverá comprovar tal condição, devendo a referida assinatura estar reconhecida em cartório;

VII – anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;

VIII – apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como a sua beneficiária;

IX – ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;

X – escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente;

XI – certidão de casamento religioso;

XII – comprovação de filhos em comum; e

XIII – quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar, subordinados à análise do setor competente.

Parágrafo único - Os 03 (três) documentos a serem apresentados para a comprovação da existência de vínculo e/ou dependência econômica em relação ao segurado, na data do óbito, devem ser de categorias distintas.

Art. 48 - Em caso de dúvida acerca da comprovação dos requisitos exigidos para qualquer uma das categorias registradas no artigo anterior, poderá o IGEPREV proceder à investigação social para efeito de apuração da constância da união e/ou da dependência econômica, a qual será considerada como um dos 03 (três) documentos exigidos para instrução do processo.

Art. 49 - O IGEPREV deverá adotar as medidas cabíveis à apuração da suposta irregularidade, havendo indício de fraude ou falsidade em documento fornecido pelo interessado.

Art. 50 - O interessado que tiver seu requerimento de pensão deferido receberá carta informando a agência do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ na qual serão disponibilizados os proventos.

§1º – Ao beneficiário será facultada a abertura de conta bancária junto ao BANPARÁ e/ou realização de portabilidade, nos termos da lei.

§2º – O interessado que tiver seu requerimento de pensão indeferido receberá carta expedida pela GECAH, após ratificação da DIPRE.

CAPÍTULO IV

DA REVERSÃO

Art. 51 - O processo de reversão do servidor civil deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - do servidor aposentado por invalidez, quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria;

a) laudo médico oficial do Estado, contendo nomes, assinaturas e CRM dos integrantes da junta médica do órgão pericial competente, atestando aptidão para retorno à atividade (via original);

b) documento de identificação oficial com foto, CPF, contato, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (cópia conferida com a via original);

c) portaria de aposentadoria (cópia conferida com a via original);

d) último contracheque que comprove o recebimento do benefício previdenciário de aposentadoria (cópia conferida com a via original);

II - do servidor aposentado voluntariamente:

a) requerimento padrão de reversão ao serviço ativo assinado pelo servidor (via original);

b) documento de identificação oficial com foto, CPF, contato, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial, divórcio, se for o caso (cópia conferida com a via original);

c) portaria de aposentadoria (cópia conferida com a via original);

d) último contracheque que comprove o recebimento do benefício previdenciário de aposentadoria (cópia conferida com a via original); e

e) declaração do órgão de origem acerca da existência de cargo vago e da conveniência administrativa do retorno do servidor à atividade.

Parágrafo único – Na hipótese do inciso II, a solicitação deve ser protocolizada até 05 (cinco) anos a contar da data de publicação do registro da aposentadoria no Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Art. 52 - O processo de reversão do militar ao serviço ativo por cessação do motivo determinante da reforma por incapacidade física e/ou mental deve ser instruído com os seguintes documentos:

I – ofício da Corporação encaminhando o processo, com proposta de retorno ao serviço ativo na situação militar anterior (via original);

II – documentos de identificação do militar: identidade militar com a graduação ou posto atual, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (cópia conferida com a via original);

III – portaria de reforma (cópia conferida com a via original);

IV – último contracheque que comprove o recebimento do benefício previdenciário de reforma (cópia conferida com a via original);

V – laudo médico oficial da Junta de Saúde da Polícia Militar contendo nomes, assinaturas e CRM dos integrantes da junta médica do órgão pericial competente, e a alteração das condições de higidez física e mental, com parecer que conclua pela aptidão para o serviço ativo militar (via original).

§1º - A reversão da reforma por incapacidade somente é possível na modalidade *ex officio*.

§2º - O militar revertido volta a ocupar o lugar que lhe competir no respectivo Almanaque ou Escala Numérica, na primeira vaga que ocorrer.

CAPÍTULO V
DO AUXÍLIO FUNERAL

Art. 53 - O auxílio funeral, conforme instituído pelo art. 160, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 5.810/1994, é um benefício assistencial custeado pelo tesouro estadual, concedido preferencialmente aos dependentes do ex-servidor, por ocasião do seu falecimento ou, na ausência destes, a terceiros que comprovarem as despesas com o funeral.

Parágrafo único - Consideram-se dependentes do ex-segurado, para fins de percepção do benefício os mesmos elencados no art. 6º da Lei Complementar nº 39/2002 e alterações posteriores, observadas as condições estabelecidas no referido dispositivo.

Art. 54 - O IGEPREV é responsável pela análise do auxílio funeral concedido em razão do óbito dos servidores inativos do Estado do Pará, excluindo-se os militares inativos, regidos por legislação específica.

Art. 55 - O valor do benefício deve observar aos limites estabelecidos no art. 160, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 5.810/1994 e do art. 37, inciso XI, da

Constituição Federal, excluídas as parcelas de caráter transitório e/ou indenizatório.

§1º - São consideradas parcelas transitórias e/ou indenizatórias que não integram o cálculo do auxílio funeral:

I - abono salarial;

II - salário-família;

III - hora-extra;

IV - plantão e/ou sobreaviso;

V - auxílio-transporte;

VI - vantagem(ns) atrasada(s);

VII - rendimentos PIS/PASEP;

VIII - adicional de férias;

IX - auxílio-doença;

X - diferença complementar; e

XI - outras parcelas que não integrem a composição dos proventos em caráter permanente.

§2º - Na ausência de dependentes, o benefício é devido à terceiro, no valor das despesas essenciais ao sepultamento, devidamente comprovadas, observado o limite estabelecido no art. 160, inciso II, alínea “b” da Lei nº 5.810/1994.

§3º - Na hipótese de acumulação legal de cargos, o benefício é calculado e pago com base nos proventos dos 02 (dois) vínculos, desde que o valor total recebido pelo ex-segurado não ultrapasse o limite máximo para pagamento de pessoal, nos termos do art. 37, inciso XI c/c art. 40, §1º da Constituição Federal, em cada vínculo.

§4º No caso previsto no §3º, se o ex-segurado era servidor ativo em um dos vínculos, o pagamento do auxílio funeral pelo IGEPREV será limitado aos proventos de aposentadoria.

Art. 56 - Os processos de auxílio funeral devem ser instruídos com os seguintes documentos:

I – do ex-servidor:

a) documento de identificação oficial com foto (cópia conferida com a via original);

b) cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia conferida com a via original);

c) certidão de óbito (cópia conferida com a via original); e

d) último contracheque (cópia conferida com a via original).

II – do requerente, na condição de dependente previdenciário:

a) requerimento, devidamente preenchido e assinado (via original);

b) documento de identificação oficial com foto (cópia conferida com a via original);

c) cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia conferida com a via original); e

d) comprovante de residência (cópia conferida com a via original).

III – do requerente, na condição de terceiro interessado ou sucessor civil:

a) requerimento, devidamente preenchido e assinado (via original);

b) documento de identificação oficial, com foto (cópia conferida com a via original);

c) cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia conferida com a via original);

d) comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior (cópia conferida com a via original); e

e) comprovação do pagamento das despesas com o sepultamento do ex-segurado, através de nota fiscal de serviço emitida pela funerária e recibo emitido, ambos em nome do requerente, com assinatura do emitente reconhecida em cartório (via original).

Parágrafo único - O requerente de que trata o inciso II deverá apresentar, ainda, os documentos exigidos para a comprovação da dependência econômica, na forma do art. 47 deste Regulamento, exceto se já for beneficiário de pensão previdenciária do mesmo ex-segurado.

Art. 57 - O benefício deve ser requerido no prazo máximo de 05 (cinco) anos, a contar da data óbito.

Art. 58 - A CATEN é responsável pelo controle dos processos que estiverem com pendência de documentos obrigatórios, providenciando a emissão de cartas aos interessados, quando não for observada a correta instrução processual, no momento do atendimento.

Parágrafo único - Nos casos em que, mesmo o processo estando instruído com os documentos obrigatórios, se no momento da análise técnica for detectada a necessidade de complementação de

informações, a GECAH deve encaminhar expedientes aos detentores dessas informações a fim de possibilitar a conclusão da análise.

Art. 59 - Após devidamente instruído, o processo será encaminhado à GECOB para cancelamento do pagamento dos proventos de inatividade, apuração dos valores gerados após o óbito do ex-segurado e posterior envio à GECAH para análise técnica, que indeferirá o pedido quando:

I - não comprovado que o requerente era dependente do ex-segurado; ou

II - comprovado que o requerente, na qualidade de terceiro, não arcou com os gastos do funeral.

Parágrafo único – O interessado que requerer o benefício na condição de dependente, mas não comprová-la, pode ser enquadrado na condição de terceiro, desde que demonstre o pagamento das despesas do sepultamento.

Art. 60 - Na ocorrência de 02 (dois) ou mais requerimentos simultâneos, protocolizados por terceiros interessados, o benefício deve ser rateado proporcionalmente à comprovação de despesas, não podendo exceder o valor previsto no art. 160, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 5.810/1994.

TÍTULO III
DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA GECOB
CAPÍTULO I
DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Art. 61 - As pessoas portadoras de doenças graves podem ser isentas de imposto sobre a renda de pessoa física junto ao IGEPREV, desde que se enquadrem cumulativamente nas seguintes situações:

I - os rendimentos sejam relativos a aposentadoria, pensão ou reforma;

II - o inspecionado seja portador de uma das doenças previstas no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, independente da doença ter se manifestado após a concessão do benefício previdenciário.

Art. 62 - Ao IGEPREV compete a análise dos requerimentos de isenção de imposto de renda de seus segurados e pensionistas.

Art. 63 - São documentos obrigatórios para fins de concessão de isenção de imposto de renda:

I - requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, contato, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior (cópia conferida com a via original);

III - laudo médico pericial oficial, comprovando a condição de saúde (via original).

§1º - O laudo médico oficial deve conter, obrigatoriamente:

I - os dados pessoais do inspecionado;

II - a categoria previdenciária;

III - a finalidade específica para obtenção da isenção de imposto de renda, com menção expressa à Lei nº 7.713/1988;

IV - diagnóstico da doença, com a CID relacionada;

V - carimbo e assinatura legíveis dos médicos, com os respectivos números do CRM; e

VI - a data início da doença.

§2º - Quando o laudo médico não for emitido pelo Órgão Pericial Oficial do Estado do Pará, deve conter destinação específica ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV para fins de isenção de imposto de renda, bem como as informações contidas no parágrafo anterior;

§3º - Quando o requerente não tiver o necessário discernimento para os atos da vida civil, devem ser anexados os seguintes documentos:

I - certidão de Curatela (conferida com a original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, contato, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior do curador (cópia conferida com a via original).

Art. 64 - A CATEN é responsável pelo controle dos processos que estiverem com pendência de documentos obrigatórios, providenciando a emissão de cartas aos interessados, nos casos em que não for observada a correta instrução processual, no momento do atendimento.

Parágrafo único - Nos casos em que, ainda que o processo esteja instruído com os documentos

obrigatórios, se fizer necessário complementação de alguma informação ou esclarecimento, a GECOB encaminhará cartas e outros expedientes que se fizerem necessários para a conclusão da análise.

Art. 65 - O processo devidamente instruído é submetido à análise técnica pela GECOB, a qual indeferir-lhe-á quando:

I - o laudo médico pericial concluir que o requerente não é portador de doença prevista no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988; ou

II - restar comprovado que o requerente não se enquadra nas hipóteses para concessão de isenção de imposto de renda; ou

III - o requerente estiver na condição de transferido para a reserva será indeferido o pedido de isenção de imposto de renda, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, art.39, *caput* e incisos XXXI e XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999.

Art. 66 - Quando por ocasião da análise dos processos de pensão por morte ou ausência, aposentadoria por invalidez ou reforma *ex officio* for verificado que o segurado/beneficiário é portador de uma das doenças previstas no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, a isenção do imposto de renda deve ser concedida automaticamente pela GECAH, sem necessidade de processo ou laudo específico para este fim.

Parágrafo único – No caso de dúvida quanto ao enquadramento da doença nos casos previstos em lei, a GECAH deve oficiar a perícia médica oficial do Estado para esclarecimentos ou realização de nova perícia, se for o caso.

**CAPITULO II
PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Art. 67 - O desconto de pensão alimentícia é efetuado nos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma ou pensão por morte ou por ausência, devendo ser requerido na CATEN, mediante a apresentação dos seguintes documentos do pensionado:

I - requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original);

III - demonstrativo de pagamento relativo ao último provento percebido (cópia conferida com a via original);

IV - decisão judicial;

V - dados da conta bancária aberta em nome do beneficiário/representante legal da pensão alimentícia, preferencialmente, extrato bancário do mês do requerimento (cópia conferida com a via original);

VI - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior, contato telefônico/e-mail do representante legal (cópia conferida com a via original); e

VII - Certidão de Curatela (cópia conferida com a via original), para o civilmente incapaz.

§1º - O desconto de pensão alimentícia também pode ser implantado por ocasião da passagem do segurado para a inatividade, nos termos do artigo 22, inciso XX, deste Regulamento.

§ 2º - Na hipótese de não haver indicação na decisão judicial ou nos autos administrativos de conta bancária, cabe ao pensionado apresentá-los.

§ 3º - Nos casos de pensão alimentícia concedida judicialmente, deve ser apresentado ofício do juízo determinando o cumprimento da decisão.

§ 4º - Na ausência de documentos essenciais ao cumprimento do desconto de pensão alimentícia, bem como para dirimir outras dúvidas quanto à aplicação de decisão judicial, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Jurídica, para orientação e eventuais diligências.

Art. 68 - Na hipótese de solicitação de declaração de valores recebidos/descontados de pensão alimentícia, deve o requerente apresentar os seguintes documentos:

I - requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original);

III - demonstrativo de pagamento relativo ao último provento percebido (cópia conferida com a via original);

IV - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior, contato telefônico/e-mail do representante legal, se o pensionado for menor ou maior, civilmente incapaz (cópia conferida com a via original); e

V - Certidão de Curatela, para o civilmente incapaz (cópia conferida com a original).

Art. 69 - A pensão alimentícia fixada através de decisão judicial, acordo homologado judicialmente, ato de vontade do segurado ou acordo extrajudicial somente pode ser revisada ou cancelada pelo IGEPREV mediante determinação judicial prolatada nos autos de ação revisional ou de exoneração de alimentos.

**CAPÍTULO III
SALÁRIO-FAMÍLIA**

Art. 70 - O salário-família é devido, mensalmente, ao segurado aposentado que receba proventos iguais ou inferiores a R\$1.320,59 (um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), no valor correspondente a R\$63,55 (sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) por filho, enteado ou menor tutelado até 14 (catorze) anos de idade ou inválidos sem restrição de idade, nos termos do art. 3º, §6º, da Lei Complementar nº 39/2002.

Parágrafo único - Os valores referidos no *caput* deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 71 - O salário-família deve ser pago a contar da data do requerimento, desde que preenchidos os requisitos para a sua percepção.

Art. 72 - São documentos obrigatórios para fins de concessão do salário família:

I - requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original);

I - Certidão de Nascimento e/ou documento de identificação dos dependentes a serem cadastrados e CPF (cópia conferida com a via original);

II - Carteira de vacinação de filho a partir de 07 (sete) anos de idade;

III - Comprovante de frequência escolar de filho a partir de 07 (sete) anos de idade;

Parágrafo único - No caso de dependentes maiores inválidos, além da documentação referida neste artigo, devem ser ainda apresentados os documentos elencados no art. 37, inciso VII, alíneas “a”, “c”, “d”, “e” e “i” deste Regulamento.

Art. 73 - O salário-família é cessado:

I - pela morte do filho ou equiparado, a partir do mês seguinte ao do óbito;

II - quando o filho ou equiparado completar 14 (catorze) anos de idade, salvo o inválido, a partir do mês seguinte ao da data do aniversário;

III - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido, a partir do mês seguinte ao da cessação da incapacidade;

Parágrafo único - Caso o segurado não comunique o fato que implicaria a cessação do benefício, fica o Instituto, conforme o caso, autorizado a descontar dos pagamentos futuros os valores das cotas indevidamente recebidas dos proventos do aposentado.

**CAPÍTULO IV
DA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO**

Art. 74 - Os segurados, pensionistas ou beneficiários de pensão alimentícia que por algum motivo tiveram seus benefícios retidos na Gerência de Orçamento e Finanças – GEROF podem requerer junto à CATEN a liberação destes valores, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído, com a especificação do período (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original); e

III - extrato bancário do mês(es) a que se refere a solicitação e do protocolo do requerimento (cópia conferida com a via original).

§1º - Após a devida análise do pedido e ratificação quanto à existência de valores a serem liberados, a GECOB deverá encaminhar os autos à DIPRE, por meio de memorando, quando da inconsistência de dados cadastrais ou bancários, e despacho, quando da devolução de créditos por ausência de conta bancária e consequente saque, para autorização e providências quanto à execução do pagamento.

§2º - Cabe ainda verificar as razões que ensejaram a rejeição dos créditos pela instituição bancária. Quando houver inconsistência entre as informações cadastrais e o arquivo bancário gerado pela GECOB, os autos são encaminhados à GEROF para averiguação.

§3º - O pagamento é efetuado por ordem bancária a ser expedida pela GEROF, em caráter excepcional, em caso de impossibilidade de realização dos créditos em conta corrente.

**CAPÍTULO V
DA REGULARIZAÇÃO CADASTRAL**

Art. 75 - A regularização cadastral deve ser requerida na CATEN, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - cadastro de dependente para Imposto de Renda e fins Previdenciários:

a) requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

b) documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original);

c) documento de identificação oficial com foto e CPF do dependente a ser cadastrado(cópia conferida com a via original); e

d) laudo médico pericial expedido por Junta Médica oficial do Estado ou por instituição credenciada pelo poder público, atestando a invalidez e o CID correspondente, no caso de dependente inválido (via original).

II – cadastro de dados pessoais:

a) requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

b) documento de identificação oficial com foto do segurado, beneficiário de pensão por morte, por ausência ou de pensão alimentícia, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior, contato telefônico/e-mail e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial, divórcio ou óbito, se for o caso (cópia conferida com a via original) e;

III - cadastro de representante legal:

a) requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

b) documento de identificação oficial com foto do segurado, beneficiário de pensão por morte, por ausência ou de pensão alimentícia, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior, contato telefônico/e-mail e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial, divórcio ou óbito, se for o caso (cópia conferida com a via original);

c) documento de identificação oficial com foto do representante legal, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original); e

d) termo de curatela ou tutela, se for o caso (cópia conferida com a via original).

Parágrafo único – No caso previsto pelo inciso III deste artigo deverá ser observada a exigência contida no §4º do art. 16 deste Regulamento.

Art. 76 - A alteração de quaisquer dados bancários deve ser realizada perante a instituição financeira a qual o segurado ou beneficiário estiver vinculado.

**CAPÍTULO VI
DO PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS**

Art. 77 - O pagamento de valores retroativos é devido aos segurados/beneficiários que tenham direito reconhecido administrativamente, oriundo de ato retificador, portaria de concessão de pensão por morte ou por ausência, alteração legislativa, atualização de tabelas ou correção na parametrização de rubrica.

Art. 78 - O pedido deve ser protocolizado na CATEN, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original);

III - declaração de composição de remuneração “como se vivo fosse”, do período questionado, emitida pelo Poder Judiciário ou Legislativo, no caso de benefício de pensão por morte ou por ausência de seus servidores/membros, amparado pela paridade (cópia conferida com a via original);

IV - documento comprobatório da atualização de parcela, no caso de segurado/beneficiário vinculado ao Poder Executivo;

V - alvará judicial, nos casos de valores retroativos devidos ao segurado/beneficiário e não recebidos em vida por ele (via original), salvo na situação descrita pelo art. 45 da Lei Complementar nº 39/2002 e alterações; e

VI - extrato bancário do mês do requerimento (cópia conferida com a via original).

§1º - No caso do interessado justificadamente não apresentar a documentação elencada no inciso IV deste artigo, cabe à GECOB oficiar o respectivo detentor da informação.

§2º - O pagamento de retroativos de pensão por morte ou por ausência, decorrente de concessão inicial ou revisão posterior do benefício previdenciário gerado em razão do falecimento de segurado do Tribunal de Justiça do Estado – TJE ou da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA fica condicionado a prévia autorização destes poderes a ser solicitada via ofício pela DIPRE.

Art. 79 - As vantagens pecuniárias são pagas aos dependentes habilitados por ocasião do pagamento dos retroativos de pensão por morte ou por ausência.

Art. 80 - Na hipótese de ter sido gerado valor após o óbito do segurado, será efetuado o devido encontro de contas por ocasião do cálculo do retroativo.

Parágrafo único - Caso seja constatado, após o referido encontro de contas, saldo negativo, os autos serão encaminhados à DIPRE para autorização de desconto.

**CAPÍTULO VII
RETIFICAÇÃO DE DIRF/CÉDULA “C”**

Art. 81 - Aos inativos e pensionistas é assegurado o direito de requerer a retificação da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e Cédula “C” ao IGEPREV, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído, especificando o(s) item(ns) a ser(em) retificado(s) (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original); e

III - Cédula “C” a ser retificada (cópia conferida com a via original).

Parágrafo único - Caso o segurado já tenha sido notificado pela Receita Federal acerca de possível divergência de informações, este documento também deverá ser apresentado perante o IGEPREV, para subsidiar a análise do pedido de retificação da DIRF e Cédula “C”.

Art. 82 - Constatada a necessidade de retificação da Cédula “C”, a GECOB deve proceder à devida correção e, em seguida, encaminhar ao Núcleo de Tecnologia e Informática – NUTI para reenvio do arquivo da DIRF à Receita Federal.

**CAPÍTULO VIII
HABILITAÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DE CONSIGNATÁRIO**

Art. 83 - O desconto consignado em folha de pagamento de benefícios previdenciários obedece ao disposto no Decreto nº 2.161/2010, que versa acerca das receitas administrativas oriundas de serviços técnicos e administrativos.

Art. 84 - Para fins deste Capítulo considera-se:

I - consignatário, o destinatário dos créditos resultantes das consignações de contribuições,

mensalidade ou parcelas de amortizações de empréstimos;

II - consignante, o IGEPREV;

III - consignado, o próprio segurado;

IV - consignação compulsória, as decorrentes

de lei, determinação judicial ou decisões

administrativas; e

V - consignação facultativa, as decorrentes de

incidência sobre o benefício previdenciário, mediante prévia autorização do segurado, por meio de contrato, acordo, convênio ou outra forma regular de ajuste, podendo ocorrer nos seguintes casos:

a) contribuição em favor de entidades

sindicais de servidores estaduais;

b) contribuição em favor de associações de

servidores estaduais;

c) contribuição para as entidades instituídas

por militares estaduais; e

d) parcelas de amortização de empréstimos concedidos pelo Banco do Estado do Pará – BANPARÁ.

Art. 85 - O cadastramento dos consignatários é efetivado pelo IGEPREV, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da consignatária ou procurador legalmente constituído (via original);

II - estatuto ou instrumento de constituição registrado em cartório competente (cópia autenticada);

III - alvará de funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN (cópia autenticada);

IV - ata da última eleição e posse da diretoria (cópia autenticada);

V - cartão do Cadastro Nacional de Pessoas

Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF da consignatária (cópia);

VI - Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF do responsável pela consignatária (cópia autenticada); e

VII - extrato bancário contendo dados da conta corrente aberta no BANPARÁ, específica para depósito dos créditos consignados (cópia autenticada).

§1º - Após verificação da regularidade e deferimento do cadastramento, o IGEPREV firmará contrato com o consignatário e disponibilizará os códigos contábeis, financeiros e funcionais no Sistema de Gestão Previdenciária, para que o próprio consignatário proceda às necessárias manutenções por meio do Sistema de Controle de Margem Consignável.

§2º - O consignatário deve proceder à atualização dos dados cadastrais sempre que houver alteração ou, obrigatoriamente, uma vez ao ano;

§3º - A habilitação, suspensão ou cancelamento de descontos consignados deverão ser requeridos pelo inativo ou pensionista diretamente ao consignatário, salvo se comprovada impossibilidade de fazê-lo.

Art. 86 - O requerimento de consignação facultativa, após realização do cadastramento previsto no artigo 85 deste Regulamento, deverá conter:

I - requerimento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da consignatária ou procurador legalmente constituído (via original);

II - autorização prévia e expressa do consignado ou de seu representante legal (cópia conferida com a via original); e

III - indicação do valor ou do percentual de desconto sobre os proventos do inativo ou pensionista.

Art. 87 - O cancelamento das consignações facultativas poderá ser:

I - por interesse do consignado ou do consignatário;

II - por determinação judicial; ou

III - na constatação de irregularidade por parte do consignatário ou do consignante na implantação da consignação, após procedimento administrativo para apuração dos fatos.

Parágrafo único - No caso previsto no inciso I, o cancelamento deverá ser solicitado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF e comprovante de residência atualizado (cópia conferida com a via original); e

III - protocolo junto à Consignatária com requerimento formal (cópia conferida com a via original).

CAPÍTULO IX

DA SUSPENSÃO, DO CANCELAMENTO E DA REATIVAÇÃO DE BENEFÍCIO

Art. 88 - Haverá a suspensão de benefício de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão por morte ou por ausência nos casos de:

I - determinação judicial;

II - indícios de irregularidade; ou

III - não comparecimento do segurado para realização de recadastramento previdenciário.

§1º - A suspensão administrativa de benefícios previdenciários decorrentes das situações descritas no caput deverá ser precedida de notificação do interessado.

§ 2º - Nos casos de não realização do recadastramento previdenciário, o interessado poderá comparecer ao IGEPREV no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, para apresentação da documentação necessária à regularização cadastral.

§3º - Na impossibilidade de comparecer pessoalmente ao IGEPREV, o interessado poderá outorgar poderes específicos à terceiro, na forma estabelecida neste Regulamento.

§4º - Nas situações de suspensão do benefício pela não realização do recadastramento previdenciário, a regularização do pagamento ficará condicionada a apresentação de declaração pública de vida e residência, quando o segurado estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente ao Instituto.

Art. 89 - O pedido de suspensão ou formalização de denúncia realizada perante o Serviço Social do IGEPREV deverá atender aos requisitos para a protocolização de processo, quais sejam:

I - requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência atualizado do requerente (cópia conferida com a via original); e

III - último contracheque (cópia conferida com a via original);

IV - denúncia relatando a irregularidade;

V - Certidão de óbito, no caso de falecimento do beneficiário (cópia conferida com a via original);

VI - decisão judicial (cópia conferida com a via original).

Art. 90 - Quando houver recusa do denunciante em formalizar a denúncia, bem como nos pedidos de suspensão resultantes da realização de diligências sociais, o assistente social deverá encaminhar memorando à DIPRE relatando o caso concreto e anexando a documentação necessária à comprovação da situação apresentada.

Art. 91 - A suspensão de benefícios previdenciários nos casos de devolução de contracheques pelos Correios, será regulamenta por normativa específica.

Art. 92 - Perderá a qualidade de beneficiário:

I - o segurado obrigatório e o dependente que vier a falecer;

II - o segurado obrigatório que for exonerado, dispensado, demitido ou desligado;

III - o filho que alcançar a maioridade civil, ainda que antecipada, ressalvado o direito ao benefício pelo inciso III do art. 6º da Lei Complementar nº 39/2002;

V - o filho, que vier a contrair matrimônio, união estável, ou que vier a perder a dependência econômica;

VI - o cônjuge pelo abandono do lar reconhecido por sentença judicial transitada em julgado, anulação do casamento, separação judicial ou pelo divórcio, salvo se lhe tiver sido assegurada a percepção de alimentos;

VII - o companheiro pela cessação da união estável com o segurado e não lhe for assegurada a prestação de alimentos;

VIII - o enteado e o menor tutelado com a perda da dependência econômica, ou percepção de alimentos, ou percepção de benefício previdenciário pago pelos cofres públicos;

IX - o cônjuge, companheiro ou companheira de segurado falecido, pelo casamento ou pelo estabelecimento de união estável;

X - o cônjuge, companheiro ou companheira de segurado falecido, pelo decurso dos seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a sua idade na data de óbito do segurado:

a) em três anos, caso tenha menos de vinte e um anos de idade;

b) em seis anos, caso tenha entre vinte e um e vinte e seis anos de idade;

c) em dez anos, caso tenha entre vinte e sete e vinte e nove anos de idade;

d) em quinze anos, caso tenha entre trinta e quarenta anos de idade;

e) em vinte anos, caso tenha entre quarenta e um e quarenta e três anos de idade;

XI - o filho maior inválido, pela cessação da invalidez;

XII - os beneficiários economicamente dependentes, quando cessar esta situação;

XIII - o dependente em geral, pela perda da qualidade do segurado ativo com o Estado.

§1º - O cônjuge, companheiro ou companheira de segurado falecido receberá pensão vitalícia, no caso de ter quarenta e quatro ou mais anos de idade na data de óbito do segurado.

§2º - Após os períodos designados no inciso X deste artigo, extingue-se o direito ao benefício de pensão, independentemente de qualquer outra condição.

§3º - Caso não se verifique o cumprimento dos requisitos contidos no inciso X do presente artigo, o dependente fará jus ao benefício de pensão por morte ou ausência pelo período improrrogável de quatro meses.

§4º - Aplicam-se diretamente os prazos previstos nas alíneas do inciso X se o óbito do segurado decorrer diretamente do exercício do cargo ou função, de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, dispensadas a observância do recolhimento mínimo de dezoito contribuições mensais ininterruptas pelo segurado e a comprovação de dois anos de casamento ou de união estável.

§5º - As disposições do inciso X deste artigo não se aplicam aos dependentes, cônjuge, companheiro ou companheira de servidores públicos, cujo óbito decorra diretamente do exercício da atividade de seu respectivo cargo/função, o que deve ser atestado por laudo específico ou documento idôneo expedido pelo órgão de origem do segurado que ateste a relação entre o óbito e o exercício da atividade funcional .

§6º - As disposições do inciso X deste artigo não se aplicam, igualmente, aos dependentes, cônjuge, companheiro ou companheira de militares, que farão jus a pensão vitalícia independentemente da causa do óbito ou da sua idade.

Art. 93 - Proceder-se-á o cancelamento do benefício de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão por morte ou ausência em razão de:

I - cumprimento de decisão judicial, transitada em julgado;

II - falecimento do segurado/beneficiário, quando devidamente comprovado através da Certidão de Óbito, de carga do Sistema de Controle de Óbitos - SISOBÍ ou ainda, resultantes de consultas efetivadas junto a órgãos oficiais;

III - indeferimento do registro do ato concessório pelo TCE;

IV - situações elencadas no art. 14 da Lei Complementar nº 39/2002 e alterações;

§ 1º - A pensão por morte ou ausência somente será extinta por completo com o cancelamento da cota parte do último pensionista, antes disso, ocorrendo a exclusão de um dos beneficiários, será efetivado novo rateio ou reversão de cotas, até a completa extinção do benefício.

§ 2º - A pensão por morte ou ausência recebida por mais de 01 (um) dependente não poderá ser cancelada em razão de consulta ao SISOBÍ, devendo ser suspensa a cota parte do pensionista com suspeita falecimento, até que seja apresentada a Certidão de Óbito.

§3º - Caso haja exclusão na folha de pagamento de segurado/beneficiário que possua homônimo(s), e não seja possível diferenciá-lo pela análise de dados pessoais, a regularização do benefício somente será efetivada mediante comparecimento pessoal do segurado/beneficiário ao IGEPREV ou apresentação de declaração pública de vida e residência, quando representado por procurador legalmente constituído.

§ 4º - No caso de cancelamento de reserva ou reforma em razão de falecimento de segurado militar constatado em consulta ao SISOBÍ deverá ser oficiada a pagadoria dos inativos ou verificada a existência de processo de pensão por morte ou ausência para obtenção da Certidão de Óbito.

Art. 94 - Na hipótese de indeferimento de concessão de pensão por morte ou ausência de

segurado civil, o qual gerou pagamento após o óbito, deverá a GECOB realizar o levantamento dos valores efetivamente gerados e, após isso, encaminhar os autos à DIPRE para os procedimentos legais, a fim de recuperar os valores ao erário.

Art. 95 - A reativação de benefício previdenciário ocorrerá nos seguintes casos:

I - decisão judicial;

II - reconhecimento do direito em processo administrativo;

III - Insustistência dos motivos que ensejaram o cancelamento do benefício.

Parágrafo único – Haverá reativação do benefício de pensão por morte ou ausência, no caso de inclusão de novo pensionista ou no retorno de beneficiário cujo benefício havia sido cancelado.

CAPÍTULO X

DO HISTÓRICO FINANCEIRO

Art. 96 - A solicitação de histórico financeiro deverá ser requerida na CATEN, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído, contendo justificativa do pleito e o período pretendido (via original);

II - documento de identificação oficial com foto do segurado ou beneficiário de pensão por morte ou ausência, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original);

III - documento de identificação oficial com foto do representante legal, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original), se for o caso.

TÍTULO IV

DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO NURC

CAPÍTULO I

DA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SEÇÃO I

DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

Art. 97 - A Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, documento expedido com a finalidade de atestar o tempo de contribuição para fins de averbação em outro regime previdenciário, deverá ser emitida com as seguintes informações:

I – órgão expedidor;

II – nome completo do ex-servidor, matrícula, RG, CPF, sexo, data de nascimento, filiação, endereço, PIS/PASEP, cargo efetivo/função pública, lotação, data de admissão e data de exoneração ou demissão;

III – período de contribuição ao RPPS, de data a data, compreendido na certidão;

IV – fonte de informação;

V – discriminação da frequência durante o período abrangido pela certidão, indicadas as alterações existentes, tais como faltas, licenças, suspensões e outras ocorrências;

VI – soma do tempo líquido;

VII – declaração expressa do servidor responsável pela certidão indicando o tempo líquido de efetiva contribuição em anos, meses e dias;

VIII – assinatura do responsável pela emissão da certidão e do dirigente da entidade expedidora;

IX – indicação da lei que garanta o benefício previdenciário ao segurado, com aproveitamento de tempo de contribuição prestado em atividade vinculada ao RGPS ou a outro RPPS;

X – documento anexo contendo informação dos valores das remunerações de contribuição, por competência, a serem utilizados no cálculo dos proventos da aposentadoria, reserva e reforma;

XI – homologação da unidade gestora do RPPS, no caso da certidão ser emitida por outro órgão da administração do ente federativo.

§1º - A CTC será emitida pelo IGEPREV, via de regra, uma única vez, para ex-segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, desligado em caráter definitivo do cargo, emprego ou função pública; deverá constar, obrigatoriamente, o período integral de contribuição ao RPPS e o regime de previdência a que se destina.

§2º - A CTC deverá conter, em anexo, relação das remunerações de contribuições do segurado, de acordo com os respectivos períodos, certificados e discriminados a partir da competência 01.07.1994, para subsidiar o cálculo dos proventos de aposentadoria, reserva e reforma, devendo ser emitida de acordo com

as normativas do Ministério do Trabalho e da Previdência Social – MTPS.

§3º - A CTC será emitida à vista dos assentamentos funcionais do ex-segurado, de acordo com levantamento do tempo de contribuição para o RPPS e deverá ser emitida somente para os períodos de efetiva contribuição para o RPPS, devendo ser desconsiderados aqueles para os quais não houver contribuição, ressalvado o disposto no inciso III do art. 100 deste Regulamento.

Art. 98 - O IGEPREV expedirá a CTC mediante o preenchimento de requerimento formal do ex-segurado, esclarecendo a finalidade do pedido, o período solicitado de tempo de contribuição e o destino (**Anexo XII**).

Art. 99 - O processo de pedido de CTC deverá conter os seguintes documentos:

I – documento de identificação oficial do segurado, com foto, CPF, título eleitoral, contato, certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso, e comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior coincidente com o declarado no requerimento (cópia conferida com a via original);

II – número do PIS/PASEP;

III – ato de ingresso no serviço público completo (cópia conferida com a via original). Em caso de extravio ou ausência do referido documento, anexar documento original expedido pelo órgão/entidade de origem, mencionando todas as informações funcionais referentes ao ingresso, inclusive o regime jurídico do segurado e a legislação;

IV – ato de exoneração/distrato/demissão/dispensa (cópia conferida com a via original);

V – declaração de tempo de serviço atualizada, devidamente assinada pelo representante do órgão/entidade de origem responsável pela emissão, conforme Anexo XIII (via original); e

VI – ficha funcional completa e atualizada: quando cópia manual, deve ser conferida com o original; quando extraída do sistema, deve conter a assinatura e a identificação funcional do responsável pela emissão.

§1º - O histórico funcional e financeiro para fins de emissão de CTC deverá conter, além das informações elencadas no §4º do art. 24 deste Regulamento, a data de exoneração/distrato/demissão/dispensa, especificando até o último dia trabalhado de acordo com a discriminação da frequência.

§2º - No caso de ex-servidores do Ministério Público Estadual, dos Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, do Tribunal de Justiça do Estado, da Justiça Militar, da Assembleia Legislativa do Estado, dos magistrados, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os membros do Ministério Público Estadual, dos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, deverá ser apresentada ficha financeira completa e atualizada, devendo conter a assinatura e a identificação funcional do responsável pela emissão.

Art. 100 - São vedadas:

I – a contagem de tempo de contribuição de atividade privada com a de serviço público ou mais de uma atividade no serviço público, quando concomitantes;

II – a emissão de CTC para período que tiver sido utilizado para concessão de aposentadoria, reserva e reforma, em qualquer regime de previdência social;

III - a emissão de CTC para período fictício, salvo se o tempo tiver sido contado até 16.12.1998, como tempo de serviço para efeito de aposentadoria, e até 11.01.2002, como tempo de serviço para efeito de reserva e reforma; e

IV – a emissão de CTC com conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais em tempo de contribuição comum.

§1º - O tempo de serviço considerado para efeito de aposentadoria cumprido até 16.12.1998 será contado como tempo de contribuição, na forma do art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998;

§2º - O tempo de serviço considerado para efeito de reserva e reforma cumprido até 11.01.2002 será contado como tempo de contribuição, na forma da Lei Complementar nº 39/2002;

§3º - Poderão constar na CTC os períodos de filiação a RPPS posteriores às datas determinadas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, em que tenha havido a prestação de serviço sem ocorrência de contribuição por falta de alíquota de contribuição instituída pelo ente.

§4º - Para os períodos a que se refere o §3º, as informações das remunerações de contribuições deverão corresponder aos valores das respectivas remunerações do cargo efetivo.

Art. 101 - Quando solicitado pelo ex-segurado que exerceu cargos constitucionalmente acumuláveis será expedida CTC única com destinação do tempo de contribuição para, no máximo, 02 (dois) regimes previdenciários distintos, devendo constar o período integral de contribuição ao RPPS, bem como os períodos a serem aproveitados em cada um dos regimes instituidores, segundo indicação do requerente.

§1º - A CTC de que trata o *caput* deverá ser expedida em 03 (três) vias, das quais a primeira e a segunda serão fornecidas ao ex-segurado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído, mediante assinatura na terceira via.

§2º - No caso de acumulação lícita de cargos efetivos neste RPPS, só poderá ser expedida CTC relativamente ao tempo de contribuição no cargo do qual o segurado se exonerou ou foi demitido.

§3º - É devida a emissão de CTC na forma definida neste artigo também na hipótese de acumulação legal de dois cargos vinculados ao mesmo órgão/entidade.

**SEÇÃO II
DA ENTREGA**

Art. 102 - A CTC deverá ser expedida, em regra, em 02 (duas) vias, das quais a primeira será fornecida ao ex-segurado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído, mediante assinatura na segunda via.

Parágrafo único - A segunda via original da CTC e da relação das remunerações de contribuições, com a respectiva comprovação do recebimento da outra via, pelo ex-segurado, será anexada ao processo administrativo, o qual será arquivado na unidade gestora do RPPS, para fins de controle.

Art. 103 - A unidade gestora do RPPS deverá digitalizar a segunda via da CTC para fins de registro individualizado do segurado e oficiará a SEAD solicitando a inclusão nos respectivos assentamentos funcionais, de anotação contendo:

- I - o número da CTC e a data da emissão; e
- II - o tempo líquido de contribuição somado na CTC, expresso em anos, meses e dias, e os períodos certificados.

**SEÇÃO III
DA REVISÃO E DA EMISSÃO DE SEGUNDA VIA**

Art. 104 - Caberá revisão de CTC:

- I - a pedido ou *ex officio*, quando for constatado erro material; ou
- II - a pedido, para fracionamento de períodos, desde que previamente devolvida a certidão original.

§1º - A revisão *ex officio* será precedida de solicitação ao órgão destinatário da CTC para devolução da certidão original ou ao interessado, caso não tenha ocorrido a averbação.

§2º - Na impossibilidade de devolução da CTC original, caberá ao órgão emissor encaminhar a nova certidão ao órgão destinatário, informando os motivos da revisão e do cancelamento, para anulação dos seus efeitos.

§3º - Na hipótese do inciso I, não poderá ser dada à CTC destinação diversa da que lhe foi dada originariamente.

§4º - Será admitida revisão da CTC para fracionamento de períodos somente quando a certidão não tiver sido utilizada para obtenção de qualquer direito ou vantagem, mediante declaração do regime para o qual foi destinada.

Art. 105 - Para revisão da CTC, a pedido, o interessado deverá apresentar:

- I - requerimento formal solicitando a retificação da certidão, no qual esclarecerá a finalidade do pedido (**Anexo XIV**);
- II - certidão original; e
- III - declaração emitida pelo órgão/entidade a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados.

Parágrafo único - No caso de recusa no fornecimento da Declaração prevista no inciso III, o IGEPREV deverá oficial o órgão/entidade a que se

destinava a CTC e solicitar ratificação quanto a não utilização dos períodos lavrados na Certidão.

Art. 106 - O direito de revisar a CTC decai em 10 (dez) anos, contados da data em que foi emitida, salvo comprovada má-fé.

Art. 107 - Sendo deferida a revisão de CTC, o IGEPREV deverá apor carimbo no documento anterior, constando:

- I - “anulado”, nas hipóteses de erro material; ou
- II - “revogado”, nas hipóteses de fracionamento de períodos.

Art. 108 - A CTC revisada receberá nova numeração obedecendo sequência numérica de controle, junto ao IGEPREV.

Art. 109 - No caso de solicitação de segunda via da CTC, o requerimento deverá expor as razões que justificam o pedido, observando-se o disposto nos incisos I e III do art. 105 deste Regulamento.

**CAPÍTULO II
DA DECLARAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL**

Art. 110 - O IGEPREV disponibilizará ao segurado detentor, exclusivamente, de cargo de livre nomeação e exoneração e ao servidor titular de cargo, emprego ou função amparado pelo RGPS, os seguintes documentos:

- I - declaração de tempo de contribuição para fins de obtenção de benefício junto ao INSS; e
- II - documento comprobatório do vínculo funcional.

Art. 111 - A declaração de tempo de contribuição deverá ser expedida em 02 (duas) vias, das quais a primeira será fornecida ao ex-segurado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído, mediante assinatura na segunda via.

Parágrafo único - A segunda via original da declaração de tempo de contribuição, com a respectiva comprovação do recebimento da outra via, pelo ex-segurado, será anexada ao processo administrativo, o qual será arquivado na unidade gestora do RPPS, para fins de controle.

**CAPÍTULO III
DO HISTÓRICO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS**

Art. 112 - O histórico das contribuições previdenciárias, documento que tem por finalidade demonstrar os valores contribuídos pelos segurados vinculados ao RPPS, deverá ser emitido pelo NURC e constará obrigatoriamente nos processos de aposentadoria, reforma e reserva.

Parágrafo único - O NURC reunirá todas as informações referentes às contribuições previdenciárias dos segurados da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes do Estado, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público de Contas, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e dos membros da Magistratura, tendo como fonte principal os livros financeiros e os sistemas CRH e ERGON.

**CAPÍTULO IV
DA REGULARIZAÇÃO CONTRIBUTIVA**

Art. 113 - A regularização contributiva será cabível quando o órgão/entidade de origem necessitar de informações referentes ao período contributivo de segurados deste RPPS.

Art. 114 - O processo de regularização contributiva deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - ofício do órgão ou entidade de origem, justificando a solicitação e indicando o nome completo do segurado, o número da matrícula, o cargo, o município de lotação e o período de abrangência da pesquisa;
- II - documento de identificação oficial do servidor, com foto, CPF, contato, PIS/PASEP (cópia conferida com a via original);
- III - demonstrativo de pagamento relativo à última remuneração percebida (cópia conferida com a via original); e
- IV - ficha funcional completa e atualizada: quando cópia manual, deve ser conferida com o original; quando extraída do sistema, deve conter a assinatura e a identificação funcional do responsável pela emissão.

**TÍTULO V
DAS DECISÕES JUDICIAIS**

Art. 115 - Os processos administrativos referentes a ações judiciais nas quais seja parte beneficiário deste RPPS, o IGEPREV e/ou o Estado do Pará terão prioridade na tramitação e análise.

Art. 116 - A DIPRE somente receberá os ofícios relacionados a processos judiciais após prévia ciência do Gabinete da Presidência ou da PROJUR, e indicação das providências a serem adotadas.

Art. 117 - Serão encaminhadas, pela DIPRE, diretamente à GECAH, as solicitações referentes à:

- I - prestação de informações técnicas quanto ao cadastro de beneficiários e ao objeto da ação judicial;
- II - concessão de benefícios previdenciários, abono de permanência e auxílio funeral;
- III - alteração de fundamentação legal de benefícios previdenciários e outros casos de revisão;
- IV - inclusão de beneficiário no rateio de pensão por morte ou ausência;
- V - alteração de benefício previdenciário, quando o reajuste não for aplicado com paridade;
- VI - cumprimento de decisões judiciais transitadas em julgado;
- VII - reconhecimento administrativo;
- VIII - descrição da composição de benefício previdenciário; e
- IX - outros casos que se fizerem pertinentes.

§1º - Ressalvadas as hipóteses dos incisos VI e VII, somente será elaborada portaria quando as decisões judiciais transitarem em julgado, conforme o caso.

§2º - A GECAH informará à DIPRE acerca do cumprimento da decisão judicial ou de sua impossibilidade em prazo hábil, se for o caso.

Art. 118 - Serão encaminhadas, pela DIPRE, diretamente à GECOB, as solicitações referentes à:

- I - prestação de informações técnicas quanto à folha de pagamento;
- II - inclusão, alteração ou exclusão de determinada vantagem ou desconto, tais como pensão alimentícia, bloqueio de verba trabalhista, desconto consignado e outros casos de manutenção de benefício previdenciário, quando o reajuste for aplicado com paridade;
- III - modificação referente à incidência do redutor constitucional;
- IV - suspensão, cancelamento, reativação e continuidade de benefício previdenciário;
- V - apuração de valores devidos à beneficiários e simulação de impacto financeiro na folha de pagamento;
- VI - alvará judicial;
- VII - isenção de imposto de renda;
- VIII - declaração de dependentes para fins judiciais; e
- IX - outros casos que se fizerem pertinentes.

Parágrafo único - A GECOB informará à DIPRE acerca do cumprimento da decisão judicial ou de sua impossibilidade em prazo hábil, se for o caso.

Art. 119 - Os procedimentos relativos ao cumprimento de decisões judiciais e aos pedidos de informações, serão regulamentados por normativa específica.

**TÍTULO VI
DO DIREITO DE REVISÃO**

Art. 120 - A revisão da análise processual de competência do IGEPREV poderá ser realizada, a pedido ou *ex officio*, quando aduzidos fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar o pleito.

§1º - No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

§2º - Não sendo apresentados fatos novos ou não havendo justificativa, o pedido será indeferido sem a necessidade de análise do mérito.

Art. 121 - O requerimento de revisão será encaminhado ao responsável pelo setor que realizou a análise inicial do processo, o qual se manifestará acerca da decisão e encaminhará para ratificação superior.

Art. 122 - O processo de revisão deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - requerimento preenchido e assinado pelo interessado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído, com a delimitação, justificativa e fundamentação do pedido (via original);
- II - documento de identificação oficial do interessado, com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior (cópia conferida com a via original);

III - documento/ato objeto da revisão (cópia conferida com a via original); e
IV - documento que comprove e embase o direito alegado (cópia conferida com a via original).
Art. 123 - O direito do segurado solicitar revisão de benefício previdenciário prescreve em 05 (cinco) anos da data do registro do ato perante o TCE, quando versar acerca de matéria de fundo de direito.
§1º - Decai em igual prazo a prerrogativa da Administração Pública de rever seus atos.
§2º - A revisão de benefício previdenciário que versar acerca de matéria de trato sucessivo poderá ser efetuada a qualquer tempo e, em caso de deferimento, deverá observar o prazo prescricional de 05 (cinco) anos para pagamento de eventuais valores retroativos, contados da data do requerimento.
§3º - Na hipótese do benefício de reserva, os prazos descritos contar-se-ão da data da publicação do ato concessório.

**TÍTULO VII
DA RECONSIDERAÇÃO E DO RECURSO**

Art. 124 - Dos atos e decisões proferidas pelo IGEPREV, reconhecendo ou negando pedidos ou direitos previdenciários, poderá ser interposta reconsideração ou recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato ou da ciência da decisão.
Art. 125 - Cabe pedido de reconsideração do inativo à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a decisão, não podendo ser renovado.
Art. 126 - Cabe pedido de recurso à Diretoria Executiva - DIREX do IGEPREV:
I - de inativo contra indeferimento do pedido de reconsideração;
II - de inativo, pensionista ou terceiro interessado contra ato ou decisão proferida pelo IGEPREV.
§1º - O recurso administrativo deverá conter a correspondente fundamentação fática e/ou jurídica, podendo ser anexados novos documentos.
§2º - O recurso administrativo *strictu sensu* somente poderá ser interposto uma única vez.
§3º - Em caso de interposição de recurso administrativo de forma intempestiva, deverá a administração do IGEPREV, de pleno, indeferi-lo sem a necessidade de exame pela DIREX.
§4º - Para julgamento pela DIREX, o recurso deve ser instruído, além dos documentos necessários, com os processos administrativos que originaram o ato ou decisão do IGEPREV.
§5º - Para subsidiar as decisões da DIREX no julgamento dos recursos administrativos, caberá à PROJUR dar o suporte jurídico e à DIPRE o embasamento técnico legal.
Art. 127 - Os pedidos de reconsideração e de recurso deverão ser instruídos, no mínimo, com os seguintes documentos:
I - petição expondo argumentos fático e/ou jurídicos que caracterizem a necessidade de reexame da matéria (via original);
II - ato ou decisão impugnada (cópia conferida com a via original);
III - documento de identificação oficial do interessado, com foto, CPF, contato, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior (cópia conferida com a via original).
**TÍTULO VIII
DA COMUNICAÇÃO
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
Art. 128 - As comunicações expedidas pelo IGEPREV realizar-se-ão por meio de citação e notificação.
Art. 129 - Até que sejam disciplinadas em âmbito estadual, as correspondências expedidas pelo IGEPREV devem obedecer aos parâmetros do manual de redação da Presidência da República.
Art. 130 - A citação ou a notificação far-se-ão, conforme o caso:
I - diretamente ao interessado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído, quando do seu comparecimento espontâneo;
II - por via postal, mediante carta com aviso de recebimento;
III - por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, quando o seu destinatário não for localizado;
IV - por servidor designado pelo IGEPREV.

§1º - A citação e a notificação serão determinadas e expedidas, conforme o caso, pelo setor responsável pela análise processual.
§2º - Quando constar nos autos mandato com outorga de poderes específicos para o recebimento de comunicação, esta deverá ser dirigida ao mandatário.
Art. 131 - Na hipótese de revelar-se infrutífera a comunicação, essa será feita por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Oficial do Estado.
Art. 132 - Presumem-se válidas as comunicações dirigidas ao endereço residencial ou profissional constante nos autos, devendo o interessado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva.
**CAPÍTULO II
DA CITAÇÃO E DA NOTIFICAÇÃO**
Art. 133 - Considera-se citação o chamamento inicial do interessado para o exercício do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único - As demais comunicações serão realizadas por notificação, concedendo prazo para resposta em 15 (quinze) dias, quando se destinar à região metropolitana de Belém, e em 30 (trinta) dias, quando se tratar de outras localidades.
Art. 134 - As citações e notificações consideram-se válidas mediante a:
I - assinatura do interessado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído, em termo próprio lavrado pela CATEN, quando do seu comparecimento espontâneo;
II - a assinatura do aviso de recebimento pelo interessado; ou
III - publicação no Diário Oficial do Estado.
Art. 135 - Na citação ou notificação realizada por publicação no Diário Oficial do Estado, deverá constar:
I - número do processo;
II - assunto a que se refere;
III - órgão ou entidade, no caso de segurado inativo;
IV - nome do interessado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído;
V - CPF; e
VI - prazo para comparecimento ou para apresentação de resposta.
**CAPÍTULO III
DA CONTAGEM DE PRAZOS**
Art. 136 - Na contagem dos prazos previstos neste Regulamento computar-se-ão os dias corridos.
Parágrafo único - Os prazos previstos neste título, contam-se do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da citação ou notificação pelo interessado, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 134 deste Regulamento, e à publicação no Diário Oficial do Estado, na hipótese do inciso III, do referido artigo.
Art. 137 - Na contagem dos prazos, salvo disposição legal em contrário, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
Parágrafo único - Os prazos que tenham início ou término em dia que não houver expediente serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente.
Art. 138 - Nos atos para os quais este Regulamento não tenha fixado prazo específico, este será de 30 (trinta) dias corridos.
Art. 139 - O interessado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído, poderá solicitar a prorrogação dos prazos estabelecidos neste Regulamento, desde que o façam antes do vencimento.
§1º - A prorrogação, quando cabível, contar-se-á a partir do término do prazo inicialmente concedido e independará de notificação da parte.
§2º - O pedido deverá ser apreciado pelo responsável do setor que expediu a comunicação.
**TÍTULO IX
DOS EXPEDIENTES DO TCE ACERCA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
CAPÍTULO I
DA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO**
Art. 140 - Aos segurados/beneficiários, órgão ou entidade de qualquer dos poderes e entes federativos serão requisitados documentos, informações, esclarecimentos e providências complementares, necessárias à instrução processual e ao atendimento de solicitação efetuada pelo TCE, no exercício de sua competência, por meio de:

I - carta ao beneficiário/segurado, em se tratando de documentos/informações pessoais, cujos originais estejam em sua posse, obedecido o disposto no título VIII deste Regulamento; ou
II - ofício a órgãos ou entidades, nos casos de documentos/informações relativos ao servidor.
Art. 141 - Uma vez adotadas as providências do art. 140, oficiar-se-á ao TCE, encaminhando-lhe a resposta de solicitação, se juntada a devida comprovação nos autos processuais, ou comunicando-lhe da impossibilidade de cumprimento em face da ausência de resposta.
**CAPÍTULO II
DA REDUÇÃO NO VALOR DO BENEFÍCIO**
Art. 142 - O beneficiário/segurado deverá ser citado ou notificado se da reanálise de seu benefício previdenciário — em razão de diligência, fiscalização da Corte de Contas, deliberação do Tribunal Pleno ou mesmo por revisão ex officio, realizada pelo IGEPREV no exercício da autotutela administrativa — verificar-se a necessidade de modificação da fundamentação legal da regra de concessão do benefício ou de diminuição no valor total dos proventos percebidos.
Parágrafo único - Se as alterações previstas no *caput* advierem de recomendação do TCE e houver decorrido mais de 05 (cinco) anos do protocolo do processo de registro do benefício previdenciário naquela Corte, caberá a ela a comunicação ao beneficiário.
Art. 143 - Apresentada manifestação referente ao objeto da citação ou notificação, caso sobrevenham argumentos que não tenham sido tratados na primeira análise, o processo será novamente analisado, cabendo recurso administrativo, nos termos do Título VII.
Art. 144 - Nos casos de pensão por morte ou por ausência, havendo mais de um beneficiário, a manifestação apresentada por um deles aproveitará a todos, mesmo ao revel, no que concerne às circunstâncias objetivas, e não aproveitará no tocante aos fundamentos de natureza exclusivamente pessoal.
**CAPÍTULO III
DO INDEFERIMENTO DO REGISTRO**
Art. 145 - A denegação do registro dos atos de aposentadorias, reformas e pensões importa na ineficácia do ato, cabendo ao IGEPREV, após tomar conhecimento do indeferimento, citar ou notificar o beneficiário do ocorrido, para, em seguida, fazer cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.
Parágrafo único - Se houver decorrido mais de 05 (cinco) anos entre protocolo do processo de registro do benefício previdenciário no TCE e a data de publicação do Acórdão de indeferimento, caberá a ele a comunicação ao beneficiário.
Art. 146 - No caso de ilegalidade sanável, quando a denegação independer de atuação do IGEPREV para ser solucionada, esta será solicitada em conjunto com a comunicação do indeferimento e/ou, quando cabível, por ofício ao órgão/entidade detentor das informações e documentos, nos moldes do art. 140.
**CAPÍTULO IV
DA NOVA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**
Art. 147 - Na hipótese da denegação do registro de ato que concedeu benefício previdenciário ter ocorrido em virtude de ilegalidade cuja correção dependa exclusivamente de atuação do IGEPREV, ou ainda, se dependente do segurado ou de outro órgão/entidade, e estes encaminharem as informações ou documentos faltantes, conceder-se-á novo benefício, por meio de outro ato.
§1º - O ato de concessão previsto no *caput* será emitido em novo processo formado por cópia autenticada pelo TCE dos autos originais.
§2º - Os documentos pessoais do beneficiário que já se encontravam autenticados ou com o carimbo de “confere com o original” nos autos originais deverão ser enviados novamente pelo interessado ao IGEPREV, que os solicitará mediante carta, nos moldes do Título VIII.
§3º - Eventual documento funcional do segurado que necessite ser atualizado pelo órgão/entidade de origem ou cessionário será solicitado por ofício.
**CAPÍTULO V
DA MODIFICAÇÃO DA REGRA E DO INCIDENTE DE RETORNO À ATIVIDADE**
Art. 148 - Se da reanálise do benefício previdenciário, em razão de fiscalização da Corte de Contas ou de deliberação de seu Tribunal Pleno, constatar-se:

ANEXO III

TERMO DE OPÇÃO POR REGRA DE APOSENTADORIA

EU, (nome do servidor), matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, do Quadro de Pessoal do (órgão/entidade), **DECLARO** ter sido devidamente orientado(a) em meu órgão de origem quanto à regra mais benéfica, estando ciente das condições e requisitos das regras de aposentadorias permanentes e de transição, bem como das possibilidades de enquadramento abaixo descritas, de modo que opto por ser aposentado(a) conforme o item assinalado:

Aposentadoria por idade e por tempo de contribuição (proventos integrais) – requisitos preenchidos a partir de 01.01.2004
() Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1988 (EC 41/2003) – Cálculo: média; Reajuste: índice do RGPS.
() Art. 40, § 1º, III, "a", c/c art. 40, § 5º da CF/1988 – Cálculo: média; Reajuste: índice geral do INSS (somente para professor).

Aposentadoria por idade e por tempo de contribuição (proventos integrais) – requisitos preenchidos a partir de 01.01.2004
() Art. 6º EC 41/2003 – Cálculo: última remuneração contributiva; Reajuste: paridade na aposentadoria.
() Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988 – Cálculo: última remuneração contributiva; Reajuste: paridade na aposentadoria (somente para professor).
() Art. 3º EC 47/2005 – Cálculo: última remuneração contributiva; Reajuste: paridade na aposentadoria e na pensão.

Aposentadoria por tempo de contribuição – policial civil – regra especial (proventos integrais)
() Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/1985, alterada pela Lei Complementar nº 144/2014 – Cálculo: última remuneração contributiva; Reajuste: paridade na aposentadoria.

Aposentadoria por idade (proventos proporcionais) - requisitos preenchidos a partir de 01.01.2004
() Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/1988 (EC 41/2003) – Cálculo: média; Reajuste: índice do RGPS.

Aposentadoria especial (proventos integrais)
() Art. 57 da Lei nº 8.213/1991, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33 – Cálculo: média; Reajuste: índice do RGPS.

Aposentadoria por invalidez (proventos integrais/proporcionais) - requisitos preenchidos a partir de 01.01.2004
() Art. 40, § 1º, I da CF/1988 (EC 41/2003) c/c com art. 6º-A da EC 41/2003 (EC 70/2012) – Cálculo: última remuneração contributiva; Reajuste: paridade na aposentadoria e na pensão.
() Art. 40, § 1º, I da CF/1988 (EC 41/2003) – Cálculo: média; Reajuste: índice do RGPS.

Aposentadoria compulsória – 75 anos de idade (proventos proporcionais) - inclusive para policiais civis
() Art. 40, § 1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015 – Cálculo: média; Reajuste: índice do RGPS.

() Outras regras
Data e assinatura do servidor.
Data, assinatura e carimbo do representante do órgão/entidade.

OBSERVAÇÕES:
1. Benefícios reajustados pela **PARIDADE** são atualizados em conformidade com a remuneração dos servidores ativos.
2. Benefícios calculados com base na **MÉDIA** das remunerações de contribuição não têm direito à paridade, sendo reajustados pelo mesmo índice anual do RGPS.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO/PERMANÊNCIA
TERMO DE OPÇÃO

Eu, _____, (nome), _____, (naturalidade), _____, (estado civil), portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____-_____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no _____ (órgão), opto pelo direito de não comparecer ao trabalho a partir do dia ____/____/____¹, cessando, portanto, o efetivo exercício do cargo/carreira/serviço público. (art. 323 da CE/1989; art. 1º da LC nº 04/1991; art. 112, §4º, da Lei nº 5.810/1994)².

OU

Eu, _____, (nome), _____, (naturalidade), _____, (estado civil), portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____-_____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no _____ (órgão), opto por permanecer no exercício efetivo das atribuições e responsabilidades do cargo até conclusão do pedido de aposentadoria, continuando a contagem de tempo de efetivo exercício do cargo/carreira/serviço público.

(Local e data)

(Assinatura do servidor)

Ciente.

(Local e data)

(Assinatura e carimbo da chefia imediata)

¹ A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao protocolo do requerimento de aposentadoria.

² O servidor deve ser cientificado de que o presente termo não gera expectativa de direito e que ele pode retornar ao efetivo exercício, caso o IGEPREV detecte a ausência de requisitos legais para a aposentadoria.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA/ APOSENTADORIA/RESERVA/REFORMA

Eu, _____, (nome), _____, (naturalidade), _____, (estado civil), portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____-_____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no _____ (órgão), declaro para os devidos fins, que:

☐ **Não exerço** outro cargo, emprego ou função pública.

☐ **Exerço o cargo/emprego/função pública de** _____, sob regime previdenciário (Estadual, Municipal ou Federal), lotada na(o) _____ (órgão), sob matrícula nº _____, e não possuo outro vínculo nas demais esferas.

☐ **Não tenho aposentadoria/reserva/reforma** nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.

☐ **Tenho aposentadoria/reserva/reforma** na esfera (Federal, Estadual, Municipal ou INSS), no cargo de _____, sob matrícula nº _____ e não possuo aposentadoria nas esferas _____ (demais esferas e INSS).*

☐ Estou ciente de que pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração estarei sujeito(a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

(Local e data)

(Assinatura do servidor)

(Local e data)

(Assinatura e carimbo do responsável do órgão/entidade)

*** Em caso afirmativo, o segurado deverá anexar declaração do órgão/entidade da qual percebe proventos, informando os períodos de contribuição utilizados para a concessão do benefício, bem como os dados de seus empregadores.**

ANEXO VI

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº____, DE____/____/____

ÓRGÃO EXPEDIDOR:				CNPJ:	
NOME DO SERVIDOR:				MATRÍCULA:	
NOME DA MÃE:				DATA DE NASCIMENTO:	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO:		DATA DA EXONERAÇÃO:		PIS/PASEP:	CPF:
MÊS	ANO: VALOR	ANO: VALOR	ANO: VALOR	ANO: VALOR	ANO: VALOR
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
LOCAL/DATA:			CARIMBO, MATRÍCULA E SSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:		

UNIDADE GESTORA DO RPPS:

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem à verdade.

Local e data: _____

Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

ANEXO VII

TERMO DE RENÚNCIA DE LICENÇAS PRÊMIO E FÉRIAS NÃO GOZADAS ATÉ 16/12/1998

Eu, _____ (nome) _____, (naturalidade) _____, _____ (estado civil) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____-_____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no _____ (órgão/entidade) _____:

☐ **Renuncio** minha(s) Licença(s)-Prêmio não gozadas até 16.12.1998 (informar períodos correspondentes) e requeiro a respectiva conversão integral em tempo de serviço, contado em dobro. (art. 72, §2º e art. 99, I, “b”, da Lei nº 5.810/1994)

☐ **Não renuncio** minha(s) Licença(s)-Prêmio não gozadas até 16.12.1998.

☐ **Não possuo** Licença(s)-Prêmio não gozadas até 16.12.1998.

☐ **Renuncio** minhas Férias não gozadas até 16.12.1998 (informar períodos correspondentes) para contagem em dobro para efeito de aposentadoria. (art. 72, §2º, da Lei nº 5.810/1994)

☐ **Não renuncio** minhas Férias não gozadas até 16.12.1998.

☐ **Não possuo** férias não gozadas até 16.12.1998.

(Local e data)

(Assinatura do servidor)

(Local e data)

(Assinatura e carimbo do responsável do órgão/entidade)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE CÁLCULO DA APOSENTADORIA ANTECIPADA

Eu, _____ (nome) _____, _____ (naturalidade) _____, _____ (estado civil) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____-_____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no _____ (órgão) _____, declaro, para fins de aposentadoria antecipada (por idade, especial, demais regras proporcionais), ter sido devidamente orientado(a) por meu órgão/entidade de origem quanto à forma de cálculo e de reajuste do benefício¹ requerido, estando ciente das perdas salariais decorrentes.

(Local e data)

(Assinatura do servidor)

Ciente.

(Local e data)

(Assinatura e carimbo do responsável pelo órgão/entidade)

¹ Os proventos serão calculados pela média das contribuições, de forma integral ou proporcional (conforme a regra), limitados à remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.887/2004; o benefício será reajustado conforme índice do RGPS.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE ESPECIAL

ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CNPJ:								
NOME DO SERVIDOR:	SEXO:	MATRÍCULA:							
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:								
FILIAÇÃO:									
ENDEREÇO:									
OCUPAÇÃO EXERCIDA ENQUANTO CELETISTA:									
UNIDADE DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO:									
DATA DE ADMISSÃO:		DATA DE EXONERAÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO:							
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:									
DE ____/____/____ A ____/____/____									
FONTE DE INFORMAÇÃO:									
FREQUÊNCIA									
ANO	TEMPO	BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
TOTAL =									
Declaro que o interessado (a) conta, de tempo de serviço público prestado sob condições insalubres, penosas e perigosas, ou em exercício de atividades com Raio X e substâncias radioativas, o tempo de ____ dias, correspondente a ____ anos, ____ meses e ____ dias. (por extenso)									
O tempo a que se refere esta Declaração somente poderá ser utilizado para fins de comprovação de tempo de atividade especial junto ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará.									
Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Local e data: _____						Visto do Dirigente da Unidade de Recursos Humanos do Órgão Data: ____/____/____			
Assinatura e carimbo do servidor						Assinatura e carimbo			

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO/PERMANÊNCIA
TERMO DE OPÇÃO

Eu, _____ (nome) _____, _____ (naturalidade) _____, _____ (estado civil) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____-_____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no _____ (órgão) _____, requeiro o direito de não comparecer ao trabalho a partir do dia ____/____/____¹ (art. 323 da CE/1989).

OU

Eu, _____ (nome) _____, _____ (naturalidade) _____, _____ (estado civil) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____-_____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no _____ (órgão) _____, opto por permanecer no serviço efetivo das atribuições e responsabilidades da graduação/posto até conclusão do pedido de reserva.

(Local e data)

(Assinatura do militar)

(Local e data)

(Assinatura e carimbo do responsável pelo órgão/entidade)

¹ A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao protocolo do requerimento de reserva.

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

NOME: _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____ N° CPF: _____
 N° RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA: _____
 ENDEREÇO: _____
 CEP: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

Declaro para fins de requerimento de pensão junto ao IGPREV que sou civilmente casado com _____, de quem estou separado(a) de fato desde ____/____/____, estando, portanto amparado(a) pelo art. 1.723, caput e § 1º do Código Civil, para me qualificar como companheiro(a) do(a) ex-segurado(a) _____, com o(a) qual vivia em união estável desde ____/____/____.

Estou ciente que esta Declaração veda a possibilidade de obtenção de qualquer benefício previdenciário como dependente de meu cônjuge, visto que já não havia convivência marital.

(Local e data)

(Assinatura do requerente)

ANEXO XII
REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC

DADOS DO EX-SEVIDOR				
NOME:				
FILIAÇÃO	PAI:			
	MAE:			
RG:		CPF:	PIS/PASEP:	PROFISSÃO:
TÍTULO DE ELEITOR:			EST. CIVIL:	FONE:
ENDEREÇO:				
BAIRRO:		CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
ÓRGÃO:		CARGO:	LOTAÇÃO:	MATRÍCULA:

ESPECIFICAR O PERÍODO SOLICITADO DE CONTRIBUIÇÃO

PERÍODO(S):	
FINALIDADE DA CTC	
() PARA FINS APOSENTADORIA	() PARA FINS AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DESTINO DA CTC	
() JUNTO AO INSS	() OUTRO ÓRGÃO/REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (por extenso):

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

```
graph TD; A[Cópia e autenticação dos documentos] --> B["• Carteira de Identidade  
• CPF  
• PIS/PASEP  
• Título de Eleitor  
• Comprovante de Residência  
• Certidão de Casamento Atualizada*  
• Ficha Cartorada e Financeira  
• Último Contracheque  
• Ato de Nomeação e Exoneração/ Demissão/ Distrato"]; B --> C["Originals  
• Histórico Funcional  
• Certidão de Tempo de Serviço"]; C --> D["Estou ciente de que documentação deve estar completa para a devida instrução processual."];
```

Cópia e autenticação dos documentos

- Carteira de Identidade
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento Atualizada*
- Ficha Cartorada e Financeira
- Último Contracheque
- Ato de Nomeação e Exoneração/ Demissão/ Distrato

Originals

- Histórico Funcional
- Certidão de Tempo de Serviço

Estou ciente de que documentação deve estar completa para a devida instrução processual.

PROCURADOR (anexar Procuração com cópia autenticada ou conferida com original do RG)			
NOME:			
RG:	CPF:	EST. CIVIL:	PROFISSÃO:
ENDEREÇO:			FONE:
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:

ASSINATURA

LOCAL/DATA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
(ÓRGÃO EMISSOR)
(Nº DA DECLARAÇÃO)

ÓRGÃO EXPEDIDOR:								
NOME DO SERVIDOR:								
CPF:		Carteira de identidade:		Matrícula:		Sexo:		Data de nascimento:
FILIAÇÃO PAI: O: MÃE:								
CARGO:					FONTE DE INFORMAÇÃO:			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:					TÍTULO:			
QUADRO: (ATIVO/EXONERADO)					PIS/PASEP:			
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:								
DESTINAÇÃO DA AVERBAÇÃO:								
FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
LICENÇA ESPECIAL:								
TOTAL:								
CERTIFICO que no período acima referido o interessado(a) conta, de efetivo exercício, com o tempo líquido de **** dias, correspondente a, ** anos, ** meses e ** dias.								
O ex-servidor exerceu...(incluir Cargo/Função, Regime Previdenciário e Lei que Amparava o ex-servidor)								
Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras					Data: / / 2017			
Belém, / / 2017					_____			
ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO					ASSINATURA E CARIMBO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO			

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (ÓRGÃO EMISSOR)

HISTÓRICO FUNCIONAL

DECLARAÇÃO NUMERO:

NOME:

NOMEAÇÃO: (INCLUIR DATA DE POSSE, COM NUMERO E DATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM D.O.E)

OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS QUE IMPLIQUEM NA REDUÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:
(LICENÇAS, AFASTAMENTOS, SUSPENSÕES, ETC)

EXONERAÇÃO: (INCLUIR DATA DE EXONERAÇÃO*, COM NUMERO E DATA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM D.O.E)

* A "DATA DE EXONERAÇÃO" NÃO PODE ENTAR EM COMPUTO COM O PERÍODO TRABALHADO.

TEMPO DE SERVIÇO:**

**PREFERENCIALMENTE UTILIZAR COMO BASE DE CONTAGEM ANOS DE 365/366 DIAS E NÃO 360.

REGIME JURÍDICO: (INFORMAR REGIME E LEI)

FONTE DE INFORMAÇÃO:

ASSINATURA E CARIMBO DO
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

ASSINATURA E CARIMBO DO
DIRIGENTE DO ORGÃO

ANEXO XIV

REQUERIMENTO PARA REVISÃO/2ªVIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CTC

DADOS DO EX-SEVIDOR

NOME:

FILIAÇÃO

RG:

TÍTULO DE ELEITOR:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

ÓRGÃO:

PAI:

MAE:

CPF:

PIS/PASEP:

EST. CIVIL:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

CARGO:

LOTAÇÃO:

MATRÍCULA:

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

() REVISÃO DE CTC

() 2ª VIA DE CTC

JUSTIFICATIVA

Solicitar o cancelamento da CTC anterior, informar o fim e razão novo do pedido, com período, finalidade e destino:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

REVISÃO

• Declaração de não utilização da CTC.*1

• CTC original restituída (devolução)

2ª VIA

• Declaração de não utilização da CTC.*1

• Boletim de Ocorrência

☐

Estou ciente de que documentação deve estar completa para a devida instrução processual.

*1: Declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados, conforme art. 16 da Portaria nº 154/2008 do MPS.

DECLARAÇÃO (Preencher em caso de 2ª via de CTC)

Eu declaro o extravio da Certidão de Tempo de Contribuição Nº / , expedida por este IGPREV, conforme registro de Boletem de Ocorrência - BO nº / em anexo, e que sob penas da Lei, atesto que não averbei o tempo certificado na CTC em nenhum outro Regime Previdenciário, para fins de aposentadoria ou benefício.

Dessa forma, tenho ciência que o período de tempo de contribuição lavrado na Certidão de Tempo de Contribuição não será utilizado para nenhum outro fim.

ASSINATURA

LOCAL/DATA

Protocolo: 167875

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 830 DE 13 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês de Maio/2017 aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda conforme escala abaixo:

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

00027618 Celiana Maria de Azevedo Chaves

02/08/2014 - 01/08/2015

DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL

00054232 Auta Leticia Savino Dias

17/02/2016 - 16/02/2017

00028894 Ana Maria de Oliveira Pinto

14/04/2015 - 13/04/2016

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

05129010 Valquiria Silva Garcez

11/05/2016 - 10/05/2017

05552770 Angela Maria B Marques de Azevedo

27/09/2015 - 26/09/2016

JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTANCIA

05914750 Daniel Hissa Maia

29/07/2015 - 28/07/2016

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS

00025720 Sophia Chie Horiguchi Garcia

01/01/2016 - 31/12/2016

CORREGEDORIA FAZENDARIA

05570255 Maria da Graca Teixeira Lima

26/11/2015 - 25/11/2016

CONSULTORIA JURIDICA

00001031 Jorge Moura de Farias

05/05/2016 - 04/05/2017

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

00049778 Carlos Augusto Frederico Martin de Mello

02/01/2016 - 01/01/2017

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

05914721 Antonio Manoel de Souza Junior

29/07/2015 - 28/07/2016

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDARIAS

05569125 Aida Maria Peixoto Silva

26/11/2015 - 25/11/2016

05132444 Marly Tereza Coutinho Mota

11/05/2016 - 10/05/2017

05149606 Eliana de Oliveira Pinto

01/08/2015 - 31/07/2016

05858038 Gilva Pinheiro Ribeiro

13/05/2016 - 12/05/2017

03250946 Luciano Pereira de Brito

01/05/2016 - 30/04/2017

03248259 Maria de Fatima Aragao Oliveira

14/03/2016 - 13/03/2017

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

05128854 Luiz Otavio Souza da Silva

11/05/2016 - 10/05/2017

05858046 Gian Antonio Cruz Toppino

13/05/2016 - 12/05/2017

05132533 Karla Trindade Lima

18/05/2015 - 17/05/2016

05570140 Daniel Jairo Batista Gomes

26/11/2015 - 25/11/2016

05128560 Mauro Airlton Moura de Lima Pontes

11/05/2015 - 10/05/2016

05927808 Jose Alves da Costa

01/05/2016 - 30/04/2017

05128412 Jose Felipe Luiz Florencio 24/05/2016 - 23/05/2017
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
05796326 Maria Helena Cardoso Ramos 02/04/2015 - 01/04/2016
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO
02022303 Nadiege Socorro Araujo da Costa 16/03/2016 - 15/03/2017
CELULA DE GESTAO DE PESSOAS
00085588 Cilene de Cassia Reis Calvino 02/05/2016 - 01/05/2017
CELULA DE GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS
05924754 Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá 01/03/2016 - 28/02/2017
CELULA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
00004308 Angela Cardoso Vilhena 13/04/2016 - 12/04/2017
CELULA DE GESTAO DE APOIO LOGISTICO
05117429 Raimundo Reginaldo Sergio Ratis 14/02/2016 - 13/02/2017
03244571 Rosemary Lima de Araujo 01/04/2016 - 31/03/2017
00065480 Raimundo Orlando Pena Filho 01/05/2016 - 30/04/2017
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NAO TRIBUTARIA DE BELÉM
00051381 Maria Nilza Souza do Nascimento 28/06/2015 - 27/06/2016
04003039 Ricardo Menezes Siqueira 06/11/2015 - 05/11/2016
03246868 Jose Martins de Sousa 02/05/2016 - 01/05/2017
05014093 Paulo Tadeu de Miranda Magno 22/04/2016 - 21/04/2017
00052876 Roberto Tamer Xerfan 17/05/2016 - 16/05/2017
05128331 Katia Cristina da Silva Neves 01/10/2015 - 30/09/2016
05128188 Maria Graciema de Almeida Barbosa 01/10/2014 - 30/09/2015
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NAO TRIBUTARIA DE CASTANHAL
03247880 Edevaldo Batista da Piedade 04/02/2016 - 03/02/2017
05569842 Guilherme Hugo Martins Tavares 03/12/2015 - 02/12/2016
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NAO TRIBUTARIA DE MARABÁ
00046043 Ubiraci de Almeida Barbosa 08/11/2015 - 07/11/2016
05914738 Endrigo Kavecky Machiti 29/07/2015 - 28/07/2016
02005794 James Resplandes Sobral 01/04/2016 - 31/03/2017
05225922 Juyenir Sergio 02/01/2015 - 01/01/2016
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NAO TRIB.DE SANTAREM
03251144 Raimundo Maximo Pinheiro Junior 15/05/2014 - 14/05/2015
05560071 Marco Antonio Serra Monteiro 27/10/2015 - 26/10/2016
00047007 Antonio Soares da Silva 11/05/2016 - 10/05/2017
03248950 Antonio Claudomiro B Monteiro Junior 14/05/2016 - 13/05/2017
03170500 Antonio Rodrigues Barros 21/04/2016 - 20/04/2017
COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NAO TRIBUTARIA DE BREVES
05121051 Joao Bosco 02/04/2016 - 01/04/2017
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NAO TRIBUTARIA DE ABAETETUBA
03247201 Antonio Nelly Gomes Rodrigues 23/08/2015 - 22/08/2016
03246850 Edinaldo Correa Santana 02/05/2016 - 01/05/2017
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NAO TRIBUTARIA DE REDENÇÃO
05186226 Helio Vieira Moreira 01/04/2016 - 31/03/2017
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NAO TRIBUTARIA DE PARAGOMINAS
03250881 Agilson Janio Carvalho Lobato 01/05/2016 - 30/04/2017
00050296 Jorge Maria Dias Martins 07/10/2015 - 06/10/2016
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NAO TRIBUTARIA DE MARITUBA
05107660 Oldecir Estumano Roterdan 22/07/2015 - 21/07/2016
05017513 Caetano Alves das Chagas 10/03/2016 - 09/03/2017
00045225 Jorge Tadeu Ferreira de Lima 27/11/2015 - 26/11/2016
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NAO TRIBUTARIA DE ALTAMIRA
03246833 Antonio Carlos Matos Nunes 02/05/2016 - 01/05/2017
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NAO TRIBUTARIA DE TUCURUI
02006731 Evaldo Ramos da Silva Lemos 12/04/2016 - 11/04/2017
05097266 Hilario Augusto Ferreira Neto 22/04/2016 - 21/04/2017
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES
05193249 Eli Sosinho Ribeiro 22/04/2016 - 21/04/2017
05588308 Ivaldo Renaldo de Paula Ledo 03/12/2015 - 02/12/2016
02001322 Maria Da Conceicao F P do Nascimento 22/04/2016 - 21/04/2017
03342980 Ana Lafayette Pinto Franco 22/04/2016 - 21/04/2017
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTARIA
02017555 Marilze Nazare Moreira Palheta de Abreu 17/04/2016 - 16/04/2017
05616450 Maria do Rosario Arrais Almeida 07/03/2016 - 06/03/2017
05279982 Ana Claudia Dantas Figueiredo 22/04/2016 - 21/04/2017
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ EMPRESAS
05128404 Joao Luiz Lopes Soares 11/05/2016 - 10/05/2017
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD
03334520 Maria Cristina Silva de Franca Chaves 11/05/2015 - 10/05/2016
03255484 Carlos Alberto Alvares Pinto 13/05/2016 - 12/05/2017
05570280 Irene Raiol dos Santos 26/11/2015 - 25/11/2016
COORDENACOES EXECUTIVAS DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRANSITO
03244849 Elisa de Fatima Bittencourt 01/08/2015 - 31/07/2016
05121078 Luis Adelson Rodrigues Sena 02/04/2016 - 01/04/2017
00051373 Maria de Lourdes Jennings de Freitas 02/04/2016 - 01/04/2017
05121060 Odivaldo Cardoso Ferreira 02/04/2016 - 01/04/2017
03250652 Redinaldo Dias dos Santos 07/04/2016 - 06/04/2017
05132355 Remiro Andersen Trindade 22/04/2016 - 21/04/2017
05436982 Sebastiao Freitas de Lima 29/04/2016 - 28/04/2017
02007932 Antonio Francisco Uchoa 14/03/2016 - 13/03/2017
03244989 Antonio Celso Alvim Lopes 15/04/2016 - 14/04/2017
05186374 Alcino Alves da Costa 17/04/2016 - 16/04/2017
05081483 Antonio Carlos Alves Sena 20/04/2016 - 19/04/2017
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
00053945 Alfredo Nazareno Nascimento Fernandes 01/02/2016 - 31/01/2017
03246310 Carlos Raimundo Pinto Debs 01/02/2016 - 31/01/2017
05914782 Ciro Resende Leite 29/07/2015 - 28/07/2016
03248135 Niranelma Braga de Oliveira 14/03/2015 - 13/03/2016
00001201 Luiz Fernando Amaral Botelho 22/04/2016 - 21/04/2017
03248224 Jose Maria da Costa Alves 14/03/2016 - 13/03/2017
05084989 Horacio Fernandes Leite 04/05/2016 - 03/05/2017
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
05914760 Leonardo Barreiros Cruz 23/07/2015 - 22/07/2016
05914799 Juliana Rosado Soares de Araujo 29/07/2015 - 28/07/2016
03168492 Antonio Sacramento Pantoja 14/03/2016 - 13/03/2017
05914714 Alan da Costa Azevedo 29/07/2015 - 28/07/2016
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO
05757711 Alexandre Carlos Gonçalves Lobo 25/11/2015 - 24/11/2016
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERC EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS
00047511 Maria das Gracas Maues Santos 17/05/2016 - 16/05/2017
00047449 Joao Jeremias Chene 01/04/2016 - 31/03/2017
05128439 Estela Maria dos Santos Silva 11/05/2015 - 10/05/2016
00045640 Carmen Silvia Bandeira Coutinho 22/05/2016 - 21/05/2017
05128811 Antonio Raimundo Moreira Alves 11/05/2016 - 10/05/2017
03246736 Ana Regina Moura Lima 02/05/2016 - 01/05/2017
00045551 Alcirema Magalhaes Barbosa 22/05/2016 - 21/05/2017
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJAS
00731110 Rosete Maria Oliveira do Rosario 17/04/2016 - 16/04/2017
03248402 Pedro Ribeiro da Cruz Filho 14/03/2016 - 13/03/2017
03248429 Carlos Roberto dos Santos Medeiros 14/03/2016 - 13/03/2017
03248208 Getulio Melo Coutinho da Silva Junior 14/03/2016 - 13/03/2017
03250504 Avelino Gonzaga Mendes 05/03/2016 - 04/03/2017
SHU YUNG FON
Subsecretário da Administração Tributária, em exercício
RUTILENE DE FATIMA DA FONSECA GARCIA
Diretora de Administração

Protocolo: 167794

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 182 DE 12 DE ABRIL DE 2017
LOTAR, a contar de 01/04/2017, a servidora MICHELINE MERCES LEAL, Id Func nº 57213103/1, Assistente Administrativo, na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

Protocolo: 168084
SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 784 DE 10 DE ABRIL DE 2017
I - REVOGAR, os efeitos do item II, da PORTARIA Nº 711 de 06.06.2016, publicada no DOE nº 33.156 de 27.06.2016.
II - CONCEDER, a servidora MARLUCE GALUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, Técnico, Id Func nº 3250342/1, licença remunerada para exercer Mandato Classista de Presidente do Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Pará - SINDSFEPa, no período de 03 (três) anos, à contar da data da publicação até 11/05/2019.

PORTARIA Nº 785 DE 10 DE ABRIL DE 2017
I - REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 676 de 21.12.2016, publicada no DOE nº 33.278 de 26.12.2016.
II - CONCEDER, ao servidor CELSO CASTRO GOMES, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 489638/1, licença remunerada para exercer Mandato Classista de Diretor Administrativo do Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Pará - SINDSFEPa, no período de 03 (três) anos, à contar da data da publicação até 11/05/2019.

PORTARIA Nº 789 DE 11 DE ABRIL DE 2017
CONCEDER à servidora ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS, Id Func nº 54550/3, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT do Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/03/2017 a 29/04/2017, correspondentes ao triênio de 14/08/2005 a 13/08/2008.

PORTARIA Nº 790 DE 11 DE ABRIL DE 2017
CONCEDER ao servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, Id Func nº 48100/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Castanhal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/04/2017 a 03/06/2017, correspondentes ao triênio de 06/08/2012 a 05/08/2015.

PORTARIA Nº 791 DE 11 DE ABRIL DE 2017
CONCEDER ao servidor MAURICIO GUEDES CARDOSO, Id Func nº 5814081/1, Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotado na UECOMT de Curralinho/CECOMT Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/04/2017 a 12/06/2017, correspondentes ao triênio de 21/10/2008 a 20/10/2011.

PORTARIA Nº 792 DE 11 DE ABRIL DE 2017
CONCEDER ao servidor JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO, Id Func nº 5570174/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/04/2017 a 25/05/2017, correspondentes ao triênio de 26/11/2008 a 25/11/2011.

PORTARIA Nº 793 DE 11 DE ABRIL DE 2017
CONCEDER à servidora ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS, Id Func nº 54550/3, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT do Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/04/2017 a 28/06/2017, correspondentes ao triênio de 14/08/2008 a 13/08/2011.

PORTARIA Nº 794 DE 11 DE ABRIL DE 2017
CONCEDER à servidora NAZIRA CHAAR LIMA, Id Func nº 52108/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/05/2017 a 29/06/2017, correspondentes ao triênio de 22/05/2012 a 21/05/2015.

PORTARIA Nº 795 DE 11 DE ABRIL DE 2017
CONCEDER ao servidor MAURICIO GUEDES CARDOSO, Id Func nº 5814081/1, Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotado na UECOMT de Curralinho/CECOMT Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/06/2017 a 11/08/2017, correspondentes ao triênio de 21/10/2011 a 20/10/2014.

PORTARIA Nº 796 DE 11 DE ABRIL DE 2017
CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor CARLOS DA SILVA SOUSA, Id Func nº 49760/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Itinga, no período de 02/03/2017 a 15/04/2017.

PORTARIA Nº 797 DE 11 DE ABRIL DE 2017
TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO, Id Func nº 367265/3, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Castanhal, do mês de abril/2017 para o período de 02/05/2017 a 31/05/2011, referente ao exercício de 06/11/2015 a 05/11/2016.

PORTARIA Nº 798 DE 11 DE ABRIL DE 2017
CONCEDER à servidora DELMIRA NAIFF DE MENDONCA, Id Func nº 5096910/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/04/2017 a 16/05/2017, correspondentes ao triênio de 01/09/2007 a 31/08/2010.

PORTARIA Nº 799 DE 11 DE ABRIL DE 2017
TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora PRISCILA MARIA PASSOS DA FONSECA, Id Func nº 123242/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Escola Fazendária, do mês de abril/2017 para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao exercício de 15/03/2016 a 14/03/2017.

PORTARIA Nº 800 DE 11 DE ABRIL DE 2017
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, Id Func nº 5186358/1, Motorista, lotado na CECOMT do Gurupi, do mês de abril/2017 para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao exercício de 14/03/2016 a 13/03/2017.

PORTARIA Nº 801 DE 11 DE ABRIL DE 2017
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor JORGE SANTOS DA COSTA, Id Func nº 3249239/1, Técnico, lotado na

CECOMT do Gurupi, do mês de abril/2017 para o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao exercício de 05/08/2015 a 04/08/2016.

PORTARIA Nº 803 DE 11 DE ABRIL DE 2017
INTERROMPER a contar de 03/04/2017, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias, das férias da servidora MARCELLE KARINE GOMES CRISTINO, Id Func nº 5924718/1, Secretário de Gabinete, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/DAD, concedidas através da PORTARIA Nº 385 de 16/02/2017, publicada no DOE nº 33.320 de 22/02/2017, referente ao exercício de 01/03/2016 a 28/02/2017, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 804 DE 11 DE ABRIL DE 2017
CONCEDER à servidora ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, Id Func nº 3245799/1, Auxiliar Administrativo, lotada no Gabinete do Secretário, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/04/2017 a 01/06/2017, correspondentes ao triênio de 01/11/2003 a 31/10/2006.

PORTARIA Nº 805 DE 11 DE ABRIL DE 2017
CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora EULINA ASSENCAO NASCIMENTO OLIVEIRA, Id Func nº 82562/1, Assistente Administrativo, lotada na UECOMT da Grande Belém/CECOMT Mercadorias em Trânsito, no período de 16/03/2017 a 31/03/2017.

PORTARIA Nº 806 DE 11 DE ABRIL DE 2017
PRORROGAR por 91 (noventa e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora CELINA BARBOSA DA SILVA, Id Func nº 3248283/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Marituba, no período de 01/04/2017 a 30/06/2017.

PORTARIA Nº 807 DE 11 DE ABRIL DE 2017
CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ELIZABETH DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO, Id Func nº 5158648/1, Digitador, lotada na CERAT de Tucuruí, no período de 14/03/2017 a 27/03/2017.

PORTARIA Nº 808 DE 11 DE ABRIL DE 2017
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, Id Func nº 55589954/2, Técnico em Gestão Desenvolvimento Urbano, lotada na Escola Fazendária, no período de 09/03/2017 a 07/04/2017.

PORTARIA Nº 809 DE 11 DE ABRIL DE 2017
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE MARIA CAMARA DE LIMA, Id Func nº 2008076/2, Motorista, lotada na CERAT de Abaetetuba, no período de 22/02/2017 a 23/03/2017.

PORTARIA Nº 239 DE 04.11.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.249 DE 11.11.2016.

Onde se lê: período de 01/04/2017 a 30/04/2017
Leia-se: período de 04/09/2017 a 03/10/2017.

ERRATA
PORTARIA Nº 579 DE 13.03.2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.338 DE 22.03.2017.

Onde se lê: DOE nº 33.320 de 22/02/2017
Leia-se: DOE nº 33.255 de 22/11/2016.

Protocolo: 168003

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2017330001856, DE 17 DE ABRIL DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: GIVANILDO MOREIRA SILVA.
CPF: 650.034.702-15.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY EXL CVT.
CHASSI: 93HGM6690FZ122001.

PORTARIA Nº 2017330001857, DE 17 DE ABRIL DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: SINDARLENE MIRA FERREIRA.
CPF: 812.639.532-04.
MARCA/MODELO: FIAT/UNO SPORTING 1.4.
CHASSI: 9BD195A9MG0752969.

Protocolo: 167995

PORTARIA Nº 787 DE 11 DE ABRIL DE 2017.
O SUBSECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n. 1597-GS/SEFA, de 23/09/2016, publicada no D.O.E. n. 33.220, de 27/09/2016 e a Portaria 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no D.O.E. n. 32.902, de 10/06/2015;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00039-CS, datado de 11/04/2017, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 429-GS/SEFA, de 14/04/2016, publicada no D.O.E., edição n.º 33.115, de 27/04/2016 e prorrogada pela portaria n. 606 de 16/03/2017, publicada no DOE n. 33.336 de 20/03/2017, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201,

da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **21/04/2017**, a Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 429-GS/SEFA de 14/04/2016, presidida pela servidora **MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570255/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,EM, 11/04/2017.

Shu Yung Fon
Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

Protocolo: 167871
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2017330001859, DE 17 DE ABRIL DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA SEGURA.
CPF: 507.046.648-87.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.000,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.708,97.

PORTARIA Nº 2017330001862, DE 17 DE ABRIL DE 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CARLOS DIEGO POJO DE BRITO SOUZA.
CPF: 773.056.202-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.900,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.052,75.

Protocolo: 167993

CONTRATO

CONTRATO: 016/2017/SEFA.

Objeto: aquisição, instalação, ativação e manutenção de INFRAESTRUTURA DE CONTIGÊNCIA ELETRICA, para atender as necessidades alimentação ininterrupta do DATA CENTER da SEFA-PA
Valor Total: R\$700.199,20
Data da Assinatura: 04/04/2017
Vigência: 04/04/2017 a 03/04/2019
Orçamento: 17101.04.123.126.1424.8251.8238.
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT

0101 - Recursos Ordinários
Contratada: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua dos Manacás, nº 276 - 1º andar - sala 24 - Bairro: Jardim da Glória, Cotia - São Paulo, CEP: 06711-500, inscrita sob CNPJ/MF nº 03.888.247/0001-84. Ordenadores: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

Protocolo: 168104

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º
Contrato: 015/2017/SEFA
Data da assinatura: 07/04/2017
Vigência: 08/04/2017 a 07/05/2017.
Justificativa: Com fundamento nos arts. 57, II, e 65, §1º, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 254/2017 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) A prorrogação do prazo de vigência pelo período 30 (trinta) dias; 2) O acréscimo de R\$2.050,00, no valor global do contrato, referente ao fornecimento e instalação de perfis em “U” de aço, tipo venezianas em divisórias naval tipo painel cego na UECOMT/ Grande Belém.
Orçamento: 17101.04.451.1424.7552
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Fonte: 0144
Contratada: TRÉVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 10.956.940/0001-02, estabelecida na Rodovia dos Trabalhadores, QD 182, nº 138-A, Bairro Quarenta Horas, CEP nº 67.113-345, Ananindeua/PA.
Ordenadoras: SHU YUNG FON e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

Protocolo: 168059

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento

PORTARIA N.º201704001930, DE 17/04/2017 - PROC N.º 42017730003414/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Nunes do Nascimento – CPF: 136.141.772-20
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P9F8536367

PORTARIA N.º201704001932, DE 17/04/2017 - PROC N.º 42017730003317/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Pereira da Silva – CPF: 145.186.353-53
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P4E8869610

PORTARIA N.º201704001934, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007438/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Augusto Sales Duarte Valente – CPF: 049.689.482-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB245169

PORTARIA N.º201704001936, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007484/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Sodre Ramos – CPF: 259.118.212-49
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP372171F6089951

PORTARIA N.º201704001938, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007368/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Israel Pinheiro dos Santos – CPF: 089.218.142-72
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2126154

PORTARIA N.º201704001940, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007470/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose dos Anjos Dias – CPF: 056.243.472-00
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0CC223311

PORTARIA N.º201704001942, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007466/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rauzenberg Pinto Ferreira – CPF: 511.230.962-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280043

PORTARIA N.º201704001944, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007535/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Nonato de Souza – CPF: 010.267.122-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT5J2158069

PORTARIA N.º201704001946, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007487/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudionor de Oliveira Santos – CPF: 617.577.802-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5038178

PORTARIA N.º201704001948, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007374/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adhemar Costa Ferreira Junior – CPF: 810.815.882-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4004251

PORTARIA N.º201704001950, DE 17/04/2017 - PROC N.º 42017730003035/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gonçalo Soares Santos – CPF: 194.679.902-53
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P9F8961006

PORTARIA N.º201704001952, DE 17/04/2017 - PROC N.º 42017730002965/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias Holanda Cavalcante Filho – CPF: 147.020.962-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5076718

PORTARIA N.º201704001954, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007375/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Arilson dos Santos de Oliveira – CPF: 581.406.972-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB284260

PORTARIA N.º201704001956, DE 17/04/2017 - PROC N.º 42017730003014/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Genivaldo Marques Lobato – CPF: 567.963.072-91

PORTARIA N.º201704001958, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007493/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Soares da Silva – CPF: 084.396.132-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019E2262114

PORTARIA N.º201704001960, DE 17/04/2017 - PROC N.º 42017730002986/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ermenegildo Oliveira Lima – CPF: 175.968.313-20
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75P09C157859

PORTARIA N.º201704001962, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007494/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Edeise Barros de Araujo – CPF: 218.619.002-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3090437

PORTARIA N.º201704001964, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007434/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Laercio da Silva – CPF: 333.856.452-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3255019

PORTARIA N.º201704001966, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007497/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Lima Ferreira – CPF: 091.646.852-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3090286

PORTARIA N.º201704001968, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007540/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clelia de Cassia Monteiro Barbosa – CPF: 958.015.612-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G85212985

PORTARIA N.º201704001970, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007485/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Flausino de Lima – CPF: 235.608.351-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG359265

PORTARIA N.º201704001972, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007596/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Menezes da Cunha – CPF: 702.387.232-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4004201

PORTARIA N.º201704001974, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007511/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Alves dos Santos – CPF: 038.830.602-59
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280376

PORTARIA N.º201704001976, DE 17/04/2017 - PROC N.º 42017730002836/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juaci da Costa – CPF: 034.310.333-85
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LA5632999

PORTARIA N.º201704001978, DE 17/04/2017 - PROC N.º 42017730003187/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gleisson Aguiar Lima – CPF: 732.642.532-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB169411

PORTARIA N.º201704001980, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007383/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Renato Cesar Araujo de Castro – CPF: 319.715.042-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO SPORTING 1.6/Pas/Automovel/9BD19626TF2260302

PORTARIA N.º201704001982, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007499/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Erivaldo Silva – CPF: 251.242.772-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE2G0264872

PORTARIA N.º201704001984, DE 17/04/2017 - PROC N.º 2017730007586/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Soares Ferraz – CPF: 158.247.993-34
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P3E8845220

Protocolo: 167884

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: Nº 040
Exercício: 2017
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviço, caracterizado pela realização de curso sobre Excelência no atendimento ao Cliente.
Valor Total: R\$- R\$-15.632,00 (Quinze mil seiscentos e trinta e dois reais)
Data de Assinatura: 13.04.17
Vigência: 13.04.17 a 12.07.17
Dispensa de licitação Nº 008/2017
Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA - IBCB
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 1.485, 12º andar – Torre Norte Bairro: Pinheiros
CEP: 01452-002 CIDADE: São Paulo/SP
Telefone: (11) 3186 6952
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 167953

Contrato: **Nº 033**
Exercício: **2017**
Classificação do objeto: **Outros**
Objeto: **Visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de estudantes.**
Valor Total: **R\$- R\$-50,55 (Cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) mensal por estagiário**
Data de Assinatura: **12.04.17**
Vigência: **12.04.17 a 11.04.18**
Dispensa de licitação Nº **05/2017**
Contratado: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**
Endereço: **Rua Tabapuã, nº 540 Bairro: Itaim Bibi**
CEP: **04533-001** São Paulo/SP
Telefone: **(11) 3040 9800**
Ordenador: **Augusto Sérgio Amorim Costa**

Protocolo: 167908

Contrato: Nº 034
Exercício: 2017
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de estudantes.
Valor Total: R\$-56,00 (Cinquenta e seis reais) mensal por estagiário
Data de Assinatura: 12.04.17
Vigência: 12.04.17 a 11.04.18
Dispensa de licitação Nº 006/2017
Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI IEL/PARÁ
Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1588 – 1º andar A Bairro: Nazaré
CEP: 66035-190 Belém/PA
Telefone: (91) 3222 3022
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 167916

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: **02**
DATA DE ASSINATURA: **11.04.17**
VALOR: **R\$-8.648,85 (Oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**
VIGÊNCIA: **11.04.16 a 22.07.17**
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: **Outros**
JUSTIFICATIVA: **Acréscimo de valor**
CONTRATO Nº: **034**
EXERCÍCIO: **2015**
CONTRATADO: **W. R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EPP**
ENDEREÇO: **Av. Joaquim Pereira de Queiroz, Nº 320-A – Bairro: Canutama**
CEP: **68795-000** Benevides/PA
TELEFONE: **(91) 3245 7078**
ORDENADOR: **Augusto Sérgio Amorim Costa**

Protocolo: 167924

TERMO ADITIVO Nº: 03
DATA DE ASSINATURA: 12.04.2017
VALOR: R\$-58.277,00 (Cinquenta e Oito mil, duzentos e setenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 08.09.17 a 07.09.18
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 116
EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: SECEL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

EPP
ENDEREÇO: Av. Dom Luis Nº 500 Sala 2001 a 2004 – Bairro: Meireles
CEP: 60160-230 Fortaleza/CE
TELEFONE: (085) 3486 7000
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 167958

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:
Item 01 – FELINN PERSONALIZAÇÕES LTDA - ME, no valor de R\$ 17.392,00.
Item 02 – FRACASSADO.
Edilamar Pantoja
Pregoeira

Protocolo: 167682
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:
TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - R\$ 2.319.000,00
Márcia Teixeira
Pregoeira

Protocolo: 167752

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 098/17 de 12.04.201. Art. 1º CONCEDER Licença Saúde a servidora Maria do Carmo Palheta Silva, Assistente Administrativa, matrícula nº 2022214/1, no período de 04-02 a 09-02-2017, conforme processo 2017/147289. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 167833

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 097/17 de 12.04.2017. Artigo único: DESIGNAR a servidora SUELY LAGO SOUZA, Colaboradora e CPF nº 362.958.502-78, para proferir decisões e análise de processos de rito singular, autenticação de instrumentos de escrituração empresariais e assinar livros mercantis. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 167814

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação-Nº 004/2017.A Junta Comercial Do Estado Do Pará – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Presidente, Cilene Moreira Sabino de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2017, em consonância com o disposto no Art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações, visando a contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ: 04.835.476/0001-01, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fornecimento de assinatura anual de 01(um) exemplar do Diário Oficial do Estado do Pará.Assinatura:Vigência: 17/04/2017 a 16/04/2018. Ordenadora:Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA

Protocolo: 167960

FÉRIAS

PORTARIA Nº 088/17 de 07.04.2017. Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de Maio/2017 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2016/2017, conforme relação:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adair Sarges de Melo e Silva	2021790/1	02-01-16 a 01-01-17	15-05-17 a 13-06-17
2	Antônio Carlos Lima Santos	3169740/1	03-03-16 a 02-03-17	02-05-17 a 31-05-17
3	Benedito Gonzaga de Menezes Neto	54188790/1	01-02-16 a 31-01-17	02-05-17 a 31-05-17
4	Maria Inês Andrade Zeferino	57176190-1	13-12-15 a 12-12-16	11-05-17 a 09-06-17
5	Marcello Sá Pantoja	5850843/2	01-03-16 a 28-02-17	02-05-17 a 31-05-17

Cilene Moreira Sabino Oliveira-Presidente

Protocolo: 167792

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE ABRIL DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nos 1673 e 1674, ambos de 2 de janeiro de 2017, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2017 e, considerando os decretos nos 1683 e 1684, ambos de 26/01/2017; 1693 de 07/02/2017; 1718 de 20/03/2017; 1731 de 29/03/2017; 1737 de 30/03/2017 e 1740 de 10/04/2017, RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2017, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 38, DE 12 DE ABRIL DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA										FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
											JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL															
FISP															
Investimentos											0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Equipamentos e Material Permanente															
										0323	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO															
SEMAS															
Outras Despesas Correntes											0,00	0,00	0,00	8.539.241,85	8.539.241,85
Despesas Ordinárias															
										0301	0,00	0,00	0,00	8.539.241,85	8.539.241,85
SETUR															
Outras Despesas Correntes											0,00	0,00	0,00	425.000,00	425.000,00
Contrato Global															
										0301	0,00	0,00	0,00	425.000,00	425.000,00
GESTÃO															
FINANPREV															
Pessoal e Encargos Sociais											0,00	0,00	0,00	1.044.673,94	1.044.673,94
Folha de Pessoal															
										0658	0,00	0,00	0,00	1.044.673,94	1.044.673,94
IOE															
Outras Despesas Correntes											0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Contrato Global															
										0661	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
SEFA															
Investimentos											0,00	0,00	0,00	128.089,80	128.089,80
Equipamentos e Material Permanente															
										0301	0,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
Reforma															
										0301	0,00	0,00	0,00	64.089,80	64.089,80
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE															
NGTM															
Investimentos											0,00	0,00	0,00	628.332,62	628.332,62
Obras e Instalações															
										0331	0,00	0,00	0,00	628.332,62	628.332,62
POLÍTICA SOCIAL															
CRS - Altamira															
Outras Despesas Correntes											0,00	0,00	0,00	9.887,50	9.887,50
Despesas Ordinárias															
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES															
										0349	0,00	0,00	0,00	9.887,50	9.887,50
CRS - Capanema															
Outras Despesas Correntes											0,00	0,00	0,00	344.580,00	344.580,00
Despesas Ordinárias															
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES															
										0349	0,00	0,00	0,00	344.580,00	344.580,00

[illegible]

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	9.092.331,65	9.092.331,65
0323 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
0328 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	3.047.308,36	3.047.308,36
0331 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	628.332,62	628.332,62
0339 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.413.383,41	1.413.383,41
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	1.056.159,91	1.056.159,91
0658 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	1.044.673,94	1.044.673,94
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	18.482.189,89	18.482.189,89

Protocollo: 167801

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 25/2017 de 06/04/2017-DITI;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO, Id Funcional nº 54185350/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Sistemas de Informação/DITI, para responder pela Coordenadoria de Administração de Dados/DITI, durante as férias do titular, FERNANDO AUGUSTO ALTIERI SILVA, no período de 15/05/2017 a 13/06/2017.
Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 17 de abril de 2017.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 167979

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 255 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Oitava do Contrato nº. 009/2017 e os autos do Processo nº 2017/136651;
R E S O L V E: Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MADEIRA, matrícula nº 51855613/2, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 167723

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2012

Protocolo nº 905824 – DOE: 02/12/2015
ONDE SE LÊ: Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Endereço: Rua Cristiano Otoni nº 233, Pedro Leopoldo – MG – CEP. 33.600-000
LEIA-SE: Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: Rua Guaicurus, Lapa, 563 – São Paulo/SP. CEP. 05.033-001

Protocolo: 167673

CONTRATO

CONTRATO: 014/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/SESPA/2017-PROC. Nº 2016/438129.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atender o Serviço de Resgate Aeromédico da SESP.
Data da Assinatura: 07/04/2017
Vigência a partir da Assinatura: 07/04/2017 a 06/04/2018.
Valor: R\$ 6.120,00.
Dotação Orçamentária: Atividade: 908288; Elemento de Despesa: 339039; Fontes: 0103.
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 12, s/n, Colônia Pinheiro, CEP: 66.810-971, Belém/PA.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 167844

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/SESPA/2016

OBJETO: aquisição de Caixa de Acrílico para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP.
FIRMA VENCEDORA:
1. ELETROFER COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.386.257/0001-59, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, no total de R\$ 21.840,00 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/SESPA/2016: R\$ 21.840,00 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
Belém (PA), 17/04/2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 167763

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/SESPA/2017.

A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/SESPA/2017, cujo objeto é: locação de veículos automotores terrestres, sem motorista e sem combustível, com a logomarca da SESP, para atender a diretoria de Vigilância em Saúde/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses; que foi suspensa a abertura marcada para o dia 20/04/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido ao pedido de esclarecimento solicitado em tempo hábil. Outrossim, informamos que posteriormente será publicada nova data de abertura.
Belém (PA), 17 de abril de 2017.
JOVELINA MARIA SOUSA MATOS
Pregoeiro/SESPA

Protocolo: 167926

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
MOÇÃO CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, representado pelos seus membros titulares e suplentes, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2017, aprovou por unanimidade, Moção contrária à proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 287/2016 referente à Reforma da Previdência Social Brasileira. O Conselho Estadual de Saúde do Pará é contrário à retirada de direitos previdenciários, contidos na PEC 287/2016, tendo em vista que a Reforma proposta pelo Governo Federal representa o desmonte da Previdência ao elevar a idade mínima para 65 (sessenta e cinco) anos; ao propor a igualdade entre homens e mulheres e a ampliação do tempo de contribuição para o acesso à aposentadoria, bem como, a elevação da carência mínima de 65 (sessenta e cinco) para 70 (setenta) anos para a concessão dos benefícios assistenciais destinados aos idosos e às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, e ainda, representar uma forte retirada de recursos dos municípios paraenses e brasileiros, que tem nas aposentadorias, muitas vezes mais entradas de recursos do que no próprio Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Por estes e outros aspectos, o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA é CONTRÁRIO À PROPOSTA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e conclama a unidade do povo, das organizações sociais e parlamentares contra esta maliciosa reforma.

Conselho Estadual de Saúde do Pará, 28 de março de 2017.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 015 DE 28 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da

Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2017;

CONSIDERANDO o monitoramento dos casos e óbitos de febre amarela no Brasil notificado pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública sobre Febre Amarela/SVS/MS, que apontam até 15 de março de 2017 o número de 1.558 casos suspeitos de FA Silvestre, desses 935 (60,02%) casos permanecem em investigação, 422 (27,08%) casos foram confirmados e 201 (12,90%) foram descartados;

CONSIDERANDO que duas intervenções em saúde que apresentam o maior impacto na saúde mundial foram a água potável e as vacinas;

CONSIDERANDO que se vacinarmos a população em todas as localidades dos municípios não teremos a ocorrência de casos de FEBRE AMARELA, POLIO, HEPATITE B, DIFTERIA, TÉTANO, COQUELUCHE, infecções causadas pelo HAEMOPHILUS, PNEUMOCOCCO E MENINGOCOCCO, SARAMPO, CAXUMBA E RUBEÓLA, INFLUENZA, TUBERCULOSE MILIAR, DIARRÉIAS causadas pelo ROTAVÍRUS;

CONSIDERANDO que o desafio é grande, mas se cada um fizer a sua parte no local onde está atuando, teremos Epizootias de Macacos como a natureza faz, mas não teremos casos de Febre Amarela em humanos;

CONSIDERANDO que no Estado do Pará foram notificados como positivos 09 casos de morte de primata (Epizootia) e 02 casos confirmados de Febre Amarela em humanos, no ano de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de se intensificar as ações de vigilância da Febre Amarela, ampliar a cobertura vacinal; acompanhar e monitorar a ocorrência de Epizootias de macacos; trabalhar mais a Educação em Saúde para o novo esquema vacinal.

RESOLVE:

1. Recomendar que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP intensifique a Política de Combate a Febre Amarela no Estado do Pará garantindo a vacinação segura e mantendo a informação semanal das doses aplicadas de Febre Amarela, ainda levando todas as vacinas às zonas rurais; ampliando a vigilância da FA e a ocorrência de possíveis EAPV; além de garantir toda infraestrutura necessária aos municípios do Estado do Pará para minimizar o acesso às áreas com baixa cobertura vacinal.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 015 de 28 de março de 2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2017;

CONSIDERANDO a realização da I Conferência Estadual de Saúde das Mulheres – I CESMu, dias 19 e 20/06/2017; XII Conferência Estadual de Saúde do Pará – XII CESP, dias 17 e 18/10/2017 e da I Conferência Estadual de Vigilância em Saúde – I CEVS, dias 19 e 20/10/2017;

RESOLVE:

1. Aprovar a Programação da I Conferência Estadual de Saúde das Mulheres – I CESMu que se realizará nos dias 19 e 20 de junho de 2017, na cidade de Belém/Pará;

2. Aprovar o critério de participação dos Conselheiros (as) Estaduais nos processos de realização das etapas municipais das Conferências Estaduais, tão logo se apresente as demandas municipais será, em primeiro momento, consultado o (a) Conselheiro (a) Regional, e na impossibilidade deste, serão

consultados os membros das Comissões Organizadoras das Conferências que estiverem disponíveis.

3. Aprovar o critério das indicações de convidados, segundo estabelecido no Art. 10, §3º, do Regulamento da I CESMu; da XII CESPA e da I CEVS: “Os convidados com direito a voz até o número de 10% das (os) delegadas (os) eleitos nos municípios escolhidos entre Entidades e Instituições de relevância em saúde das mulheres.”, será distribuído entre as Entidades com assento no Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, na proporção de 50% ao segmento dos usuários; 25% ao segmento dos trabalhadores de saúde e 25% ao segmento dos gestores/prestadores.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 016 de 28 de março de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 018 DE 28 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2017

CONSIDERANDO o anteparo legal onde a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.142/90) determinou que no âmbito das três esferas de governo fossem criados os conselhos de saúde, na qual a sua existência iria muito mais do que um simples cumprimento legal;

CONSIDERANDO o princípio de que os conselhos de saúde são a garantia de melhoria contínua do Sistema de Saúde; fórum de participação da sociedade civil, que tem como princípio o controle social, coordenado, na área da saúde, pelo SUS. Lugar que representa o “lócus” de manifestação e diálogo entre os Gestores (Governo) e a Sociedade Civil, que propicia a vivência democrática para exercer o entendimento, a participação e a fiscalização da sociedade sobre as ações do Estado, por meio de decisões políticas preconizadas pelas necessidades e orientações de relevância aos cidadãos;

CONSIDERANDO que somos corresponsáveis com o Sistema de Saúde, e com o propósito de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de controle social do SUS, por intermédio dos conselhos de saúde, conferências de saúde e plenárias de conselhos de saúde, onde a Resolução 453/2012, em seu novo texto define as diretrizes para a Instituição, Reformulação, Reestruturação e Funcionamento dos conselhos de saúde; as quais sofreram atualizações necessárias para adequar-se às mudanças na conjuntura do controle social (Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011), tais quais as mais relevantes: atribuições; criação; mandato; renovação das entidades; responsabilidades, participação da sociedade; orçamento; quórum; competências; composição; banco de dados e estrutura e funcionamento;

CONSIDERANDO o Processo de Relatoria nº 017/2016 que se refere à denúncia de que o Conselho Municipal de Saúde de Óbidos estaria de portas fechadas a mais de 06 (seis) meses; fato não constatado pelo Relator designado; observando que o funcionamento do referido Conselho Municipal de Saúde ocorria em precárias condições, ou seja, em desacordo ao que preconizam as Leis que regem o Controle Social do SUS, classificando a denúncia como inconsistente.

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório de Relatoria da Vez, nº 017/2016 o qual pede o arquivamento do processo por inconsistência de provas e ainda;
2. Recomendar:

2.1. Que todas as Secretarias Municipais de Saúde do Estado, em atenção as Leis Orgânicas da Saúde para o Controle Social (Lei nº 8142/90; Lei Complementar nº 141/12 e Resolução CNS

nº 453/12; Decreto nº 7.508/11) possam estar adequando seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde do Estado do Pará ao que preconiza as normativas vigentes quanto às atribuições; criação; mandato; renovação das entidades; responsabilidades, participação da sociedade; orçamento; quórum; competências; composição; banco de dados e estrutura e funcionamento, conforme descrito nas alíneas a seguir:

a) Criação: A instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por lei federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, obedecida a Lei nº 8.142/90. Na instituição e reformulação dos Conselhos de Saúde o Poder Executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população aprovadas nas Conferências de Saúde, e em consonância com a legislação e respeitando os princípios da democracia;

b) Estrutura e Funcionamento: as três esferas de Governo garantirão autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico. Cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal, contará com uma secretaria-executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão. O Conselho de Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade expressa nesta Resolução;

c) Atribuições: As atribuições dos conselhos de saúde são exercidas através do Plenário;

d) Mandato: O tempo de mandato dos conselheiros será definido pelas respectivas representações. As entidades, movimentos e instituições eleitas para o conselho de saúde terão seus representantes indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes;

e) Renovação de Entidades: A cada eleição, os segmentos de representações de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, ao seu critério, promovam a renovação de, no mínimo 30% de suas entidades representativas;

f) Responsabilidades: No exercício de sua função, o conselheiro deve estar ciente de que, responderá conforme legislação vigente por todos os seus atos;

g) Participação da Sociedade: As reuniões plenárias dos conselhos de saúde, além de serem abertas ao público, deverão acontecer em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade;

h) Orçamento: A administração pública respectiva deve disponibilizar os recursos no seu orçamento para funcionamento do conselho de saúde. O conselho de saúde terá poder de decisão sobre o seu orçamento, não será mais apenas o gerenciador de suas verbas de custeio para estruturação, logística, deslocamento e ações de educação permanente, realização de conferências de saúde e materiais de divulgação;

i) Quórum: É o número mínimo de pessoas necessário para que o conselho possa tomar decisões, definido no Regimento Interno. Quórum não obedecido, as decisões não terão validade;

j) Competências: Além das competências já definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, foram incluídas as competências que estão previstas no atual regimento do conselho nacional de saúde, tais como: Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos. Deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;. Deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS. Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos. Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde. Acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde;

k) Banco de Dados: Compete ao próprio conselho, atualizar periodicamente as informações sobre o conselho de saúde no

Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS; l) Composição: A legislação estabelece, ainda, a composição paritária de usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados, ou seja, respeitar os preceitos da paridade conforme estabelecido na LOS (50% - 25% - 25%). O número de conselheiros será definido pelos Conselhos de Saúde e constituído em lei, sendo o seu presidente eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária. A paridade deve sempre existir a fim de garantir a promoção da melhoria do SUS para os seus usuários.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 018 de 28 de março de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 019 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2017;

CONSIDERANDO Capítulo II da Composição e Organização art. 3º; Parágrafo Único da Lei 7.264 de 24 de abril de 2009

CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para 25 de Fevereiro de 2018, de acordo com Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.076, de 26 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

1. Aprovar a composição da Comissão Organizadora Eleitoral – COE, formada por 04 membros Titulares e seus respectivos Suplentes que são Conselheiros (as) Estaduais, designados (as) para elaborar e organizar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará - Ano 2017, conforme abaixo mencionadas:

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/ Prestador	Wilma Aires Monteiro Pinheiro NEMS-PA	Maria Eunice Begot da Silva Dantas SESPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAÚDE	Paulo Marques Pinheiro SINDSAÚDE
Usuários	Pedro Santos Nunes AUSUS	Paulo Elias Vale de Souza ARCT
	Cleber Rezende dos Santos CTB	Silvina Macedo dos Santos RFDH

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 019 de 28 de março de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 168029

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos Processos Administrativos nºs 280525/2016; 408635/2016 e 440482/2016, que indica a necessidade de instauração procedimento administrativo para apurar possível responsabilidade da empresa PIQUIATUBA TÁXI AÉREO LTDA - EPP;

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nºs 20/2016 e 23/2016, ambos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 025/2014;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, para apuração de responsabilidade imputada à empresa PIQUIATUBA TÁXI AÉREO LTDA – EPP;

II – O processo será conduzido pela Comissão composta pelas seguintes servidoras: VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, matrícula n.º 5637716/2; MARCILENE SOARES DE ALMEIDA, matrícula n.º 55586506/1; e ROSINA BELICH PINHEIRO, matrícula n.º 5836166/3, para, sob a presidência da primeira, apurar a possível responsabilidade e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da Empresa PIQUIATUBA TÁXI AÉREO LTDA - EPP;

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de abril de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 168049

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 020 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de

2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2017;

CONSIDERANDO o momento de elaboração do Plano Municipal de Saúde/PMS, que é uma Plataforma de execução e um suporte para elaboração da Programação Anual de Saúde/PAS; e que há necessidade de ajustes no Plano Estadual de Saúde para o biênio 2018 a 2019 na forma ascendente dos municípios até a região de saúde.

CONSIDERANDO que a SESPА detém o primeiro Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - DOMI do Estado do Pará, que absorve o Rol da Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 08 de 24 de novembro de 2016, devidamente compatibilizada; e que o banco de dados, que detém o Rol do DOMI e o Mapa dos Indicadores (valoração dos indicadores, série histórica e projeção dos indicadores), são subsídios importantes para marcar posição no que é prioritário na região.

CONSIDERANDO que uma gestão por resultados, necessita cada vez mais se implementar para um cenário de perseguição de metas; e onde o Estado detém de uma estrutura programática até atividade com agenda técnica, agenda da intersetorialidade, capaz de nortear os primeiros passos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a necessidade

de construção ascendente e a compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento de Saúde; e onde há obrigação legal da elaboração da Programação Anual de Saúde de 2018, em tempo hábil, para formulação da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, portanto o Plano deverá está pronto no primeiro semestre deste exercício.

CONSIDERANDO a autonomia do ente federado com relação à inclusão de outros indicadores, observadas as especificidades locais e as diretrizes nacionais; bem como o Artigo 2º da Resolução da Comissão Intergestores Tripartite que preconiza que Estados e Municípios poderão discutir e pactuar indicadores de interesse regional, no âmbito das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e os municípios poderão definir e acompanhar demais indicadores de interesse local observado as necessidades e especificidades.

RESOLVE:

1. Aprovar o Processo de Pactuação Municipal/Regional/Estadual de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - DOMI do Estado de 2017 a 2021, que dispõe de 06 (seis) diretrizes, 08 (oito) objetivos e 49 (quarenta e nove) indicadores com as respectivas metas, com ajuste anual, contemplando inclusive os indicadores da Resolução nº 08/2016 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para os anos de 2017-2021, conforme Anexo I desta Resolução.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA Nº 020 de 28 de março de 2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 020, DE 28 DE MARÇO DE 2017.
DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2017-2021.

Diretriz 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.			
Objetivo 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.			
N	Tipo	Meta	Indicador
1 CIT 08	U	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).
2 CIT 08	U	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.
3 Est.	U	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.
4 CIT 08	U	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica
5 Est.	U	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).
6 Est.	E	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.
7 Est.	E	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.
8 Est.	E	Ampliar o nº de leitos em %	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.
9 Est.	E	Aumentar em % o índice de Doadores Efetivos de Órgãos por milhão da população (pmp), passando de X pmp para X pmp.	Doador por milhão da população (pmp) Pará.
10 Est.	E	Meta Regional e Estadual: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos municípios. Meta Municipal: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.)____	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService. _____
11 CIT 08	U -	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

12 CIT 08	U	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.
13 CIT 08	E	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.
Diretriz 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.			
Objetivo 1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.			
N	Tipo	Meta	Indicador
14 CIT 08	U	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.
15 Est.	E	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.
16 Est.	E	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente
17 Est.	E	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).
18 CIT 08	E	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
19 CIT 08	U	Aumentar o X % de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.
20 Est.		Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU –192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).
Objetivo 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.			
21 CIT 08	U	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil
22 CIT 08	U	Investigar os Óbitos maternos.	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.
23 CIT 08	E	Investigar os Óbitos maternos em Idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados
24 Est.	E	Reduzir o número de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
25 Est.	E	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.
Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.			
Objetivo 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.			
N	Tipo	Meta	Indicador
26 CIT 08	U	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.
27 CIT 08	U	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	a) Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b)Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
28 CIT 08	U	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.
29 Est.	E	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.
30 Est.	U	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.
31 Est.	U	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional.	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.
32 CIT 08	U	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.
33 CIT 08	U	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
34 CIT 08	E	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.

35 CIT 08	E	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Número de casos autóctones da malária.
36 Est.	E	Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.
37 CIT 08	U	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
38 CIT 08	U	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
39 CIT 08	U	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
Objetivo 2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.			
N	Tipo	Meta	Indicador
40 CIT 08	U	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.
41 CIT 08	U	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.
Diretriz 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.			
Objetivo 1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.			
N	Tipo	Meta	Indicador
42 Est.	E	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.
43 Est.	E	X % de Ampliações de vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde.	Proporção de novas vagas ou de novos programas de residência em saúde.
44 Est.	E	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.
Objetivo 2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.			
45 Est.	E	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.
Diretriz 5 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.			
Objetivo 1 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do ministério da saúde como gestor federal do SUS.			
N	Tipo	Meta	Indicador
46 Est.	U	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.
Diretriz 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.			
Objetivo 1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.			
N	Tipo	Meta	Indicador
47 Est.	E	Meta Regional e Estadual: X% de entes da região com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde. Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.
48 Est.	E	Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado. Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada.
49 Est.	E	Meta Regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.

Nota:

- Tipo do indicador – U= indicador universal - E = indicador específico
Universal: pactuação comum e obrigatória
Específicos: pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território.
- Azul Indicadores Nacional - Resolução CIT 08/2016
- Amarelo Indicadores Estadual
- Verde Indicador Nacional Novo - Resolução CIT 08/2016

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 021 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar à composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em face da posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2016-2018;

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PA N º 029 de 27/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará N º 33.231, de 14/10/2016.

2. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação no biênio 2016-2018, ficando estes responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do Controle Social da Saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA Nº 021 de 28 de março de 2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº021 DE 28 DE MARÇO DE 2017.
CONSELHEIROS REGIONAIS**

REGIÕES DE SAÚDE	CONSELHEIRO (A) DE SAÚDE	ENTIDADE	CENTRO REGIONAL	MUNICÍPIOS
REGIÃO DO ARAGUAIA (15)	Cleber Rezende dos Santos	CTB	12º	Água Azul do Norte - Bannach - Conceição do Araguaia - Cumaru do Norte - Floresta do Araguaia - Ourilândia do Norte - Pau D'Arco - Redenção - Rio Maria - Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia - São Félix do Xingú - Sapucaia - Tucumã - Xinguara
	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto	SINDSAÚDE		
	Heldon Alves da Silva	SINDSAÚDE		
REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS (13)	Miguel da Conceição Maciel	ARCT	9º	Alenquer – Almeirim – Belterra – Curuá – Faro – Juruti – Monte alegre – Óbidos – Oriximiná – Prainha – Santarém – Mojuí dos Campos – Terra Santa
	Marluce Galhardo de Paula	SINDSAÚDE		
	Antonio Jorge Silva Araújo	COSEMS		
REGIÃO DOS CARAJÁS (17)	Orlando Roger Bandeira Lobo	SINDSAÚDE	11º e 6º	Abel Figueiredo – Bom Jesus do Tocantins – Brejo Grande do araguaia – Canaã dos carajás – Curionópolis – Dom Eliseu – Eldorado dos Carajás – Itupiranga – Marabá – Nova Ipixuna – Palestina do Pará – Parauapebas – Piçarra – Rondon do Pará – São Domingos do Araguaia – São Geraldo do Araguaia – São João do Araguaia.
	Pedro Santos Nunes	AUSUS		
	Josilene Lúcia dos Santos	CUT		
REGIÃO LAGO TUCURUÍ (06)			11º E 6º	Breu Branco - Goianésia do Pará - Jacundá - Novo Repartimento - Tailândia - Tucuruí
REGIÃO DO MARAJÓ I (09)	Catarina Ribeiro Soares	UBM	7º	Afuá - Cachoeira do Arari – Chaves – Muaná - Ponta de Pedras – Salvaterra - Santa Cruz do Arari - São Sebastião da Boa Vista e Soure.
REGIÃO DO MARAJÓ II (07)	Valdemir Pereira de Souza	SITBEGAM	8º	Anajás – Bagre – Breves – Curralinho – Gurupá - Melgaço e Portel.
	Rosa Maria da Silva Barbosa	PASTORAL		
REGIÃO METROPOLITANA I (05)	João Fonseca Gouveia	SINDMEPA	1º	Ananindeua - Belém - Benevides – Marituba - Santa Bárbara do Pará
	Wilma Aires Monteiro Pinheiro	NEMS/PA		
	José Ademilson da Rocha Picanço	MORHAN		
	Danielle Cruz Rocha	COREN		
REGIÃO METROPOLITANA II (09)	Idehize de Oliveira Furtado	COREN	2º	Acará - Bujaru – Colares - Concórdia do Pará -Santa Isabel do Pará - Santo Antônio do Tauá - São Caetano de Odivelas - Tomé-Açu - Vigia
REGIÃO METROPOLITANA III (22)	Maria do Perpetuo Socorro Pereira da encarnação	ACPA	3º E 5º	Aurora do Pará – Castanhal - Capitão Poço –Curuçá – Garrafão do Norte - Igarapé-Açu –Inhangapi - Ipixuna do Pará – Irituia - Mãe do Rio - Magalhães Barata – Maracanã – Marapanim - Nova Esperança do Piriá – Paragominas - Santa Maria do Pará - São Domingos do Capim - São Francisco do Pará - São João da Ponta - São Miguel do Guamá - Terra Alta – Ulianópolis
	Paulo Elías Vale de Souza	ARCT		
	Silvina Macedo dos Santos	RFDH		
	Francisco Fernando da Costa Ribeiro	F. SINDICAL		
REGIÃO RIO CAETÉS (16)	Wellington Monteiro Lucas	MOPS	4º	Augusto Corrêa – Bonito – Bragança - Cachoeira do Piriá – Capanema - Nova Timboteua – Ourém - Peixe-Boi –Primavera – Quatipuru – Salinópolis - Santa Luzia do Pará - Santarém Novo - São João de Pirabas – Tracuateua – Viseu
	Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro	SESPA		
	Olavo Alves Alencar	ASDAVIDAS		
	Miriam Oliveira de Andrade	SINDSAÚDE		
REGIÃO DO TAPAJÓS (06)	Raimundo Macedo da Silva Filho	SINDSAÚDE	9º	Aveiro – Itaituba – Jacareacanga – Novo Progresso – Rurópolis – Trairão.
REGIÃO DO TOCANTINS (09)	Marta Rodrigues Portilho	ASDAVIDAS	6º E 13º	Abaetetuba – Baião – Barcarena – Cametá – Igarapé Miri – Limoeiro do Ajurú – Mocajuba – Mojuí – Oeiras do Pará.
	Joana Pantoja da Costa	ACPA		
	Paulo Marques Pinheiro	SINDSAÚDE		
	Roberto dos Santos Pantoja	MOPS		
	José Martins de Miranda Neto	SINDMEPA		
REGIÃO DO XINGÚ (10)	Marlucia de Matos	AUSUS	9º E 10º	Altamira - Anapu - Brasil Novo – Medicilândia - Pacajá - Placas - Porto de Moz - Senador José Porfírio – Uruará – Vitória do Xingu

CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2017
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando a necessidade de atendimento a população, CONVOCA pessoas jurídicas para prestação de Serviços de Exames Diagnósticos Especializados em Cardiologia de Média Complexidade, pelo período de 12 (doze) meses. segundo especificações e valores contidos na tabela do Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS- SIGTAP, os valores com Gerenciamento da tabela de procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS- SIGTAP. A proposta e documentos deverão ser destinados à Comissão Permanente de Licitações da SESP, e entregues no Protocolo Geral da SESP, no endereço Av. João Paulo II nº 602, Marco, Belém-PA, CEP 66.095.492, de segunda à sexta-feira no horário de 8h às 14h. Retirada do Edital no site: www.compraspara.pa.gov.br. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitações da SESP através do email cpl.sespa@gmail.com e telefone (91) 4006-4362.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SESPA
Protocolo: 167877

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
PARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 127 DE 17/04/2017
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DA BACTERIOLOGIA E MICOLOGIA AOS MUNICIPIOS DE ABAETETUBA, IGARAPÉ MIRI, MOJU E TAILÂNDIA A FIM DE REALIZAREM MONITORAMENTO AOS LABORATÓRIOS DA REDE DE TUBERCULOSE DESSES MUNICIPIOS.
Período da viagem: 17 a 20/04/2017.
Quantidade: 3 e ½ (Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino (s): ABAETETUBA, IGARAPÉ MIRI, MOJU E TAILÂNDIA/ PA.
Servidor: CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR / Mat. 57173276-1/ MOTORISTA
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo: 167692

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 240 DE 12 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA BRITO BARROSO, matrícula nº 6079288-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.09.05 A 20.09.08.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.04.17 a 01.06.17, no total de 60 (sessenta) dias.
PORTARIA Nº. 241 DE 12 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA BRITO BARROSO, matrícula nº 6079288-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.09.08 A 20.09.11.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.06.17 a 31.07.17, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 242 DE 12 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA BRITO BARROSO, matrícula nº 6079288-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.09.11 A 20.09.14.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.17 a 29.09.17, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 243 DE 12 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARLUCI FRANÇA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 5166462-1 cargo de AGENTE DE SAUDE, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.09 A 02.03.12.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.05.17 a 13.07.17, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 244 DE 12 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAIMUNDA DO SOCORRO SOARES COSTA DE AGUIAR, matrícula nº 5876494-2 cargo de MEDICO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS-CCDQ, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.12.13 A 22.12.16.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 245 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA, matrícula nº 729370-1 cargo de AUXILIAR DE INFORMATICA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.09 A 12.06.12.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 246 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) VERA LUCIA DO AMARAL BOTELHO, matrícula nº 54191174-1 cargo de ODONTOLOGA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.11 A 19.04.14.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 247 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLAUDIA DO SOCORRO DA MATA GOMES, matrícula nº 57175583-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 06.11.09 A 05.11.12.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 248 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAQUEL GAIA DE CASTRO DA SILVA, matrícula nº 57231584-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.10 A 18.07.13.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 249 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA, matrícula nº 95370-1 cargo de AGENTE DE SAUDE, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.01.12 A 02.01.15.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 250 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ARLINDO MONTEIRO BRITO, matrícula nº 724599-1 cargo de AGENTE DE SAUDE, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES REDUTO, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.12 A 12.06.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.05.17 a 12.06.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 251 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MICHELE SILVA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 57197193-1 cargo de FISIOTERAPEUTA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.05.08 A 18.05.11.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 252 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 54194023-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.03.11 A 28.03.14.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 253 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDNA DO SOCORRO LOPES VILHENA COSTA, matrícula nº 54191466/1 cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.11 A 18.08.14.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 254 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES, matrícula nº 5167418/1 cargo de DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.01.06 A 01.01.09.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.05.17 a 01.06.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 255 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ADNA RODRIGUES DE MESQUITA, matrícula nº 3222098/1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.11 A 12.06.14.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 22.05.17 a 20.06.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 256 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) JULIANA DE SOUSA MATOS, matrícula nº 5160090/1 cargo de AUXILIAR DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.99 A 02.07.02.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.17 a 13.06.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 257 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) JAIR SANTANA DE ANDRADE, matrícula nº 5194245/3 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.13 A 15.10.16.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.05.17 a 16.06.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 258 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA BARBOSA, matrícula nº 5139805-1 cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.07.99 A 24.07.02.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 259 DE 13 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA LUCIA VALE FEITOSA, matrícula nº 5150370-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.11 A 01.07.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.05.17 a 06.06.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 260 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALDA CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 5139570-1 cargo de AUXILIAR DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.06.11 A 18.06.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.05.17 a 29.06.17, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 261 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ADRIANO DOS SANTOS LIBONATI, matrícula nº 54194131-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.08.08 A 28.08.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.17 a 13.06.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 262 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSE ANTONIO SARMENTO NETO, matrícula nº 5262356-2 cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.13 A 15.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 263 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA, matrícula nº 5145910-3 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.05 A 01.07.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.17 a 13.06.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 264 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) REGINA CELIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 5145007-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 08.08.08 A 07.08.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.06.17 a 11.07.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 265 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOICE ALVES MELO DE PAIVA, matrícula nº 54191280-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES REDUTO, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.08 A 18.07.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.17 a 13.06.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 266 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 54191603-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.11 A 18.07.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.06.17 a 29.07.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 267 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CARLA DO SOCORRO SILVA DA COSTA, matrícula nº 54182343-2 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.13 A 15.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.17 a 01.08.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 273 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DA GLORIA SANTIAGO MONTEIRO, matrícula nº 5093163-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao

triênio 04.07.04 A 03.07.07.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.17 a 30.06.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 274 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA CACILDA DUARTE DA SILVA, matrícula nº 87025-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES REDUTO, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.08.03 A 31.07.06.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 22.05.17 a 20.06.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 275 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA JANETE NAHUM GOMES, matrícula nº 57189029-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.08 A 09.03.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.17 a 01.08.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 276 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) DANIELE CRISTINI FARIA CORREA, matrícula nº 55587524-1 cargo de ODONTOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.03.07 A 04.03.10.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 08.05.17 a 06.07.17, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 277 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 5090474-1 cargo de FARMACEUTICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.07 A 04.07.10.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 30.06.17, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 278 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MIRIAN DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 5763010-2 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.05.09 A 02.05.12.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 279 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MIRIAN DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 5763010-2 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.05.12 A 02.05.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.17 a 30.06.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 280 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALCIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54190037-1 cargo de FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.11 A 19.04.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 281 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA ROSA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 5155398-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.05.13 A 18.05.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.17 a 30.07.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 282 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CENIRA ALBUQUERQUE DE BRITO, matrícula nº 121061-1 cargo de AUXILIAR DE SAUDE

regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.06 A 31.10.09.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.05.17 a 30.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 283 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA, matrícula nº 5595304-2 cargo de TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.11 A 18.08.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 284 DE 13 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO, matrícula nº 99031-1 cargo de ENFERMEIRA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.08.13 A 21.08.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 30.06.17, no total de 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 168042

ERRATA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº239 de 27.03.17, publicada no D.O.E Nº 33.343 do dia 29.03.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) MARIA DE BELEM COSTA DA SILVA nº do processo 2017/66685 lotada na(o) URE DIPE.

ONDE SE LÊ MATRICULA: 95095-1

LEIA-SE MATRICULA: 119920-1

Protocolo: 167965

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº156 de 01.03.17, publicada no D.O.E Nº 33.330 do dia 10.03.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) ROSANA SOUZA LEAO nº do processo 2017/489998 lotada na(o) CAPS AMAZONIA.

ONDE SE LÊ TRIENIO: 01.08.2013 A 31.07.2016

LEIA-SE TRIENIO: 31.08.2013 A 30.08.2016

Protocolo: 167954

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº150 de 15.02.17, publicada no D.O.E Nº 33.316 do dia 16.02.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO nº do processo 2016/504817 lotada na(o) 1ºCRS.

ONDE SE LÊ TRIENIO: 01.02.95 A 31.01.98

LEIA-SE TRIENIO: 22.08.95 A 21.08.98

Protocolo: 167940

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº229 de 27.03.17, publicada no D.O.E Nº 33.343 do dia 29.03.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) LUCIA ANGELA GADELHJA DE OLIVEIRA nº do processo 2017/52677 lotada na(o) CCDQ-1ºCRS.

ONDE SE LÊ MATRICULA: 57191091-1

LEIA-SE MATRICULA: 54191381-1

Protocolo: 167929

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº207 de 27.03.17, publicada no D.O.E Nº 33.343 do dia 29.03.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) CLAUDEMIR JOSE BORGES DA SILVA nº do processo 2017/410248 lotada na(o) UAT/URE DIPE.

ONDE SE LÊ MATRICULA: 7228998-1

LEIA-SE MATRICULA: 722898-1

Protocolo: 167933

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Errata de Homologação

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

1-1) Homologar o PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA OS CAPS, URES, UAT, URPS, PSICOSSOCIAL, ABRIGO JOÃO PAULO II E UBS PEDREIRA, UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA. RETIFICA o valor da HOMOLOGAÇÃO devido à Reabertura de Pregão Eletrônico nº 14/2016 originado do Processo nº 2016/489864.

1-2) EMPRESAS VENCEDORAS:
- AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
CNPJ: 84.155.829/0001-53

Total do Fornecedor:	R\$ 425.127,81
----------------------	----------------

(quatrocentos e vinte e cinco mil cento e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)

- F CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63

Total do Fornecedor:	R\$ 211.026,20
----------------------	----------------

(duzentos e onze mil e vinte e seis reais e vinte centavos)

- N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP.
CNPJ: 07.657.779/0001-61

Total do Fornecedor:	R\$ 383.931,81
----------------------	----------------

(trezentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)

- GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 01.399.246/0001-40

Total do Fornecedor:	R\$ 228.318,94
----------------------	----------------

(duzentos e vinte e oito mil trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)

- BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME.
CNPJ: 20.454.371/0001-50

Total do Fornecedor:	R\$ 74.955,20
----------------------	---------------

(setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

- FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
CNPJ: 10.468.162/0001-02

Total do Fornecedor:	R\$ 285.763,81
----------------------	----------------

(duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)

- CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA.
CNPJ: 05.003.408/0001-30

Total do Fornecedor:	R\$ 37.816,79
----------------------	---------------

(trinta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)

- DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA-ME.
CNPJ: 06.229.796/0001-35

Total do Fornecedor:	R\$ 201.634,82
----------------------	----------------

(duzentos e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 1.848.575,38 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

BELÉM, 17 DE ABRIL DE 2017.
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 168048

TORNAR SEM EFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a portaria nº150 do dia 15 de fevereiro de 2017, publicada no DOE de nº33.316 do dia 16.02.17 que determinava 60 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO, Matrícula 99031-1, no período de 02.05.17 A 30.06.17. Referente ao triênio de 01.02.13 A 31.01.16. Processo 2016/504817.

Protocolo: 167946

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 178 de diárias de 17/04/2017

Objetivo:Reunião da chefia de transporte do estado com todos os resp. do setor de transporte das Regionais e Hospitais Regionais. Para orientação de como se deve usar o novo sistema de abastecimento através do cartão Gold Card.
Servidor:João Ricardo da R. Rodrigues motorista mat:572056481
Origem:Castanhal/Belém Período: 19/04/17
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 167709

Port. Nº 179 de diárias de 17/04/2017

Objetivo:Conduzir os pacientes da Vila Santo Antonio do Prata:Geraldo Felix p/ avaliação c/ ortopedista no Demétrio Medrado, em Belém, Oneide G. Amorim e Maria do S. Padre até a URE Marcelo Cândia em Marituba.
Servidor:Jaime L. Gomes motorista mat:51673701
Origem:Ig. Açú/Belém Período:20/04/17
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 167724

Port. Nº 180 de diárias de 17/04/2017

Objetivo:Conduzir os seguinte pacientes da Vila Santo Antonio do Prata:Expedito Ferreira da Silva e Maria de Nazaré Farias,até a Clínica São Lucas em Icoaraci, p/ realizarem cirurgia de catarata.
Servidor:Jaime L. Gomes motorista mat:51673701
Origem:Ig. Açú/Belém Período:25/04/17
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 167731

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 099 DE 07 DE MARÇO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar vistoria técnica no Hospital Municipal de Santa Luzia do Pará para habilitação no Sistema SCNES
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Vera Lucia Almeida Damous	119032-1	Odontóloga
D'Artagnan Octávio Sampaio da Cruz	82295-1	Engenheiro

Período: 08 a 10/03/2017 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

PORTARIA Nº 100 DE 07 DE MARÇO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com técnicos da DOCA/4ºCRS/SESPA, para realizar vistoria técnica no Hospital Municipal de Santa Luzia do Pará para habilitação no Sistema SCNES
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 08 a 10/03/2017 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo: 167796

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

Diária

Portarias: 95 a 98 de 21 de março de 2017.

Obj: Realizar o 1º monitoramento de Rotina das Ações do Programa de Controle da Hanseníase/ 2017.
Origem: Barcarena
Destino: Municípios de abrangência do 6º CRS
Período: 10 a 13/04/2017; 17 a 20/04/2017; 24 a 27/04/2017;

02 e 03/05/2017.

Servidores:
Maria Odete Silva Barreto/ Mat.5900455-1
Raimunda Marinho Muniz/ Mat.1511-1
Ordenador de despesa
Carlos Alberto Paccini dos Santos
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 168037

Diária

Portarias: 136 e 137 de 31 de março de 2017.

Obj: Realizar monitoramento da Regulação do Acesso nas Unidades de Saúde.
Origem: Barcarena
Destino: Tailândia
Período: 03 a 05/04/2017.
Servidores:
Alcineide do Socorro de Sousa e Silva/ Mat.5913107-1
Rita Rodrigues Bitencourt/ Mat.8375
Maria de Fatima Coelho Booi/ Mat.5888245-1
Idalgino dos Santos Cabral/ Mat.724394-1
Ordenador de despesa
Carlos Alberto Paccini dos Santos
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 168030

Diária

Portarias: 102 de 31 de março de 2017.

Obj: Participar de uma Capacitação relativa à Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN que agrega os seguintes programas: Programa Bolsa Família - PBF, PNSVit. A, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, Prevenção das Doenças Crônicas não transmissíveis - DCNTs, Guia Alimentar para a população Brasileira e E-SUS
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Período: 25 a 28/04/2017.
Servidora:
Simone Karlla Silva da Silva/ Mat. 54189020-1
Ordenador de despesa
Carlos Alberto Paccini dos Santos
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 168055

Diária

Portarias: 133 de 29 de março de 2017.

Obj: Participar da Reunião da 9ª Avaliação da Malária que acontecerá em Belém.
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Período: 31/03/2017.
Servidor:
Éderson Silva da Silva/ Mat.57207637-1
Ordenador de despesa
Carlos Alberto Paccini dos Santos
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 168033

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 23 de 14 de Fevereiro de 2017/ Publicado no Diário Oficial nº 33.329 de 09/03/2017/ Protocolo 153337.
Servidor (a):
Juraci Lopes da Silva
Onde se lê
Período: 06/03/2017 a 11/03/2017/ Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)
Leia-se
Período: 07/03/2017 a 12/03/2017 / Nº de Diária: 6 meias diárias
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 167896

DIÁRIA

PORTARIA Nº 82 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar vistoria técnica em caráter de urgência, no hospital municipal de Trairão.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Trairão/ PA – Brasil
Período: 17/04/2017 a 21/04/2017 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)
Servidores:
Irnando Siqueira da Trindade
CPF: 414.772.352-72
Matrícula: 5895988
Cargo: Enfermeiro
Jorge Eymar de Matos Silva
CPF: 109.606.192-91
Matrícula: 945791
Cargo: Engenheiro Sanitarista
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 167901

PORTARIA Nº 88 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar ações de vigilância e controle da febre amarela no município citado. Considerando a situação epidemiológica de febre amarela que se apresenta no Brasil e na Região do Baixo Amazonas com a notificação de casos confirmados em humanos nos municípios de Monte Alegre e Alenquer.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Monte Alegre/ Alenquer/ PA – Brasil
Período: 31/03/2017 a 02/04/2017 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)
Servidora:
Aline Nair Liberal Cunha
CPF: 775.375.052-68
Matrícula: 58972771
Cargo: Enfermeiro.
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 167913

PORTARIA Nº 90 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Considerando a situação epidemiológica de febre amarela que se apresenta no Brasil e na Região do Baixo Amazonas com a notificação de casos confirmados em humanos nos municípios de Monte Alegre e Alenquer.
Acompanhar a equipe técnica do Estado para monitoramento rápido de cobertura vacinal de febre amarela e ações de vigilância e controle da Febre a amarela nos municípios de Alenquer e Monte Alegre.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Monte Alegre / Alenquer PA – Brasil
Período: 24/03/2017 a 31/03/2017 / Nº de Diária: 7,5 (sete diárias e meias)
Servidor:
Jorge Eymar de Matos Silva
CPF: 109.606.192-91
Matrícula: 945791
Cargo: Engenheiro Sanitarista
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 167920

PORTARIA Nº 81 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Desenvolver atividade de assessoramento e supervisão nos programas do LIRA e PECD, e coletas de todas amostras encontradas na equipe do programa de controle da dengue/ municipal.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Curuá/ PA – Brasil
Período: 25/04/2017 a 28/04/2017 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meias)
Servidores:
José Alves dos Santos
CPF: 293.293.452-04
Matrícula: 504196
Cargo: Guarda de Endemias.
Antônio Carlos da Silva Vasconcelos
CPF: 085.986.732-34
Matrícula: 1393637
Cargo: Agente de Saúde
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 167899

PORTARIA Nº 86 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar ações de vigilância e controle da febre amarela no município citado. Considerando a situação epidemiológica de febre amarela que se apresenta no Brasil e na Região do Baixo Amazonas com a notificação de casos confirmados em humanos nos municípios de Monte Alegre e Alenquer.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Monte Alegre / PA – Brasil
Período: 31/03/2017 a 06/04/2017 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meias)
Servidora:
Iglea Thaiana Silva Fontinelles
CPF: 803.962.752-49
Matrícula: 572079152
Cargo: Enfermeiro
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 167906

PORTARIA Nº 84 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Conduzir de Santarém/ Alenquer/ Monte Alegre/ Santarém a equipe técnica do Estado para o Monitoramento rápido de cobertura vacinal de febre amarela e ações de vigilância e controle da febre amarela nos referidos municípios. Considerando a situação epidemiológica de febre amarela que se apresenta no Brasil e a notificação de um caso confirmado em humanos no município de Alenquer e Monte Alegre.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Monte Alegre/ Alenquer/ PA – Brasil
Período: 24/03/2017 a 06/04/2017 / Nº de Diária: 13,5 (treze diárias e meias)
Servidor:
Pedro Alves Bezerra
CPF: 050.784.662-15
Matrícula: 1115621
Cargo: Motorista
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 167903

PORTARIA Nº 87 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar ações de vigilância e controle da febre amarela no município citado. Considerando a situação epidemiológica de febre amarela que se apresenta no Brasil e na Região do Baixo Amazonas com a notificação de casos confirmados em humanos nos municípios de Monte Alegre e Alenquer.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Monte Alegre / PA – Brasil
Período: 30/03/2017 a 02/04/2017 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meias)
Servidor:
Ragner Borgia Junott
CPF: 187.685.982-20
Matrícula: 7203562
Cargo: Enfermeiro
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 167910

PORTARIA Nº 89 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Considerando a situação epidemiológica de febre amarela que se apresenta no Brasil e na Região do Baixo Amazonas com a notificação de casos confirmados em humanos nos municípios de Monte Alegre e Alenquer.
Acompanhar a equipe técnica do Estado para monitoramento rápido de cobertura vacinal de febre amarela e ações de vigilância e controle da Febre a amarela nos municípios de Alenquer e Monte Alegre.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Monte Alegre / Alenquer PA – Brasil
Período: 24/03/2017 a 31/03/2017 / Nº de Diária: 7,5 (sete diárias e meias)
Servidores:
Claudenice Ferreira Pereira Cardoso
CPF: 670.769.632-72
Matrícula: 735043441
Cargo: Técnico de Enfermagem
Raimunda Elza Elane dos Santos Bernardo
CPF: 472.158.102-59
Matrícula: 59018241
Cargo: Técnico de Enfermagem
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 167917

PORTARIA Nº 85 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar ações de vigilância e controle da febre amarela no município citado. Considerando a situação epidemiológica de febre amarela que se apresenta no Brasil e na Região do Baixo Amazonas com a notificação de casos confirmados em humanos nos municípios de Monte Alegre e Alenquer.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Óbidos/ PA – Brasil
Período: 05/04/2017 a 08/04/2017 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meias)
Servidoras:
Claudenice Ferreira Pereira Cardoso
CPF: 670.769.632-72
Matrícula: 735043441
Cargo: Técnico de Enfermagem
Telma Odani Barbosa
CPF: 263.118.282-00
Matrícula: 59007381
Cargo: Técnico de Enfermagem
Clarice Aguiar Carneiro
CPF: 722.837.932-20
Matrícula: 59014781
Cargo: Técnico de Enfermagem
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 167904

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 06 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 296/2017-CCG de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33323 de 01/03/2017
CONSIDERANDO os termos do processo 2017/95991
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 50 de 13 de Março de 2017, publicada no DOE nº. 33338 de 22/04/2017, protocolo nº 158033, em nome dos servidores Aline Nair Liberal Cunha e Ragner Borgia Junott, referente à concessão de Diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SESPA/ 9º CRS, 17 de Abril de 2017.
MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 167898

PORTARIA Nº 05 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 296/2017-CCG de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33323 de 01/03/2017.
CONSIDERANDO os termos do processo 2017/95859
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 49 de 13 de Março de 2017, publicada no DOE nº. 33338 de 22/04/2017, protocolo nº 158025, em nome das servidoras Iglea Thaiana Silva Fontinelles e Josie Giceli da Silva Vieira, referente à concessão de Diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SESPA/ 9º CRS, 17 de Abril de 2017.
MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 167897

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/13ºCRS/2017

ATO DECLARATÓRIO

Processo nº 2017/132454

A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Contratação de Empresa Especializada no serviço de Fornecimento de Lanches, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação com fundamento no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando atender as necessidades do 13ºCRS, através da empresa: NEURIZAN DE MIRANDA AFONSO 60018933220 (CNPJ Nº 16.614.424/0001-86); no valor de R\$ 780, 00 (Setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 906077, Natureza de Despesa: 3390-39, Fonte: 0103000000.
Cametá (Pá), 12 de abril de 2017.
Benedito Nonato de Figueiredo Caldas
Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 167870

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 18/2017

Processo nº 2017/132454
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada no serviço de Fornecimento de Lanches, de acordo com a justificativa apresentada, visando atender as necessidades do 13ºCRS, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Cametá (Pá), 12 de abril de 2017.
João Haroldo Dias Martins
Diretor do 13º CRS

Protocolo: 167872

DIÁRIA

PORTARIA Nº 81 de 17 de Março de 2017

Objetivo de: Supervisionar e avaliar as ações de Vigilância e Controle da Malária (BA e BP) e realizar levantamento de medicamentos disponíveis nos postos de notificação.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
Servidor(es): 5265916-3 / EDICLEUZA ANDRADE DOS SANTOS (Chefe da Div. de Endemias)
57206623-1 / JONAS DO CARMO PEREIRA JÚNIOR (Agente de Cont. de Endemias)
54194141-1 / MANOEL BENEDITO VALENTE CORREA (Agente Administrativo)
/ 4,5 diárias (Completa) / de 04/04/2017 a 08/04/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 167737

PORTARIA Nº 89 de 28 de Março de 2017

Objetivo de: Realizar visita técnica para assessoramento e apoio a Ouvidoria do SUS do referido município visando a orientação de recadastramento das suas sub-redes devido a troca de gestão no ano de 2017.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): MOCAJUBA – PA
Servidor(es): 57190531-1 / ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO (Agente Administrativo)
/ 2,5 diárias (Completa) / de 06/04/2017 a 08/04/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 167756

PORTARIA Nº 105 de 04 de Abril de 2017

Objetivo de: Participar da Reunião da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/Pa.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): BELÉM – PA
Servidor(es): 57223440-2 / BENEDITO NONATO FIGUEIREDO CALDAS (Chefe Admin.Financeiro)
5875528-2 / CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (Assistente Social)
/ 3,5 diárias (Completa) / de 09/04/2017 a 12/04/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 167828

PORTARIA Nº 93 de 31 de Março de 2017

Objetivo de: Realizar ação de cooperação técnica e/ou assessoria focado para elaboração do Plano de VISA futuros.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
Servidor(es): 5108454-1 / PAULO SANTOS GUIMARÃES JÚNIOR (Datilógrafo)
54192342-1 / ADENILTON BATISTA VEIGA (A.C.D)
/ 2,5 diárias (Completa) / de 06/04/2017 a 08/04/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 167806

PORTARIA Nº 81 de 17 de Março de 2017

Objetivo de: Conduzir e acompanhar os técnicos que irão supervisionar e avaliar as ações de Vigilância e Controle da Malária (BA e BP) e realizar levantamento de medicamentos disponíveis nos postos de notificação.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
Servidor(es): 57205455-1 / ALONSO LOPES DOS SANTOS (Motorista)
/ 4,5 diárias (Completa) / de 04/04/2017 a 08/04/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 167751

PORTARIA Nº 92 de 31 de Março de 2017

Objetivo de: Realizar ação de cooperação técnica e/ou assessoria focado para elaboração do Plano de VISA futuros.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): BAIÃO – PA
Servidor(es): 6400917-1 / JOSILENE DIAS TENÓRIO (Chefe da Divisão Técnica)
5265983-2 / ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA (Técnico de Enfermagem)
5850940-3 / DENILTON DE CASTRO TAVARES (Farmacêutico)
5108411-015 / JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO (Motorista)
/ 2,5 diárias (Completa) / de 06/04/2017 a 08/04/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 167791

PORTARIA Nº 88 de 28 de Março de 2017

Objetivo de: Acompanhar técnico da Coordenação Estadual da Vigilância em Saúde Ambiental que irá realizar monitoramento supervisão do Programa Vigisolo.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): OEIRAS DO PARÁ – PA
Servidor(es): 0505204 / JOÃO BATISTA PINHEIRO (Agente de Saúde Pública)
/ 2,5 diárias (Completa) / de 06/04/2017 a 08/04/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 167812



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº049/2017
SRP Nº023/2017 – HOL
Objeto: Aquisição de suprimentos com aparelhos autoanalisadores em regime de comodato para ser utilizado nos setores de imunologia II e Hematologia/ Coagulação do Laboratório Clínico
Data da Abertura: 04/05/2017
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 17 de abril de 2017
Celso Augusto Moraes Gonçalves
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 167869

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº032/2017
SRP Nº013/2017 – HOL
Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais para um período 12 meses
Data da Abertura: 03/05/2017
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 17 de abril de 2017
Celso Augusto Moraes Gonçalves
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 167804

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017

Processo: 2016/177007
Objeto: Aquisição de Medicamento Quimioterápico.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor das empresas:
BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.S.A. R\$ 782.413,00
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 1.589,835,50
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MED.LTDA – ME. R\$ 1.536,000,00
UNI HOSPITALAR LTDA. R\$ 20.880,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED. R\$ 220.800,00
Valor Total da Licitação: R\$ 4.149.928,50
Belém, 12 de abril de 2017
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 167850

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 164981, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 33351 de 10/04/2017, que trata do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 167890

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 321/2017– DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos nos Memorandos nº 30, 32 e 34/2017 – Div. De Psicologia.
RESOLVE:
REMANEJAR, a partir de 03/04/2017, por necessidade de serviço, as servidoras abaixo relacionadas pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ADNA LUCIA SOUZA COSTA	5894641/2	PSICOLOGO	DIV. DE PSICOLOGIA (GRUPO DE TRABALHO DE ASSIST. AO SERVIDOR)	DIV. DE PSICOLOGIA PRONTO ATENDIMENTO
ANA CARLA SILVA ANIJAR	57202503/1	PSICOLOGO	DIV. DE PSICOLOGIA (COORD.DA RESID. MULTIPR.EM ONCO,CUID.PAL E NEURO/ESCLEROSE MULTIPLA)	DIV. DE PSICOLOGIA/CLINICA NEUROLOGICA
MICHELLE FONSECA MESSIAS	5908796/1	PSICOLOGO	DIV. DE PSICOLOGIA (UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO 2)	DIV. DE PSICOLOGIA/ HEMODIÁLISE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de abril de 2017.
Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 167679

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00558
Valor: R\$ 15.960,00
Data de emissão: 11/04/2017
Processo nº 2015/134572
Origem: Pregão Eletrônico nº 145/2016 (SRP)
Objeto: Fornecimento de OPME
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI,
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 167887

PORTARIA Nº324/2017-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº. 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4629.
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora RUTH CELIA RODRIGUES MOREIRA, Id. Funcional nº5906579/ 2 ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) Divisão de Nefrologia - HOL, 180

(cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 03 de Abril de 2017 a 29 de Setembro de 2017.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de Abril de 2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em , 13 de abril de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 167944

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 204/GAP/GP/FSCM
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5917-Pa.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora CLEYDE BACELAR DA SILVA, Id. Funcional nº 57192680-1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnica de Enfermagem, lotada na Enfermaria São Paulo, no período de 03.04.2017 a 29.09.2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 10 Abril de 2017.
ROSANE MARQUES ROSADO GOMES
Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 167699

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 119/2017 – GAPE/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 33.329, DE 09/03/2017. Referente às Férias da servidora MARIA APARECIDA SENA GÁRCIA, Técnica de Enfermagem, Matrícula Nº 57195686/3, lotada na Gerência de Pediatria.
ONDE SE LÊ: 15/04/2017 a 14/05/2017
LEIA-SE: 18/04/2017 a 17/05/2017
PORTARIA Nº 119/2017 – GAPE/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 33.329, DE 09/03/2017. Referente às Férias da servidora FRANCY MARY DA SILVA CAMARA , Técnica de Enfermagem, Matrícula Nº 5923170/1, lotada na Gerência de Pediatria.
ONDE SE LÊ: 15/04/2017 a 14/05/2017
LEIA-SE: 18/04/2017 a 17/05/2017
Belém – PA, 10 de Abril de 2017.
ROSANE MARQUES ROSADO GOMES
Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 167770

CONTRATO

CONTRATO: 115/2017
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de EPI’S.
Valor: R\$ 63.000,00
Data de Assinatura: 06/04/2017
Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018
Pregão Eletrônico nº: 84/2016
Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA.
Endereço: Rua Padre José maria De Man, 247, Loja, Bairro Novo Riacho, Contagem/MG, CEP: 32.280-660
Telefone: 3125590064
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 168117

CONTRATO: 114/2017
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de EPI’S.
Valor: R\$ 4.000,00
Data de Assinatura: 06/04/2017
Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018
Pregão Eletrônico nº: 84/2016
Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: Av. Jorge Abrão, 591, Jardim Shangrilá, CEP: 14.161-170
Telefone: 1639427016
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 168115

CONTRATO: 115/2017
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de EPI’S.
Valor: R\$ 63.000,00
Data de Assinatura: 06/04/2017
Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018
Pregão Eletrônico nº: 84/2016
Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA.
Endereço: Rua Padre José maria De Man, 247, Loja, Bairro Novo Riacho, Contagem/MG, CEP: 32.280-660
Telefone: 3125590064
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 168113

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Forma de Extinção: Rescisão
Contrato: 26/2012/FSCMP
Data de Extinção: 21/02/2017
Justificativa: O referido contrato está sendo rescindido amigavelmente, neste ato, a bem de ambas as partes e a interesse do serviço público, com efeito retroativo a contar do dia 21/02/2017, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Rescisão esta que se dá em razão da formalização de um novo Contrato originado a partir do PE nº 087/2016/FSCMP.
Contratado: FLEX INFORMÁTICA LTDA-ME
Endereço: Trav. 14 de Março, nº 1173, sala 01, Bairro Umarizal, CEP: 66055-490, telefone: (91) 3343-4090
Ordenador: Rosane Marques Rosado Gomes
Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 168093

FÉRIAS

PORTARIA Nº 208/2017 – GAPE/GAB/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de PAULA ROBERTA LIMA FARO, Cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula Nº 5854989/3, lotado na Gerência de Neonatologia, concedida de 02/02/2017 a 03/03/2017 através da Portaria Coletiva de Fevereiro Nº 10/2017-GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.291 de 13/01/2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 11 de abril de 2017.
ROSANE MARQUES ROSADO GOMES
Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 167764

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2017NE00603
Valor: R\$ 420,00
Data: 30/03/2017
Vigência: 30/03/2017 a 27/06/2017
Objeto: compra de Cânula para Traqueostomia em PVC, nº 5,5 MM com balão (06 unidades).
Dispensa de licitação: 00/2017
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030; Fonte: 0269003264
Contratado: E. R. TRINDADE – EPP (TRIMED)
Endereço: Av. da República, nº 1525 - Bairro Centro, CEP: 68.790-000, Santa Isabel do Pará/PA
Telefone: (91)3263-4563
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 168119

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2017NE00595
Valor: R\$1.739,00
Data: 20/03/2017
Vigência: 20/03/2017 a 17/06/2017
Objeto: aquisição de material de material de consumo - camisa em malha de algodão, manga curta (100 unidades).
Dispensa de Licitação/ Cotação Eletrônica/Compra Direta: 2016/468623
Orçamento:
Funcional Programática: 10.305.1427.8303; Despesa: 339030; Fonte: 0349001435
Contratado: LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO - ME
Endereço: Trav. Dois de Março, nº 96, Cj. Joécio Barbalho, Águas brancas, Ananindeua-PA, CEP: 67.033-340, Telefone: (91)98061-3977
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 168130

PORTARIA Nº 203/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.
CONSIDERANDO o falecimento do (a) genitor (a) do (a) Servidor (a) ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS, ocorrido em 15 de Março de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 55589943-3, lotado no Ambulatório da Pediatria, no período de 15.03.2017 a 22.03.2017, conforme certidão de óbito nº 067595.01.55.2017.4.00401.205.0157738-19.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março 2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 07 de Abril de 2017.
ROSANE MARQUES ROSADO GOMES
Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 167662

PORTARIA Nº 213/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.
CONSIDERANDO o falecimento do (a) genitor (a) do (a) Servidor (a) ALESSANDRA AZEVEDO DA SILVA, ocorrido em 25 de Março de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) ALESSANDRA AZEVEDO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Id. Funcional nº 57192967-1, lotado no Radiologia/Mamografia/GDIE, no período de 25.03.2017 a 01.04.2017, conforme certidão de óbito nº 065656.01.55.2017.4.00362.080.014718-44.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março 2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 12 de Abril de 2017.
ROSANE MARQUES ROSADO GOMES
Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 167691

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 298/2017 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 11 de abril de 2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;
Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;
Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
I – INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os

dispositivos legais mencionados, a contar de 02/05/2017, do servidor abaixo relacionado:

- ALEXSANDRO LEAL DA COSTA (matrícula nº 54194645-1).
- II – EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral, de que trata os dispositivos legais supramencionados, do servidor abaixo relacionado, a contar de 02/05/2017:
- FABRÍCIO LEITE DA SILVA (matrícula nº 54194099-2)
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
- Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de abril de 2017.
- Ana Suely Leite Saraiva
- Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 168032

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 315/2017 – GEAPE/HEMOPA, 12 de abril de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 19961.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Marily Borges Pacheco, matrícula nº 57190479/2, Cargo: Farmaceutico Bioquimico, lotada (o) na (o), Diretoria Técnica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 15 de fevereiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2017, Laudo Nº 19961.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de abril de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 168023

Portaria nº 307/2017 – GEAPE/HEMOPA, 12 de abril de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 2743/17.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria Ivone de Almeida Fernandes, matrícula nº 5179416/1, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 15 de março de 2017 a 24 de março de 2017, Laudo Nº 2743/17.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de abril de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 168014

Portaria nº 306/2017 – GEAPE/HEMOPA, 12 de abril de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 22281.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria de Nazaré Cardoso Batista, matrícula nº 54188486/1, Cargo: Tecnico de Patologia Clinica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28 de fevereiro de 2017 a 01 de abril de 2017, Laudo Nº 22281.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de abril de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 168013

Portaria nº 314/2017 – GEAPE/HEMOPA, 12 de abril de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 28494/2017.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Marilda Nasaré Martins de Souza, matrícula nº 95222/1, Cargo: Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de março de 2017 a 30 de março de 2017, Laudo Nº 28494/2017.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de abril de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 168022

Portaria nº 309/2017 – GEAPE/HEMOPA, 12 de abril de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 6166434433.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria dos Remedios Silva Viana, matrícula nº 54194452/1, Cargo: Agente de Artes Praticas, lotada (o) na (o), Hemonucleo de Altamira, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 07 de março de 2017 a 15 de maio de 2017, Laudo Nº 6166434433.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de abril de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 168017

Portaria nº 312/2017 – GEAPE/HEMOPA, 12 de abril de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 20221.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Paulo Couto dos Santos Junior, matrícula nº 5898875/1, Cargo: Operador de Computador, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 de março de 2017 a 09 de março de 2017, Laudo Nº 20221.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de abril de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 168021

Portaria nº 316/2017 – GEAPE/HEMOPA, 12 de abril de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito Nº 067964 01 55 2017 4 00035 211 0024467 61.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor (a), Joleni Teixeira Seabra, Cargo: Técnica de Patologia Clinica, matrícula nº 5762820/2, lotada (o) no(a) Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 09 de março de 2017 a 16 de março de 2017, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº 067964 01 55 2017 4 00035 211 0024467 61.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de abril de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 168026

Portaria nº 310/2017 – GEAPE/HEMOPA, 12 de abril de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 185781A/1.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Matias Ferreira do Nascimento, matrícula nº 55588391/1, Cargo: Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gabinaete da Presidencia, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 de março de 2017 a 30 de abril de 2017, Laudo Nº 185781A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de abril de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 168020

Portaria nº 305/2017 – GEAPE/HEMOPA, 12 de abril de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 20386.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Margareth Ribeiro Tenório, matrícula nº 54188084/1, Cargo: Tecnico de Patologia Clinica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 de março de 2017 a 03 de abril de 2017, Laudo Nº 20386.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de abril de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 168011

Portaria nº 308/2017 – GEAPE/HEMOPA, 12 de abril de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 6171075721.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54194106/1, Cargo: Agente de Artes Praticas, lotada (o) na (o), Hemonucleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 09 de janeiro de 2017 a 27 de julho de 2017, Laudo Nº 6171075721.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de abril de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 168015

**FUNDAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL HOSPITAL DE
CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº122, 05 DE ABRIL DE 2017

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CLÁUDIA DZIMIDAS HABER (Matrícula – 54187974/ 1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 078/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa do ramo pertinente para o Fornecimento de Órteses,Próteses e Materiais Especiais(OPME),para o período de 12(doze) meses

VIGÊNCIA: 05/04/2017 a 04/04/2018

PROCESSO FHCGV Nº 442893/2016

PROCESSO ORIGINAL Nº 390.478/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão para Registro de Preço nº021/2016

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PRESIDENTE /FHCGV

Protocolo: 168080

PORTARIA Nº 130, DE 07 DE ABRIL DE 2016

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CIRCLAYTON JOSE BORGES CARNEIRO, Matrícula nº5150060/ 4, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº. 071/2017

EMPRESA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA PARA PESAR E MEDIR PESSOAS .

CONTRATO Nº. 072/2017

EMPRESA: MCIENTIFICA LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA.

Processo nº 436175/2015

Pregão Eletrônico : 85/2016

DE-SE CIÊNCIA , REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 168087

CONTRATO

Contrato: nº078/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de Órteses,Próteses e Materiais Especiais(OPME),para o período de 12(doze) meses.

Valor Total:R\$53.832,17

Data Assinatura: 05/04/2017

Vigência: 05/04/2017 A 04/04/2018

inicial, instruindo e encaminhando o processo ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da Comissão, indeferindo o recurso e mantendo a decisão da Comissão de inabilitar a empresa BRT CONTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI. Comunicamos ainda, que cópia da Análise do Recurso se encontram à disposição dos interessados na sala desta Comissão.

Comunicamos também, que fica desde já marcada a data de 20/04/2017, às 09:30 horas, para comunicação do resultado final da licitação.

Belém, 17 de abril de 2017.

ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 167881

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº: 180/2017-ITERPA

CONTRATO Nº: **005/2017** - OBJETO: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOS**

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA** - CNPJ: **05.089.495/0001-90**

CONTRATADO: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** - CNPJ: **03.506.307/0001-57**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e LEI 10.520/02**

FISCAL: **RAIMUNDO PACHEGO** LOTAÇÃO: **GLT** MATRÍCULA: **3161595/3**

SUPLENTE: **CHARLES PEREIRA** LOTAÇÃO: **GLT** MATRÍCULA: **54188779/4**

DATA ASSINATURA: 03/04/2017 – **DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE ITERPA**

Protocolo: 167847

DIÁRIA

PORTARIA Nº 282/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2017/158904, datado de 12/04/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de realizar trabalhos de identificação de Lotes das Colônias Estaduais Magalhães Barata e Miguel Dias de Almeida, incidentes na área objeto do Processo licitatório, no município de Mojú.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
5721.1738-1	Brenna Thaise Rufino Monteiro	Ass.Téc.Gest. Desenv. Agrário e Fundiário	18 a 26/04/17	8,5	1.147,50
5719.7740-1	Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara	Motorista	18 a 26/04/17	8,5	1.147,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 17 de abril de 2017.

Protocolo: 167956

PORTARIA Nº 283/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2017/159059, datado de 12/04/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de efetuar diligencias junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, dos municípios de Benevides e Santa Izabel do Pará.

Município: Benevides

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.8697-4	Sildair Lebrege da Silva	Gerent. Arrec. Gestão Desenv. Agrário	18/04/2017	0,5	47,50
316.7321-1	José Valdir Costa Miranda	Motorista	18/04/2017	0,5	47,50

Município: Santa Izabel do Pará

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.8697-4	Sildair Lebrege da Silva	Gerent. Arrec. Gestão Desenv. Agrário	19 e 20/04/17	1,0	95,00
316.7321-1	José Valdir Costa Miranda	Motorista	19 e 20/04/17	1,0	95,00

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 17 de abril de 2017.

Protocolo: 167966

PORTARIA Nº 281/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2017/158903, datado de 12/04/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo mencionado, a fim de transportar material de informática e dar apoio logístico, as equipes técnicas, nos municípios de Acará e Mojú/PA.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
2042363/1	João Borges Prestes	Motorista	17 a 20/04/2017 24 a 28/04/2017	3,5 4,5	472,50 607,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 12 de abril de 2017.

Protocolo: 167971

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Portaria: 1234/2017

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 3 granjas avícolas no município de Benevides.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: BENEVIDES/PA

Servidor: 54184651/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 24/04/2017 A 24/04/2017.

59089741/SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 24/04/2017 A 24/04/2017.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167732

Portaria: 1220/2017

Objetivo: Realizar fiscalização em evento agropecuário com aglomeração de animais, no município de Santarém.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTARÉM/PA

Destino: SANTARÉM/PA

Servidor: 555880681/ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / 29/04/2017 A 30/04/2017.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167736

Portaria: 1221/2017

Objetivo: Realizar inspeção na lavoura da soja.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: RONDON DO PARÁ/PA

Destino: ABEL FIGUEIREDO/RONDON DO PARÁ/PA

Servidor: 58686533/MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS /24/04/2017 A 28/04/2017.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167740

Portaria: 1226/2017

Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA

Destino: CURUÇÁ/MARAPANIM/PA

Servidor: 541890871/ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS/ 26/04/2017 A 27/04/2017.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167716

Portaria: 1228/2017

Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risca de introdução e disseminação da praga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: VIGIA/PA

Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

Servidor: 56877053/JOÃO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA/ 27/04/2017 A 27/04/2017.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167720

Portaria: 1211/2017

Objetivo: Realizar georreferenciamento de 12 propriedades e vigilância ativa das propriedades localizadas no município de Goianésia do Pará controladas por Jacundá.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA

Destino: GOIANESIA DO PARÁ/ PA

Servidor: 002180/DORGIVAL ROBERTO BARBOSA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) /3,5 DIÁRIAS/ 24/04/2017 a 27/04/2017.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167700

Portaria: 1214/2017

Objetivo: Realizar ações de monitoramento das armadilhas da mosca da carambola em áreas de alto risco de entrada da praga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CURRALINHO/PA

Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/ PA

Servidor: 571920051/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) /1,5 DIÁRIAS/ 24/04/2017 a 25/04/2017.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167704

Portaria: 1218/2017

Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: JURUTI/PA

Destino: ÓBIDOS/ORIXIMINÁ/ PA

Servidor: 572209292/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) /5,5 DIÁRIAS/ 24/04/2017 a 29/04/2017.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167708

Portaria: 1223/2017

Objetivo: Conduzir os servidores que irão fiscalizar o comércio de sementes e mudas que são produzidas e comercializadas em desacordo com a Lei 10.711/2003, do MAPA que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: BRAGANÇA/CAPANEMA/PARAGOMINAS/ULIANÓPOLIS/ PA

Servidor: 572233701/CELSON LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS/ 24/04/2017 A 29/04/2017.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167745

Portaria: 1225/2017

Objetivo: Realizar inspeções na lavoura de soja.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA

Destino: PARAGOMINAS/PA
Servidor:
571904901/JOSÉ DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS/ 24/04/2017 A 28/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167713
Portaria: 1227/2017

Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risca de introdução e disseminação da praga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA
Destino: COLARES/PA
Servidor:
541876001/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS/ 27/04/2017 A 28/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167717
Portaria: 1229/2017

Objetivo: Monitoramento das armadilhas da mosca da carambola pertencente a área de risco de introdução e disseminação da praga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PORTEL/PA
Destino: BAGRE/PA
Servidor:
572228931/WILSON SANTANA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS /24/04/2017 A 28/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167721
Portaria: 1231/2017

Objetivo: Realizar fiscalização volante no município de São Francisco.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA
Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Servidor:
541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA/ 28/04/2017 A 28/042017.
571734631/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA/ 28/04/2017 A 28/042017.
541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA/ 28/04/2017 A 28/042017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167725
Portaria: 1233/2017

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 3 granjas avícolas no município de Ananindeua.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
Destino: ANANINDEUA/PA
Servidor:
555888381/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 24/04/2017 A 24/04/2017.
58308342/MÔNICA DIOCLECIA PAIXÃO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA/ 24/04/2017 A 24/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167729
Portaria: 1212/2017

Objetivo: Dar continuidade nas ações de vigilância epidemiológica, educação sanitária e vacinação compulsória de raiva, nos municípios de Bragança e Augusto Correa.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA
Destino: AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA/ PA
Servidor:
541871281/NIVALDO VENICIUS GOMES DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) /4,5 DIÁRIAS/ 24/04/2017 a 28/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167701
Portaria: 1215/2017

Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: VITORIA DO XINGU/PA
Destino: SENADOR JOSE PORFIRIO/ PA
Servidor:
58881582/CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) /1,5 DIÁRIAS/ 27/04/2017 a 28/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167705
Portaria: 1217/2017

Objetivo: Realizar atividades de cadastro de propriedades de suínos em comunidade do interior de Afuá.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: AFUÁ/PA
Destino: AFUÁ/ PA

Servidor:
58983151/ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO (MÉDICO VETERINÁRIO) /5,5 DIÁRIAS/ 24/04/2017 a 29/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167707
Portaria: 1224/2017

Objetivo: Realizar operacionalização da fiscalização da guia de transito vegetal (GTV).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: SOURE/ PA
Servidor:
541857841/ROGERIO FERREIRA LOURENÇO (GERENTE)/1,5 DIÁRIAS/ 27/04/2017 a 28/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167711
Portaria: 1222/2017

Objetivo: Realizar inspeções na lavoura de soja.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: DOM ELISEU/PA
Destino: ABEL FIGUEIREDO/RONDON DO PARÁ/PA
Servidor:
572324641/IVANI SOCORRO BENITO MALCHER (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)/4,5 DIÁRIAS/ 24/04/2017 A 28/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167742
Portaria: 1230/2017

Objetivo: Realizar inspeção de pragas em unidades produtivas da cultura da soja no Município de Belterra - PA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTARÉM/PA
Destino: BELTERRA/PA
Servidor:
571898321/RAIMUINDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS/ 24/04/2017 A 28/04/2017.
80113891/FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS 24/04/2017 A 28/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167722
Portaria: 1232/2017

Objetivo: Participação no AVESUI AMÉRICA LATINA 2017 com tema "Uma só Saúde" que ocorre no CENTROSUL, em Florianópolis.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: FLORIANÓPOLIS/SC
Servidor:
571903421/LETTIERE MENDES PERREIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5 DIÁRIAS / 24/04/2017 A 28/04/2017.
555881321/ELAINE LEÃO QUEIROZ SERRAO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5 DIÁRIAS / 24/04/2017 A 28/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167726
Portaria: 1213/2017

Objetivo: Realizar ações de monitoramento das armadilhas da mosca da carambola em áreas de alto risco de entrada da praga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CURRALINHO/PA
Destino: OEIRAS DO PARÁ/ PA
Servidor:
571920051/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) /1,5 DIÁRIAS/ 26/04/2017 a 27/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167702
Portaria: 1216/2017

Objetivo: Realizar atividades educativas voltadas para o programa nacional de erradicação da mosca da carambola-PNEMC que ocorrerão no município de Almeirim.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MONTE DOURADO/PA
Destino: ALMEIRIM/ PA
Servidor:
571903671/MARCOS NASCIMENTO MOURA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /4,5 DIÁRIAS/ 24/04/2017 a 28/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167706
Portaria: 1219/2017

Objetivo: Dar apoio na fiscalização em evento agropecuário com aglomeração de animais, no município de Santarém.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTARÉM/PA
Destino: SANTARÉM/ PA
Servidor:
59097291/SELDO CARVALHO DUARTE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) /1 DIÁRIA/ 29/04/2017 a 30/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167710
Portaria: 1235/2017

Objetivo: Realizar levantamento de dados referente a não prestação de contas das GTA's (anos 2015,2016 e 2017) e notificação dos servidores.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA

Destino: VISEU/ PA
Servidor:
555889111/KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) /3,5 DIÁRIAS/ 17/04/2017 a 20/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 167861

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
Nº 160/2017

O Engenheiro Agrônomo PAULO AMAZONAS PEDROSO, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PARÁ no uso de suas atribuições que lhe conferidas,
Considerando o objetivo e as ações prioritizadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará 2030 – PARÁ 2030 e a necessidade de aumentar a eficiência e eficácia organizacional com foco na gestão estratégica dos segmentos produtivos da economia paraense em que a EMATER-PARÁ se insere;
Considerando a necessidade de cada vez mais e melhor qualificar as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER no planejamento, na execução, no controle e no monitoramento das Ações de Fomento e das Iniciativas Propostas pelo referido Programa, em especial das Cadeias Produtivas, da Agricultura Familiar e dos Projetos-atividades e no alcance dos resultados decorrentes do Serviço desenvolvido pela EMATER-PARÁ;
Considerando a necessidade de potencializar uma maior visibilidade para as diferentes esferas do Governo do Estado e para sociedade dos efeitos concretos das ações desenvolvidas pela EMATER-PARÁ junto aos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Pará;
RESOLVE:
Instituir e constituir no âmbito da EMATER-PARÁ e do Plano Pará 2030 os "Articuladores Focais de Cadeias Produtivas, e da Agricultura Familiar", vinculadas diretamente a Diretoria Executiva, via Diretoria Técnica, composta por:

CADEIAS PRODUTIVAS E AGRICULTURA FAMILIAR	NOME DO FOCAL/ARTICULADOR
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO	Celso Iran Puget Botelho
CACAU	Paulo Augusto Lobato da Silva - Titular
	Jorge David Penha Gibson - Suplente
AÇAÍ	Márcia de Pádua Bastos Tagore - Titular
	Thiago Augusto de Carvalho Leão - Suplente
LOGÍSTICA	Carlos Gomes de Sá Oliveira - Titular
	James Ferreira Hayek - Suplente
PECUÁRIA	Maria Onilse Brito Barra Ribeiro - Titular
	Swasilanne da Fonseca e Silva - Suplente
FLORESTA	Márcio da Silva Cruz F. Nagaishi - Titular
	Raimundo F. Silva - Suplente
AQUICULTURA E PESCA	Vladyene Monteiro Nunes da Costa - Titular
	Henrique Kiyoshi Sawaki - Suplente
AGRICULTURA FAMILIAR	Raimundo Nonato da S. Ribeiro - Titular
	Maria Onilse Brito Barra Ribeiro - Suplente

BIODIVERSIDADE	Thiago Augusto de Carvalho Leão - Titular
	Márcia de Pádua Bastos Tagore - Suplente
ÓLEO DE PALMA	Alexandre Alberto Gonçalves Galvão - Titular
	Rosomiro Marques Batista - Suplente

b) Atribuir aos articuladores focais às seguintes competências:

1. Estabelecer articulação da EMATER-PARÁ com os Focais estabelecidos nas secretarias de governo envolvidas no Programa Pará 2030;
2. Articular as ações de sua Cadeia Produtiva e da Agricultura Familiar dentro da EMATER-PARÁ;
 - Manter os (as) profissionais (as) dos Escritórios Central, Regionais e Locais informados sobre o planejamento e a execução das ações e das políticas públicas de interesse das Cadeias Produtivas e da Agricultura Familiar;
1. Apoiar a execução das Ações e Metas do Programa Pará 2030 e dos convênios e contratos de Ater firmados para apoiar as ações de ATER e do Pará 2030;
2. Monitorar e avaliar a implementação das Cadeias Produtivas e da Agricultura Familiar no Estado;
3. Organizar e disponibilizar conteúdos e propostas tecnológicas nas Cadeias Produtivas e na Agricultura Familiar no contexto do Desenvolvimento Sustentável e da Agroecologia;
 - Promover intercâmbio de experiências temáticas entre os Focais e com outras redes afins;
 - Discutir experiências programáticas ou atividades ou ações planejadas e executadas para o fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável;
1. Apoiar o processo de capacitação da EMATER-PARÁ, de forma articulada com a CODES;
2. Assessorar a Diretoria Executiva, Coordenadores, Responsáveis por Convênios e Projetos/atividades na elaboração de planos, projetos e convênios ou contratos;
3. Implementar as Ações de ATER em consonância com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER;
 - Assegurar que as demandas qualificadas geradas nos fóruns instituídos como Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, Territórios da Cidadania, Programa Pará 2030, e outros com afinidades programáticas, sejam considerados nas ações e eventos do Plano Pará 2030;
 - Outras atribuições que forem definidas pela Diretoria Executiva da EMATER-PARÁ.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO- Presidente

Protocolo: 167781

PORTARIA Nº0135/2017 – 24.03.2017.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 03.04.2017 a 10.05.2017, o **Auxiliar de Administração** PAULO CELSO FARIAS DE MOURA - Matrícula nº3176681/1, para responder pela **Unidade Administrativa do Escritório Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias** .

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0136/2017 – 24.03.2017.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02.05.2017 a 05.06.2017, o **Extensionista Rural I** SERGIO WAGNER DA SILVA HOLANDA - Matrícula nº55585707/1, para responder **Chefia do**

Escritório Local de Salinópolis/Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias

.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0137/2017 – 28.03.2017.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, ao **Assistente de Administração** RICARDO AUGUSTO REIS E SILVA-Matrícula:3175260/1, **lotado no Escritório Regional das Ilhas, 02 dias de Licença Falecimento, no período de 24.02.2017 à 25.02.2017, formalizada de acordo a certidão nº065656 01 552017 4 00360 169 0149207 36** .

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 167845

PORTARIA Nº0167/2017 – 17.04.2017.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 18.04.2017 à 20.04.2017, a **Diretora Administrativa**, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Matrícula:13935/1, para responder pela **Presidência da Empresa, em virtude da viagem do titular a trabalho**.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

Protocolo: 168069

PORTARIA Nº0154/2017 – 29.03.2017.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CRIAR, a contar de 17/04/2017, Comissão de Planejamento de Avaliação e Elaboração de Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, composta pelos empregados abaixo relacionados:

-OZIAS GUEDES DE AQUINO-Presidente

-SUYANE MORAES SANTOS-Membro

-ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Membro

-ROSÂNGELA MARIA DE LIMA BARROS-Membro

-ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA –Membro

-IVANETE FERREIRA ALVES LOPES-Membro

-PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA-Membro

-MARIA ODETE FERREIRA MACHADO-Membro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 167977

PORTARIA Nº0155/2017 – 05.04.2017.

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, Presidente em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04.04.2017 à 07.04.2017, o Extensionista Rural –I Engenheiro Agrônomo PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA -matricula:5533953/2, para responder pela Diretoria Técnica/DITEC, em virtude de viagem do titular a Brasília/DF para participar da 52ª Assembléia Geral Ordinária da ASBRAER.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em exercício

Protocolo: 168028

PORTARIA Nº0138/2017 – 28.03.2017.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REMANEJAR, a pedido, a contar de 01.04.2017, o Extensionista

Rural –I Sociólogo, ALBERTO EDUARDO CARNEIRO DA PAIXÃO-Matrícula:55585792/1, do Escritório Local de São Francisco do Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Santo Antonio do Tauá/ambos vinculados ao Escritório Regional de Castanhal.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0139/2017 – 28.03.2017.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.04.2017, o Extensionista Rural –I Engenheira Florestal, VALDIRENE COSTA DE OLIVEIRA-Matrícula:57175793/1, do Escritório Local de Tracuateua/ Escritório Regional de Capanema, para exercer suas funções no Escritório Local de Santa Barbara/ Escritório Regional das Ilh as.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0140/2017 – 28.03.2017.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1. CONCEDER, ao Extensionista Rural I Engº. Agrônomo GUSTAVO GROTTO DE DAVID-Matrícula:55585943/1, Suspensão do Contrato de Trabalho, pelo período de 01(UM) ano, a contar de 01.04.2017 à 31.03.2018, de acordo com o Artigo 45, capitulo V do Regimento Interno de Pessoal.
2. Esta decisão è de Caráter Revogável.
3. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 167868

PORTARIA Nº0144/2017 – 29.03.2017.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.06.2017 à 06.07.2017, a **Extensionista Rural I** ANNA PAULA MALCHER MUNIZ-matricula:57224328/1, para responder pela **Chefia do Escritório Local de Cametá/Regional de Tocantins, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias**.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0145/2017 – 29.03.2017.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 03.04.2017 à 10.05.2017, a **Auxiliar de Administração** LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES-matricula:57203691/1, para responder pela **Chefia do Núcleo de Administração de Pessoal/ CODES, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias**.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 167945

DIÁRIA

CONCEDER 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL I, matrícula nº 3176010, CPF 031.701.792-68, com o objetivo de Ministrar Palestra de Empreendedorismo para o Projeto Família e Cidadania em parceira com o NAC (Núcleo de Articulação e Cidadania) no município de Marabá-PA no período de 24 a 28/04/2017.

Protocolo: 167981

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 555/2017-GAB/SEC BELÉM/PA, 17 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Sindicância Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº. 416/2017-GAB/SEC de 17/03/2017, publicada no DOE nº. 33336 de 20/03/2017;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 015-CSIND-416/2017, de 05/04/2017, onde a presidente do Colegiado expõe a justificativa acerca da necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha compreendido todos os esforços, em consonância ao devido processo legal, ainda se faz necessária a realização de procedimentos indispensáveis para completa elucidação.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, com suporte no parágrafo único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do prazo concedido;

II – **DETERMINAR** que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 168019

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DOCUMENTO Nº 17373 de 24/03/2017

Término do Vínculo: 17/04/2017

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Servidor: FRANK DA COSTA CAMPOS (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 162136

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NOME: DIANA CARLA NUNES BATISTA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PERÍODO: 18/04/2017 A 17/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2016/6375

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

NOME: KARLA RABELO DAS NEVES

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: 18/04/2017 A 17/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2016/62525

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 152612

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0553/2017-GAB/SEMAS DE 17 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: MONITORAMENTO DIÁRIO EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARITUBA/PA.

PERÍODO: 28/03/2017 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5925887/1 – LORRAN DONADIA NARUSE – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5898332/1 - IVONE CRISTINA MAGALHAES MUNIZ – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5609291/2 - EDIVALDO BARATA FIGUEIRA – (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 168070
PORTARIA Nº 0545/2017-GAB/SEMAS DE 12 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ACARÁ/PA.

PERÍODO: 12/04 A 13/04/2017 - (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57175418/1 – ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA – (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA/GERENTE)

- 5921411/1 - YASMIN COELHO RIBEIRO DA SILVA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5899213/2 - MAURO ALEXANDRE AGUIAR – (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 167775
PORTARIA Nº 0554/2017-GAB/SEMAS DE 17 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: MONITORAMENTO DIÁRIO EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARITUBA/PA.

PERÍODO: 29/03/2017 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 000000 – AMANDA GENTIL NERY – (COLABORADOR EVENTUAL)

- 57191225/4 - ADELIO BRUNO BASTOS BARBOSA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5928164/1 - ALLAN SILVA TELLES – (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 168062
PORTARIA Nº 0546/2017-GAB/SEMAS DE 12 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA EM PROCESSOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTA ISABEL/PA.

PERÍODO: 11/04/2017 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 5892205/1 - AMANDA VALERIA DA SILVA ROCHA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 8015719/1 - MARILUCIA TEIXEIRA SILVA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS – (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 167743
PORTARIA Nº 0547/2017-GAB/SEMAS DE 12 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: MONITORAMENTO DIÁRIO EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARITUBA/PA.

PERÍODO: 27/03/2017 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5923696/1 - RAFAEL MESQUITA TAVARES – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5927641/1 - REGIANE ROBERTA TRINDADE SANTOS – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 86193/1 - JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES – (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 167753
PORTARIA Nº 0552/2017-GAB/SEMAS DE 17 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05

(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BENEVIDES/PA.

PERÍODO: 08/04/2017 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5609291/2 – EDIVALDO BARATA FIGUEIRA – (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 168102

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 505 /2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 165703/2017-GAMAM/DIORED/SAGRA;

RESOLVE :

Alterar, o período de gozo de férias do servidor **RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA**, matricula nº 57224665/ 3, lançada na PORTARIA Nº 353/2017-DGAF/GAB/SEMAS, de 09/03/2017, publicado no DOE nº33330 DE 10/03/2017, referente ao exercício 2016/2017, que seria de 03/04 /2017 A 02/05/2017 **para 17/04/2017 a 16/05/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 168064

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 266 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Reunião com as lideranças do MST, PA Abril Vermelho

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/151544

Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Santa Bárbara – Pa

Período: 25/04/2017 – 0,5 (meia) diárias

Servidor:

5684340 - Benito Barbosa Calzavara – Diretor - 57190874 – Antônio Luiz Pereira Campos – Técnico em Gestão Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

PORTARIA Nº. 265 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional no referido município

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/151549 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Santa Bárbara - Pa

Período: 25/04/2017 – 0,5 (meia) diária

Servidor: 5927406 - Maurício Fernandes da Silva - Motorista

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 168043

PORTARIA Nº. 273 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Reunir com o Presidente do Ideflor-Bio para tratar de assuntos referentes ao E.R.Baixo Amazonas.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/158565 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém - Pa

Destino: Belém - Pa

Período: 24 a 26/04/2017 – 2,5 (dois e meia) diárias

Servidor:

57217524 - Geovani Pessoa de Aguiar - Gerente do ER Baixo Amazonas

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 168099

PORTARIA Nº. 267 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Realizar atividades dos plantios, realizado pelos agricultores e iniciar mutirão de produção de mudas 2017 nos viveiros implantados nas Comunidades do Ananin

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/153509 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Peixe Boi e Bonito – Pa

Período: 24 A 28/04/2017 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

57230920 - Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro - Gerente

ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 168038

PORTARIA Nº. 271 DE 17 DE ABRIL DE 2017
Objetivo: Acompanhamento das Ações do Projeto Pará Florestal nos referidos municípios para definição e agendamento das próximas atividades
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/147923, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Marabá-Pa
Destino: Paragominas, Ulianópolis, Dom Eliseu - Pa
Período: 23 a 28/04/2017 – 5,5 (cinco e meia) diárias
Servidor:
57204725 - Cleberson da Silva Salomão - Gerente Regional/ ER-Carajás-Engenheiro Florestal.
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 168068

PORTARIA Nº. 270 DE 17 DE ABRIL DE 2017
Objetivo: Acompanhamento das Ações do Projeto Pará Florestal nos municípios de Paragominas, Ulianópolis e Dom Eliseu, para definição e agendamento das próximas atividades.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/147910 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Belém-Pa
Destino: Marabá – Pa
Período: 23 a 28/04/2017 - 5,5 (cinco e meia) diárias
Servidor:
57189985 - Karina dos Santos Cardoso - Gerente Técnico
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 168058

PORTARIA Nº. 274 DE 17 DE ABRIL DE 2017
Objetivo: Colaborar com a equipe do Instituto na mobilização das aldeias localizadas no rio Gurupi.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/157193 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: TIARG – Aldeia Ka'a Kyr/Paragominas - Pa
Destino: Aldeias da Tiarg, Rio Gurupi/Paragominas- Pa
Período: 24 a 28/04/2017 – 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor: Colaborador eventual
Emídio Noronha Tembê, RG:4023676 – Professor Indígena Tembê
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 168105

PORTARIA Nº. 276 DE 17 DE ABRIL DE 2017
Objetivo: Realizar reunião com GT Belo Monte em Altamira; Realizar reunião para formação de Conselho Gestor da REVIS Tabuleiro do Embaubal e RDS Vitória de Souza; Realizar reuniões com a SEMAT de Vitória do Xingu e Senador José Porfírio.
Fundamento legal: conforme o processo nº.2017/151319, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém-Pa
Destino: Senador José porfírio-Pa
Período: 18 a 25/04/2017 – 7,5 (sete e meia) diárias
Servidor:
5912687 - Ana Carolina Borges de Andrade - Técnico em Gestão Ambienta - 57197213 - Maria de Nazaré Bentes de Lima - Gerente/Técnico em Gestão de Meio ambiente
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 168111

PORTARIA 268 DE 17 DE ABRIL DE 2107
Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional no referido município
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/153502 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Peixe-Boi e Bonito - Pa
Período: 24 a 28/04/2017 – 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor: 5927406 - Maurício Fernandes da Silva - Motorista
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 168045

PORTARIA Nº. 272 DE 17 DE ABRIL DE 2017
Objetivo: Conduzir veículo oficial do IDEFLOR-Bio para transporte e traslado da equipe de mobilização dos indígenas Tembê, nas aldeias do rio Gurupi, na TIARG.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/156593 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Belém-Pa
Destino: Paragominas – Pa
Período: 24 a 28/04/2017 - 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor:
592330 - Weliton Carlos Ramalho - Motorista.
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 168095

PORTARIA Nº. 269 DE 17 DE ABRIL DE 2017
Objetivo: Realizar suporte técnico e manutenção nos equipamentos de informática da base administrativa do PESAM
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/147308 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa

Destino: São Geraldo do Araguaia - Pa
Período: 24 a 28/04/2017 – 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor:
57214625 - Jobert Abrahão da Conceição - Assistente de Informática
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 168050

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO nº010/2017-SEGUP Exercício: 2017

Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de suporte e assistência técnica disponibilizando suporte fora de horário comercial, 7 (sete) dias por semana, por 12 (doze) meses e 1 (um) profissional técnico residente nas instalações do Centro Integrado de Operações – CIOP/PA.
Valor Total: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)
Data da Assinatura: 12/04/2017
Vigência: 12/04/2017 à 11/04/2018
Orçamento: 21.101.06.181.1425.8261;
Natureza da Despesa: 339039;
Fonte de Recursos: 0101
Contratado: Empresa SISGRAPH LTDA
Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 4300 – 5º Andar – Vila Olímpia – São Paulo
Telefone: :(11)3889-2000
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 167661

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 209.602-3 SSP/PA e do CPF nº 410.747.002-44, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, Professor, MESTRE, inscrito no CPF sob o nº 374.404.972-87, RG nº 1576987 PC/PA, PIS/Pasep nº 1.769.611.445-3, residente e domiciliado à Rua dos Mundurucus, n.º 1742, 3º andar, Bairro Nazaré, CEP 66025-660, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Introdução ao Planejamento Estratégico em Defesa Social, que terá como Carga Horária de 25 horas/aula, com valor global de R\$ - 2.000,00 (dois mil), Unidade Orçamentária: 31101-Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado, tendo como fundamento legal o artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém – PA, 07 de abril de 2017
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº04/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, inciso II do referido diploma legal.
Belém – PA, 07 de abril de 2017
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 168060

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017-SEGUP
O Governo do Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel

Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700 Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n.º 209.602-3 SSP/PA e do CPF n.º 410.747.002-44, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinado, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Empresa SISGRAPH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.512.587/0001-47, especializada na prestação de serviços de suporte e assistência técnica disponibilizando suporte fora do horário comercial, 7 (sete) dias por semana, por 12 (doze) meses e 1 (um) profissional técnico residente nas instalações do Centro Integrado de Operações – CIOP/PA, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial, valor global em real R\$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais) Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8261; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101, tendo como fundamentação legal o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, consubstanciado no Parecer Jurídico nº 167/2017, de 10 de Abril de 2017.
Belém, PA, 12 de Abril de 2017
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretaria De Estado De Segurança Pública E Defesa Social
TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, inciso I do referido diploma legal.
Belém – PA, 12 de Abril de 2017

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 167697

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º, Art. 11 do Regimento Interno, e, com base no Art. § 1º, do Art 5º, do mesmo diploma legal, CONVOCA os Conselheiros deste Colegiado, a comparecerem e participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA prevista para ocorrer no dia 19 de abril 2017(quarta feira), no seu Plenário localizado na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/ SEGUP, Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 335, bairro de Batista Campos, com previsão de início *após o encerramento da 317ª Reunião Ordinária, para eleição da Vice-Presidência do CONSEP – biênio governamental 2017/2018.*
Gabinete da Presidência do CONSEP, Belém/PA, 13 de abril de 2017
Gen Div JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Conselheiro/Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 167767

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0975/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 134/2017 – CPR-I/1ª Seção, de 21 de fevereiro de 2017; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social, os policiais militares a seguir:
I – SUB TEN PM RG 16145 MAURO JÉDER SENA RODRIGUES,
II – SUB TEN PM RG 18622 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS,
III – 1º SGT PM RG 18639 ANTÔNIO JEOVÁ NOGUEIRA DE MORAIS,

IV – 1º SGT PM RG 23771 IVENS SILVA DOS SANTOS,
V – 1º SGT PM RG 23655 JOÃO DIONALDO DE SIQUERA PINTO,
VI – 2º SGT PM RG 23578 DALMIR PEREIRA DA PAIXÃO,
VII – 2º SGT PM RG 20894 JADERSON SANTOS DOS SANTOS,
VIII – 3º SGT PM RG 23803 BEATRIZ TAPAJÓS FARIAS DE OLIVEIRA,
IX – 3º SGT PM RG 20927 ÉLIDA JANE MOREIRA FERREIRA,
X – 3º SGT PM RG 23594 MARCELO ANDRÉ SILVA ROCHA,
XI – 3º SGT PM RG 20909 MARIA GIOVÂNIA BARBOSA DE SOUSA,
XII – 3º SGT PM RG 23696 NÚBIA PATRÍCIA DA CRUZ BRILHANTE,
XIII – 3º SGT PM RG 20923 RIVÂNIA DE SOUSA OMENA,
XIV – 3º SGT PM RG 18648 SIVALDO PEREIRA DA SILVA,
XV – 3º SGT PM RG 23631 WALDEMIR DA CRUZ,
XVI – CB PM RG 36137 CAIO CÉSAR AMARAL DE SOUZA,
XVII – CB PM RG 33849 JADSON LEANDRO BATISTA CARVALHO SERIQUE,
XVIII – CB PM RG 37762 JANDER SILVA MACHADO,
XIX – CB PM RG 37845 JOCIVALDO MARINHO PEREIRA.
Art. 2º. AGREGAR em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social, os policiais militares a seguir:
I – SUB TEN PM RG 16145 MAURO JÉDER SENA RODRIGUES,
II – SUB TEN PM RG 18622 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS,
III – 1º SGT PM RG 18639 ANTÔNIO JEOVÁ NOGUEIRA DE MORAES,
IV – 1º SGT PM RG 23771 IVENS SILVA DOS SANTOS,
V – 1º SGT PM RG 23655 JOÃO DIONALDO DE SIQUERA PINTO,
VI – 2º SGT PM RG 23578 DALMIR PEREIRA DA PAIXÃO,
VII – 2º SGT PM RG 20894 JADERSON SANTOS DOS SANTOS,
VIII – 3º SGT PM RG 23803 BEATRIZ TAPAJÓS FARIAS DE OLIVEIRA,
IX – 3º SGT PM RG 20927 ÉLIDA JANE MOREIRA FERREIRA,
X – 3º SGT PM RG 23594 MARCELO ANDRÉ SILVA ROCHA,
XI – 3º SGT PM RG 20909 MARIA GIOVÂNIA BARBOSA DE SOUSA,
XII – 3º SGT PM RG 23696 NÚBIA PATRÍCIA DA CRUZ BRILHANTE,
XIII – 3º SGT PM RG 20923 RIVÂNIA DE SOUSA OMENA,
XIV – 3º SGT PM RG 18648 SIVALDO PEREIRA DA SILVA,
XV – 3º SGT PM RG 23631 WALDEMIR DA CRUZ,
XVI – CB PM RG 36137 CAIO CÉSAR AMARAL DE SOUZA,
XVII – CB PM RG 33849 JADSON LEANDRO BATISTA CARVALHO SERIQUE,
XVIII – CB PM RG 37762 JANDER SILVA MACHADO,
XIX – CB PM RG 37845 JOCIVALDO MARINHO PEREIRA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167797

PORTARIA Nº 1499/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985, RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR, o artigo 1º e artigo 2º, da PORTARIA Nº 0946/2017 – DP 2, publicada no Boletim Geral nº 061/2017 – PMPA, passando a ter a seguinte redação.
ONDE SE LÊ: Art. 1º - REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA, por haver cessado o motivo que o mantinha a disposição da Fundação Casa de Misericórdia do Pará.
Art. 2º. CLASSIFICAR o 1º SGT PM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA no Departamento Geral de Administração da PMPA, sediado no distrito de Icoaraci/PA.
LEIA-SE: Art. 1º - REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SUB TEN PM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA, por haver cessado o motivo que o mantinha a disposição da Fundação Casa de Misericórdia do Pará.
Art. 2º. CLASSIFICAR o SUB TEN PM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA no Departamento Geral de Administração da PMPA, sediado no distrito de Icoaraci/PA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre - se, publique - se e cumpra - se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167805

PORTARIA Nº 1589/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 0257/2017 – PRES/TCM, de 31 de março de 2017; RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o

CB PM RG 37005 SILVIO NILO PEREIRA DE MENEZES, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 37005 SILVIO NILO PEREIRA DE MENEZES no Comando de Missões Especiais da PMPA, sediado no município de Belém/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167819

PORTARIA Nº 1603/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando que nos termos do Ofício nº 687/2017 – P/1/10º BPM, de 23 de março de 2017, Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2017 4 00399 016 0156949 67, expedida pelo cartório da Registro Civil 4º Cartório - Belém/PA, do 3º SGT PM RG 19832 MANOEL VIEIRA DE MORAES, expedida em 07 de fevereiro de 2017; RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 19832 MANOEL VIEIRA DE MORAES, a contar de 05 de fevereiro de 2017, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2017 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167823

PORTARIA Nº 0977/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o Ofício nº 692/2017 – DP2, de 13 de março de 2017; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985, RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 35562 EDÉR JÚDSON ALMEIDA DA TRINDADE à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 35562 EDÉR JÚDSON ALMEIDA DA TRINDADE, da CCS/AJG, em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de janeiro de 2017 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167800

PORTARIA Nº 1545/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando que nos termos do Ofício nº 133/2017 – Gab. Militar/MP/PA, de 15 de março de 2017, Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 029652 01 55 2017 4 00061 173 0035151 13, expedida pelo Cartório de Maria das Graças S.Veloso - Imperatriz/MA, do CB PM RG 37425 JORGE DE SOUSA SILVA, expedida em 13 de março de 2017; RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 37425 JORGE DE SOUSA SILVA, a contar de 11 de março de 2017, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2017 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167818

PORTARIA Nº 1653/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 19981 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO, por haver

cessado o motivo que o mantinha a disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 19981 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO no BPCHOQ/CME, sediado no município de Belém/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167827

PORTARIA Nº 1655/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 19852 DENILSON LOPES DE SEIXAS, por haver cessado o motivo que o mantinha a disposição do Tribunal de Contas do Município.
Art. 2º. CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 19852 DENILSON LOPES DE SEIXAS no 10º BPM/CPC, sediado no distrito de Icoaraci/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167831

PORTARIA Nº 0976/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 692/2017 – DP2, de 13 de março de 2017; RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará O CB PM RG 35562 EDÉR JÚDSON ALMEIDA DA TRINDADE, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 35562 EDÉR JÚDSON ALMEIDA DA TRINDADE na CCS/AJG, sediada no distrito de Icoaraci/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167798

PORTARIA Nº 0996/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 14178 JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO; RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 14178 JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º. CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 14178 JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO no 32º BPM/CPR IX, sediado no município de Cametá/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167802

PORTARIA Nº 1606/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065656 01 55 2017 4 00362 196 0149834 48, expedida pelo cartório da Registro Civil 4º Cartório - Belém/PA, do CB PM RG 34751 ADSON DA SILVA BAIÁ, expedida em 06 de abril de 2017; RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 34751 ADSON DA SILVA BAIÁ, a contar de 03 de abril de 2017, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2017 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167825

PORTARIA Nº 1543/2017 – DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 115/2017 – P/1 – 2º BPM/CPC, de 12 de janeiro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 39639 WANDERSON DA SILVA FURTADO; RESOLVE:
Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 39639 WANDERSON DA SILVA FURTADO, lotado no 2º BPM/CPC, matrícula funcional nº 572324331, a pedido deste.
Art. 2º. EXCLUIR o SD PM RG 39639 WANDERSON DA SILVA FURTADO, lotado no 2º BPM/CPC,, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167816
PORTARIA Nº 1544/2017 – DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 150/2017 – 1ª Seção/CIEPAS, de 22 de março de 2017, que anexa o requerimento firmado pela CB PM RG 32625 ELIZETY SILVA LEITE TAVARES; RESOLVE:
Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 32625 ELIZETY SILVA LEITE TAVARES, lotada na CIEPAS/CPE, matrícula funcional nº 541931191, a pedido deste.
Art. 2º. EXCLUIR a CB PM RG 32625 ELIZETY SILVA LEITE TAVARES, lotada na CIEPAS/CPE, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167817
PORTARIA Nº 1590/2017 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o Ofício nº 0257/2017 - PRES/TCM, de 31 de março de 2017; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 12, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985; RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR o SD PM RG 39779 JONAS VIEIRA DE SOUSA à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 2º. AGREGAR o SD PM RG 39779 JONAS VIEIRA DE SOUSA, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167821
PORTARIA Nº 1654/2017 – DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 0258/2017 – PRES/TCM, de 31 de março de 2017; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 2º, item 11, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985; RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR o 3º SGT PM RG 27644 MARIELSON CARNEIRO DA SILVA à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 2º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 27644 MARIELSON CARNEIRO DA SILVA em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revoga as disposições em contrário.
Quartel em Icoaraci–PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167830
NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 058/2017 – DAL2, de 17 de abril de 2017, que nomeia o CAP QOPM RG 20774 JORGE NEVES DE CAMPOS, em substituição ao CAP QOPM RG 12900 ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 041/2015 – DAL/PMPA, na circunscrição do CPR XI – SOURE/PA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto destina-se a “contratação de serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de veículos de frota própria da PMPA, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de comodato e decorrentes de convênios”. Mantém como fiscal interino o TEN CEL QOPM 18068 EDIR DA SILVA OLIVEIRA, nomeado pela PORTARIA Nº 043/2017 – DAL2, publicada em DOE nº 33.335 de 17 MAR 17.
RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM
Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 168081
PORTARIA Nº 1464/2017 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Memorando nº 224/2017 – P-1/CIPTUR, de 16 de março de 2017; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 24917 MANOEL WANDERLEY BRAZ DA SILVA à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 24917 MANOEL WANDERLEY BRAZ DA SILVA em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 167803
SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA:529/17
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor:SUB PM MARCOS TELES VALADAR/AUXILIAR GAB. CMD/CPF:212.950.932-00
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339039
Valor: R\$ 1.060,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA:530/17
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA/ASSISTENTE DGO/CPF: 264.455.812-34
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Natureza da Despesa 339039
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 167820

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1900-DC-DF-17
OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM REGINALDO SERGIO VIEIRA RODRIGUES CPF: 380.979.582-87;
CB PM FABIO DE SOUSA NEGREIROS
CPF: 000.921.361-92;
CB PM FABIO LISBOA DA SILVA
CPF: 517.294.822-87;
CB PM MARCELO CHUCRE DOS REIS
CPF: 747.556.252-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1901-DC-DF-17
OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA CPF: 294.716.212-91;
CB PM AMAURI CORREA ALCANTARA
CPF: 844.796.632-15;
CB PM RAYFNER DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 517.691.402-63;
SD PM VALDEONE VIANA SOARES
CPF: 851.253.002-25.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1902-DC-DF-17
OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ANDERSON FABIO CORREA LIMA CPF: 397.706.302-25;
CB PM LUCIANO LOURENÇO COVELLO NETO
CPF: 670.502.712-68;
CB PM JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA
CPF: 746.161.612-91;
CB PM LUCIVALDO DOS SANTOS BEZERRA
CPF: 899.280.912-34;
CB PM HERSON RODRIGO CORREA DO NASCIMENTO CPF: 835.625.322-53;
CB PM CARLOS ALBERTO DE CASTRO FURTADO
CPF: 639.721.582-00;
SD PM ELAN ROSÁRIO DE MELO
CPF: 841.934.842-20;
SD PM KEIZER MOACY MARQUES PRADO
CPF: 829.107.312-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1903-DC-DF-17
OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM WLADIMIR DE OLIVEIRA LEITE CPF: 293.919.382-72;
CB PM ANTONIO DE PADUA CARVALHO FILHO
CPF: 704.739.002-20;
CB PM ROBSON CLEITON RODRIGUES BASTOS
CPF: 889.114.542-49;
CB PM RUAN CARLOS ALVES DE SOUZA
CPF: 710.140.802-82;
SD PM DIEGO DIAS MARTINS
CPF: 904.680.742-87;
SD PM ANDREZA DA ROCHA DE SOUZA
CPF: 859.609.502-00;
SD PM RAFAEL DE AZEVEDO GIUSTI
CPF: 767.960.002-34;
SD PM JONATHAN PAES FERREIRA
CPF: 001.054.392-90.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1904-DC-DF-17
OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ WANZELLER DA SILVA MARTINS CPF: 451.718.072-72;
SGT PM CLAUDIA CRISTINA NUNES DE BRITO
CPF: 264.801.902-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1905-DC-DF-17
OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM ALCILINO SAMUEL B. DE ARAUJO CPF: 410.579.372-15;
CB PM MARIA RITA DA SILVA
CPF: 558.402.992-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1906-DI-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CURUÇÁ - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM PAULO GUILHERME DE S.
PARAGUASSÚ CPF: 735.739.652-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1907-DI-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
PERÍODO: 13 A 17/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E
04 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): CB PM WASHINGTON LEANDRO C.
CAMARA CPF: 887.295.322-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1908-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM DOUGLAS VITORINO
CAMPELO SILVA CPF: 605.255.412-68;
CB PM DIASNETE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DIAS
CPF: 263.798.642-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1909-DI-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): LIMOIEIRO DO AJURÚ - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM SUZANNE SANTOS DE
SOUSA CPF: 994.518.322-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1910-DI-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): VIGIA - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM SIDRAQUE COSTA PEREIRA
CPF: 631.736.702-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1911-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CAP PM ALAN RAYOL DA CUNHA
PAES CPF: 518.054.052-68;
SGT PM SIMONE NONATA PANTOJA SIDONIO
CPF: 428.752.262-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1912-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM RONALDO DIAS DA SILVA
CPF: 303.156.542-87;
SGT PM HELTON JONES DOS SANTOS BRITO
CPF: 440.178.552-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1913-DI-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM LUIZ MARIA DA SILVA
JUNIOR CPF: 280.287.832-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1914-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDOMIRO DA CRUZ
BRAGA CPF: 467.296.402-78;
CB PM JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA
CPF: 187.974.232-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1915-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MARAPANIM - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM OTHON MASCARENHAS
MONTEIRO CPF: 609.007.922-72;
CB PM JACIARA DE ANDRADE GUSMÃO
CPF: 007.867.002-03.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1916-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM EDINALDO FERREIRA
CARNEIRO CPF: 392.271.622-91;
SD PM JAQUELINE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
CPF: 714.354.332-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1917-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM MAURO VASQUES RAMOS
CPF: 319.710.592-34;
CB PM OTÁVIO MIRANDA ROMEIRO
CPF: 949.849.302-25.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1918-DI-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SD PM BRUNO OIGRES DOMINGOS
OLIVEIRA CPF: 966.173.302-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1919-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS - PA
PERÍODO: 13 A 17/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ELCINEI DE OLIVEIRA
COSTA CPF: 429.469.482-34;
SD PM VICTOR HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 905.774.692-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1920-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM EDILEINE DO SOCORRO
BARBOSA CECYM CPF: 487.374.533-00;
CB PM FABIO SARMENTO CORREA
CPF: 877.953.022-20;
CB PM JOSÉ NILSON SILVA DOS SANTOS
CPF: 761.408.812-34;
SD PM ANDERSON AFONSO MONTEIRO DA SILVA
CPF: 949.438.182-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1921-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): CURUÇÁ - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE ANTONIO DE AZEVEDO
PINTO CPF: 174.250.852-91;
CB PM CLEYSON DA SILVA COSTA
CPF: 621.760.212-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1922-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): MARUDÁ - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM FRANCISCO PINA DA SILVA
CPF: 304.555.022-34;
SGT PM RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA
CPF: 353.223.652-49;
CB PM REINALDO SERRÃO DA SILVA
CPF: 741.271.282-91;
SD PM JEFFERSON FERNANDES DA SILVA
CPF: 936.062.062-91;
SD PM VIVIANE VASCONCELOS ALVES
CPF: 005.023.262-20;
SD PM RITA SUE ELLAYNE SANTOS
CPF: 866.925.002-06.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1923-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): MARAPANIM - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO GEORGE BRAGA
DE SOUZA CPF: 254.295.902-15;
SD PM TONY ROSIELSON NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 937.548.412-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1924-DI-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): ALGODOAL - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM ROLAND FUNK AZANHA
CPF: 374.593.842-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1926-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SD PM ELIAS MONTEIRO DA SILVA
JUNIOR CPF: 822.464.242-91;
SD PM SUZANE PATRICIA DA SILVA SANTOS
CPF: 879.644.302-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1927-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM VANDA DO SOCORRO
MEIRELES AIRES CPF: 452.761.612-91;
CB PM JORGE JUNIOR DANTAS DE SOUZA
CPF: 619.621.552-34;
CB PM GENILSON ARNAUD DA SILVA
CPF: 690.039.202-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1928-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM VANIA MAIA ALVES DE
SOUZA CPF: 396.208.322-72;
CB PM THAYS ALMEIDA DA TRINDADE
CPF: 018.874.852-01.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1929-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): VIGIA - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ELIZANDRA BENEDITA
CORDOVIL ALVES CPF: 476.912.712-04;
SGT PM EDILEILA DA CONCEIÇÃO MEIRELES
CPF: 576.764.962-68;
CB PM AMANCIO JULIO BARBOOSA PEREIRA
CPF: 720.993.132-53;
SD PM FILIPE MIRANDA
CPF: 884.651.442-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1930-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): COLARES - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL COSTA DA SILVA
JUNIOR CPF: 287.523.682-20;
CB PM FERNANDO ANTONIO SOUTO DE SOUSA
CPF: 169.304.792-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1931-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 12 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SD PM AMANDA LORENA DAS NEVES
ALBUQUERQUE CPF: 928.176.022-34;
SD PM WELINGTON CLEUBER CRAVO SOARES FARIAS
CPF: 985.425.752-53;
SD PM JONATAS ELOM SILVA
CPF: 000.705.242-11.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1932-DI-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM LUIZ GUILHERME FERREIRA
DA SILVA CPF: 476.960.442-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1933-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM CLAUDIO XERFAN
NEGRÃO CPF: 328.533.272-72;
CB PM ELAINE PATRÍCIA VILHENA COSTA
NASCIMENTO CPF: 659.116.282-87;
SD PM KAMILLA ANASTACIA PINHEIRO DE
SOUZA CPF: 941.176.322-72;
SD PM CARLOS ALBERTO MOREIRA DA COSTA
FILHO CPF: 710.385.402-59.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1934-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM CLEBSON AMARAL DA
CUNHA CPF: 885.902.162-68;
SD PM SAMANTA PRISCILA RODRIGUES DE
CARVALHO CPF: 920.124.422-34;
SD PM ALEXSANDRO DE JESUS DA SILVA BAHIA
CPF: 729.924.922-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1935-DI-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PEIXE-BOI - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SD PM DANIELLE CRISTINA VILHENA
FERREIRA CPF: 972.890.602-10.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1936-DI-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PEIXE-BOI - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SD PM ROBINSON GUIMARÃES
CARNEIRO CPF: 001.763.612-43.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1937-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM FERNANDO JUNIOR BARATA
ALVES CPF: 702.235.562-20;
CB PM JORGE HENRIQUE TORRES ALVES
CPF: 792.256.162-87;
SD PM FLAVIA SOARES MONTEIRO RODRIGUES
CPF: 894.188.082-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1938-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
PERÍODO: 13 A 17/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E
05 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): CB PM FRANCYLEI RONNIE
MAGALHÃES FRANÇA CPF: 460.843.982-00;
CB PM DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO
CPF: 889.119.502-20;
CB PM RUDSON FERNANDES FURTADO
CPF: 759.799.182-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1939-DI-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALVATERRA - PA
PERÍODO: 13 A 17/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SD PM DIEGO ROBERTO PINHEIRO
NUNES CPF: 927.074.082-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1940-DI-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): OURÉM - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SD PM MIZANIAS DOS REIS
CORREA CPF: 967.545.082-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1941-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIA HELENA PIMENTEL
PINHEIRO CPF: 430.744.642-91;
CB PM MARILANE DE SOUSA PEREIRA
CPF: 000.149.852-50;
SD PM JONAS ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 747.891.982-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1942-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN PM RAQUEL CHARTUNI
PEREIRA TEIXEIRA CPF: 055.190.516-66;
SGT PM RUBENILSON JOSE DA SILVA SANTOS
CPF: 237.363.302-78;
SGT PM CLARICE ANTUNES DE SOUZA MESQUITA
CPF: 229.037.042-87;
SGT PM MANOEL DE NAZARÉ FRAGOSO FILHO
CPF: 378.028.522-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1943-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN PM CARLLIANE LIMA E LINS
PINTO MARTINS CPF: 696.097.562-04;
SGT PM MICHELINE CARVALHO DE ANDRADE
CPF: 397.069.822-72;
SGT PM GISELE CORREA DOS SANTOS LOBO
CPF: 297.288.602-00;
SGT PM JOÃO CARLOS RAIOL
CPF: 174.098.962-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1944-DI-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM CLAUDIO JORGE PEREIRA
MACIEL CPF: 440.188.862-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1945-DI-DF-17

OBJETIVO: OP. SEMANA SANTA 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 13 A 16/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM DIANA MARIA SERRA
MORAES CPF: 375.099.002-63.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 167110

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 225 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Nome: Augusto Riler de Amorim Lopes
Matrícula: 5609852-1
Função: 2º SGT BM.
Função Programática: 06.1821.4258.8588
Elemento de Desp.: 339039 – R\$ 1.500,00
Elemento de Desp : 339030 – R\$ 1.000,00
Fonte: 0101000000
Valor: R\$ 2.500,00
Prazo De Aplicação: 60 Dias
Ordenador De Despesas: Zanelli Antônio Melo Nascimento- Cel
Protocolo: 167678

DIÁRIA	
PORTARIA - CEDEC	
PORTARIA Nº 238 DE 10 DE ABRIL DE 2017.	
Conceder aos militares: SGT's BM Cristiane Leite da Silva de Souza e Adriano de Aviz Barbosa, 03 (três) diárias completas para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Ourém/PA. Período: 10 de abril de 2017, e retorno dia 13 de abril de 2017. Objetivo: a fim de orientação e manuseio do sistema integrado de informações de desastre S2ID na Gestão de Risco de Desastres. Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil	
	Protocolo: 167703
PORTARIA - CEDEC	
PORTARIA Nº 240 DE 10 DE ABRIL DE 2017.	
Conceder aos militares: TEN QOBM Marcelo Pinheiro dos Santos e S TEN BM Carlos Marques dos Santos Júnior, 03 (três) diárias completas para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Parauapebas/ PA. Período: 10 de abril de 2017, e retorno dia 13 de abril de 2017. Objetivo: a fim de executar Ações de Gestão de Risco e Desastres e realizar treinamento de Capacitação de Recursos Humanos no referido município. Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil	
	Protocolo: 167748
PORTARIA - CEDEC	
PORTARIA Nº 239 DE 10 DE ABRIL DE 2017.	
Conceder aos militares: SGT's Adalberto Santos da Silva e Alexandro de Souza Martins, 02 (duas) diárias completas para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Maracanã/ PA. Período: 11 de abril de 2017, e retorno dia 13 de abril de 2017. Objetivo: a fim de executar Ações de Gestão de Risco e Desastres juntamente com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do referido município. Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil	
	Protocolo: 167728
PORTARIA - CEDEC	
PORTARIA Nº 241 DE 10 DE ABRIL DE 2017.	
Conceder aos militares: MAJ QOBM Ciléa Silva Mesquita, S TEM's BM Marcio Alberto Carvalho da Silva e CB BM Evandro Mateus de Oliveira, 05 (cinco) diárias completas para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Eldorado dos Carajá/ PA. Período: 16 de abril de 2017, e retorno dia 21 de abril de 2017. Objetivo: a fim de executar Ações de Gestão de Risco e Desastres e realizar treinamento de Capacitação de Recursos Humanos no referido município. Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil	
	Protocolo: 167810
PORTARIA - CEDEC	
PORTARIA Nº 209 DE 29 DE MARÇO DE 2017.	
Conceder aos militares: TEN QOABM Francisca do Couto Lima Ribeiro e S TEN's BM Marcio Alberto Carvalho da Silva, 02 (duas) diárias completas para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Bragança, Quatipuru e Curuçá/ PA. Período: 14 de março de 2017, e retorno dia 16 de março de 2017. Objetivo: a fim de desenvolver Ações de Defesa Civil juntamente com as COMPDEC's nos referidos municípios. Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil	
	Protocolo: 167788

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	
PORTARIA	
PORTARIA Nº. 184/2017-GAB/DG/REVOGAÇÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.	
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 249/2009-DGPC/ DIVERSOS, que cedeu a servidora Maria Tereza da Cunha Bonfim, ao Centro de Perícias científicas – RENATO CHAVES; CONSIDERANDO Os termos da PORTARIA Nº 1424/2016 – DIF/ DRH/DGPC de 12/12/2016, que concedeu à servidora Maria Tereza Cunha Bonfim, o direito de aguardar a sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 30/11/2016. R E S O L V E: I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 249/2009-DGPC/ DIVERSOS, que cedeu a servidora DAT MARIA TEREZA DA CUNHA BONFIM, Matrícula nº 61921/1, Ao Centro de Perícias Científicas – RENATO CHAVES, a partir de 30/11/2016. II - Determinar às Diretorias de Administração - DA e Diretoria de Recursos Humanos - DRH para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil	
	Protocolo: 167672
PORTARIA Nº. 185/2017-GAB/DG/REVOGAÇÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.	
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 187/2009-DGPC/ DIVERSOS, que cedeu a servidora ATPC Maria Martins de Souza, ao Centro de Perícias científicas – RENATO CHAVES; CONSIDERANDO Os termos da PORTARIA Nº 951/2016 – DIF/ DRH/DGPC de 24/08/2016, que concedeu à servidora ATPC Maria Martins de Souza, o direito de aguardar a sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 30/08/2016. R E S O L V E: I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 187/2009-DGPC/ DIVERSOS, que cedeu a servidora ATPC MARIA MARTINS DE SOUZA, Matrícula nº 62448/1, Ao Centro de Perícias Científicas – RENATO CHAVES, a partir de 30/08/2016. II - Determinar às Diretoria de Administração - DA e Diretoria de Recursos Humanos - DRH para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil	
	Protocolo: 167671
PORTARIA Nº 025/2017-DGPC/DIVERSOS DE 11 DE ABRIL DE 2017.	
CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art.194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais; CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas; CONSIDERANDO que o estabelecimento denominado “Metrópole”, foi objeto do procedimento, IPL nº 00006/2016.00430-5, registrado na Seccional da Marambaia, ensejando o Processo Administrativo Aparatório nº 003/2016-GAB/DPA, de 21/09/2016; CONSIDERANDO a conclusão do PAA nº 003/2016-GAB/DPA, pela aplicação da penalidade de MULTA de 05 (cinco) salários-mínimos, correspondente ao valor R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) sobre o estabelecimento “METROPOLE”, pelo descaso com a falha na segurança no referido local, sem os devidos equipamentos necessários para a fiscalização de entrada aos que ingressam nas dependências do estabelecimento; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 298/2017-CONJUR, de 05/04/2017, concordando com a sugestão da Autoridade Apuradora do citado processo; R E S O L V E: I – Acatar integralmente os termos do Relatório firmado pelo Presidente do Processo Administrativo nº 003/2016-GAB/DPA e o Parecer Jurídico nº 298/2017-CONJUR, datado de 05/04/17; II – DETERMINAR a MULTA de 05 (cinco) salários-mínimos,	

correspondente ao valor R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) sobre o Estabelecimento denominado “METROPOLE”, de propriedade do Sr. FERNANDO RABELO ANDRADE, localizado na Trav. Rui Barbosa- 369- Bairro do Reduto, nesta Capital, pela negligência na falha de segurança no referido Estabelecimento, com base no Artigos 11 , Inciso II do Decreto nº 2423/82, de 31.08.1982; III – Determinar à Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil	
Protocolo: 167670	
PORTARIA N.º024/2017-DGPC/DIVERSOS DE 11 DE ABRIL DE 2017	
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos. RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora JULIETE MONTEIRO OLIVEIRA, mat. 700398/1, Papiloscopista, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato n.º 010/2017-PCE/PA, firmado com a empresa FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOSLTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF, nº 11.566.463/0004-31, cujo objeto é a Aquisição de 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) FICHAS DATILOSCÓPICAS para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará, baseado no processo nº. 2017/75940, de 09/02/2017.lotada na Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará – DIDEM;. II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil - PA	
Protocolo: 167968	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Modalidade: Pregão Eletrônico Número/Ano:011/2017	
Objeto: Aquisição, pelo menor preço global por lote, de Tapetes Personalizados para atendimento as Unidades Policiais da Polícia Civil do Pará. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Data da Abertura: 03/05/2017 Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília) Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários. Ordenador: Rilmir Firmino de Sousa	
Protocolo: 168034	
DIÁRIA	
PORTARIA Nº 430/2017- DGPC/OD/DRF DE 12 DE ABRIL DE 2017.	
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/129862, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 17 a 20/04/2017; 1 . ADM - AKBAR DA ROCHA PAIXÃO DE ALMEIDA - MAT: 5919296 2 . ADM - LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas	
Protocolo: 167674	

PORTARIA Nº 441/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/159428, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 17 a 18/04/2017.

1 . EPC - FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565
2 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940
3 . IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978
4 . IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214
5 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336
6 . IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807
7 . IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340
8 . IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167690

PORTARIA Nº 443/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/159428, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 18 a 19/04/2017.

1 . IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747
2 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847
3 . IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167694

PORTARIA Nº 437/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017156653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO MARIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 21/04/2017;
1 . EPC - GLAUBER PINTO FREITAS - MAT: 54184099

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167686

PORTARIA Nº 433/2017- DGPC/OD/DRF DE 12 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/132689, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 18 a 22/04/2017;
1 . ADM - RUDINARDY CAVALCANTE DE ARAUJO - MAT: 57193801
2 . ADM - AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia.) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167677

PORTARIA Nº 436/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017156598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO MARIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 20/04/2017;
1 . MPC - BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT: 5465524
2 . IPC - DONIVALDO DE JESUS PALHA - MAT: 5412226
3 . DPC - FERNANDO BEZERRA LIMA - MAT: 57192679

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167685

PORTARIA Nº 440/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017148671, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 15/04/2017;
1 . DPC - FERNANDA MAUES DE SOUZA - MAT: 5914296

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167689

PORTARIA Nº 442/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/159916, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 14 a 17/04/2017.
1 . SERV - MARIA DE FATIMA MELO DOS SANTOS - MAT: 5163250

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167693

PORTARIA Nº 431/2017- DGPC/OD/DRF DE 12 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017154331, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 23/04/2017;
1 . IPC - GRACILDA MARQUES SIQUEIRA - MAT: 5087678
2 . EPC - JOSE GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 54183811

3 . DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - MAT: 54188917

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6,5 (seis e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.632,50 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167675

PORTARIA Nº 434/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/139859, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 14 a 17/04/2017.
1 . EPC - DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA - MAT: 54187755

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167683

PORTARIA Nº 438/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017158203, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 16/04/2017;
1 . IPC - JULIMAR DIAS VIEIRA - MAT: 5913862

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167687

PORTARIA Nº 444/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/139859, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 14 às 17/04/2017.
1 . DPC - EVERALDO DIAS NEGRAO JUNIOR - MAT: 5894784

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00(quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167695

PORTARIA Nº 432/2017- DGPC/OD/DRF DE 12 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017149422, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 17 a 21/04/2017;
1 . DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684

2 . EPC - ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167676
PORTARIA Nº 435/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/154259, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 14/04/2017;
1 . IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT: 8400716
2 . IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5865794
3 . IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167684
PORTARIA Nº 439/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017142296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 13 a 15/04/2017;
1 . DAS - JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT: 5905737
2 . IPC - EDSON NAGATA CORREA - MAT: 60372
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167688
PORTARIA Nº 445/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017146945, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 18 a 22/04/2017;
1 . TGP - MAURYLENA DE AVELLAR ALAO SANTOS - MAT: 54188106
2 . IPC - ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES - MAT: 5206545
3 . MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.822,50 (mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 167696

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 097/17 DE 17 DE ABRIL DE 2017 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o requerimento.
R E S O L V E:
EXONERAR a pedido o servidor efetivo MICHAEL GOMES LESSA, matrícula nº 5902691 /1, do cargo de Procurador Autárquico, a contar de 12.04.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 17 de Abril de 2017.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 167834

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº097 DE 17/04/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº185640A/2
NOME: KEBLER DA SILVA ABADESSA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5093112/4
PERÍODO:01.03.2017 a 29.05.2017.

Protocolo: 167681

DIÁRIA
PORTARIA Nº. 078/ 2017

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Elvis de Oliveira Leite
MATRÍCULA: 54188039/1/ Perito Criminal;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 24/03/2017 a 31/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 087/ 2017

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias
MATRÍCULA: 5833450/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.
DIÁRIA: 19.5 (Dezenove e meia) PERÍODO: 17/03/2017 a 05/04/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 096/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícias.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Lauro Medina Viana
MATRÍCULA: 5146666/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Stélio José Batista dos Santos
MATRÍCULA: 5156742/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 14/03/2017 a 17/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 098/ 2017

OBJETIVO: Ficar a disposição da Unidade Regional, para auxiliar em perícias da medicina legal.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: José Henrique Siqueira Viana
MATRÍCULA: 57209107/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 21.5 (Vinte e uma e meia) PERÍODO: 10/03/2017 a 31/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 102/ 2017

OBJETIVO: Realizarem diversas perícias veiculares.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Alexandre Ferreira
MATRÍCULA: 5843430/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Bruno Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 57192600/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA.
DIÁRIAS: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 13/03/2017 a 20/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 106/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Cristina Neves Fonseca
MATRÍCULA: 5157463/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: João Batista Santana Magno
MATRÍCULA: 57196669/1/ Motorista;
SERVIDOR: Roberta Patricia dos Santos Tavares
MATRÍCULA: 5894894 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: MOJÚ - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 28/03/2017
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 123/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícias.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Gilvando Roberto Costa Lopes
MATRÍCULA: 57217831/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Paulo César Pereira Gosson
MATRÍCULA: 5918693-1 / Motorista;
SERVIDOR: Rogério Pinheiro de Souza
MATRÍCULA: 5832489/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: SANTARÉM NOVO - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 08/03/2017
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 167714

OUTRAS MATÉRIAS
RESULTADO DA 1ª FASE DO PSS nº 002/2017

O Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 088/2017 – GAB, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária das vagas remanescentes de **médicos legistas**, em cumprimento aos prazos estabelecidos no item 9.1 do Edital (Cronograma de Atividades), comunica a todos os interessados que a relação dos habilitados e a classificação da 1ª fase estão divulgados no site www.cpc.pa.gov.br ou no quadro de avisos do prédio sede do CPC Renato Chaves.
Os candidatos que queiram interpor recurso contra o resultado e a classificação da 1ª fase deverão atentar às disposições do item 4.4 do Edital.
Belém, 17 de abril de 2017.
CLÁUDIO MARÇAL GUIMARÃES
Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 168002

FUNDO DE INVESTIMENTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2017- FISP, Publicado no DOE nº 33354, de 13/04/2017, nº Protocolo 167262, cujo objeto é a Aquisição de 50 (cinquenta) Computadores, Lote 01, Item 1, e 15 (quinze) Notebooks, Lote 02, Item 05, através da Ata de Registro de Preços nº 01/2017- do PE 016/2016 Sead/PA, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
Onde se lê: R\$ 235.750,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)
Leia –se: R\$ 235.250,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

Protocolo: 167733

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

DIÁRIA
PORTARIA Nº1665/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Óbidos/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Santarém/PA – Brasil
Destino (s) Óbidos /PA-Brasil
Servidor (es)5405696/SAMUEL VASCONCELOS DE SANTANA(Agente Prisional);54181690/JUNO MACEDO COSTA(Agente Prisional)
Período: 07 a 09/07/2016- Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167754

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: 18/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDIVALDO ANDERSON FERREIRA DA SILVA,
Matrícula:57206271/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167811

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2017
Processo: **2016/485949**
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS, para atender a Divisão de Saúde Prisional desta SUSIPE.
Entrega do Edital: **O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.**
Responsável pelo certame: Walbert Fredson M.Melo
Local de Abertura: **www.comprasnet.gov.br**
Data da Abertura: **15/05/2017**
Hora da Abertura: **09h. (Horário de Brasília)**
Orçamento:
Programa de Trabalho: **03.303.1427.8330**
Natureza da Despesa: **339030**
Fonte do Recurso: **0101**
Origem do Recurso: **Estadual**
Ordenador: **André Luiz de Almeida e Cunha**
Protocolo: 167880

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº1557/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Igarapé-Miri/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Mocajuba/PA – Brasil
Destino (s) Igarapé-Miri /PA-Brasil
Servidor (es) 5893526/NIVALDO MACHADO PANTOJA(Agente Prisional);54196345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS(Motorista)
Período: 14/06/2016- Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167759

DIÁRIA
PORTARIA Nº1001/2016

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência no município de São Miguel do Guamá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Belém /PA – Brasil
Destino (s) São Miguel do Guamá /PA – Brasil
Servidor(es)3180816/GUILHERME VITOR PEREIRA CAMARINHA(Agente prisional;54188193/MARCOS ROMULO NASCIMENTO OLIVEIRA(Agente prisional)
Período: 22/03/2016 Diária (s):0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167769

DIÁRIA
PORTARIA Nº1438/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Alenquer /PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santarém/PA – Brasil
Destino (s) Alenquer /PA – Brasil
Servidor(es)54185618/JAIME EDER FIGUEIRA GARCIA(Agente Prisional);54181690/JUNIO MACEDO DA COSTA(Agente prisional)
Período: 05 a 07/05/2016 Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167773

DIÁRIA
PORTARIA Nº1262/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Mocajuba/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Marituba/PA – Brasil
Destino (s) Mocajuba /PA-Brasil
Servidor (es)57207486/GILVANDRO DO ROSARIO MELO (Agente Prisional)
Período: 31/05/2016- Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167747

DIÁRIA
PORTARIA Nº1682/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Portel/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Breves/PA – Brasil
Destino (s) Portel /PA-Brasil
Servidor(es) 5918085/FAYÇAL CHAAR DANTAS(Agente prisional)
Período: 21 a 23/06/2016- Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167739

DIÁRIA
PORTARIA Nº 19/2017

Objetivo: Vistoriar o terreno da obra de ampliação do Centro de Recuperação Regional Local.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor(es): 5903770/ RENATA SICSÚ DE PAULA(Agente Prisional); 5917899/ CAMILLA FIGUEIREDO MIRANDA(Agente Prisional); 54181528/ CLÉBER ALVES DE SOUZA(Motorista)
Período: 10/01/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167983

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1668/2016

Objetivo: escoltar internos para audiência no município de Monte Alegre/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Monte Alegre/PA-Brasil
Servidor(es): 5922803/ ALUISIO CARLOS VIEIRA JUNIOR(Agente Prisional); 5903537/ VINICIUS MARCEL SÁ MARQUES(Agente Prisional)/ 5405696/ SAMUEL VASCONCELOS DE SANTANA(Agente Prisional)
Período: 29/06 a 01/07/2016 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167987

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1349/2016

Objetivo: escoltar interna para audiência no município de Laranjal do Jari/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Laranjal do Jari/PA-Brasil
Servidor(es): 5812879/ MARCKSON MARCELLO BATISTA CAMPOS(Agente Prisional); 5923949/ SUZANE DE ARAÚJO PANTOJA(Agente Prisional)
Período: 21 a 26/05/2016 – Diária (s): 5.5 (cinco e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167991

DIÁRIA
PORTARIA Nº 22/2017

Objetivo: Transferir internas para o CRF.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Altamira/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5825326/WILLIAM COSTA DA SILVA(Agente Prisional); 54191117/ CLÁUDIA ANDRADE DA SILVA(Diretora); 5825407/ LINDINALDO DE MELO BANDEIRA(Agente Prisional)
Período: 13 a 16/01/2017 – Diária (s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 168012

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1691/2016

Objetivo: escoltar internos para audiência no município de Portel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil

Servidor(es): 5918149/ JEFFERSON GONÇALVES FERREIRA(Agente Prisional)
Período: 12/07/2016 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 168000

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1685/2016

Objetivo: escoltar interno que segue em transferência para CPASI.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 59206221/ JOAQUIM NUNES DA COSTA JUNIOR(Agente Prisional)
Período: 26 a 27/07/2016 – Diária (s): 1.5(uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 168004

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1686/2016

Objetivo: escoltar interno que segue em transferência para RMB.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5907234/ DAILSON SALES DOS SANTOS(Agente Prisional)
Período: 26 a 27/06/2016 – Diária (s): 1.5(uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 168103

DIÁRIA
PORTARIA Nº1684/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Portel/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Breves/PA – Brasil
Destino (s) Portel /PA-Brasil
Servidor (es) 5918125/ RENATO LOUREIRO DA SILVA (Agente Prisional)
Período: 27 a 29/06/2016 Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167738

DIÁRIA
PORTARIA Nº 18/2017

Objetivo: escoltar interna para audiência no município de Santo Antônio do Tauá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santo Antônio do Tauá/PA-Brasil
Servidor(es): 5922789/GISELE PINHEIRO REIS (Agente Prisional);
Período: 09/01/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167982

DIÁRIA
PORTARIA Nº 23/2017

Objetivo: Tratar de assuntos de interesse da SUSIPE.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es): 5152658/ PAULO CÉSAR OLIVEIRA CURY(Diretor);
Período: 01 a 17/01/2017 – Diária (s): 16.5 (dezesseis e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167986

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1622/2016

Objetivo: escoltar internos para audiência no município de Rurópolis/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Itaituba/PA-Brasil
Destino: Rurópolis/PA-Brasil
Servidor(es): 5856418/ CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO(Agente Prisional); 5850568/ IRAMAR DIAS DOS SANTOS(Agente Prisional); 54187550/ SIDNEY DA SILVA LOPES(Agente Prisional)
Período: 05 a 06/04/2016 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167990

DIÁRIA
PORTARIA Nº1261/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Portel/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Breves/PA – Brasil
Destino (s) Portel /PA-Brasil
Servidor (es) 5918149/JEFFERSON GONÇALVES FERREIRA (Agente prisional)
Período: 02 a 04/05/2016- Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 167746

DIÁRIA
PORTARIA Nº1663/2016
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Almerim/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Santarém /PA – Brasil
Destino (s) Almerim /PA-Brasil
Servidor(es)5899414/ FRANCISCO RONNE SILVA PORTO (Agente Prisional);5405696/SAMUEL VASCONCELOS DE SANTANA(Agente Prisional)
Período: 19 a 24/06/2016- Diária (s): 5.5 (cinco e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167750

DIÁRIA
PORTARIA Nº1671/2016
Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência no município de Óbidos/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem:Santarém/PA – Brasil
Destino (s) Óbidos /PA – Brasil
Servidor(es)54185618/JAIME EDER FIGUEIRA GARCIA(Agente Prisional);56700908/HUDSON PABLO MARTINS MORAES(Agente Prisional)
Período: 04 a 06/07/2016 Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167772

DIÁRIA
PORTARIA Nº1431/2016
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Monte Alegre/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Santarém/PA – Brasil
Destino (s) Monte Alegre /PA – Brasil
Servidor(es) 5922817/HUGO IGNACIO MIRANDA CAMPOS DE SOUSA(Agente prisional);5922803/ALUISIO CARLOS VIEIRA JUNIOR(Agente prisional)
Período: 18 a 20/05/2016- Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167776

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1654/2016
Objetivo: escoltar internos para audiência no município de Curionópolis/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Curionópolis/PA-Brasil
Servidor(es): 5917576/ WILLIE ROCHA MOURA(Agente Prisional)
Período: 07/07/2016 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167994

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1650/2016
Objetivo: escoltar interno que segue em transferência para o PEM I.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5924630/ DAVID CARLO GOES BASTOS(Coordenador de Segurança)
Período: 02 a 03/07/2016 – Diária (s): 1.5(uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167999

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1701/2016
Objetivo: escoltar interno que segue em transferência para CPASI.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5918149/ JEFFERSON GONÇALVES FERREIRA(Agente Prisional)
Período: 17 a 18/07/2016 – Diária (s): 1.5(uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 168007

DIÁRIA
PORTARIA Nº1002/2016
Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência no município de Ponta de Pedras/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Belém/PA – Brasil
Destino (s) Ponta de Pedras /PA – Brasil
Servidor(es)54181536/OZINEI CAMPELO LOPES (Agente Prisional);5798809/SANDRO ACACIO MORAES DE SOUZA(Agente Prisional)
Período: 28 a 30/03/2016- Diária (s):2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167762

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1704/2016
Objetivo: escoltar internos para audiência no município de Bagre/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Bagre/PA-Brasil
Servidor(es): 59019142/ OZIVALDO LIMA FERREIRA(Agente Prisional)
Período: 20 a 22/07/2016 – Diária (s): 2.5(duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167998

DIÁRIA
PORTARIA Nº 21/2017
Objetivo: escoltar interno para audiência no município de Barcarena/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es): 5817811/ANA EDNA MOREIRA DE SOUSA(Agente Prisional)
Período: 09/01/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167985

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1624/2016
Objetivo: escoltar internos para audiência no município de Igarapé-Miri/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Igarapé-Miri/PA-Brasil
Servidor(es): 5850576/ ANDERSON CORRÊA VIEIRA(Motorista); 5897208/ RONILSON BARBOSA MARTINS(Agente Prisional)/ 5921678/ RENAN PEREIRA MIRANDA(Agente Prisional)
Período: 07/07/2016 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167989

DIÁRIA
PORTARIA Nº1638/2016
Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência no município de Anajás/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Ananindeua /PA – Brasil
Destino (s) Anajás /PA-Brasil
Servidor (es)54196347/MARIA MARCILENE PINTO MOREIRA DA SILVA(Agente Prisional);5920688/WILMA GOMES NEVES(Agente Prisional)
Período: 04 a 09/07/2016- Diária (s): 5.5 (cinco e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167749

DIÁRIA
PORTARIA Nº1681/2016
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Portel/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Breves/PA – Brasil
Destino (s) Portel /PA-Brasil
Servidor (es) 5904941/DANIEL SILVA LEÃO (Agente Prisional)
Período: 27 a 29/06/2016- Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167741

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1699/2016
Objetivo: escoltar interno para audiência no município de Anajás/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Anajás/PA-Brasil
Servidor(es): 59180951/ LUCAS LEÃO VANZELER(Agente Prisional)
Período: 19 a 22/07/2016 – Diária (s): 3.5(três e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 168006

DIÁRIA
PORTARIA Nº1431/2016
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Monte Alegre/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Santarém/PA – Brasil
Destino (s) Monte Alegre /PA – Brasil
Servidor(es) 5922811/DAVI VIEIRA DA SILVA(Agente prisional);5899414/FRANCISCO RONIE DO PORTO(Agente prisional)
Período: 25 a 26/04/2016- Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167774

DIÁRIA
PORTARIA Nº1670/2016
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Oriximiná/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Santarém/PA – Brasil
Destino (s) Oriximiná /PA-Brasil
Servidor(es)80846212/FRANSLEI DE OLIVEIRA SOUSA(Agente Prisional);80846156/FRANCISCO EVANDRO NUNES DA

SILVA(Agente prisional)
Período: 05 a 07/07/2016- Diária (s): 2.5(duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167755

DIÁRIA
PORTARIA Nº1690/2016
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Gurupá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem:Breves/PA – Brasil
Destino (s) Gurupá /PA -Brasil
Servidor (es) 59180901/AEVERTON MENDES DO NASCIMENTO(Agente Prisional)
Período: 05 a 09/07/2016- Diária (s): 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167744

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1644/2016
Objetivo: Transferir internos para a CPASI.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil
Servidor(es): 57210076/ JOSÉ ROBERTO FERREIRA ALIVERTI(Agente Prisional); 5892177/ ELIZEU DE CASTRO CRUZ(Agente Prisional)/ 54196811/ DANILO BOSCO DE SOUZA NUNES(Agente Prisional)
Período: 08/07/2016 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167988

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1649/2016
Objetivo: escoltar internos para audiência no município de São Geraldo do Araguaia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: São Geraldo do Araguaia/PA-Brasil
Servidor(es): 5920667/ JOAB CARVALHO LISBOA(Agente Prisional)
Período: 06/07/2016 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167992

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1703/2016
Objetivo: escoltar interno que segue em transferência para o CTM I.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5923870/JANDERSON GOMES RODRIGUES(Agente Prisional)
Período: 17 a 18/07/2016 – Diária (s): 1.5(uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167997

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1698/2016
Objetivo: escoltar interno para audiência no município de Portel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor(es): 59201041/ LUCIANO MARTINS LIMA(Agente Prisional)
Período: 19 a 21/07/2016 – Diária (s): 2.5(duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 168001

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1683/2016
Objetivo: escoltar interno para audiência no município de Bagre/ PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Bagre/PA-Brasil
Servidor(es): 59180951/ LUCAS LEÃO VANZELER(Agente Prisional)
Período: 20 a 24/06/2016 – Diária (s): 4.5(quatro e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 168005

DIÁRIA
PORTARIA Nº 17/2017
Objetivo: Orientar servidores sobre procedimentos de auxilio doença e comunicação de acidente de trabalho-CAT.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Paragominas /PA-Brasil
Servidor(es): 5835720/ROSECARLA MACÊDO RAMOS(Tec. Gest. Penitenciária); 5898361/ TATIANA CORDEIRO DE JESUS(Assistente Administrativo); 54185843/ TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA(Assistente Social)
Período: 03/01/2017 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167980

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

EXCLUIR na Portaria nº 2778/2016, protocolo nº 139435 publicada no DOE nº 33297 de 23/01/2017, que concedeu viagem ao município de São Miguel do Guamá /PA, o servidor PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº5835640. Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167782

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

EXCLUIR na Portaria nº 2887/2016, protocolo nº 139431 publicada no DOE nº 33297 de 23/01/2017, que concedeu viagem ao município de Vigia de Nazaré /PA, o servidor PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº5835640. Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167780

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

EXCLUIR na Portaria nº 3092/2016, protocolo nº 139439 publicada no DOE nº 33297 de 23/01/2017, que concedeu viagem ao município de Igarapé-Açu /PA, o servidor PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº5835640. Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 167786

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

PORTARIA 093/17, DE 12.04.2017

Errata da Portaria nº 018/17, de 13.01.17, publicada no DOE, de 01.02.17, que concedeu 30 (trinta) dias de férias consecutivos ao servidor João Rogério Pereira Duarte, matrícula nº 57191640-1. **Onde se lê:** Período de gozo - 01.02.17 a 02.03.17 **Leia-se:** Período de gozo - 30.01.17 a 28.02.17

Protocolo: 167952

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2017/33005 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2017, ESPECIFICAMENTE O EVENTO DENOMINADO: XXI FEIRA PAN- AMAZÔNICA DO LIVRO, EM BELÉM DO PARÁ. Considerando a ATA – Complementar nº 01 de realização do Pregão Eletrônico nº 05/2017 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ: 17.433.496/0001-90, no valor global de R\$ 460.915,55 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). Belém, 30 de março de 2017. Paulo Roberto Chaves Fernandes.SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 168010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2017/48636 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÇÃO DE BANNERS, PLACAS E PLOTAGENS PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN- AMAZÔNICA DO LIVRO 2017, ESPECIFICAMENTE OS EVENTOS DENOMINADOS: XXI FEIRA PAN- AMAZÔNICA DO LIVRO, SALÕES REGIONAIS DO LIVRO, PAN DOS MUNICÍPIOS, SARAUS LITERÁRIOS E PAN NAS ESCOLAS. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 10/2017 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa D C CHAVES EIRELI – EPP, CNPJ: 83.902.296/0001-63, no valor global de R\$ 31.360,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta reais). Belém, 30 de março de 2017.Paulo Roberto Chaves Fernandes.SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 167961

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2017/51622 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN E VANS EXECUTIVAS PARA ATENDER AÇÕES QUE INTEGRAM O PROJETO FEIRA PAN- AMAZÔNICA DO LIVRO 2017, ESPECIFICAMENTE OS EVENTOS: XXI FEIRA PAN- AMAZÔNICA DO LIVRO E X SALÃO DO LIVRO DA REGIÃO

DO BAIXO AMAZONAS. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 09/2017 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa FRANCISCO E. SILVA CAPIISTRANIO EIRELI – EPP, CNPJ: 01.200.121/0001-40, no valor global de R\$ 12.339,90 (doze mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Belém, 30 de março de 2017.Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 168018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2017/50606 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER AS AÇÕES DE 2017 (XXI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, X SALÃO REGIONAL DO LIVRO DO BAIXO AMAZONAS, PAN NOS MUNICÍPIOS) QUE INTEGRAM O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 18/2017 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ: 15.741.481/0001-63, no valor global de R\$ 103.067,65 (cento e três mil, sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Belém, 17 de abril de 2017.Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 167719

OUTRAS MATÉRIAS

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2017/68738 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA SECULT. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 08/2017 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa N.E. MARTINS E COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP, CNPJ: 21.851.687/0001-49, no valor global de R\$ 21.363,10 (vinte e um mil trezentos e sessenta e três reais e dez centavos). Belém, 18 de abril de 2017. Paulo Roberto Chaves Fernandes.SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 167888

FORMALIZAÇÃO DE ADMISSÃO

PORTARIA Nº 039 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando os termos do Processo nº 2016/503682, de 12.12.2016; RESOLVE:

I - FORMALIZAR, para fins de Regularização Funcional, a admissão da servidora **GEÓRGIA OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 32190-1, para exercer o cargo de **Arquiteto**, **Código GEP-ANSA-601, Classe “A”**, na Secretaria de Estado de Cultura – **SECULT**, a contar de 01.01.1984, conforme Declaração, de 19.05.1987, Portaria nº 133/85, de 01.06.1985, e Decreto nº 4.371, de 19.06.1986, publicado no Diário Oficial do Estado, de 19.06.1986.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01.01.1984. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 20 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 168097

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2017/44279 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CERCAS MODULADAS E PEDESTAIS UNI FILAS PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2017, ESPECIFICAMENTE O EVENTO DENOMINADO: XXI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 06/2017 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa VR3 EIRELI, CNPJ: 12.507.345/0001-15, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Belém, 17 de abril de 2017.Paulo Roberto Chaves Fernandes.SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 167841

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 104 DE 05 DE ABRIL DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e DOE nº 33.111, de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/125395, de 24/03/17, RESOLVE: CONCEDER à servidora ELIANE CARVALHO MOURA, matrícula n. 57193502/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade/ Adotante, no período de 24/03/2017 a 19/09/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP *repblicado por ter saído com incorreções

Protocolo: 167970

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA N.º 098 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos 2017/169 de 02/01/2017, 2016/526820 de 28/12/2016 e 2017/6960 de 06/01/2017, CONCEDER, aos servidores abaixo:

90 (noventa) dias de licença saúde ao servidor JOSE DE RIBAMAR DE CASTRO LEAL, matrícula n.º 32980/1, ocupante do cargo ASSISTENTE TECNICO REFERENCIA XXVII, no período de 01/12/2016 a 28/02/2017 – Laudo médico 15682;

1. 01 (Um) dia de licença saúde à servidora ROSA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO MAIA, matrícula n.º 54196997/2, ocupante do cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL, no dia de 25/11/2016 – Laudo médico 183254A/1;

2. 60 (sessenta) dias de licença saúde ao servidor MARCIO RONALDO ALVES SOUZA, matrícula n.º 57190562/2, ocupante do cargo TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no período de 02/12/2016 a 30/01/2017 – Laudo médico 15727;

3. 115 (cento e quinze) dias de licença saúde ao servidor RICARDO PEDREIRO ANDRADE, matrícula n.º 54186754/2, ocupante do cargo ASSISTENTE CULTURAL, no período de 30/07/2016 a 21/11/2016 – Laudo médico 9281; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 168116

PORTARIA COLETIVA N.º 118 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos 2017/65687 de 14/02/2017, 2017/54320 de 07/02/2017, 2017/37054 DE 27/01/2017, 2017/23168 de 18/01/2017, 2017/15642 de 12/01/2017 e 2017/115354 de 17/03/2017 CONCEDER, aos servidores abaixo:

1- 10 (dez) dias de licença saúde ao servidor EDER CAMPOS DE MORAES, matrícula n.º 57205933/1, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 01/02/2017 a 10/02/2017 – Laudo médico 18666; 2- 08 (Oito) dias de licença saúde à servidora JOSEFA

MAGALHAES FERNANDES, matrícula n.º 3152081/1, ocupante do cargo TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, no período de 30/01/2017 A 06/02/2017 – Laudo médico 18105; 3- 15 (Quinze) dias de licença saúde à servidora DANIELE DE QUEIROZ CARDOSO, matrícula n.º 57190577/1, ocupante do cargo ASSISTENTE CULTURAL, no período de 22/12/2016 a 05/01/2017– Laudo médico 17242; 4- 10 (Dez) dias de licença saúde à servidora MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA, matrícula n.º 57201863/2, ocupante do cargo TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, no período de 15/12/2016 a 24/12/2016 – Laudo médico 17224; 5- 05 (Cinco) dias de licença saúde ao servidor ABEL LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 240010/1, ocupante do cargo MOTORISTA, no período de 03/01/2017 a 08/01/2017 – Laudo médico 16352; 6- 09 (Nove) dias de licença saúde à servidora MELBA LOIS SILVA DE FREITAS BORJA, matrícula n.º 57193490/1, ocupante do cargo ASSISTENTE CULTURAL, no período de 09/01/2017 a 17/01/2017– Laudo médico 98659; 7- 05 (Cinco) dias de licença saúde à servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula n.º 32026/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, no período de 06/02/2017 A 10/02/2017– Laudo médico 19582; 8- 03 (Três) dias de licença saúde à servidora VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA, matrícula n.º 716120/3, ocupante do cargo TECNICO EM GESTAO PUBLICA, no período de 01/02/2017 a 03/02/2017– Laudo médico 19476; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCF

Protocolo: 168041

ERRATA

ERRATA

ERRATA, da Portaria nº 109 de 10 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33.351 de 11/04/2017, a qual concede DIÁRIA Onde se Lê: 21 a 22/04/2017 [...] 1 ½ (uma e meia) [...] R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Leia-se: 21 e 22/04/2017 [...] 1 (uma) [...] R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 167836



TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 02
CONVÊNIO: 002/2013

EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 24 meses, a partir de 01/04/2017 e com término em 31/03/2019.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2017
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes
CONTRATADO: Associação Filantrópica Icuí Solidário, CNPJ 11.128.184/0001-96, com sede no Conjunto Carnaúba, Alameda A, nº 32, Bairro Icuí-Guajará, Ananindeua/PA, CEP: 67.125-230.
AUTORIZO DO PROC. Nº: 2017/136891
ORDENADOR: Suely Fraiha, Superintendente em exercício.

Protocolo: 167978



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 007/2017
Nº PROCESSO: 2017/46127

DATA:10/04/2017
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
em consonância com o disposto no art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93
OBJETO: Contratação do monitor Rodrigo Viellas Rodrigues, referente a oficina de Produção Cultural.
Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

Protocolo: 167609

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 008/2017
Nº PROCESSO: 2017/53852

DATA:10/04/2017
VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
em consonância com o disposto no art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93
OBJETO: Contratação do monitor Adrio Denner Santos de Sousa, referente a oficina de Fotografia.
Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

Protocolo: 167606

OUTRAS MATÉRIAS

OUTRAS MATÉRIAS

Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Curricular do EDITAL Nº 002/PSS/SECOM de 21 de março de 2017, publicado no DOE Nº 33.338 de 22.03.2017, protocolo nº 158351, conforme listagem abaixo:

CANDIDATO	RECUSO	RESULTADO
CAROLINE BEATRIZ ARANHA MARTINI	RECURSO CONHECIDO	INDEFERIDO
GILSON GABRIEL DA SILVA E SILVA	RECURSO CONHECIDO	INDEFERIDO
JOSIVAN DE LIMA CUNHA	RECURSO CONHECIDO	INDEFERIDO
MARCELO DE JESUS LEITE	RECURSO CONHECIDO	DEFERIDO
MICHELE SILVA GARCIA	RECURSO CONHECIDO	INDEFERIDO

Rodolpho Fiúza de Mello e Moraes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS
Protocolo: 168118

ERRATA DO EDITAL Nº 002/PSS/SECOM de 21 de março de 2017, publicado no DOE Nº 33.338 de 22.03.2017, protocolo nº 158351

ANEXO II – CRONOGRAMA

Onde se lê: 20/04/2017 - Realização da Terceira Fase – Entrevista Pessoal
Leia-se: 20/04/2017 - Realização da Terceira Fase – Entrevista Pessoal para os cargos de Assistente Administrativo e Motorista

Onde se lê: 24/04/2017 - Resultado preliminar da Terceira Fase – Entrevista Pessoal
Leia-se: 24/04/2017 - Realização da Terceira Fase – Entrevista Pessoal para o cargo de Jornalista

Onde se lê: 25/04/2017 à 27/04/2017 - Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Terceira Fase – Entrevista Pessoal
Leia-se: 26/04/2017 - Resultado preliminar da Terceira Fase – Entrevista Pessoal
Onde se lê: 28/04/2017 - Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Terceira Fase – Entrevista Pessoal
Leia-se: 26/04/2017 à 28/04/2017 - Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Terceira Fase – Entrevista Pessoal

Onde se lê: 28/04/2017 Resultado definitivo do Certame
Leia-se: 03/05/2017 Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Terceira Fase – Entrevista Pessoal

Onde se lê: 28/04/2017 Homologação do resultado definitivo do PSS
Leia-se: 03/05/2017 Resultado definitivo do Certame
Leia-se: 04/05/2017 Homologação do resultado definitivo do PSS
Rodolpho Fiúza de Mello e Moraes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS

Resultado Definitivo da Segunda Fase – Análise Curricular, por ordem alfabética, referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme o EDITAL Nº 002/PSS/SECOM de 21 de março de 2017, publicado no DOE Nº 33.338 de 22.03.2017, protocolo nº 158351, de acordo com a listagem abaixo:

Para o Cargo de Assistente Administrativo:

- ADRIANO JORGE DE ARAÚJO MONTEIRO
- ALICE CRISTINA BRAGA FERREIRA
- ANA LUCIA FURTADO FARIAS
- ANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
- AYRTON DE SOUSA MACHADO
- AYRTON PEREIRA PONTES
- BERNARDO CLEO PINTO DE AVIZ
- FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA
- FRANCISCA JUCIANE DE MELO SOUSA
- JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS

- JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
 - RICARDO JOSÉ ALAB NASCIMENTO
 - ROSALINA JARINA BORGES NAVEGANTES
 - ROSANGELA SIQUEIRA ANDRADE
 - SANDRA LUZIA DA COSTA MONTE
 - SILVIA ANDREIA CRAVO DA FONSECA
- Para o Cargo de Jornalista:
- ANGÉLICA NUNES DA SILVA
 - ANNA CRISTINA OLIVEIRA GOES SIQUEIRA CAMPOS SOUSA
 - CAMILA DA SILVA SANTOS
 - EDIPO DE QUEIROZ SANTIAGO
 - ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA
 - FABIÓLA DE FIGUEIREDO UCHÔA
 - HELOÁ BARBOSA CANALI
 - IGOR DE ALMEIDA MONTE
 - JACKSON FRANÇA DE JESUS
 - JOAMA SILVA DINIZ
 - JÓICE DENNE MAMEDE DAMASCENO
 - JULIANA LIMA DOS SANTOS
 - MARCELO DE JESUS LEITE
 - MÁRCIO AUGUSTO FLEXA SANTOS
 - VÍVIAN DE NAZARETH SANTOS CARVALHO
- Para o Cargo de Motorista:
- EDUARDO JOSÉ RAIOL PEREIRA
 - EMERSON ROGÉRIO DE SOUZA TAVARES
 - FRANCIRLEI ARAÚJO DA SILVA
 - HUMBERTO MATHEUS SILVA DE AVIZ
 - JOÃO LUIS DOS SANTOS FERREIRA
 - JORGE MARCOS DOS ANJOS COSTA
 - NEUCY RICARDO AMORIM DA SILVA
 - PATRYCK JOSÉ DO NASCIMENTO BRAGA
 - PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA
- Rodolpho Fiúza de Mello e Moraes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS

Convocação para a Terceira Fase – Entrevista, referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme o EDITAL Nº 002/PSS/SECOM de 21 de março de 2017, publicado no DOE Nº 33.338 de 22.03.2017, protocolo nº 158351, de acordo com a listagem abaixo:

Para o Cargo de Assistente Administrativo:

- ADRIANO JORGE DE ARAÚJO MONTEIRO
- ALICE CRISTINA BRAGA FERREIRA
- ANA LUCIA FURTADO FARIAS
- ANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
- AYRTON DE SOUSA MACHADO
- AYRTON PEREIRA PONTES
- BERNARDO CLEO PINTO DE AVIZ
- FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA
- FRANCISCA JUCIANE DE MELO SOUSA
- JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS
- JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
- RICARDO JOSÉ ALAB NASCIMENTO
- ROSALINA JARINA BORGES NAVEGANTES
- ROSANGELA SIQUEIRA ANDRADE
- SANDRA LUZIA DA COSTA MONTE
- SILVIA ANDREIA CRAVO DA FONSECA

- Para o Cargo de Jornalista:
- ANGÉLICA NUNES DA SILVA
 - ANNA CRISTINA OLIVEIRA GOES SIQUEIRA CAMPOS SOUSA
 - CAMILA DA SILVA SANTOS
 - EDIPO DE QUEIROZ SANTIAGO
 - ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA
 - FABIÓLA DE FIGUEIREDO UCHÔA
 - HELOÁ BARBOSA CANALI
 - IGOR DE ALMEIDA MONTE
 - JACKSON FRANÇA DE JESUS
 - JOAMA SILVA DINIZ
 - JÓICE DENNE MAMEDE DAMASCENO
 - JULIANA LIMA DOS SANTOS
 - MARCELO DE JESUS LEITE
 - MÁRCIO AUGUSTO FLEXA SANTOS
 - VÍVIAN DE NAZARETH SANTOS CARVALHO

Para o Cargo de Motorista:

- EDUARDO JOSÉ RAIOL PEREIRA
- EMERSON ROGÉRIO DE SOUZA TAVARES
- FRANCIRLEI ARAÚJO DA SILVA
- HUMBERTO MATHEUS SILVA DE AVIZ
- JOÃO LUIS DOS SANTOS FERREIRA
- JORGE MARCOS DOS ANJOS COSTA
- NEUCY RICARDO AMORIM DA SILVA
- PATRYCK JOSÉ DO NASCIMENTO BRAGA
- PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

Os candidatos citados acima devem comparecer na Secretaria de Estado De Comunicação - SECOM, nas seguintes datas e horários:

-20 de abril de 2017 às 09h00min da manhã para a realização da Terceira Fase – Entrevista Pessoal. Todos os candidatos citados acima para o cargo de Assistente Administrativo e Motorista.
-24 de abril de 2017 às 10h00min da manhã para a realização da

Terceira Fase – Entrevista Pessoal. Todos os candidatos citados acima para o cargo de Jornalista.
Rodolpho Fiúza de Mello e Moraes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS
Protocolo 168187

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 225/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico do Hospital Saúde da Mulher de 16/03/2017.
R E S O L V E:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA, matrícula funcional nº 3182681/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Diretoria Técnica, no período de 16 a 30/03/2017, sem prejuízo de sua remuneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 167967

ERRATA

DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 129/2017 DE 08/03/2017 PUBLICADA NO DOE Nº 33.331 DE 13/03/2017
Onde se lê; para custear despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro
Lê-se; para custear despesas com viagem do Rio de Janeiro/Belém/Rio de Janeiro
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente

Protocolo: 167787

FÉRIAS

PORTARIA Nº 224/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor; UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA, matrícula funcional nº 3182681/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Diretoria Técnica, no período de 03/04 a 02/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES-Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 167964

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS
PORTARIA Nº 003793-2017-SAGEP DE 11/04/2017.
Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, na Universidade Federal do Pará(UFPA)/EMBRAPA Amazônia Oriental, a(o) servidor(a) Gicelle Maria Farias da Silva , matrícula nº 5850061-2, Cargo de Professor Classe III, lotada na EE Prof Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua-PA, no período de 20/02/2017 a 19/02/2020.
PORTARIA Nº 003844-2017-SAGEP DE 11/04/2017.
Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado do Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Risco e Desastres Naturais na Amazônia, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Mauro Sergio Oliveira da Costa, matrícula nº 5050596-2, Cargo de Professor Classe I, lotado na EE Izabel dos Santos Dias/Distrito de Icoaraci-PA, no período de 20/03/2017 a 19/03/2019.
PORTARIA Nº 003846-2017-SAGEP DE 12/04/2017.
Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, a(o) servidor(a) Kaly Nancy Maria Lisboa, matrícula nº 55587620-2, Cargo de Especialista em Educação

Classe II, lotada na EE Prof Temistocles Araujo/Belém-PA, no período de 10/04/2017 a 20/02/2019.
PORTARIA Nº 003882-2017-SAGEP DE 12/04/2017.
Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, a(o) servidor(a) Luciana Martins Amoras, matrícula nº 57220144-1, Cargo de Professor Classe II, lotada na EEEM Padre Eduardo/ Distrito de Mosqueiro-PA, no período de 19/04/2017 a 20/02/2019.
PORTARIA Nº 003978-2017-SAGEP DE 17/04/2017.
Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em História, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Alna Luana Mendes Paranhos, matrícula nº 57205186-1, Cargo de Professor Classe I, lotada na EEF Santo Afonso/Belém-PA, no período de 13/03/2017 a 12/03/2019.

Protocolo: 168088

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 162631
Contrato de Aquisição nº 099/2017–SEDUC/GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA/CNPJ Nº 52.618.139/0030-31.
Onde se Lê:
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102 – Produto: 3008 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7607– Natureza de Despesa: 4490.52
Leia-se:
Fonte: 0304 – Produto: 3008 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7607– Natureza de Despesa: 4490.52
Publicado no DOE: 33346 do dia 03/04/2017

Protocolo: 168094

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Nº 35

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para Diárias/2016 conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor/Matrícula	Descrição	Período
1026364/2016	Raul Sergio Nogueira Leal	Censo Escolar 2016	08/08 a 10/08/2016
1026612/2016	Sheila Mariano da Silva	Censo escolar 2016	15/08 a 17/08/2016
996984/2016	Francisca Damiana Tavares de Lima	Elaboração de Itens	17/05 a 18/05/2016
996112/2016	Elen Adriana dos Reis Santos	Sispae	17/05/2016
1068877/2016	Ivanilsa Ferreira Santos	Projeto Mundiar	28/11 a 30/11/2016
1050117/2016	Agda Aldenora dos Reis	Projeto Mundiar	19/09 a 23/09/2016
1068396/2016	Daniel Duarte Sales	Projeto Mundiar	27/11 a 03/12/2016
874769/2015	Derivaldo de Almeida Piedade	Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Medio	13/04 a 14/04/2015
1045315/2016	Antonio Carlos Cunha Gonçalves	Projeto Aprender Mais	13/09 a 16/09/2016
1045009/2016	João Max Damasceno Ferreira	Projeto Aprender Mais	13/09 a 16/09/2016
1045256/2016	Ilma de Jesus Silva	Projeto Aprender Mais	13/09 a 16/09/2016
1050084/2016	Jonas Ribeiro Mendonça	Projeto Mundiar	19/09 a 23/09/2016

Ana Cláudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 167666

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 3943/2017 DE 12/04/2017
Designar DANIELE DO SOCORRO REIS CALDAS SALES, Matrícula nº 57208760/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Prof Virgílio Libonati/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/05/2017 a 14/06/2017.
PORTARIA Nº.: 3942/2017 DE 12/04/2017
Designar MILENA BESSA COSTA, Matrícula nº 57196394/2,Especialista em Educação, para responder pela

função de Diretor I (GED-3) da EEEF Rainha dos Corações/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.
PORTARIA Nº.: 3944/2017 DE 12/04/2017
Designar TEREZINHA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 55588237/3, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EE Odete Marvão/ Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 11/05/2017 a 24/06/2017.
PORTARIA Nº.: 3945/2017 DE 12/04/2017
Designar PAULO HENRIQUE GOMES DE ASSUNÇÃO, Matrícula nº 5782848/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 1ª URE/Bragança, durante o impedimento do titular, no período de 01/04/2017 a 15/05/2017.
PORTARIA Nº.: 3193/2017 DE 04/04/2017
Designar MARIA ELENICE TORRES SILVA, Matrícula nº 5215986/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEF Prof Maria Luisa Vella Alves/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/03/2017 a 14/04/2017.
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 3369/2017 DE 06/04/2017
Nome: MARIA DA PAZ SANTOS SOUSA
Matrícula:6004733/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEF Nossa Senhora do Rosario/Marituba
PORTARIA Nº.: 3368/2017 DE 06/04/2017
Nome: JOSE ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES
Matrícula:771708/1Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM Santa Tereza D’vila/Marituba
PORTARIA Nº.: 3364/2017 DE 06/04/2017
Nome: ANA CLEA ARAUJO DA SILVA
Matrícula:941891/1Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Santa Tereza D’vila/Marituba
PORTARIA Nº.: 3365/2017 DE 06/04/2017
Nome: MARIA VENEIDE CABRAL ANSELMO
Matrícula:6004784/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM Santa Tereza D’vila/Marituba
PORTARIA Nº.: 3367/2017 DE 06/04/2017
Nome: EDMAR CARNEIRO RIBEIRO
Matrícula:57224170/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Santa Tereza D’vila/Marituba
PORTARIA Nº.: 3378/2017 DE 06/04/2017
Nome: ANA MARIA MOREIRA DE CARVALHO
Matrícula:306215/1Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEF Nossa Senhora do Rosario/Marituba
PORTARIA Nº.: 3394/2017 DE 06/04/2017
Nome: JOCELIO CARVALHO DE MIRANDA
Matrícula:6329900/1Período:03/04 à 02/05/17 Exercício:2017
Unidade:EEEF Santa Barbara/Belém
PORTARIA Nº.: 3460/2017 DE 06/04/2017
Nome: ANDREA VELASCO RODRIGUES NASCIMENTO COSTA
Matrícula:57224125/1 Período:17/07 à 15/08/17Exercício:2017
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém
PORTARIA Nº.: 3461/2017 DE 06/04/2017
Nome: MARGARIZE RUTE CANTAO LOPES
Matrícula:305197/1 Período:10/07 à 08/08/17Exercício:2017
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém
PORTARIA Nº.: 3462/2017 DE 06/04/2017
Nome: LUCILENE LIMA DIAS PIMENTEL
Matrícula:761605/1 Período:01/06 à 30/06/17Exercício:2017
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém
PORTARIA Nº.: 3469/2017 DE 06/04/2017
Nome: NATALINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO
Matrícula:305081/1 Período:10/07 à 08/08/17Exercício:2017
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém
PORTARIA Nº.: 3478/2017 DE 06/04/2017
Nome: CYRO AZEVEDO DA SILVA
Matrícula:54194107/2 Período:19/06 à 18/07/17Exercício:2016
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém
PORTARIA Nº.: 3396/2017 DE 06/04/2017
Nome: JOSE IVAN DA SILVA
Matrícula:5483891/2 Período:02/05 à 31/05/17Exercício:2017
Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém
PORTARIA Nº.: 3398/2017 DE 06/04/2017
Nome: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:57212633/1 Período:02/05 à 31/05/17Exercício:2017
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém
PORTARIA Nº.: 3401/2017 DE 06/04/2017
Nome: MANOEL SERRAO
Matrícula:662224/1 Período:15/06 à 14/07/17Exercício:2017
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém
PORTARIA Nº.: 3466/2017 DE 06/04/2017
Nome: SERGIO AUGUSTO SOUZA DA SILVA
Matrícula:182923/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:Divisão de Transporte/Belém
PORTARIA Nº.: 3373/2017 DE 06/04/2017
Nome: GILSON DA SILVA PINHEIRO
Matrícula:5073944/1 Período:01/05 à 30/05/17Exercício:2017
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 3377/2017 DE 06/04/2017
Nome: JULIO LESSA PENA
Matrícula:377783/1 Período:01/06 à 30/06/17Exercício:2017
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 3374/2017 DE 06/04/2017
Nome: JUDITH SANTOS DA COSTA
Matrícula:292184/1 Período:01/05 à 30/05/17Exercício:2017
Unidade:Divisão de Transportes/Belém

PORTARIA Nº.:3397/2017 DE 06/04/2017
Nome: TIZA CARDOSO PINHEIRO
Matrícula:57196431/1Período:01/05 à 14/06/17 Exercício:2017
Unidade:Depto. de Administração de Material/Belém

PORTARIA Nº.: 3399/2017 DE 06/04/2017
Nome: DAMIAOA MONTEIRO BORGES
Matrícula:941611/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: Divisão de Manutenção/Belém

PORTARIA Nº.: 3468/2017 DE 06/04/2017
Nome: ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula:6400400/1 Período:02/05 à 31/05/17 Exercício:2017
Unidade: Depto. de Aquisição e Distribuição/Belém

PORTARIA Nº.: 3371/2017 DE 06/04/2017
Nome: TANIA MARIA CATETE COELHO
Matrícula:446939/1Período:03/04 à 02/05/17 Exercício:2017
Unidade: Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 3476/2017 DE 06/04/2017
Nome: VERA DO SOCORRO QUARESMA MAGALHAES
Matrícula:733253/1 Período:02/05 à 31/05/17 Exercício:2017
Unidade:Div. de Inform. e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.: 3475/2017 DE 06/04/2017
Nome: GENI DUTRA BARBOSA
Matrícula:189642/1Período:01/06 à 30/06/17 Exercício:2017
Unidade:Div. de Inform. e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.: 3362/2017 DE 06/04/2017
Nome: ANDERSON MATA CARDIM
Matrícula:5793777/2 Período:02/05 à 31/05/17 Exercício:2017
Unidade:Div. de Inform. e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.: 3370/2017 DE 06/04/2017
Nome: EDGAR DANTAS DA CONCEIÇÃO
Matrícula:758981/1 Período:01/05 à 30/05/17 Exercício:2017
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 3372/2017 DE 06/04/2017
Nome: ANA LUCIA RAMOS BARBOSA
Matrícula:6302637/1Período:02/05 à 31/05/17 Exercício:2017
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 3470/2017 DE 06/04/2017
Nome: MARICIA FERREIRA FREITAS
Matrícula:57208213/1 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2016
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 3392/2017 DE 06/04/2017
Nome: KATIA CILENE DE VILHENA GOUVEA TARRIO
Matrícula:5440416/3 Período:08/05 à 06/06/17 Exercício:2017
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 3393/2017 DE 06/04/2017
Nome: MARIA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO
Matrícula:325465/2 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 3400/2017 DE 06/04/2017
Nome: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA
Matrícula:5128706/1Período:17/07 à 15/08/17 Exercício:2017
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.: 3463/2017 DE 06/04/2017
Nome: VERENA ARRUDA SANCHES
Matrícula:5910801/2 Período:25/05 à 23/06/17 Exercício:2017
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.: 3473/2017 DE 06/04/2017
Nome: PATRICIA MARINS POVOA
Matrícula:57213052/1Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.: 3474/2017 DE 06/04/2017
Nome: SARA DA SILVA BEZERRA GRECO
Matrícula:57193468/2 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.: 3471/2017 DE 06/04/2017
Nome: LILIANE BARROS DE OLIVEIRA
Matrícula:57208957/1 Período:01/06 à 15/07/17 Exercício:2016
Unidade:Depto. de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 3465/2017 DE 06/04/2017
Nome: ALCILENE DE SOUZA BRITO
Matrícula:5521122/2 Período:01/06 à 30/06/17 Exercício:2017
Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 3565/2017 DE 07/04/2017
Nome: KATIA CRISTINA GONÇALVES BARROS
Matrícula:6033393/1 Período:02/05 à 31/05/17 Exercício:2017
Unidade: Depto. Educ. de Ativ. Fisicas/Belém

PORTARIA Nº.: 3564/2017 DE 07/04/2017
Nome: ALFREDO PEREIRA SIQUEIRA
Matrícula:317705/1 Período:01/05 à 30/05/17 Exercício:2017
Unidade: Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.: 3568/2017 DE 07/04/2017
Nome: ELIONAE TAVARES DIAS
Matrícula:182575/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2015
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 3573/2017 DE 07/04/2017
Nome: RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA
Matrícula:941468/1 Período:01/06 à 30/06/17 Exercício:2016
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 3589/2017 DE 07/04/2017
Nome: REGINALDO TAVARES SARMANHO
Matrícula:5120314/1 Período:01/05 à 30/05/17 Exercício:2017
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 3560/2017 DE 07/04/2017
Nome: MARIA NAIR FREITAS
Matrícula:5927932/1 Período:01/08 à 30/08/17 Exercício:2017
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.: 3570/2017 DE 07/04/2017
Nome: CARLA DE ARAUJO REIS E SOUZA
Matrícula:5901695/1 Período:07/06 à 21/07/17 Exercício:2016
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 3586/2017 DE 07/04/2017
Nome: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:57212568/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: Assessoria de Comunicação Social/Belém

PORTARIA Nº.:3567 /2017 DE 07/04/2017
Nome: IRACY LOPES CORDEIRO
Matrícula:760870/1Período:05/06 à 04/07/17 Exercício:2017
Unidade:Depto. de Execução Orçamentaria e Financeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3569/2017 DE 07/04/2017
Nome: SANDRA MARIA DA SILVA SOUTO
Matrícula:448990/1 Período:02/05 à 31/05/17 Exercício:2017
Unidade:Depto. de Inspeção e Docum. Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 3587/2017 DE 07/04/2017
Nome: CELIA MARIA SILVA
Matrícula:189227/1 Período:02/05 à 31/05/17 Exercício:2017
Unidade: Depto. de Inspeção e Docum. Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 3376/2017 DE 06/04/2017
Nome: DEUZARINA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula:198218/1Período:01/05 à 30/05/17 Exercício:2017
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 3464/2017 DE 06/04/2017
Nome: ROSANA SOUSA DA SILVA
Matrícula:6400035/1 Período:05/06 à 04/07/17 Exercício:2017
Unidade: Depto. de Execução Orçamentaria e Financeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3472/2017 DE 06/04/2017
Nome: MARIA DO SOCORRO SIDRIM DOS SANTOS
Matrícula:344834/1Período:01/06 à 15/07/17 Exercício:2017
Unidade:Depto. de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 3585/2017 DE 07/04/2017
Nome: LAUDELINO DOS SANTOS CORDOVL
Matrícula:5925722/1 Período:01/05 à 30/05/17 Exercício:2017
Unidade: EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides

PORTARIA Nº.: 3588/2017 DE 07/04/2017
Nome: ELIELZA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula:5889783/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EE Terceira Travessa/Benevides

PORTARIA Nº.: 3582/2017 DE 07/04/2017
Nome: CARMEN DE OLIVEIRA SARAIVA
Matrícula:6310354/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EE Terceira Travessa/Benevides

PORTARIA Nº.: 3578/2017 DE 07/04/2017
Nome: SHIRLEY TRINDADE LOURINHO
Matrícula:57212238/1 Período:01/06 à 30/06/17 Exercício:2016
Unidade: EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides

PORTARIA Nº.: 3577/2017 DE 07/04/2017
Nome: MARCIO SOUZA DOS SANTOS
Matrícula:57212151/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides

PORTARIA Nº.: 3576/2017 DE 07/04/2017
Nome: JAQUELINE ANUNCIAÇÃO ROSRIO DE MOURA
Matrícula:5742161/2 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017
Unidade: EE Terceira Travessa/Benevides

PORTARIA Nº.: 3575/2017 DE 07/04/2017
Nome: EDNA DE SOUSA COLARES DE MORAES
Matrícula:6027318/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EE Terceira Travessa/Benevides

PORTARIA Nº.: 3574/2017 DE 07/04/2017
Nome: CIRLENE MARIA CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO
Matrícula:5925726/1 Período:01/05 à 30/05/17 Exercício:2017
Unidade: EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides

PORTARIA Nº.: 3562/2017 DE 07/04/2017
Nome: MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
Matrícula:57208217/1 Período:01/08 à 14/09/17 Exercício:2016
Unidade: EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA Nº.: 3561/2017 DE 07/04/2017
Nome: CARLITO MENDES DA CONCEIÇÃO
Matrícula:307157/1Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA Nº.: 3559/2017 DE 07/04/2017
Nome: ANA ZELIA GOMES BRANDAO
Matrícula:5341396/2 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA Nº.: 3558/2017 DE 07/04/2017
Nome: MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA
Matrícula:593192/1Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA Nº.: 3557/2017 DE 07/04/2017
Nome: SIDNEY LEAL CARDOSO
Matrícula:6022138/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA Nº.: 3556/2017 DE 07/04/2017
Nome: RAIMUNDA ANTONIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
Matrícula:6035507/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA Nº.: 3704/2017 DE 10/04/2017
Nome: ADENILCE DA SILVA E SILVA
Matrícula:57212774/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade: EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides

PORTARIA Nº.: 3715/2017 DE 11/04/2017
Nome: MIRIAM GIBSON GARCIA
Matrícula:5925984/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

PORTARIA Nº.: 3716/2017 DE 11/04/2017
Nome: MARIA DO CARMO DE MELO GOMES
Matrícula:453870/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

PORTARIA Nº.: 3717/2017 DE 11/04/2017
Nome: LENOR BATISTA DIAS
Matrícula:453846/1Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2016
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

PORTARIA Nº.: 3718/2017 DE 11/04/2017
Nome: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA TRINDADE
Matrícula:401595/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

PORTARIA Nº.: 3719/2017 DE 11/04/2017
Nome: MARIA DO CARMO OLIVEIRA NASCIMENTO
Matrícula:777323/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

PORTARIA Nº.: 3720/2017 DE 11/04/2017
Nome: ADELAIDE CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS
Matrícula:453790/1Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

PORTARIA Nº.: 3721/2017 DE 11/04/2017
Nome: ELISANGELA CAVALCANTE DA COSTA
Matrícula:57205788/2 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2016
Unidade: EEEF Lar de Maria/Belém

PORTARIA Nº.: 3722/2017 DE 11/04/2017
Nome: ELZIMAR FURTADO LOBATO
Matrícula:5187419/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEF Lar de Maria/Belém

PORTARIA Nº.: 3723/2017 DE 11/04/2017
Nome: EUTQUIO SILVA OLIVEIRA
Matrícula:224952/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEF Lar de Maria/Belém

PORTARIA Nº.: 3724/2017 DE 11/04/2017
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LIMA
Matrícula:6037178/2 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEF Lar de Maria/Belém

PORTARIA Nº.: 3725/2017 DE 11/04/2017
Nome: CICERO BATISTA SOUSA
Matrícula:5926465/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEF Santa Terezinha/Belém

PORTARIA Nº.: 3726/2017 DE 11/04/2017
Nome: DONATILA BATISTA LOPES
Matrícula:778567/1 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEF Santa Terezinha/Belém

PORTARIA Nº.: 3727/2017 DE 11/04/2017
Nome: ANA KARLA SANTOS MAGALHAES
Matrícula:57208827/1 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2016
Unidade: EEEF Santa Terezinha/Belém

PORTARIA Nº.: 3728/2017 DE 11/04/2017
Nome: JOANA DARC FREIRE DE LIMA
Matrícula:366293/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEF Santa Terezinha/Belém

PORTARIA Nº.: 3729/2017 DE 11/04/2017
Nome: ELIANE CABRAL SOUSA
Matrícula:57213923/1Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EE Tiradentes/Belém

PORTARIA Nº.: 3730/2017 DE 11/04/2017
Nome: ANA CLEIDE MORAES DE SOUZA
Matrícula:384089/1Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EE Tiradentes/Belém

PORTARIA Nº.: 3731/2017 DE 11/04/2017
Nome: ELIZABETH LIDUINA DE OLIVEIRA DIAS
Matrícula:517666/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EE Tiradentes/Belém

PORTARIA Nº.: 3732/2017 DE 11/04/2017
Nome: SANDRA DE OLIVEIRA GARCIA
Matrícula:454656/1Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EE Tiradentes/Belém

PORTARIA Nº.: 3733/2017 DE 11/04/2017
Nome: WALDIZE DA SILVA MORAES
Matrícula:57213531/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2016
Unidade: EE Tiradentes/Belém

PORTARIA Nº.: 3734/2017 DE 11/04/2017
Nome: RUIVA RIBEIRO DE SOUZA
Matrícula:240206/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2016
Unidade:EE Tiradentes/Belém

PORTARIA Nº.: 3735/2017 DE 11/04/2017
Nome: JOSE REINALDO MIRANDA LIMA
Matrícula:57213531/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3736/2017 DE 11/04/2017
Nome: LUIZ CARLOS LIMA DE LIRA
Matrícula:57217844/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3737/2017 DE 11/04/2017
Nome: LIDIANA BARBOSA BATISTA
Matrícula:57209019/1 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2016
Unidade:EEEE Madre Zarife Sales/Belém

PORTARIA Nº.: 3738/2017 DE 11/04/2017
Nome: MARIA IMACULADA LUZ ESQUERDO
Matrícula:5107881/2 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEF Madre Zarife Sales/Belém

PORTARIA Nº.: 3739/2017 DE 11/04/2017
Nome: LUCIENE BONFIM LOBATO SALES
Matrícula:5926081/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEE Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3740/2017 DE 11/04/2017
Nome: IZABEL CRISTINA MACEDO DE CARVALHO
Matrícula:5189764/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEE Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3741/2017 DE 11/04/2017
Nome: ISANE DE NAZARE DE JESUS PIRES
Matrícula:5926634/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEE Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3742/2017 DE 11/04/2017
Nome: ANGELA NEVES DE OLIVEIRA
Matrícula:57214650/1Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Paulino de Brito/Belém

PORTARIA Nº.: 3743/2017 DE 11/04/2017
Nome: ROSELENE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA
Matrícula:5512379/2 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº.: 3744/2017 DE 11/04/2017
Nome: CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO
Matrícula:628476/2 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017
Unidade:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/ Belém

PORTARIA Nº.: 3745/2017 DE 11/04/2017
Nome: ELIZANGELA CORDEIRO DO NASCIMENTO
Matrícula:57224117/1 Período:02/05 à 31/05/17 Exercício:2017
Unidade:EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 3697/2017 DE 10/04/2017
Nome: JOSE ROBERTO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Matrícula:57210112/1 Período:06/04 à 20/05/17 Exercício:2016
Unidade:EEEE Cinderela/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3698/2017 DE 10/04/2017
Nome: RAIMUNDO NONATO SANTOS SOARES
Matrícula:732494/1 Período:01/06 à 30/06/17 Exercício:2016
Unidade:EE Nair Rodrigues C Brito Zaluth/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3699/2017 DE 10/04/2017
Nome: EUSTAKELANE SANTOS DA FONSECA
Matrícula:57211110/1 Período:02/05 à 31/05/17 Exercício:2016
Unidade:EE Profª Consuelo C e Souza/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3700/2017 DE 10/04/2017
Nome: ANTONIA NELIS DA SILVA
Matrícula:6332455/1 Período:01/06 à 30/06/17 Exercício:2016
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:3584/2017 DE 07/04/2017
Nome: MARIA LUCIA TABOSA FARIAS
Matrícula:449814/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Prof. José Edmundo Queiroz/Marituba

PORTARIA Nº.:3581/2017 DE 07/04/2017
Nome:LUCIA LOPES CARDOSO
Matrícula:669490/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Prof. José Edmundo Queiroz/Marituba

PORTARIA Nº.:3580/2017 DE 07/04/2017
Nome:MARIA RAIMUNDA DA SILVA QUINTERO
Matrícula:6004679/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:EE. Prof. José Edmundo Queiroz/Marituba

PORTARIA Nº.:3579/2017 DE 07/04/2017
Nome:GLACILENE DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
Matrícula:57213921/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Prof. José Edmundo Queiroz/Marituba

PORTARIA Nº.:3563/2017 DE 07/04/2017
Nome:MARIZETE NEVES SILVA
Matrícula:5815096/2 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Prof. José Edmundo Queiroz/Marituba

PORTARIA Nº.:3571/2017 DE 07/04/2017
Nome:ELIZABETE DOS SANTOS SILVA
Matrícula:57224235/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Prof. José Edmundo Queiroz/Marituba

PORTARIA Nº.:3572/2017 DE 07/04/2017
Nome:JOÃO VITOR SANTIAGO DA SILVA
Matrícula:57214424/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Prof. José Edmundo Queiroz/Marituba

PORTARIA Nº.:3380/2017 DE 06/04/2017
Nome:PAULO CESAR NASCIMENTO DE SOUZA
Matrícula:594733/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:ERC.François Paul Bengot/Benevides

PORTARIA Nº.:3382/2017 DE 06/04/2017
Nome:SUELENE AIASS MAIA
Matrícula:595837/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:ERC.François Paul Bengot/Benevides

PORTARIA Nº.:3383/2017 DE 06/04/2017
Nome:WANDA DE NAZARÉ SILVA MACIEL
Matrícula:6027407/2 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:ERC.François Paul Bengot/Benevides

PORTARIA Nº.:3384/2017 DE 06/04/2017
Nome:FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula:534161/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:ERC.François Paul Bengot/Benevides

PORTARIA Nº.:3385/2017 DE 06/04/2017
Nome:SIMONE CRISTINA FALCÃO DO NASCIMENTO
Matrícula:5297370/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:ERC.François Paul Bengot/Benevides

PORTARIA Nº.:3389/2017 DE 06/04/2017
Nome:DEUCIMAR MIRANDA DO ROSÁRIO
Matrícula:778176/1 Período:01/06 à 30/06/17Exercício:2017
Unidade:EE. Murinin/Benevides

PORTARIA Nº.:3391/2017 DE 06/04/2017
Nome:SOFIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA
Matrícula:6310834/1 Período:01/06 à 15/07/17Exercício:2017
Unidade:EE. Murinin/Benevides

PORTARIA Nº.:3395/2017 DE 06/04/2017
Nome:SHEYLA DA SILVA CONCEIÇÃO
Matrícula:5926629/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Murinin/Benevides

PORTARIA Nº.:3363/2017 DE 06/04/2017
Nome:ROSALINA SANTANA DE FARIAS
Matrícula:6310290/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Murinin/Benevides

PORTARIA Nº.:3366/2017 DE 06/04/2017
Nome:MAURILO GOMES
Matrícula:595284/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:ERC.François Paul Bengot/Benevides

PORTARIA Nº.:3379/2017 DE 06/04/2017
Nome:MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA GOMES
Matrícula:456446/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEE. Nossa Senhora do Rosário/Marituba

PORTARIA Nº.:3381/2017 DE 06/04/2017
Nome:MARCILENE PANTOJA CONTENTE
Matrícula:57224050/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEE. Nossa Senhora do Rosário/Marituba

PORTARIA Nº.:3386/2017 DE 06/04/2017
Nome:MARIA DO ESPIRITO SANTOS BARBOSA MESCOUTO FERREIRA
Matrícula:291587/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEM. Santa Tereza D’ Avila/Marituba

PORTARIA Nº.:3387/2017 DE 06/04/2017
Nome:ANTONIO CESAR PEREIRA MAGALHÃES
Matrícula:6027245/3 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2016
Unidade:EEEM. Santa Tereza D’ Avila/Marituba

PORTARIA Nº.:3388/2017 DE 06/04/2017
Nome:JOSÉ BARBOSA DA SILVA
Matrícula:189715/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Prof. José Edmundo Queiroz/Marituba

PORTARIA Nº.:3390/2017 DE 06/04/2017
Nome:LUZIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES
Matrícula:674583/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEE. Nossa Senhora do Rosário/Marituba

PORTARIA Nº.: 3495/2017 DE 06/04/2017
Nome: MARCIA SIANE DA SILVA COTA
Matrícula:57202572/2 Período: 03/07 à 16/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Esther Bandeira Gomes/Belém

PORTARIA Nº.: 3496/2017 DE 06/04/2017
Nome: MARIA DO SOCORRO MOUTINHO PEREIRA
Matrícula:5901717/1 Período: 03/07 à 16/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Esther Bandeira Gomes/Belém

PORTARIA Nº.: 3497/2017 DE 06/04/2017
Nome: MARIA BLANDINA DE FREITAS
Matrícula:752088/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Esther Bandeira Gomes/Belém

PORTARIA Nº.: 3498/2017 DE 06/04/2017
Nome: LUIZ CLAUDIO TAVARES
Matrícula:54189540/2 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Esther Bandeira Gomes/Belém

PORTARIA Nº.: 3499/2017 DE 06/04/2017
Nome: JOSIANE COSTA RODRIGUES
Matrícula:54189540/2 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Esther Bandeira Gomes/Belém

PORTARIA Nº.: 3500/2017 DE 06/04/2017
Nome: FRANCISCA ELIAS RODRIGUES
Matrícula:557803/1Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Acacio Felicio Sobral/Belém

PORTARIA Nº.: 3501/2017 DE 06/04/2017
Nome: FRANCINETE DO SOCORRO SOARES
Matrícula:57217745/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EE Acacio Felicio Sobral/Belém

PORTARIA Nº.: 3502/2017 DE 06/04/2017
Nome: FERNANDA GOMES DO NASCIMENTO
Matrícula:5926574/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Esther Bandeira Gomes/Belém

PORTARIA Nº.: 3503/2017 DE 06/04/2017
Nome: KARINA RENATA SENA MORAES
Matrícula:5926582/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Esther Bandeira Gomes/Belém

PORTARIA Nº.: 3504/2017 DE 06/04/2017
Nome: SYLVIA REGINA MAGNO E SILVA
Matrícula:57217589/1Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2016
Unidade:EE DE Educ. Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3505/2017 DE 06/04/2017
Nome: WELLYSON MARQUES BEZERRA
Matrícula:5925892/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EE DE Educ. Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3506/2017 DE 06/04/2017
Nome: ECILA RAPHAELA BARROSO DA SILVA
Matrícula:57225708/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EE DE Educ. Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3507/2017 DE 06/04/2017
Nome: ALESSANDRA DE PAULA DOS ANJOS SILVA
Matrícula:5925851/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade: EE DE Educ. Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3508/2017 DE 06/04/2017
Nome: PRISCILA KELLI SOUZA CASTRO
Matrícula:5927146/1Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEE Machado se Assis/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3509/2017 DE 06/04/2017
Nome: MIRIAM OLIVEIRA SILVA
Matrícula:366641/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEE Machado de Assis/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3510/2017 DE 06/04/2017
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FAÇANHA DA SILVA
Matrícula:394858/2 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 3511/2017 DE 06/04/2017
Nome: MARIA DE NAZARE MOREIRA
Matrícula:446920/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 3512/2017 DE 06/04/2017
Nome: FRANCISCA DE PAULA MERELES SANTOS
Matrícula:5926590/1 Período: 03/07 à 16/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 3513/2017 DE 06/04/2017
Nome: ANA CRISTINA CARNEIRO GODINHO
Matrícula:674800/2 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 3514/2017 DE 06/04/2017
Nome: ADRIANA BATALHA DO NASCIMENTO
Matrícula:57213015/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Maria Luiza da C Rego/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3515/2017 DE 06/04/2017
Nome: LUCIANA ANDREA LIMA DA SILVA
Matrícula:5900068/1Período: 16/06 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Hilda Vieira/Belém

PORTARIA Nº.: 3516/2017 DE 06/04/2017
Nome: MARIA DE NAZARE DA COSTA BARBOSA
Matrícula:5844835/2 Período: 16/06 à 30/07/17 Exercício:2016
Unidade:EE Prof Hilda Vieira/Belém

PORTARIA Nº.: 3517/2017 DE 06/04/2017
Nome: JOSE MATIAS VILHENA CASTRO
Matrícula:57212306/1 Período:01/06 à 30/06/17 Exercício:2017
Unidade:EEEE Maria Luiz/Belém

PORTARIA Nº.: 3518/2017 DE 06/04/2017
Nome: MARIA SUELY NUNES LOPES
Matrícula:57209304/1 Período:02/05 à 15/06/17 Exercício:2016
Unidade:EEEE Santa Helena/Belém

PORTARIA Nº.: 3519/2017 DE 06/04/2017
Nome: BENEDITO MAXIMO PINHEIRO
Matrícula:493872/1 Período:02/05 à 31/05/17 Exercício:2017
Unidade:EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 3701/2017 DE 10/04/2017
Nome: RITA DE CASSIA DA COSTA LIMA SIQUEIRA
Matrícula:57208644/1 Período:16/04 à 30/04/17 Exercício:2016
Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3702/2017 DE 10/04/2017
Nome: FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula:5777640/2 Período:15/04 à 29/05/17 Exercício:2016
Unidade:EE Dilma de Souza Cattete/Belém

PORTARIA Nº.: 3703/2017 DE 10/04/2017
Nome: FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula:5777640/2 Período:01/03 à 14/04/17 Exercício:2015
Unidade:EE Dilma de Souza Cattete/Belém

PORTARIA Nº.: 3706/2017 DE 11/04/2017
Nome: SUZANNE SANT ANNA CASTRO DE ALMEIDA
Matrícula:57203648/1 Período:10/04 à 24/04/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM.Padre Eduardo/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 3707/2017 DE 11/04/2017
Nome: SERLY DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 5823099/2 Período:17/05 à 31/05/17 Exercício:2016
Unidade:EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3708/2017 DE 11/04/2017
Nome: SERLY DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 5823099/2 Período:02/05 à 16/05/17 Exercício:2015
Unidade:EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

Protocolo: 168075

CEDECENCIA
PORTARIA N.º: 3957/2017 DE 12/04/2017
Ceder a FUNDAÇÃO PROPAZ, a servidora WALQUIRIA DE AGUIAR FAGUNDES, matrícula nº 57222660/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação desta portaria.

Protocolo: 168123
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 34

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Fundo Rotativo/2016, conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor	Matricula
1099820/2017	Jocsan Pires Silva	57233981
1099824/2017	Ana Maria Sousa Santos	5844142
1099836/2017	Ana Rosa Lopes Caitano	57208062
1099844/2017	Francisco Augusto Valente de Almeida	6036775
1099852/2017	Ediane Santana Silva	509442
1099786/2017	Ivanilda Vieira da Silva	5628482
1099814/2017	Rosenil Cordeiro da Silva	5507707
1099821/2017	Jose Amarildo Teixeira Barros	5113989
1099834/2017	Ednalda Leite Alves Monteiro	676004
1099849/2017	Edineia Sena dos Santos	57189674
1101535/2017	Robson Gil Santos de Almeida	5658233
1101537/2017	Andre Luiz da Silva	57190947
1101542/2017	Jefferson Patrick da Silva	57209032
1101545/2017	Maria Salete Santos Rodrigues	57188393
1102963/2017	Francisco Vieira de Sousa	6015697
1102960/2017	Allana da Silva Dias	5897041

Ana Cláudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 167664



PORTARIA
PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PORTARIA Nº 1397/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017
NOME DO SERVIDOR: OSVANDO DOS SANTOS ALVES
FUNCIONAL: 5750547-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 22.10.2015.

PORTARIA Nº 1398/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017
NOME DO SERVIDOR: LUELY OLIVEIRA DA SILVA
FUNCIONAL: 55590180-3
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CAMETA
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Auxiliar, com vigência retroativa a 14.02.2017.

PORTARIA Nº 1399/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017
NOME DO SERVIDOR: JARLESON GAMA AMAZONAS
FUNCIONAL: 5905475-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 22.11.2016.

PORTARIA Nº 1400/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017
NOME DO SERVIDOR: RUBENS VILHENA FONSECA
FUNCIONAL: 5271550-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 20.01.2016.

PORTARIA Nº 1401/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017
NOME DO SERVIDOR: PAULO CARDOSO SOARES
FUNCIONAL: 5393434-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 28.11.2016.

PORTARIA Nº 1402/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017
NOME DO SERVIDOR: MAURO EMILIO COSTA SILVA
FUNCIONAL: 54197778-2
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Auxiliar, com vigência retroativa a 06.10.2016.

PORTARIA Nº 1403/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017
NOME DO SERVIDOR: MAURO JOSE PANTOJA FONTELLES
FUNCIONAL: 57193212-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 30.01.2017.

PORTARIA Nº 1404/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017
NOME DO SERVIDOR: MANOEL REINALDO ELIAS FILHO
FUNCIONAL: 55586857-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 03.02.2017.

MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCICIO

Protocolo: 167852

CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO
PORTARIA Nº 1395/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017
SERVIDOR: ALNA CAROLINA MENDES PARANHOS
MATRÍCULA: 57201283-1
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
CARGO: TECNICO B
CONCEDER Auxilio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de dissertação de Mestrado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da servidora.

PORTARIA Nº 1396/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017
SERVIDOR: GERALDO MATEUS DE SÁ
MATRÍCULA: 5824290-3
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
CONCEDER Auxilio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de dissertação de Mestrado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCICIO

Protocolo: 167856

ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA
PORTARIA Nº 1425/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017
AUMENTAR de 20(vinte) horas, para 40(quarenta) horas a carga horária da servidora LIA BRAGA VIEIRA, Id. Funcional nº 188840-2, cargo de Professor Titular, lotada no Departamento de Artes, a contar de 01.04.2017.

MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCICIO

Protocolo: 167858

HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE
PORTARIA Nº 1394/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo

discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
SAVIO PINHO DOS REIS	5905432-1	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCICIO

Protocolo: 167849

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO
ATO: Portaria n º 1422/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017
DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2017
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO PINHO REBELO
CARGO: Chefe de Gabinete do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia
TIPO: COMISSIONADO
ATO: Portaria n º 1423/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017
DATA DE ADMISSÃO: 05.04.2017
NOME DO SERVIDOR: LUA AKIRA DE MOURA BRAGA
CARGO: Coordenador de Serviço de Processamento de Dados e Suporte do Campus V
MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO
ORDENADOR

Protocolo: 167853

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 1424/17, DE 11 DE ABRIL DE 2017
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.04.2017
MOTIVO: Rescisão Contratual
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: SIMONE NONATO MIRANDA
CARGO: TECNICO A
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2015
MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO
ORDENADOR

Protocolo: 167854

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 05/2017

PROCESSO Nº: 2017/33822

PARTES: UEPA E INTERTON COMÉRCIO LTDA - EPP
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 1.278,00 (mil duzentos e setenta e oito reais)
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 1.018,00 (mil e dezoito reais)
PUBLICADO NO DOE Nº 33.330 DE 10/03/2017
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 153796

Protocolo: 167667

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1405/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA
Matrícula Funcional: 3224996/ 1
Valor: R\$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº1406/2017, DE 17 DE ABRILDE 2017.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: RAFAEL DA SILVA E SOUZA
Matrícula Funcional: 57194663/ 2
Valor: R\$ 2.240,00
Prog. deTrabalho: 74201 12 3641448 8466
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 2.240,00

PORTARIA Nº 1408/2017, DE 17 DE ABRILDE 2017.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A

Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS
Matrícula Funcional: 3185559/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 4.000,00
PORTARIA Nº 1409/2017, DE 17 DE ABRILDE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO
Matrícula Funcional: 6121730/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 1.500,00
339039 _ R\$ 2.500,00
PORTARIA Nº 1410/2017, DE 17 DE ABRILDE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO
Nome: ITALO FLEXA DI PAOLO
Matrícula Funcional: 5905560/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 4.000,00
PORTARIA Nº 1411/2017, DE 17 DE ABRILDE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B
Nome: ADILA SIMONE BARBOSA VARELA DA SILVA
Matrícula Funcional: 5532892/ 4
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 3.000,00
339039 _ R\$ 1.000,00
PORTARIA Nº 1412/2017, DE 17 DE ABRILDE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: SAMUEL PEREIRA CAMPOS
Matrícula Funcional: 57193264/ 1
Valor: R\$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 2.500,00
PORTARIA Nº 1413/2017, DE 17 DE ABRILDE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES
Matrícula Funcional: 2010194/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 4.000,00
PORTARIA Nº 1414/2017, DE 17 DE ABRILDE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO
Matrícula Funcional: 57200834/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 4.000,00
PORTARIA Nº 1415/2017, DE 17 DE ABRILDE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: KAMILA FERREIRA DA SILVA
Matrícula Funcional: 57200726/ 1
Valor: R\$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 2.000,00
339039 _ R\$ 500,00
PORTARIA Nº 1416/2017, DE 17 DE ABRILDE 2017.
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: ANDERSON JORGE SERRA DA COSTA
Matrícula Funcional: 5895118/ 2
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339036 _ R\$ 1.500,00
PORTARIA Nº 1417/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B
Nome: ANA NAYARA CAMPOS BARBOSA
Matrícula Funcional: 57200889/ 1
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339036 _ R\$ 1.500,00
PORTARIA Nº 1418/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ
Nome: SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI
Matrícula Funcional: 5757231/ 3
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 4.000,00
PORTARIA Nº 1420/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS
Matrícula Funcional: 5915735/ 1
Valor: R\$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 2.500,00
PORTARIA Nº 1447/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Prazos: Para aplicação 15(Quinze) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA
Matrícula Funcional: 3224996/ 1
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339036 _ R\$ 1.500,00
PORTARIA Nº 1448/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Prazos: Para aplicação 15(Quinze) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: TECNICO B
Nome:ROSELI FERNANDES DE SENA
Matrícula Funcional: 5810019/ 2
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339036 _ R\$ 1.500,00
PORTARIA Nº 1449/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Prazos: Para aplicação 15(Quinze) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome:KAMILLA FERREIRA DA SILVA
Matrícula Funcional: 57200726/ 1
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339036 _ R\$ 1.500,00
PORTARIA Nº 1450/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Prazos: Para aplicação 15(Quinze) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome:NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS
Matrícula Funcional: 5915735/ 1
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339036 _ R\$ 1.500,00
PORTARIA Nº 1419/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: LINDOMAR MONTEIRO SILVA
Matrícula Funcional: 57201435/ 1
Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 1.000,00
339039 _ R\$ 3.000,00
PORTARIA Nº 1454/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: RENATO DA SILVA LOBATO
Matrícula Funcional: 57223979/ 1
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339036 _ R\$ 1.500,00
PORTARIA Nº 1455/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: TECNICO B
Nome: ROSELI FERNANDES DE SENA
Matrícula Funcional: 5810019/ 2
Valor: R\$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 2.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.
PORTARIA Nº 1407/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO C
Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA
Matrícula Funcional: 5093899/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8472
Fonte: 0269
339030 _ R\$ 3.000,00
339039 _ R\$ 1.000,00
PORTARIA Nº 1446/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO C
Nome: REGINA CELIA QUEIROZ MACEDO
Matrícula Funcional: 5048796/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8472
Fonte: 0269
339030 _ R\$ 3.000,00
339039 _ R\$ 1.000,00
Ordenador Responsável
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 167859

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO/EXERCÍCIO: 01/2017 - UEPA

CLASSIFICAÇÃO: outros
OBJETO: Autorização de uso de espaço físico no Campus I do CCSE/UEPA, no bloco V (biblioteca Paulo Freire), para prestação de serviços de reprografia, encadernação e impressão de textos e venda de materiais de papelaria.
DA CONTRAPARTIDA: o valor mensal da Autorização, em forma de contrapartida, que será convertida em materiais de consumo e/ou permanente ou em prestação de serviços para o CCSE/UEPA no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.
DATA DE ASSINATURA:10.04.17
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17.04.2017
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17.04.2018
FORO: BELÉM/PA
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
PERSONALIDADE: Jurídica
NOME: RÔMULO SANTANA MARTINS (MARTINS PAPELARIA)
LOGRADOURO: Rua do mundurucus
BAIRRO: Guamã
CIDADE: Belém/PA
UF: PA
NÚMERO: 3887
FONE: (91)98125-4517
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo: 167949

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA -2152017 PUBLICAÇÃO: 166627/2017 -EM 17/04/2017
ONDE SE LER : - -RECURSO DEVOLVIDO: R\$480,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339030)
LER-SE : -RECURSO DEVOLVIDO: R\$48,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339030)
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 168027

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO-17/04/2017
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO: 146071/2017, REFERENTE AO PROCESSO: 58695/2017, PORTARIA 144/2017, CIAM MARABA, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM, CONFORME MEMº 158/2017-CIAM MARABA
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 167832

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -17/04/2017
A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,
-PROCESSO. 16230/2017 (PORTARIA 19/2017)-PUBLICAÇÃO -139029
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$10,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$60,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339039)
-AGENTE SUPRIDO: MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA
-MATRICULA Nº 54195047/ 9
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 167973

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -17/04/2017
A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,
-PROCESSO. 28878/2017 (PORTARIA 38/2017)-PUBLICAÇÃO -140071
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$46,50 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)
-AGENTE SUPRIDO: KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL
-MATRICULA Nº 57229306/ 3
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 167873

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.
A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, SUBSTITUI na Portaria 339/2017, Publicação 160410, Processo 119188/2017, o servidor JOSE IRINEU TAVARES TEXEIRA, Cargo de MONITOR, Matricula nº 57211936/ 2, por BENJAMIN VALENTE DO COUTO NETO , Matricula nº 5909506/ 2, conforme memorando 674/2017 CIAM BELEM
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 167793

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 038/2017-GGP/SEJUDH de 06/03/2017, publicada no DOE nº. 33.328 de 08/03/2017. Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5908895/1	Ana Paula Salgado Frias	2016	24/04 a 23/05/2017

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5908895/1	Ana Paula Salgado Frias	2016	12/04 a 11/05/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo: 167799

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
NA PORTARIA Nº 028 DE 11 DE ABRIL DE 2017, REFERENTE A DIÁRIAS, PUBLICADA NO DOE Nº 33.353, DE 12 DE ABRIL DE 2017, PROTOCOLO 166594;
Onde se lê apenas:
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 50504055; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
• CARMEM CILENE DA COSTA PAULA; CARGO: Coordenadora; MAT: 57181714; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
• CRISTINA DO SOCORRO CARNEIRO TAVARES; CARGO: Papiloscopista; MAT: 5157641; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
• LUIZ ABRAHAM AVIZ DE SOUZA; CARGO: Assessor; MAT: 8002840; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
• SANDRA MARIA SANTOS NOBRE; CARGO: Agente de Portaria; MAT: 5050723; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
• CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES; CARGO: Datilógrafa; MAT: 5050286; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
• EMIRALDO LOBO RAIOL; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5116996; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
• REINALDO LEMOS DA SILVA; CARGO: Agente de Portaria; MAT: 40380; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
• KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5116945; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
• ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050332; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
• PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
Inclui-se também mais um (1) servidor:
LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO; CARGO: Papiloscopista; MAT: 07004871; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
Michell Mendes Durans da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo: 168036

DIÁRIA

DIÁRIAS PORTARIA Nº 031/2017
OBJETIVO: Para participarem de audiência com Secretário Especial de Governo, Excelentíssimo Senhor Gildenisio José Varela e para participarem de Reunião Interinstitucional para Implantação do Conselho Municipal sobre Drogas e Instalação do Pacto Mundial sobre Drogas no Município de Tailândia
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Tailândia/PA
SERVIDORES:
• WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA; CARGO: Assistente Social; MAT: 3201430-1; PERÍODO: 18/04/2017 a 19/04/2017; Quantidade de diárias: 1,5.
• ANANIAS SOARES DA COSTA; Motorista; MAT: 57202332-1; PERÍODO: 18/04/2017 a 19/04/2017; Quantidade de diárias: 1,5.
• MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo: 168057

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 030/2017
OBJETIVO: Para realizar visita à rede de atendimento de Proteção aos Direitos Humanos
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Breves/PA
SERVIDOR:
• MICHELL MENDES DURANS DA SILVA; CARGO: Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; MAT: 5904015-1; PERÍODO: 18/04/2017 a 18/04/2017; Quantidade de diárias: 0,5.
• ORDENADOR: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo: 167876

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 049/2017 GGA/SEDEME DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Art. 1º - DESIGNAR o servidor BRUNO WESKLEY FONSECA ANDRÉ identidade funcional nº 5931577/2, para acompanhar e fiscalizar o contrato 04/2017 – SEDEME, celebrado com a EMPRESA INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP, referente a Aquisição de 600kg de açúcar triturado e 750 pacotes de 250g de café moído e embalado a vácuo, que serão entregues nas condições estabelecidas no Termo de Referências, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato para a fim de atendimento desta SEDEME, a partir de 17 de Abril de 2017.
Art. 2º Designar MANOEL PAIVA DA SILVA, matricula nº 57204266/4, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 167878

CONTRATO

CONTRATO: 04

Exercício: 2017
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 600kg de açúcar triturado e 750 pacotes de 250g de café moído e embalado a vácuo nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor Total: R\$ 4.786,50
Data Assinatura: 17/04/2017
Vigência: 17/04/2017 a 16/04/2018.
Dispensa de Licitação 05/2017-SEDEME
Orçamento:
Programa de trabalho: 24101.22.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do recurso: 0101000000
Origem do recurso: Estadual
Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP
Endereço: Conj. Geraldo Palmeira, Quadra 38, casa 02-Ananindeua/Pará, CEP: 67.030-180
Fone: (091) 3255-9086
Ordenadora: DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Protocolo: 167867

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 5/2017

Data: 17/04/2017
Valor: R\$ 4.786,50
Objeto: Aquisição de 600kg de açúcar triturado e 750 pacotes de 250g de café moído e embalado a vácuo, conforme termo de Referência.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Data da Ratificação: 17/04/2017.
Orçamento:
Programa de trabalho: 24101.22.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339030.
Fonte do recurso: 010100000
Origem do recurso: Estadual.
Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP
Endereço: Conj. Geraldo Palmeira, Quadra 38, casa 02-Ananindeua/Pará, CEP: 67.030-180.
Fone: (091) 3255-9086.
Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Protocolo: 167865

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 005
Número da dispensa: 5/2017
Data: 17/04/2017
Ordenador(a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Protocolo: 167866

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 17 DE ABRIL DE 2017.
NOME: MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA/
CARGO: Coordenadora/MATRICULA: 57202419/4/Nº DE DIARIAS: 2,5 (duas e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO:

Tomé-Açu/PA/PERIODO: 25 a 27/04/2017/OBJETIVO: a fim de participar e ministrar a palestra intitulada "Políticas do Estado para Fomento e Incentivo Fiscal", no II Seminário do Cooperativismo Agropecuário do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 167768
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 17 DE ABRIL DE 2017.
NOME: RAIMUNDO SÉRGIO DE MENEZES SANTOS/CARGO: Diretor/ MATRICULA: 5889260/5/Nº DE DIARIAS: 2,5 (duas e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Tomé-Açu/PA/PERIODO: 25 a 27/04/2017/OBJETIVO: a fim de participar e ministrar a palestra intitulada "Políticas do Estado para Fomento e Incentivo Fiscal", no II Seminário do Cooperativismo Agropecuário do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 167766
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA
CNPJ: 13.095.405/0001-00
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20/04/2017, às 14:00h, na sede desta Companhia, situada à Tv. Dr. Moraes, nº 70, sala 01, Bairro Nazaré, CEP.66.035-080, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Prestação de contas dos Administradores, com exame e deliberação sobre as Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.Belém/PA, 17 de abril de 2017.
Olavo Rogério Bastos das Neves
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 168121
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO/AGE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC CNPJ: 05.416.839/0001-29
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 20/04/2017, às 8:30h, na sede desta Companhia, situada à Tv. Dr. Moraes, nº 70, Bairro Nazaré, – CEP.66.035-080, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Prestação de contas dos Administradores, com exame e deliberação sobre as Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. 1.2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. 2 – Assembleia Geral Extraordinária: 2.1 - Reforma de estatuto: alteração dos artigos 19 e 20 e inclusão do artigo 52; 2.2 –O que ocorrer.Belém/PA, 17 de abril de 2017.
Adnan Demachki
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 168109
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A – CEASA/PA, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 01/2013, a partir de 31/03/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para a frota de veículos da CEASA/PA, celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, empresa estabelecida na Rodovia Arthur Bernardes, nº 151. 1º andar, sala "A", na Cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.128.979/0008-42, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 17 de Abril de 2017
Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Diretora-Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 168039

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº. 194/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO o memorando nº 007/2017/CORH, de 17/04/2017;
R E S O L V E:
I – REVOGAR, a contar de 17/04/2017; a Portaria nº. 571/2016, de 12/08/2016, publicada no D.O.E. Nº. 33.191, de 16/08/2016, da servidora **VIVIAN SOARES FORMIGOSA**, matrícula nº 773603/3, referente à função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.
II – DESIGNAR, até ulterior deliberação, a servidora ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5907232/3, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano – Assistente Social, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, desta SEDOP, a contar de 17/04/2017.
III - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação, com efeito retroativo a 17/04/2017;
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 167889
PORTARIA Nº 195/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO o memorando nº 007/2017/CORH, de 17/04/2017;
R E S O L V E:
I – REVOGAR, a contar de 17/04/2017; a Portaria nº. 335/2015, de 13/05/2015, publicada no D.O.E. Nº. 32.886, de 15/05/2015, da servidora **ROSSANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA PINTO**, matrícula nº 57196033/1, na categoria SUPLENTE, a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.
II – DESIGNAR, a contar de 17/04/2017; a servidora VIVIAN SOARES FORMIGOSA, matrícula nº 773603/3, ocupante do Cargo de Coordenador, para exercer, até ulterior deliberação, na categoria SUPLENTE, a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, desta SEDOP.
III - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação, com efeito retroativo a 17/04/2017;
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 167891
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 179/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO** o MEMORANDO nº 032/2017/DIPOC, de 06/04/2017, através do Processo nº 2017/155360, de 11/04/2017;
R E S O L V E:
I - REVOGAR as portarias nº 437 e 438/2016, de 27/06/2016, publicada no DOE nº 33.161, de 04/07/2016, que designou o servidor PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA, matrícula

nº 5424445/4, como fiscal dos Contratos nº 057/2013 e 003/2014.
II - DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6314090/6, ocupante do Cargo de Coordenador, como Fiscal dos Contratos nº 057/2013 e 003/2014, celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa BRT Construções e Serviços Ltda, conforme abaixo:

CONTRATO	OBJETO
057/2013	Execução de serviços remanescentes do contrato nº 020/2012 – SEIDURB (TC/PAC0075/2011-FUNASA) relativo ao projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Placas/PA Sistema Se
003/2014	Execução dos serviços remanescentes do Convênio 015/2010, referente projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Placas/PA

III- DESIGNAR, o servidor SÉRGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula nº 5853052/7, ocupante do cargo de Diretor, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 167962
TERMO ADITIVO A CONTRATO
9º TAC Nº 037/2013 – CP 02/2013
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Círculo Engenharia Ltda – CNPJ 83.330.902/0001-13
Objeto: Reforma geral dos prédios da Funtelpa, no município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, I e VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 10/04/2017 a 08/08/2017
Data da Assinatura: 10/04/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Protocolo: 167668
3º TAC Nº 62/2015 – CP Nº 10/2015

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
MDS Construtora e Incorporadora Ltda EPP – CNPJ 02.040.696/0001-05
Objeto: Construção de 02 blocos carcerários no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I, em Santa Izabel-PA.
Justificativa: acréscimo e replanilhamento de serviços, cfe. art. 65, §1º, Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R\$ 1.486.806,44
Data da Assinatura: 13/04/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

Protocolo: 167976
1º TAC Nº 016/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Star Serviços Especializados de Mão de Obra LTDA - EPP – CNPJ 09.409.620/0001-53
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das instalações físicas e dos bens móveis da SEDOP.
Justificativas:
- Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93;
- Supressão de serviços, cfe. art. 65, §2º II da Lei nº 8.666/93;
- Restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro, cfe. art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 25/04/2017 a 25/04/2018
Data da Assinatura: 11/04/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Protocolo: 167757

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 – CPL/SEDOP
 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de reforma do prédio sede e anexo II da Procuradoria Geral Do Estado - PGE/PA, no município de Belém/PA.
 Data de abertura: 19 de Maio de 2017.
 Horário: 10h00min (Dez horas).
 Natureza: 449051, 449039.
 Fonte: 0101 (Estadual), 0140(Estadual).
 Funcional Programática: 25101. 03.451.1424.7552, 17101.04.451.1424.7552.
 Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.
 Edital: Disponível na Coordenação de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/ PENDRIVE) e no site www.sedop.pa.gov.br.
 Belém-PA, 17 de Abril de 2017.
 Nicolas Augustus André Nazareth
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Ruy Klautau de Mendonça
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 167885

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA

Nº 185/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Processo: Processo nº 2017/154736, de 11/04/2017
 Servidor: Paulo Francinette Marques
 Matrícula: 6661/1
 Cargo/Função: TGIE-Engenheiro Civil
 Objetivo: Fiscalizar as obras de construção do Hospital do Tapajós
 Período(s): 24/04 a 28/04/2017
 Diárias: 4,5
 Destino(s): Itaituba/PA
 Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo: 167718

RESUMO DA PORTARIA

Nº 186/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Processo: Processo nº 2017/154559, de 11/04/2017
 Servidor: Luis Marcelo Alamar de Sousa
 Matrícula: 54190976/3
 Cargo/Função: TGOP – Engenheiro Sanitarista
 Objetivo: Fiscalizar as obras de construção de Unidade Integrada de Polícia Propaz
 Período(s): 26/04 a 30/04/2017
 Diárias: 4,5
 Destino(s): Gurupá/PA
 Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo: 167734

PORTARIA Nº 187/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/ CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO, o Memorando nº. 006/2017/NRI, de 11/04/2017; através do Processo nº 2017/68243, de 15/02/2017,
 RESOLVE:
TRANSFERIR, para o período de **26/04 a 28/04/2017**, o deslocamento do servidor **PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA**, matricula nº. 5424445/4; ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo, a viajar ao Município de Rurópolis/PA, anteriormente concedida no período de **04/04 a 07/04/2017**, através da PORTARIA Nº 078/2017, de 17/02/2017, publicada no DOE nº. 33.319, de 21/02/2017, em virtude de alteração na programação de viagens.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
 PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 168107

RESUMO DA PORTARIA

Nº 191/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Processo: 2017/159652, de 13/04/2017
 Servidor: Márcio Silva Viana Araújo
 Matrícula: 5930775/1
 Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano
 Objetivo: Participar de audiência pública para aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB e visita a mineração do Rio do Norte para conhecimento do Sistema da Gestão de Resíduos Sólidos vigente em Porto Trombetas
 Período(s): 22/04 a 26/04/2017
 Diárias: 4,5
 Destino(s): Santarém/Oriximiná/PA
 Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Protocolo: 167761

RESUMO DA PORTARIA

Nº184/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Processo: Processo nº 2017/140110, de 03/04/2017
 Servidor: Ingrid Tatiany Ribeiro Gomes de Souza/Francisco de Assis Rodrigues Pacheco
 Matrícula: 57173328/6-55589512/3
 Cargo/Função: Diretor/Coordenador
 Objetivo: Participar de audiência pública para aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, dar apoio a prefeitura para conclusão do relatório final do PMSB, em cumprimento ao TAC e visita a mineração Rio do Norte, para conhecimento do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos vigente em Porto Trombetas
 Período(s): 22/04 a 26/04/2017
 Diárias: 4,5
 Destino(s): Oriximiná-PA
 Ordenador de Despesas: Marcio Silva Viana Araújo

Protocolo: 167712

RESUMO DA PORTARIA

Nº 192/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Processo: Processo nº 2017/156472, de 11/04/2017
 Servidor: Ana Dolores Freitas de Castro Leão/ Roberta Andrade Cavaleiro de Macêdo/ Antônio Pereira da Costa
 Matrícula: 3190633/1-54180536/2-57190739/1
 Cargo/Função: TGOP – Arquiteto/ Coordenador/ Motorista
 Objetivo: Desenvolver ações, objetivando apoio técnico na elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana
 Período(s): 04/05 a 05/05/2017
 Diárias: 1,5
 Destino(s): Capanema/PA
 Ordenador de Despesas: Marcio Silva Viana Araújo

Protocolo: 167771

RESUMO DA PORTARIA

Nº 189/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Processo: Processo nº 2017/156518, de 11/04/2017
 Servidor: Rui Guilherme Carneiro Bentes/ Francigildo Silva dos Santos
 Matrícula: 6718/1-5900446/1
 Cargo/Função: TGIE-Engenheiro Civil-Motorista
 Objetivo: Fiscalizar e reunir com a equipe de acompanhamento da continuação da execução física da Obra de ampliação e reforma do Hospital Municipal “Santa Rosa”
 Período(s): 25/04/2017
 Diárias: 0,5
 Destino(s): Abaetetuba/PA
 Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo: 168096

RESUMO DA PORTARIA

Nº 190/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Processo: Processo nº 2017/154416, de 11/04/2017
 Servidor: Rui Guilherme Carneiro Bentes/ Francigildo Silva dos Santos
 Matrícula: 6718/1-5900446/1
 Cargo/Função: TGIE-Engenheiro Civil-Motorista
 Objetivo: Fiscalizar o andamento da Conclusão do Hospital Materno Infantil, objeto do Contrato nº 44/2016 CP nº 01/2016, e a execução dos serviços de Contenção da Orla do Caripi, do convênio nº 32/2016

Período(s): 27/04 a 28/04/2017
 Diárias: 1,5
 Destino(s): Barcarena/PA
 Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Protocolo: 168101

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 04/2017.

Objeto: **Cessão onerosa pelo cedente, de 13 (treze) servidores para a cessionária, a fim de prestar serviços na função de agente operacional.**
 Valor global estimado: R\$ 508.018,45 **(quinhentos e oito mil e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).**
 Data da Assinatura: **17/04/2017.**
 Classificação do objeto: **outros.**
 Contratada: **Município de Soure.**
 Ordenador: **Abraão Benassuly Neto.**

Protocolo: 167846

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 25.000 (vinte e cinco mil) formulários de cheques o Programa Cheque-Moradia, contando em cada formulário, 04(quatro) talões de cheque nas dimensões 210mm x 77mm.
 SESSÃO PÚBLICA: 03.05.2017, às 9h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
 Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br.
 Informações pelo telefone (91)3214-8510, fax (91)3214-8484 ou e-mail: aslic@cohpa.pa.gov.br.
 Belém, 17 de abril de 2017.
 Albano Bulhões Leite - Pregoeiro da COHAB/PA

Protocolo: 167669

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

ICAAF: 019/2017

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 019/2017.
 Edital: 005/2015 – Bolsas de Pesquisador Visitante Sênior (PVS) e Taxas de Bancada.
 Objeto: Apoio financeiro ao Projeto “A ação pública e seus territórios no Pará”.
 Beneficiário: PIERRE TEISSERENC
 Representante Institucional: Edila Arnaud Ferreira Moura
 Instituição de Execução do Projeto: Universidade Federal do Pará – UFPA
 Data da assinatura: 10/04/2017
 Valor Global: R\$ 28.420,20 (Vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos)
 Vigência: Até 30/09/2018 meses a partir da data de assinatura.
 Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1452.7467 – fonte: 0301
 Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 167862

ICAAF: 033/2017

Classificação: **Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 033/2017.**
 Edital: **007/2015 – Bolsas de Pós-Doutorado no País e Taxas de Bancada.**
 Objeto: **Apoio financeiro ao Projeto “Indicadores**

de Sustentabilidade para Agências de Publicidade Paraenses”.

Contratado: **MARCIO DAVID MACEDO DA SILVA**
Data da assinatura: **10/04/2017**
Valor Global: **R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)**
Vigência: **Até 30/11/2018 meses a partir da data de assinatura.**
Orçamento: **Dotação orçamentária: 19.571.1373.7467 – fonte: 0301**
Ordenador: **Eduardo José Monteiro da Costa**
Protocolo: 167864

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

Portaria: 075/2017 // Objetivo: Levantamento de informações técnicas Projeto ISOLUX. // Recurso: PPA 8238–Gestão de TIC. // Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE // Nome: Hamilton Feitosa de Lima - Cargo: Analista de Sistemas – CPF: 67970001220 // Origem: Santarém // Destino: Almeirim // Período: 03 a 06/05/2017 // Qtde. Diárias: 3,5 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 – Presidente da Prodepa.

Protocolo: 167784

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO**

ERRATA

PORTARIA 116/2017/GERH/SETUR

Errata da Portaria nº 104/2017/GERH/SETUR , publicação 16.3152 do DOE 33.347 de 04/04/2017. Onde lê-se: “Reunir com os Gestores públicos para tratar de assuntos referentes à Regionalização do Turismo no município de Santa Izabel do Pará .”Leia-se: “Visita técnica ao município para participar da comitiva que visitará a Comunidade de Boa Vista do Acará. (Ação prevista no Plano Pará Sustentável/Pará 2030) . ”

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 167665

CONTRATO

CONTRATO 12/2017

Contratada: ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 10.646.995/0001-16
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital,
Data da Assinatura: 17/04/2017
Vigência: 18/04/2017 a 18/04/2018
Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 8338 - Fonte: 0101 – Elemento de Despesa: 339030/449052 - Planejamento Interno: 4200008338C
Valor Anual: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Ordenador de Despesa: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 167975

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA 126/2017/GERH/SETUR
REVOGAR GTI**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 079/2012, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/135842. RESOLVE:REVOGAR a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, do servidor ROBERTO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula 290831/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/04/2017.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 168108

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 365/17 DP-G BELÉM, 04/04/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº.185646A/1, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública HELIANA DENISE DA SILVA SENA, matrícula nº 3085287, no período de 13/03/2017 a 11/05/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensor Público Geral

Protocolo: 167795

PORTARIA Nº. 363/17 DP-G BELÉM, 31/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº.185383A/1, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO, matrícula nº. 54186812, no período de 31/01/2017 a 25/02/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensor Público Geral

Protocolo: 167777

PORTARIA Nº. 366/17 DP-G BELÉM, 07/04/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 185738A/1, Licença para tratamento de saúde ao Defensor Público RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº. 3083993, no período de 15/03/17 a 28/04/17, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 167789

PORTARIA Nº. 361/17 DP-G BELÉM, 31/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 185283A/1, Licença para tratamento de saúde ao Defensor Público HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA, matrícula nº. 8017921, no período de 07/02/2017 a 13/02/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 167779

PORTARIA Nº. 362/17 DP-G BELÉM, 31/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 185522A/1, prorrogar Licença para tratamento de saúde ao Defensor Público HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA, matrícula nº. 8017921, no período de 14/02/2017 a 15/03/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES-Defensora Pública Geral

Protocolo: 167783

ERRATA

PORTARIA Nº 2196/13 DPG EM 29/07/2013

Licença Premio: ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO
-Onde se lê: Triênio 2007/2010,
-Leia-se: Triênio 1997/2000
OBS: Publicada no D.O.E nº 32.457 de 09/08/2013.

Protocolo: 167883

PORTARIA Nº 700/15 DPG EM 12/05/2015

Licença Premio: ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO
-Onde se lê: Triênio 1997/2000,
-Leia-se: Triênio 2000/2003
OBS: Publicada no D.O.E nº 32.885 de 14/05/2015.

Protocolo: 167886

PORTARIA Nº 2554/12 DPG EM 04/09/2012

Licença Premio: ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO
-Onde se lê: Triênio 2007/2010,
-Leia-se: Triênio 1997/2000
OBS: Publicada no D.O.E nº 32.237 de 10/09/2012.

Protocolo: 167879

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO Nº: 012/2015 - TERMO ADITIVO 02/2017
PROCESSO Nº: 2014/491.259 - DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda. - EPP.

OBJETO: Modificação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

VIGÊNCIA: 17/04/2017 a 17/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.126.1445.8443

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101.

Plano Interno (PI): 2120008443C

Gp Pará: 239238

FORO: Comarca de Belém do Estado do Pará.

LOCADORA: Sebastião Antônio Vieira de Farias Júnior

CPF/MF Nº: 642.529.902-97

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Ó de Almeida, nº 533, sala 01, Campina - Belém/PA.

CEP: 66.017-050

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 164705

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE SRP 040/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO N.º 2017/128.533 – DP/PA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade 3.292.836 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 517.526.382-04, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2017/128.533 DP-PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, com carona, na Ata de Registro de Preços 040/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 062/2016 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, objetivando a contratação de empresa para fornecimento instalação de películas;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 040/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 062/2016 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada através de cotação de preços a vantagem econômica para este adesão.

CONTRATADA: LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.498.235/0001-05 estabelecida no município de Ananindeua/PA, Travessa Dois de Março, nº 96, Conjunto Joércio Barbalho, Águas Brancas, CEP. 67.033-340, representada pelo Senhor LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO, portador da Cédula de Identidade n.º 4.965.363 PC/PA e do CPF/MF n.º 858.417.142-87.

Valor Global: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.091.1445.8438

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: 2120008438C

Ação GP Pará: 239186

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 17 de abril de 2017.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral

Protocolo: 167972

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata do Extrato de Convênio nº 003/2017/TJ/PA// Partes: TJ/PA e a Prefeitura de Uruará //CNPJ.: 34.593.541/0001-92//: Onde se lê Convênio nº 002/2017-TJPA, Leia - se: Convênio nº 003/2017-TJPA. DOE nº 33322 de 24/02/2017.

Protocolo: 168100

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERIODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
414	PAPRO201701129	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	740,00	07/04/17	06/05/17	21/05/17
415	PAPRO201701141	RURÓPOLIS	WALLACE CARNEIRO DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	35,00	31,00	0,00	1.474,00	40,00	1.580,00	05/04/17	04/05/17	19/05/17
416	PAPRO201701142	PARAGOMINAS	ANGELA MARIA DONATELLI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	515,00	06/04/17	05/05/17	20/05/17
417	PAPRO201701143	BARCARENA	AILTON NAZARE PINHEIRO JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	42,00	57,00	0,00	1.156,00	0,00	1.255,00	06/04/17	05/05/17	20/05/17
418	PAPRO201701144	BRASIL NOVO	LUCIRENE DE SOUSA RODRIGUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	39,00	0,00	0,00	756,00	795,00	06/04/17	05/05/17	20/05/17
419	PAPRO201701145	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	35,00	0,00	0,00	575,00	610,00	06/04/17	05/05/17	20/05/17
420	PAPRO201701166	ABAETETUBA	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	05/04/17	04/05/17	19/05/17
422	PAPRO201701170	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	32,00	0,00	1.088,00	0,00	1.120,00	06/04/17	05/05/17	20/05/17
423	PAPRO201701171	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	32,00	0,00	928,00	0,00	960,00	06/04/17	05/05/17	20/05/17
424	PAPRO201701172	MOJÚ	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JÚRI	39,00	35,00	0,00	486,00	0,00	560,00	05/04/17	04/05/17	19/05/17
425	PAPRO201701173	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	810,00	05/04/17	04/05/17	19/05/17
426	PAPRO201701174	MARITUBA	TANIA PINHEIRO DE QUEIROZ	SESSÃO DE JÚRI	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	06/04/17	05/05/17	20/05/17
427	PAPRO201701175	TAILÂNDIA	JOSE MARIA DA ROCHA CORREA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	05/04/17	04/05/17	19/05/17
428	PAPRO201701176	MOCAJUBA	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SAVINO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	05/04/17	04/05/17	19/05/17
429	PAPRO201701183	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	COMBUSTÍVEL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	05/04/17	04/05/17	19/05/17
430	PAPRO201701186	SALVATERRA	KARINA FLAVIA MENDONÇA REIS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00	07/04/17	06/05/17	21/05/17
431	PAPRO201701201	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	860,00	07/04/17	06/05/17	21/05/17
432	PAPRO201701202	MARABÁ VARA AGRÁRIA	ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PIMENTEL	COMBUSTÍVEL	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	06/04/17	05/05/17	20/05/17
433	PAPRO201701206	BRASIL NOVO	LUCIRENE DE SOUSA RODRIGUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	39,00	0,00	0,00	756,00	795,00	10/04/17	09/05/17	24/05/17
434	PAPRO201701207	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	835,00	0,00	0,00	0,00	835,00	10/04/17	09/05/17	24/05/17
436	PAPRO201701209	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	16,00	0,00	0,00	864,00	880,00	10/04/17	09/05/17	24/05/17
437	PAPRO201701204	PONTA DE PEDRAS	ELCIO BERNARDES DA COSTA JUNIOR	COMBUSTÍVEL	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	07/04/17	06/05/17	21/05/17
438	PAPRO201701205	BRAGANÇA	VIVIANI MONTEIRO PINHEIRO	COMBUSTÍVEL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	07/04/17	06/05/17	21/05/17
				TOTAL	1.901,00	4.991,00	1.280,00	5.132,00	2.991,00	16.295,00			

Protocolo: 168061

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº (S) 2065 E 2066/2017/2º CONTROLADORIA TCM-PA

PUBLICAÇÕES: 18/04, 24/04 E 27/04/2017

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº2065/2017/2ºCONTROLADORIA/TCM/PA

(Processo 363972014-00-00 - Citação nº010/2017 -2º Controladoria /TCM)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Paula da Silva Santos.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Paula da Silva Santos, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, período de 01.01 a 08.06.2014, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 363972014-00, sob pena de revelia.

Belém, 18 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2066/2017/2ªControladoria/TCM/PA

(Processo 363972014-00-00 - Citação nº011/2017 -2º Controladoria /TCM)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Uzalda Miranda de Sousa.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Uzalda Miranda de Sousa, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, período de 09.06 a 31.12.2014, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 363972014-00, sob pena de revelia.

Belém, 18 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo: 167955

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 32.232 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e, CONSIDERANDO a Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, e a Lei nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes. R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 8.572	0101	3390.14	30.000,00
01.032.1455 8.572	0101	3390.33	15.000,00
01.032.1455 8.572	0101	3390.36	10.000,00
01.032.1455 8.576	0101	3390.39	30.000,00
01.032.1455 8.579	0101	3390.39	300.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 7.626	0101	3390.35	50.000,00
01.032.1455 7.626	0101	3390.39	30.000,00
01.032.1455 7.627	0101	3390.35	25.000,00
01.032.1455 7.629	0101	3390.30	10.000,00
01.032.1455 7.629	0101	3390.39	20.000,00
01.032.1455 8.577	0101	3390.39	150.000,00
01.032.1455 8.581	0101	3390.39	100.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de março de 2017.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Protocolo: 168091

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 32.295 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER á servidora MARINILCE RODRIGUES FURTADO, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100450, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 15-07-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-05 a 01-06-2017.

Protocolo: 167730

PORTARIA Nº 32.294 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100333, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01-03-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-05-2017.

Protocolo: 167727

FÉRIAS

PORTARIA Nº 32.291, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de MARÇO/2017, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ADAMIR BELEM DE LIMA	0100022	TCE-CO-3	02/03 a 31/03/2017
ADELINO OLIVEIRA MARTINS	0100174	TCE-ATI-405	06/03 a 04/04/2017
ALBINA MARIA DOS REIS LEITAO	0100059	TCE-CT-6	14/03 a 20/03/2017
ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO	0695394	TCE-CT-6	27/03 a 10/04/2017
AURORA MOREIRA DO NASCIMENTO (Ex.2016)	0101003	TCE-ATNS-601	09/03 a 23/03/2017
BRUNO MARGALHO DE BARROS (Ex.2016)	0101217	TCE-CT-6	24/03 a 07/04/2017
CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA	0179531	TCE-CO-3	06/03 a 04/04/2017
CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO (Ex.2014)	0101369	NC	01/03 a 30/03/2017
CINTHIA DINIZ ABBATE	6121136	TCE-ATNS-601	13/03 a 27/03/2017
CLAUDIO MARTIRES COELHO DE CATIVO ROSA	0101374	TCE-NS-02	13/03 a 27/03/2017
DAISY MARIA BENTES DIAS CARNEIRO	0966258	TCE-CT-6	15/03 a 29/03/2017
DANILO ALMEIDA CARDOSO	0101079	TCE-CT-6	02/03 a 16/03/2017
DENISE PINHEIRO MARTINS (Ex.2016)	0101141	TCE-NS-01	30/03 a 28/04/2017
DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR (Ex.2016)	0100238	TCE-CT-6	02/03 a 16/03/2017
ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO	0100942	TCE-ATNS-601	08/03 a 22/03/2017
ELIONETE MARTINS DE SOUZA	0179699	TCE-CTI	02/03 a 31/03/2017
ERICO BRANDÃO PIMENTA	0101309	TCE-NM-02	06/03 a 04/04/2017
FABIO ANDERSON COSTA (Ex.2015)	0101076	TCE-CT-6	02/03 a 16/03/2017
HELENA YURI SAITO (Ex.2016)	0100345	TCE-CTI	29/03 a 12/04/2017
HILDENAR HELSER DE AGUIAR FRANCO	0100315	TCE-CT-6	06/03 a 20/03/2017
IRACEMA TORRES SILVA	0100031	TCE-CA-4	06/03 a 04/04/2017
JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA (Ex.2016)	0101110	TCE-CT-6	29/03 a 12/04/2017
JOSE ADAIL VIEIRA FILHO	0014060	TCE-ATNS-601	16/03 a 14/04/2017
JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0100375	TCE-CA-4	06/03 a 04/04/2017
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR (Ex.2016)	0100405	TCE-CA-4	24/03 a 22/04/2017
JULIANA DE BRITTO MELLO	0101307	TCE-NS-01	02/03 a 16/03/2017
KLAUS DE VASCONCELOS RODRIGUES (Ex.2016)	0100984	TCE-NS-02	13/03 a 27/03/2017
KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA	0100116	TCE-ATNS-603	06/03 a 04/04/2017
LARISSA NORONHA DA COSTA VELHO VILHENA (Ex.2016)	0100254	TCE-ATI-405	14/03 a 28/03/2017
LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES	0100350	TCE-CT-6	14/03 a 28/03/2017
LORENA ARAÚJO DINIZ BARROS	0100951	TCE-NS-03	06/03 a 04/04/2017
LUCIVAL SILVA DE SENA (Ex.2016)	0100486	TCE-CTI	13/03 a 11/04/2017
MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA JUNIOR	0101316	TCE-NS-02	06/03 a 04/04/2017
MARCELO BLANCO DE ALMEIDA	0100910	TCE-NS-03	02/03 a 16/03/2017
MARCIA REGINY VASCONCELLOS E SILVA (Ex.2015)	0100884	TCE-NS-01	29/03 a 12/04/2017
MARCO ANTONIO NOBRE PONTES	0100113	TCE-CA-4	02/03 a 31/03/2017
MARIA DE FATIMA COELHO (Ex.2016)	0100020	TCE-CT-6	07/03 a 21/03/2017
MARIA DE JESUS AMARAL DAMASCENO	5054664	TCE-ATNS-601	09/03 a 16/03/2017
MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA	0966240	TCE-CT-6	06/03 a 19/03/2017
MARINILCE RODRIGUES FURTADO (Ex.2016)	0100450	TCE-CA-4	02/03 a 31/03/2017
MARLUCE ESTER DE SOUZA PARRY (Ex.2016)	0100206	TCE-ATI-403	20/03 a 03/04/2017
MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA DIAS	0101110	TCE-CT-6	02/03 a 16/03/2017
MIGUEL RAIMUNDO DE CARVALHO COSTA	0100370	TCE-AA-302	01/03 a 30/03/2017
MILENA SOUZA DE MEDEIROS	0101391	TCE-NM-02	01/03 a 30/03/2017
MILKA GLEIDES BRINGEL LEITE (Ex.2016)	0101293	TCE-NS-01	06/03 a 20/03/2017
MONICA CILENE MARTINS SOEIRO	0100969	TCE-NS-01	01/03 a 30/03/2017
NILTON MAGNO COELHO	0100357	TCE-CT-6	02/03 a 16/03/2017
OCTAVIO AUGUSTO MACHADO MESCOUTO	0100067	TCE-CT-6	13/03 a 11/04/2017
ORIANA DO VALE BITAR	0695491	TCE-CA-4	06/03 a 20/03/2017
PALOMA MORGADO MENDONÇA	5418605	TCE-ATNS-601	09/03 a 23/03/2017
PAULO SÉRGIO PAIVA RÉGO	0100643	TCE-NS-02	01/03 a 30/03/2017
RENATA CLÁUDIA SANTOS SOUZA	0101371	TCE-NS-02	01/03 a 30/03/2017
RODRIGO ALMEIDA SOARES (Ex.2016)	0101078	TCE-CT-6	06/03 a 20/03/2017
RUY JORGE CECIM DOS SANTOS (Ex.2016)	0101093	TCE-CA-4	02/03 a 31/03/2017
SUELY RESENDE GUSTAVO (Ex.2016)	100926	TCE-NM-02	02/03 a 16/03/2017
TÂNIA MONTENEGRO TEIXEIRA CASTRO (Ex.2016)	0101277	NC	17/03 a 31/03/2017
THIAGO KALYL HAGE	010077	TCE-NS-01	22/03 a 05/04/2017

Protocolo: 167715

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 319/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o INSTITUTO DE APRENDIZAGEM E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ, na pessoa do representante legal, de que no dia 25.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/51995-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará contra decisão contida no Acórdão nº 54.310 de 11.12.2014, relativo a Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 018/2009, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 17 de abril de 2017. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

Protocolo: 167918

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2017NE00804

Valor: R\$ 987,64
Data de Emissão: 11/04/2017
Objeto: Aquisição de refrigerador tipo frigobar, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial 06/2016.
Dotação Orçamentária
020101- Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho: 0103214556267- Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa:449052- Equipamentos e Material Permanente
Fonte do Recursos: 0101- Ordinários/Exercício corrente
Contratada: LUCIANA R. NOGUEIRA -ME
CNPJ: 08563096-0001/08
Endereço: Trav. Pirajá, 2159 - Marco – CEP: 66095632
Ordenador de despesa: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Protocolo: 167808

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 041-A/2017

ADVOGADO: CÁSSIO MURILO SILVEIRA CASTRO – OAB/PA 22.474
De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JOSUÉ DA SILVA NEVE, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/50838-8, que trata da Tomada de Contas na Prefeitura Municipal de Curuçá, referente ao Convênio SEDOP nº 009/2007. Belém, 17 de abril de 2017. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

Protocolo: 168126

CITAÇÃO - Nº 033-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa FERCON EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 008/2008 e termos aditivos. Belém, 17 de abril de 2017. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 033-C/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FERDINANDO COSTA LOPES, sócio da empresa

FERCON, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 008/2008 e termos aditivos. Belém, 17 de abril de 2017. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 033-D/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIZ FERNANDO COSTA LOPES, sócio da empresa FERCON, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 008/2008 e termos aditivos. Belém, 17 de abril de 2017. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 136/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/51056-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bragança, referente ao Convênio SEPOF FDE Nº 286/2008. Belém, 17 de abril de 2017. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 139-C/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-FUNPEA, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51394-3, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 113/2008 e termos aditivos. Belém, 17 de abril de 2017. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

Protocolo: 167951

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PROCESSO Nº 2016/404652

Onde se lê: ARP Nº 01/2017/MPC/PA
Leia-se: ARP Nº 02/2017/MPC/PA
*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33355, protocolo 166970

Protocolo: 167680

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 57/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 454/2016-2PJ, datado de 19/10/2016, protocolizado sob o nº 50466/2016, em 19/10/2016, R E S O L V E: DESIGNAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção (NCIC-CAO/DC-IDC), para, sem prejuízo de suas funções, em conjunto com o Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, atuar nos autos do Inquérito Civil nº 002/2016, da Promotoria de Justiça de Redenção. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2017. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 58/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 456/2016-2PJ, datado de 19/10/2016, protocolizado sob o nº 50467/2016, em 19/10/2016, R E S O L V E: DESIGNAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção (NCIC-CAO/DC-IDC), para, sem prejuízo de suas funções, em conjunto com o Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, atuar nos autos de Peças de Informação n.º 023/2013, da Promotoria de Justiça de Redenção. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2017. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº77/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 03/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 10/01/2017, R E S O L V E: DESIGNAR o Promotor de Justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0094473-59.2015.8.14.0107, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/1995, oferecer proposta de transação penal ao autor do fato e, não sendo aceito ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de janeiro de 2017. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº79/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 02/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 10/01/2017, R E S O L V E: DESIGNAR o Promotor de Justiça WALCY CESAR DA SILVA RIBEIRO para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0004145-11.2014.8.14.0401, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, oferecer a devida denúncia em desfavor dos indicados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de janeiro de 2017. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça PORTARIA N.º 125/2017-MP/PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR a gozar 30 (trinta) dias de férias, referente ao 2º período do exercício 2010/2011, no período de 01 a 30/03/2017.

II – AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 4.855/2012-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 267/2012-MP/PGJ, no período de 03/04 a 02/05/2017.

III – AUTORIZAR o Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 7.855-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 7.582/2016-MP/PGJ, no período de 29/11 a 28/12/2016.

IV – AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 7.855-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 4.606/2016-MP/PGJ, no período de 08/12/2016 a 06/01/2017.

V – AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA a gozar 13 (treze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 7.633/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 7.636/2016-MP/PGJ, no período de 28/11 a 10/12/2016.

VI – AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS a gozar 1 (um) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 7.292/2016, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 8.005/2016-MP/PGJ, no dia 24/11/2016.

VII – AUTORIZAR a Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA a gozar 1 (um) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 4.862/2012, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 1.205/2013-MP/PGJ, no dia 29/11/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 127/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 944/2015-MP/PGJ, no período de 02 a 31/07/2015, a contar de 02/07/2015, restando 12 (doze) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2016, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.618/2016-MP/PGJ, no período de 03/11 a 02/12/2016, a contar de 10/11/2016, restando 23 (vinte e três) dias para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 02/12/2016 a 01/01/2017, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 140/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria nº 7855/2015-MP/PGJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	2015/2016	17/11 a 16/12/2016	17/04 a 16/05/2017
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	2015/2016	06/02 a 06/03/2016	28/11 a 27/12/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 144 /2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES, estabelecidas pela Portaria n.º 5468/2016-MP/PGJ, no período de 03/11 a 02/12/2016, a contar de 18/11/2016, e autorizar o gozo dos 15 (quinze) dias restantes no período de 15 a 30/03/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 211/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CICERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 16/11 a 15/12/2016, a contar de 21/11/2016, restando 25 (vinte e cinco) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, estabelecidas pela Portaria n.º 7612/2016-MP/PGJ, no período de 28/11 a 27/12/2016, a contar de 02/12/2016, restando 26 dias para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2016, para gozo oportuno.

IV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 01 a 30/09/2016, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 212/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO a gozar 34 (trinta e quatro) dias de férias, estabelecidas pela Portaria 1800/2007-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 1997/2007-MP/PGJ, no período de 01/12/2016 a 03/01/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 213/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da Promotora de Justiça ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria nº 5502/2016-MP/PGJ, em 01 a 16/12/2016, para gozo no período de 02 a 17/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 168128

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 159/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista os termos do requerimento protocolizado sob o nº 1078/2017, em 11/01/2017,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE da função de Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, designado por meio da PORTARIA Nº 5506/2014-MP/PGJ, de 01/09/2014, a contar de 01/01/2017.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Dr. Rodier Barata Ataíde se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 167/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 250/2016-MP/COORD/ATM, datado de 14/12/2016, protocolizado sob o nº 58124/2016, de 14/12/2016;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS e BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Sudoeste I, no período de 09/01 a 31/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 168/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 235/2016-Pólo Sudeste IV, datado de 14/12/2016, protocolizado sob o nº 58242/2016, de 14/12/2016;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA e CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudeste IV, no período de 09/01 a 31/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 169/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 398/2016-MP/CCrim, de 05/12/2016, protocolizado sob o nº 57074/2016, em 06/12/2016; R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA e WILSON PINHEIRO BRANDÃO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, no período de 09/01 a 31/12/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 170/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 393/2016-MP/COORDENADORIA, de 22/11/2016, protocolizado sob o nº 55463/2016, de 25/11/2016; CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR e BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Metropolitana de Belém II, no período de 09/01 a 31/12/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 206/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 067/16-MP/Coord., de 06/12/2016, protocolizado sob o nº 57245/2016 em 07/12/2016; CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007, R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA e JOSE EDVALDO PEREIRA SALES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Marituba, no período de 09/01 a 31/12/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 207/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 065/2016-MP/CPMII, de 07/12/2016, protocolizado sob o nº 57742/2016, de 12/12/2016; CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR e LUIZ DA SILVA SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa Marajó II, no período de 9/1 a 31/12/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 208/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 057/2016-MP/COORD/PJ/AC/FP, de 30/11/2016, protocolizado sob o nº 57657/2016, em 12/12/2016; CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007, R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES e MARIA DE NAZARÉ SANTOS CORREA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, no período de 09/01 a 31/12/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 209/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 112/2016/CPJCRIM, de 05/12/2016, protocolizado sob o nº 57279/2016, em 07/12/2016; CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007, R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA e MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Criminais, no período de 09/01 a 31/12/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 210/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0214/2016-MP/CPCÍVEL, de 07/12/2016, protocolizado sob o nº 57224/2016, em 07/12/2016, CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007, R E S O L V E:

DESIGNAR as Procuradoras de Justiça MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS e MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Cíveis, no período de 09/01 a 31/12/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 167911

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º1984/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); R E S O L V E:

DELEGAR poderes aos Exmos. Srs. NELSON PEREIRA MEDRADO, Coordenador do Núcleo de Combate a Improbidade Administrativa e Corrupção, e ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, Promotor de Justiça Militar, para, com fundamento no art. 56, IX da lei nº 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, atuar nos autos do Inquérito Civil nº 002/2015/2º PJ M e NCIC que culminou no Processo nº 0317169-26.2016.8.14.0301 que trata de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, instaurada em desfavor do Governador do Estado do Pará Simão Robson Oliveira Jatene

e do Deputado Estadual Neil Duarte de Sousa, em razão das irregularidades das promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, desde 2012 até o presente momento. Podendo os Referidos Membros Ministeriais tomar quaisquer providências que entender cabíveis, desde a produção de provas até o termo final da competente Ação Civil Pública em face do suposto responsável pelo ato de improbidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de abril de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 168008

PORTARIA Nº 1861/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7607/2017, em 17/02/2017, autuado sob o nº. 40/2017-SGJ-TA, e do Parecer Jurídico nº 021/2017-ASSUR/PGJ, acolhido in totum; CONSIDERANDO o disposto no art. 34, parágrafo único da Lei Estadual n.º 5.810/1994, R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Dispensa de Estágio Probatório da servidora ALINE DANIELE SIQUEIRA BAIA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula 999.2611, de acordo com seu respectivo processo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1862/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6351/2017, em 09/02/2017, autuado sob o nº. 49/2017-SGJ-TA, e do Parecer Jurídico nº 015/2017-ASSUR/PGJ, acolhido in totum; CONSIDERANDO o disposto no art. 34, parágrafo único da Lei Estadual n.º 5.810/1994, R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Dispensa de Estágio Probatório do servidor DAYSE CHRISTINA SILVA ARRUDA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula 999.2605, de acordo com seu respectivo processo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 167947

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, situado na Avenida Dr. Freitas s/nº, com as honrosas presenças de suas Excelências, os senhores representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, autoridades civis e militares, federais, estaduais e municipais, membros e servidores do Ministério Público e demais convidados, foi dada a posse ao Exmo. Sr. Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, no cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o qual foi nomeado consoante o Decreto do Governador do Estado do Pará, datado de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 33336, de 20 de março de 2017, que fixou o mandato pelo biênio 2017/2019, nos termos do art. 135, inciso XV, combinado com art. 179, § 2º da Constituição do Estado do Pará. Neste ato o empossado apresentou ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, por força do art. 12 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, a sua declaração de bens, prestando em seguida o compromisso de que trata o art. 16 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Para constar, eu, _____, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente termo que será assinado pelo empossado. GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 167835

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISOS DE LICITAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-PMA-SRP.

Objeto: Sistema de Registros de Preços Para Aquisição de Combustíveis, Óleos e Graxas Lubrificantes, Fluido de Freio/ Hidráulico e Gás GLP para a Prefeitura Municipal e as Demais Secretarias que Compõem a Esfera Administrativa Municipal. Data: 28/04/2017 às 14h00min; PREGÃO PRESENCIAL Nº- 004/2017-PMA-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet (fibra ótica e via rádio) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e as Demais Secretarias Que Compõem a Esfera Administrativa Municipal. Data: 28/04/2017 às 08h00min. Informações: Sala da CPL, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359 - Centro ou pelo e-mail: cpl@abaetetuba.pa.gov.br. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito Municipal.

Protocolo: 168131

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2017-004

A Câmara Municipal de Salinópolis/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme informações seguinte: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, do tipo Menor Preço. Para contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinado a manutenção do veículo pertencente a Câmara Municipal de Salinópolis/pa. Abertura: 02/05/2017, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito à AV. Beira Mar, nº 1117, Centro - CEP 68.721-000 - Salinópolis/PA, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3423-1794 e 98495-7801. Glaydson Carlos Pinheiro Silva - Pregoeiro

Protocolo: 168146

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

##ATOPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

##ATOEXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121201/2011-PMSBP ##ATOTOMADA DE PREÇO Nº051201/2011-CPL ##TEXTermo Aditivo de por objeto de prazo, fica prorrogado até 22/03/2018, mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais. ##ASSNILSON FERRIERA DOS SANTOS ##CARPrefeito Municipal

Protocolo: 168149

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251101/2015-PMSBP - CARTA CONVITE 241101/2015 Fica prorrogado o prazo de vigência até 30 de junho de 2017, mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais. Santa Bárbara do Pará, 29 de março de 2017. Nilson Ferreira dos Santos Prefeito Municipal

Protocolo: 168147

##ATOPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

##ATOEXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150502/2015PMSBP - CARTA CONVITE Nº 140502/2015-CPL ##TEXTFica alterado o prazo de vigência, fica prorrogada até 30 de junho de 2017, mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais. ##DATData 29 de março de2017. ##ASSNILSON FERREIRA DOS SANTOS ##CARPerfeitoMunicipal

Protocolo: 168148

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” OBJETO: contratação de empresa para locação estimada de caminhões maquinas e equipamentos para manutenção urbana e rural do município de Santa Izabel do Pará. DATA DA ABERTURA: Data: 02/05/2017 HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília). LOCAL: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925856 ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email licitacaosantaizabel@outlook.com André Queiroz Rabelo PREGOEIRO/PMSIP

Protocolo: 168150

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, para fornecimento de materiais de expediente, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Fundos. Abertura: 03/05/2017, às 09:00hs. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, destinados aos profissionais técnicos, quando em serviço no município e fornecimento de alimentação aos servidores municipais das secretarias, quando em serviço fora do expediente normal e para atendimento dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal. Abertura: 03/05/2017, às 16:00hs. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, para contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via rádio e/ou via cabo, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, suas Secretarias vinculadas e Fundos. Abertura: 04/05/2017, às 09:00hs. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, para contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação de veículos automotores, dos tipos: (caminhão c/ carroceria aberta, caminhão basculante, automóvel passeio), para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Abertura: 04/05/2017, às 15:00hs. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, para Aquisição de material elétrico, destinados a manutenção dos imóveis de responsabilidade da Prefeitura Municipal, Unidades de atendimento da Assistência Social, Escolas da rede municipal e Unidades de Saúde, neste município. Abertura: 05/05/2017, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com. Glaydson Carlos Pinheiro Silva - Pregoeiro.

Protocolo: 168151

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-01.

O Prefeito Municipal, Sr. AELTON FONSECA SILVA, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 021/2017-01, Tendo como favorecidas a empresa: Super Luz Com. e Serv. Ltda. Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição de Materiais Elétricos, Destinados a manutenção da rede de Iluminação Pública Deste Município; Valor Total: R\$ 1.327.913,54 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). Aelton Fonseca Silva - Prefeito. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017-01. O Prefeito Municipal, Sr. Aelton Fonseca Silva, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 023/2017-01, Tendo como favorecidas a empresa: Andreia Pereira Mendes-Me; Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Fornecimento de Refeições Prontas Tipo Quentinha, Salgadinhos Diversos e Bolo Pronto, Destinados a Secretaria Municipal de Educação Deste Município; Valor Total: R\$ 11.600,00 (onze mil, seiscentos reais). PREGÃO PRESENCIAL 024/2017-01. O Prefeito Municipal, Sr. Aelton Fonseca Silva, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 023/2017-01, Tendo como favorecidas a empresa: José Filho Silva Santos Eireli-Me; Objeto: Ontratação de Empresa do Ramo Pertinente para aquisição de peças e serviços para manutenção de central de Ar, Destinados a Prefeitura Municipal de Anapu, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde; Valor Total: R\$ 509.095,00 (quinhentos e nove mil e noventa e cinco reais).

EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20170121; PREGÃO Nº 021/2017-01; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu; Contratada: Super Luz Com. E Serv. Ltda.; Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição de Materiais Elétricos, Destinados a manutenção da rede de Iluminação Pública Deste Município; Valor Total: R\$ 1.327.913,54 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos); Vigência: 04/04/2017 a 31/12/2017; Assinatura: 04/04/2017. CONTRATO Nº: 20170122; PREGÃO Nº 023/2017-01; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Andreia Pereira Mendes-Me; Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Fornecimento de Refeições Prontas Tipo Quentinha, Salgadinhos Diversos e Bolo Pronto, Destinados a Secretaria Municipal de Educação Deste Município; Valor Total: R\$ 11.600,00 (onze mil, seiscentos reais); Vigência: 04/04/2017 a 31/12/2017; Assinatura: 04/04/2017. CONTRATO Nº 20170123; PREGÃO Nº 024/2017-01; Contratante: Prefeitura Municipal De Anapu/ Fundeb-Fundo Manut. E Desenv. Da Educação Basica; Contratado: José Filho Silva Santos Eireli-Me; Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para aquisição de Peças e Serviços Para Manutenção de Central De Ar, Destinados a Secretaria Municipal de Educação; Valor Total: R\$ 61.720,00 (sessenta e um mil, setecentos e vinte reais); Vigência: 04/04/2017 a 31/12/2017; Assinatura: 04/04/2017. CONTRATO Nº 20170124; PREGÃO Nº 024/2017-01; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/ Sec. Municipal de Educação; Contratado: José Filho Silva Santos Eireli-Me; Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição de Peças e Serviços Para Manutenção de Central de Ar, Destinados a Secretaria Municipal de Educação; Valor Total: R\$ 59.855,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); Vigência: Vigência: 04/04/2017 a 31/12/2017; Assinatura: 04/04/2017. CONTRATO Nº 20170125; PREGÃO Nº 024/2017-01; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu; Contratado: José Filho Silva Santos Eireli-Me; Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição de Peças e Serviços Para Manutenção de Central de Ar, Destinados a Prefeitura Municipal de Anapu e Suas Secretarias; Valor Total: R\$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos reais); Vigência: 04/04/2017 a 31/12/2017; Assinatura: 04/04/2017. CONTRATO Nº 20170126; PREGÃO Nº 024/2017-01; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/ Sec. Municipal de Assistência Social; Contratado: José Filho Silva Santos Eireli-Me; Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição de Peças e Serviços Para Manutenção de Central de Ar, Destinados a Prefeitura Municipal de Anapu; Valor Total: R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais); Vigência: Vigência: 04/04/2017 a 31/12/2017; Assinatura: 04/04/2017. PREGÃO Nº 024/2017-

01; Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição de Peças e Serviços Para Manutenção de Central de Ar, Destinados ao Fundo Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20170127; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anapu; Contratada: José Filho Silva Santos Eireli - Me; Valor Total: R\$ 103.980,00 (cento e três mil novecentos e oitenta reais); Vigência: 04/04/2017 a 31/12/2017; Assinatura: 04/04/2017.

Protocolo: 168132

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-170410-SRP - Tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Transporte Escolar que Atenda os Alunos Matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino Público do Município de Santa Maria do Pará, com abertura marcada para o dia 03/05/2017, às 08h00. Edital e informações no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, CEP: 68.738-000 na cidade de Santa Maria do Pará/Pa, no horário de 08h00 às 13h00. Diana de Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal.

Protocolo: 168152

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00013
O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento para a publicação de matérias oficiais de interesse da Prefeitura de São Domingos do Capim - PA, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres, junto aos veículos oficiais da União, Estado do Pará e grande circulação estadual, em virtude do processo anterior Pregão Presencial nº 9/2017-00004 não ter acudido interessados. A abertura será no dia 04/05/2017 às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.
Amanda Cristina Rocha Sotero
Pregoeira
Data: 18/04/2017

Protocolo: 168153

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREU BRANCO

CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2017-PMBB. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADO: JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 05.500.356/0001-08. OBJETO: Contratação dos serviços profissionais advocatícios da contratada especificamente para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº PI-CPL-006/2017-PMBB, processo nº 20170321/06-PMBB.

Protocolo: 168133

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Resumo
Edital Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-008/2017-PMT Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-008/2017-PMT, Menor Preço por Lote, com abertura para o dia 03/05/2017 às 09:30 horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E A SECRETARIA M. DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT. Tucuruí - Pa., 17/04/2017, Maria do Carmo Rita, Pregoeira.

Protocolo: 168154

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Avisos de Licitação
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia/PA, Cep: 68543-000 - (sala da CPL), na modalidade: Pregão Presencial nº 016/2017
No dia 02/05/2017, às 09:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de peças e acessórios para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da prefeitura municipal de floresta do Araguaia/PA e suas secretarias, exercício 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
No dia 02/05/2017, às 15:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de pães francês, pães doce e roscas para serem utilizadas pelas Secretarias: Obras e Transporte, Administração e Finanças, Trabalho e Promoção Social e Educação, Cultura e Desporto do município de Floresta do Araguaia/PA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
No dia 02/05/2017, às 16:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de pães francês, pães doce e roscas para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
No dia 02/05/2017, às 17:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de pães francês, pães doce e roscas para compor a merenda escolar, e atenderem as escolas da zona rural e urbana do município de floresta do Araguaia/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
No dia 03/05/2017, às 09:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de máquinas e equipamentos (motoniveladora, pá carregadeira) para serem utilizadas pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA, conforme convenio Nº 841067/2016 - SUDAM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
No dia 03/05/2017, às 16:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Promoção de Eventos e Serviços Correlatos, para a realização do 24º Festival do Abacaxi no Município de Floresta do Araguaia/PA, ano 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
No dia 04/05/2017, às 08:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: Licença de uso (instalação, treinamento e manutenção) dos sistemas informatizado (software) de contabilidade, portal da transparência, tributos, patrimônio, almoxarifado e licitação para prefeitura municipal de floresta do Araguaia/PA e suas secretarias.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
No dia 04/05/2017, às 10:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de moveis, equipamentos e assessorios de informática,

e eletrodomésticos em geral para serem utilizados pela prefeitura municipal de floresta do Araguaia/PA e suas secretarias, exercício 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
No dia 05/05/2017, às 08:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de materiais de construção e materiais elétricos e diversos para serem utilizados pela prefeitura municipal de floresta do Araguaia/PA e suas secretarias, exercício 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
No dia 08/05/2017, às 08:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de materiais de construção e materiais elétricos e diversos para serem utilizados pela secretaria municipal de saúde de floresta do Araguaia/PA, exercício 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
No dia 09/05/2017, às 09:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e assessorios para serem utilizados nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA e suas secretarias, exercício 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
No dia 09/05/2017, às 16:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e assessorios para serem utilizados nos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA e suas secretarias, exercício 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
No dia 10/05/2017, às 08:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA. FNS-Proposta nº 12652.705000/1160-01.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
No dia 11/05/2017, às 08:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA. FNS-Proposta nº 12652.705000/1150-01.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
No dia 12/05/2017, às 08:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners para atender as diversas secretarias municipais de Floresta do Araguaia/PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
No dia 12/05/2017, às 15:00hs. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de fraldas e produtos infantil para serem utilizados pela secretaria municipal de assistência social no desenvolvimento de suas atividades, exercício 2017. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cpl@florestadoaraguaia.pa.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 7:30hs as 13:30hs, de segunda a sexta, exceto férias ou fone: 94 98170-2400. Floresta do Araguaia/PA, 13/04/2017. Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Protocolo: 168134

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL IGARAPÉ-MIRI
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0009-SRP, por Item. objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Gás de Cozinha). Abertura: dia 02/05/2017, às 08h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0010-SRP, por lote. objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis e material de higiene e limpeza para atender a SEMAS e FMAS. Abertura: dia 02/05/2017 as 10h. Edital e informações: Prefeitura Municipal - Setor de Licitações, PÇ Sarges Barros 252, Bairro Centro, CEP: 68.430-000, Igarapé - Miri/Pa, no horário de 08:00 às 13h, ou pelo fone: (91) 981470139. Raimunda Pereira - Pregoeira.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0004. objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Oxigênio Medicinal Para Atender o Hospital Maternidade Nossa Senhora Santana. em favor das empresas: White Martins Gases Ind. Norte Ltda, CNPJ: 34.597.955/0013-23. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0008 por lote. objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lixo hospitar incluindo coleta, transporte, armazenamento, tratamento (Incineração) e destino final dos resíduos em favor da empresa Benivaldo Q Pimentel Eirelli, CNPJ: 16.825.811/0001-61. Elielzo Neves Gomes - Secretário Municipal.

Protocolo: 168135

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PRESENCIAL Nº 001/2017/PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017-PMI, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Informática e Permanente. Abertura: 02/05/2016 as 9:00h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-Pa, Fone: (91)-991601909, (91) 987436999, e-mail: cpl.pmirituia@hotmail.com Site: www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia. Elcias Cordeiro da Silva - Pregoeiro da Prefeitura de Irituia.

Protocolo: 168136

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2017-CEL/PPE/SEVOP/PM. Processo nº 43.261/2017-PM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 04/05/2017 - 09h00min. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição lubrificantes para atender as necessidades da SEVOP - Marabá/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/Pa. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-CEL/PPE/SEVOP/PM. Processo nº 43.821/2017-PM, Tipo Menor Preço.** Data da Sessão: 03/05/2017 - 09h00min. Objeto: Aquisição de veículos novos destinados a atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública Municipal da Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/Pa. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Georgeton Rodrigues de Moraes - Pregoeiro.

Protocolo: 168138

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2017-CPL/PM, PROCESSO Nº 42.847/2017//PM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 04/05/2017. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás GLP de 13 kg, gás GLP de 45 kg e botijão de gás de 13kg completo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá/PA. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243, ramal 28, das 08h00min às 12h00min as 14:00mim e das 14:00min. As 18:00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Fledinaldo O. Lima - Pregoeiro.

Protocolo: 168137

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 01-110417/5-PM-PP-SEIDUR
Pregão Presencial nº 5/20172302-01 - PP-PM-SEIDUR/objeto: aquisição de 02 dois tratores roçadeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR/contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano./Contratada: motobel motores de Belém Ltda, CNPJ

04.978.201/0001-19./ Endereço da contratada: Rod. Br 316, km 2,5, s/nº, bairro: Guanabara, Ananindeua-PA, CEP 67.033-009./ Vigência: 11 de abril de 2017 à 31 de dezembro de 2017./ valor total: R\$ 107.760,00 (cento e sete mil, setecentos e sessenta reais)/data da assinatura: 11 de abril de 2017./Ordenador de despesa: Itelmar Barroncas Gonzaga, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 168139

Despacho:

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marituba, no uso das suas atribuições legais, mormente com fulcro na Constituição Federal/88; nos arts. 49, 59, parágrafo único, ambos da lei nº 8.666/93; art. 27 da lei nº 4.320/64; súmulas nº 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal; considerando o Parecer Jurídico nº008/2016-SEMED; considerando a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município atinente ao tema em voga; considerando a manifestação técnica do Setor de Compras da PMM; considerando a observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, RESOLVE ANULAR o processo de inexigibilidade de licitação nº 220116-04-01/PM-I-SEMED por todos os vícios insanáveis (viabilidade de competição) e desobediência à norma insculpida na lei nº 8.666/93, sobretudo no caput do art. 25, e, também, por todos os indicados nos posicionamentos jurídicos e técnico expostos acima, que passam fazer parte integrante deste despacho. Que este ato entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se, intime-se e cumpra-se. Marituba/pa, 22 de fevereiro de 2017. Mário Henrique de Lima Biscoaro. Prefeito Municipal

Protocolo: 168140

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJUÍ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
RETIFICAÇÃO. Na publicação do Pregão Presencial 009/2017, circulado no DOE/PA pág. 79 em 17/04/2017, na primeira coluna, no primeiro aviso, ONDE SE LÊ: "Pregão Presencial 009/2017. Objeto: Prestação de serviço de publicação de atos da administração pública no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de circulação regional. LEIA-SE: "Pregão Presencial 010/2017. Objeto: Prestação de serviço de publicação de atos da administração pública no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de circulação regional". Leandro Coutinho Nogueira -Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Diretrizes da NOB/96 e NOAS/2001/02, Lei 8.142/90 e Lei Municipal nº 027/2013 e Resolução nº002/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, convoca todos os Setores Organizados: Governamentais, Não-Governamentais, Movimentos Sociais e Populares, Movimento de Mulheres Organizadas, Movimento de Mulheres Negras, Quilombolas e Indígenas, Organizações Religiosas, Movimento LGBT, Movimento de Pessoas com Deficiência, Prestadores de Serviço de Saúde, todos com atuação no Município de Mojuí dos Campos e a população em geral, para participarem da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, com o Tema: Saúde das Mulheres: Desafios para Integralidade com Equidade e subtema: Políticas Públicas para Mulheres e Participação Social,que será realizada no dia 12 de maio de 2017, no Salão Paroquial da Igreja Santo Antônio, com abertura às 8:00 horas. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Jailson da Costa Alves - Prefeito do Município de Mojuí dos Campos.

Protocolo: 168141

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2017-CPL/PPE/PMPP. Processo nº 015/2017-CPL/PPE/PMPP. Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal, Centro de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município; HOMOLOGO o

correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: D. L. Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp - CNPJ 03.602.727/0001-37, a qual saiu-se vencedora dos itens: 2, 6, 8, 10, 11, 13, 15, 18, 19, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 35, 39, 42, 43, 46, 49, 56, 58, 59, 60, 66, 69, 70, 72, 73 e 76, e a MS Hospitalar Ltda - Me - CNPJ N.º 15.224.444/0001-88, a qual saiu-se vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 7, 9, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 71, 74, 75, 77, 78 e 80; 03/04/2017. EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 015/2017-CPL/PPE/PMPP. Pregão Presencial (SRP) nº 009/2017-CPL/PPE/PMPP. Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal, Centro de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor Total / Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 012/2017-PMPP, MS Hospitalar Ltda - Me - CNPJ 15.224.444/0001-88, a qual saiu-se vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 7, 9, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 71, 74, 75, 77, 78 e 80; 03/04/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses. PROCESSO Nº 015/2017-CPL/PPE/PMPP. Pregão Presencial (SRP) nº 009/2017-CPL/PPE/PMPP, Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal, Centro de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor Total / Assinatura; Ata de Registro de Preços n.º 011/2017-PMPP, D. L. Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp - CNPJ 03.602.727/0001-37, a qual saiu-se vencedora dos itens: 2, 6, 8, 10, 11, 13, 15, 18, 19, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 35, 39, 42, 43, 46, 49, 56, 58, 59, 60, 66, 69, 70, 72, 73 e 76, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses. AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-CPL/PMPP. Processo Licitatório nº 023/2017-CPL/PMPP, tipo menor preço global, Data do certame: 08/05/2017 às 08:30min horário local. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma do ginásio municipal poliesportivo, localizado na Rua Barbosa s/n - bairro: Centro - Palestina do Pará/Pa. Fone: (94) 3351-1328, das 08h00min às 12h00min. Palestina do Pará/Pa - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais), PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017-CPL/PPE/PMPP. Processo Licitatório n.º 025/2017-CPL/PPE/PMPP, tipo menor preço por item, Data do certame: 03/05/2017 às 08:30min horário local. Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais: hospitalares, radiografia, esterilização, laboratório, fitas teste glicêmico e indicador biológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contida no edital. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2017-CPL/PPE/PMPP. Processo Licitatório nº 026/2017-CPL/PPE/PMPP, tipo menor preço por item, Data do certame: 04/05/2017 às 08:30min horário local. Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para serviços de odontologia para atender as necessidades da rede pública do município através da Secretaria Municipal de Saúde. Fone: (94) 3351-1328, das 08h00min às 12h00min. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2017-CPL/PPE/PMPP. Processo Licitatório nº 027/2017-CPL/PPE/PMPP, tipo menor preço por item, Data do certame: 05/05/2017 às 08:30min horário local. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais de consumo, descartáveis, limpeza, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinadas à suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Integra dos Editais: Sala da CPL/PMPP - Prédio do Centro Administrativo - Palestina do Pará/Pa. Fone: (94) 3351-1328, das 08h00min às 12h00min. Palestina do Pará/Pa - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada. Claudio Robertino Alves dos Santos - Prefeito / Fábio Passos Spanner - Presidente / Pregoeiro Municipal - CPL/PMPP.

Protocolo: 168142

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2017.

Objeto: Aquisição de centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Data de Abertura: 03/05/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 18/04/2017.

Protocolo: 168143

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-001SEMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição eventual de equipamentos e peças, suporte, monitoramento e acesso remoto para infraestrutura em instalações de telefonia fixa que atenderá todas as secretarias, coordenadorias e departamentos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).
PARAUAPEBAS - PA, 17 de Abril de 2017.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 168024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017-SEMED
Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica, a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO estará realizando chamada pública, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios, exclusivo da agricultura familiar rural, associação ou cooperativa constituída em grupo formal com DAP jurídica para atender as necessidades das unidades escolares do Município de Parauapebas, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Parauapebas, Estado do Pará. A data limite para apresentação de documentos será dia 08 de Maio de 2017 até 09:00 horas, na sala da CPL-SEFAZ.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).
PARAUAPEBAS - PA, 17 de Abril de 2017.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 168125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160113
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2015-015SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: J. G. EMPREENDIMENTOS COMERCIAL- EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 196.460,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2017.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 11 de Fevereiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2018.
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 12 (doze) meses (11 de Fevereiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2018).
DATA DO ADITIVO: 09/02/2017

Protocolo: 167935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160032
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2015-011SEMSA
ONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÕES ENTERAIS PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBA, Dr. TEÓFILO SOARES DE ALMEIDA FILHO (HMTSAF), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), COORDENAÇÃO DA MULHER (COORD. MULHER), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GUPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU).
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 480.032,14 (quatrocentos e oitenta mil trinta e dois reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2016 a 21 de Janeiro de 2017.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 21 de Janeiro de 2016 a 21 de Abril de 2017.
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 03(três) meses (21 de Janeiro de 2017 a 21 de Abril de 2017).
DATA DO ADITIVO: 17/01/2017

Protocolo: 167939

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160026
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2015-011SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÕES ENTERAIS PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBA, Dr. TEÓFILO SOARES DE ALMEIDA FILHO (HMTSAF), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), COORDENAÇÃO DA MULHER (COORD. MULHER), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GUPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU).
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 664.444,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2016 a 19 de Janeiro de 2017.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de Janeiro de 2016 a 19 de Abril de 2017.
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 03(três) meses (19 de Janeiro de 2017 a 19 de Abril de 2017).
DATA DO ADITIVO: 10/01/2017

Protocolo: 167943

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160122
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2015-004SEMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMPROR
CONTRATADO: TRANSROSSY COM. DE GÁS E TRANSP. LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, GELO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (açúcar, café, chá e leite) QUE ATENDERÃO TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 157.323,60 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2016 a 11 de Fevereiro de 2017
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 196.452,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 11 de Fevereiro de 2016 a 11 de Junho de 2017.
VALOR ADITADO NO 1ºTAC: R\$ R\$ 39.128,40 (trinta e nove mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).
E O PRAZO DE 04 (quatro) meses (11 de Fevereiro de 2017 a 11 de Junho de 2017).
DATA DO ADITIVO: 03/02/2017

Protocolo: 167931

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170075
ORIGEM: CARONA Nº A/2017-008PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MAN LATINA AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Adesão da Ata de Registro nº 11/2016, oriunda

do Pregão Eletrônico 43/2015, cujo objeto é a aquisição de veículos acessíveis - Piso Baixo de transporte escolar diário de estudantes, para atender as unidades escolares de ensino infantil e fundamental da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 455.800,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 a 20 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2017

Protocolo: 167927

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160155
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2015-023SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA
CONTRATADO: E. C. DA SILVA BRANDÃO EIRELLI-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, RECARGA E RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHO E TONER PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 186.410,42 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2016 a 19 de Fevereiro de 2017.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 231.502,25(duzentos e trinta e um mil quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 19 de Fevereiro de 2016 a 19 de Junho de 2017.
VIGÊNCIA ADITADA NO 2ºTAC: 04(quatro) meses (19 de Fevereiro de 2017 a 19 de Junho de 2017).
DATA DO ADITIVO: 17/02/2017

Protocolo: 167932

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160113
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2015-015SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: J. G. EMPREENDIMENTOS COMERCIAL- EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 196.460,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2017.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 11 de Fevereiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2018.
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 12 (doze) meses (11 de Fevereiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2018).
DATA DO ADITIVO: 09/02/2017

Protocolo: 167936

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160110
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2015-012SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: OBM. INFORMÁTICA PARAUEPEBAS COM. E EQUIP. LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 170.907,00 (cento e setenta mil novecentos e sete reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2017.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 11 de Fevereiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2018.
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 12 (doze) meses de (10 de Fevereiro de 2017 a 10 de Fevereiro de 2018.).
DATA DO ADITIVO: 09/02/2017

Protocolo: 167934

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160139
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2015-011SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DIMENSÃO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÕES ENTERAIS PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBA, Dr. TEÓFILO SOARES DE ALMEIDA FILHO (HMMSAF), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), COORDENAÇÃO DA MULHER (COORD. MULHER), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU). VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 233.872,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Fevereiro de 2016 a 12 de Fevereiro de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 12 de Fevereiro de 2016 a 12 de Maio de 2017 VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 03(três) meses (12 de Fevereiro de 2017 a 12 de Maio de 2017). DATA DO ADITIVO: 27/01/2017

Protocolo: 167938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160029
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2015-011SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÕES ENTERAIS PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBA, Dr. TEÓFILO SOARES DE ALMEIDA FILHO (HMMSAF), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), COORDENAÇÃO DA MULHER (COORD. MULHER), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 9UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU). VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.464.772,62 (três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2016 a 19 de Janeiro de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de Janeiro de 2016 a 19 de Abril de 2017. VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 03(três) meses 19 de Janeiro de 2017 a 19 de Abril de 2017. DATA DO ADITIVO: 13/01/2017

Protocolo: 167942

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150411
DECORRENTE: CARONA NºA/2015-008SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA (O): VITRINE EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20140635, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 9/2014-014SEMED, QUE TEM COMO OBJETIVO REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULO DE APOIO À COORDENAÇÃO DA SEMED, NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Outubro de 2015 a 26 de Outubro de 2016. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.799.880,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais). VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APOSTILAMENTO: Inalterado VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APOSTILAMENTO: Inalterada VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: Inalterado VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: 27 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016. VALOR DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: Inalterado VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: 27 de Outubro de 2015 a 31 de Março de 2017. 1.1. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento, remanejamento de saldo para Dotação Orçamentária Exercício 2017- Classificação Institucional - 1701- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- Classificação Funcional - 10.122.2054.2.088 - MANUTENÇÃO DA COORD. GERAL DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-sub elemento: 3.3.90.39.14. DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/03/2017

Protocolo: 167928

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160040
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2015-011SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CRISTALFARMA COM. REPRES. IMPORT. E EXPORT. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÕES ENTERAIS PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBA, Dr. TEÓFILO SOARES DE ALMEIDA FILHO (HMMSAF), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), COORDENAÇÃO DA MULHER (COORD. MULHER), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 9UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU). VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 984.187,80 (novecentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2016 a 25 de Janeiro de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 25 de Janeiro de 2016 a 25 de Abril de 2017. VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 03 (três)meses (25 de Janeiro de 2017 a 25 de Abril de 2017). DATA DO ADITIVO: 23/01/2017

Protocolo: 167937

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160084
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2015-011SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÕES ENTERAIS PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBA, Dr. TEÓFILO SOARES DE ALMEIDA FILHO (HMMSAF), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), COORDENAÇÃO DA MULHER (COORD. MULHER), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU). VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 480.032,14 (quatrocentos e oitenta mil trinta e dois reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2016 a 04 de Fevereiro de 2017 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 04 de Fevereiro de 2016 a 04 de Maio de 2017. VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 03(três) meses (04 de Fevereiro de 2017 a 04 de Maio de 2017). DATA DO ADITIVO: 03/02/2017

Protocolo: 167941

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pregão Presencial nº. 020/2017. COM RESERVA
DE COTAS PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE
Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Aquisição de ferramentas e outros materiais de consumos diversos. Data, Hora, Local: 02/05/2017 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 17 de abril de 2017. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pregão Presencial nº. 021/2017. COM RESERVA
DE COTAS PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE
Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Data, Hora, Local: 02/05/2017 às 15h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 17 de abril de 2017. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pregão Presencial nº. 022/2017. COM RESERVA
DE COTAS PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE
Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Aquisição de materiais de construções, hidráulicos, tintas e similares. Data, Hora, Local: 03/05/2017 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 17 de abril de 2017. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pregão Presencial nº. 023/2017. COM RESERVA
DE COTAS PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE
Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o cardápio da merenda escolar. Data, Hora, Local: 04/05/2017 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 17 de abril de 2017. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pregão Presencial nº. 024/2017.
Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Aquisição de um veículo tipo ambulância simples remoção. Data, Hora, Local: 04/05/2017 às 15h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 17 de abril de 2017. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.
Protocolo: 168144

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

CONTRATO

PREFEITURA DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Publica extrato do contrato firmado com as empresas E. L BARROS TRANSPORTES, CONTRATO Nº9/20179012, no valor de R\$ 86.600,00(Oitenta E Seis Mil E Seiscentos Reais). R. M. D. FREITAS TRANSPORTES-ME, CONTRATO Nº9/20179015, no valor de R\$ 84.200,00(Oitenta E Quatro Mil E Duzentos Reais). F. E. LIRA DA SILVA - EPP, no valor de R\$ 43.600,00(Quarenta E Três Mil E Seiscentos Reais). EDMAR IDEISTO DE ALMEIDA, CONTRATO: 9/20179022, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). JOSE DONIZETH DA SILVA, CONTRATO: 9/20179020, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte E Um Mil Reais). NAIRON GEOVANI RAMOS CORDEIRO, CONTRATO: 9/20179019, no valor de R\$ 25.600,00 (Vinte E Cinco Mil E Seiscentos Reais). OSMAR ANTONIO BIRNFELD, CONTRATO: 9/20179017, no valor de R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil E Duzentos Reais). W. S. PORTELA & CIA LTDA-ME, CONTRATO: 9/20179014, no valor de R\$124.400,00(Cento E Vinte E Quatro Mil E Quatrocentos Reais). Objetivo: A contratação de empresa ou autônomo para prestação de serviços de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual Vigência: 24.02.2017 a 29.12.2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00015.
Protocolo: 168145

PARTICULARES

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170003;
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.975,00; VIGÊNCIA: 22.03.2017 à 31.12.2017. CONTRATADA: LIDER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP; CNPJ: 21.108.757/0001-73; JORGEANE CARRERA DAHAS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ Acará-PA, 22 de Março de 2017.
Protocolo: 168157

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em assessoria e consultoria em contabilidade e administração publica. NÃO houve comparecimento de licitantes interessados, sendo o certame declarado DESERTO.
KLAILTON MENDONÇA DE LIMA - Pregoeiro
Acará-PA, 23 de Março de 2017.

Protocolo: 168158

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170005;
Objeto: Aquisição de Material Permanente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.184,65; VIGÊNCIA: 27.03.2017 à 31.12.2017
CONTRATADA: GIOVANELLI COMERCIO LTDA - EPP; CNPJ: 15.199.860/0001-73;
JORGEANE CARRERA DAHAS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ
Acará-PA, 27 de Março de 2017.

Protocolo: 168156

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170004;
Objeto: Locação de veículos para uso das atividades legislativas da câmara municipal de Acará.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.500,00; VIGÊNCIA: 29.03.2017 à 31.12.2017
CONTRATADA: AUTO 4x4 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP
CNPJ: 12.965.774/0001-36;
JORGEANE CARRERA DAHAS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ
Acará-PA, 29 de Março de 2017.

Protocolo: 168155

EMPRESARIAL

EDUARDO LEANDRA COMÉRCIO - EIRELI - ME, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 10194/2017, para atividade de Posto Flutuante em Jacareacanga/PA.

Protocolo: 168159

Prefeitura Municipal de Belém
Aviso de Edital de Concurso Público PMB-001/2017
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB e a Secretária Municipal de Administração TORNAM PÚBLICA a realização do Concurso Público PMB 001/2017, para provimento de vagas do quadro de pessoal do IPAMB, nos termos do Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Município de Belém, DOM nº 13.262, de 10 de abril de 2017.
Belém/PA, 11 de abril de 2017.
Paula Barreiros e Silva
Presidente do IPAMB
Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira
Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 168163

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 7/2017-Licitação 9/2017-120401
O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 28 de Abril de 2017, fará realizar licitação, Pregão Presencial SRP, menor preço, para a constituição de registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza, destinados a suprir as necessidades básicas da prefeitura, departamentos, secretarias e fundos de educação, saúde e assistência social, de forma parcelada, para atender as demandas provenientes as necessidades deste Município, a realizar-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Praça Antônio Malato nº. 30 - CEP: 68830-000, informações via e-mail - licitapmpp@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.
17/04/2017 publicado no quadro de aviso de acordo com Lei Orgânica Municipal
Jorge Lisboa Souza do Mar-Pregoeiro

Protocolo: 168167

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP
A empresa VIAWORK LTDA, (CNPJ:21.938.595/0001-09) torna público que está requerendo à Prefeitura Municipal de Jacundá LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA para construção de empreendimento residencial do tipo condomínio, localizado na Rua Moram Nº56, bairro Juscelino Kubitscheck.
Simone Gomes de Figueiredo Av.Juciana - 08 - Setor Rodoviário Engenheira Civil 68590-000 - Três Ranchos - Goiás
ViaWork Ltda Fone: + 55 94 99189 5177
E-mail: jairo@viawork.com

Protocolo: 168171

AGROPALMA S.A. CNPJ/MF: 04.102.265/0001-51. NIRE: 15300001188. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 28.04.2017, às 09h00min, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1.Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2017. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 13 de abril de 2017. AGROPALMA S.A. Marcos Roberto Spina Ribeiro - Diretor. Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

Protocolo: 168175

WELLINGTON S GOMES - COMÉRCIO
CNPJ: 10.807.333/0001-80 torna público que recebeu da SEMMA de Rio Maria-PA, a Licenciamento Ambiental, para a atividade de Comércio Varejista de Combustível para veículos Automotor.

Protocolo: 168179

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. A Câmara Municipal de Castanhal torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 01/2017-CMC. Objeto: Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade. Edital disponível: a partir de 18/04/2017, às 09h00min, no site www.camaradecastanhal.pa.gov.br ou no Setor de Protocolo do prédio. Endereço: Rua Ílson Santos, 450, Cristo Redentor, CEP 68742-190 - Castanhal/Pa. Abertura das Propostas: 05/06/2017, às 10h00min. Jorge Luiz Soares da Silva -Presidente da CPL/CMC.

Protocolo: 168183

TERRA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA EIRELI EPP, CNPJ: 26.290.681/0001-63 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu/PA) a sua Licença Prévia (LP nº 013/2016), Licença de Instalação (LI nº 013/2016) e Licença de Operação (Processo: 2016-200-015) para atividade de Fabricação de Produtos Minerais Não-metálicos em área de 1.200,00 m2, localizada na Rodovia BR 222 km 07 - Zona Rural de Dom Eliseu (PA).

Protocolo: 168160

CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA
CNPJ 04.872.883/0001-80 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA Edital de Convocação - Convocamos os senhores acionistas da CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA, CNPJ 04.872.883/0001-80 para se reunirem Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária a realizar-se no dia 24 de Abril de 2017, às 08:00 horas em sua sede social na Rod. BR-316, S/Nº, Km 92, Zona Rural, CEP 68.748-000, na Cidade de São Francisco do Pará, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária: a) Prestação de Contas da Administração, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras Relativo ao Exercício Social Encerrado em 31/12/2016; Extraordinária : b) O registro simplificado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com a Instrução CVM 311/99; c) oferta pública de compra de ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo acionista controlador,

Sr Getúlio Aguiar Nóbrega, com o conseqüente cancelamento de registro, de acordo com o art 20 da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários. - CVM; d) outros assuntos de Interesse Social. - Getúlio Aguiar Nóbrega - Diretor Presidente.

Protocolo: 168164

Torna-se público a solicitação de LO - Licença de Operação do posto de combustíveis da **Fazenda Sococo** sob Processo de Nº 2016/0000043385, protocolado em 02/12/2016 na SEMAS - Secretaria de Estado de Meios Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 168168

HALIM J M BATISTA,CNPJ: 00.716.635/0001-90, End. Rua da Mata nº7,Marambaia , Belém/PA, DECLARA para fins de direito que foram extraviados os seguintes livros fiscais: Livro Fiscal de Entrada, Livro Fiscal de Saída, Livro de Apuração ICMS, Livro Inventário,Livro Registro Utilização Documentos Fiscais T.O., conforme B.O. nº00277/2017074723-1.

Protocolo: 168172

VALE S.A.
A Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que requereu em 12/04/2017 à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Autorização de Supressão de Vegetação para a pesquisa mineral no Alvo AQW7 no município de São Felix do Xingu, processo número 11812/2017.

Protocolo: 168176

H M MADEIRAS EIRELI-EPP, CNPJ 23.723.983/0001-90, torna público que requereu da SECMA, a Renovação Licença de Operação nº 029/2016 para Desdobro de madeira em tora, no município de Rondon do Pará no dia 20/03/2017.

Protocolo: 168180

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - CMR. PROCESSO Nº011/2017-CMR. Síntese do Objeto: O Objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Prestação de Serviço de uma Emissora de Rádio para Divulgação dos Atos do Poder Legislativo Municipal de Rurópolis, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo neste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: às 10:00min do dia 02/05/2017. Local para audiência, informações e obtenções do Pregão Presencial e seus anexos: Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal, da Cidade de Rurópolis, Estado do Pará. O presente Pregão Presencial com o Sistema de Registro de Preço é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Câmara Municipal de Rurópolis - CMR, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes. Thais Pires Moraes - Pregoeira.

Protocolo: 168184

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela LEI 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, NOTIFICA o Dr. JOÃO BOSCO AIKAWA para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, compareça na sede deste Conselho Regional, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue a conhecimento deste, expediu-se o presente Edital publicado na forma da lei.
Dr. Paulo Sérgio Guzzo.
Presidente-CRM/PA.

Protocolo: 168162

A Empresa **MADECK MADEIREIRA DECK PRIME EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 26.754.926/0001-66 inscrição estadual n:15.547.116-3 localizada na ROD TRANSAMAZONICA KM 181, Bairro Industrial, instalada no município de Uruará/PA, TORNA PUBLICO que solicitou a SEMMA/PA, através do PROTOCOLO 017/690 em 28/03/2017 o pedido de Licença Ambiental de Operação para atividade de SERRARIA SEM DESDOBRAMENTE DE MADEIRA.

Protocolo: 168166

CASA DO MARISCO COMERCIAL EIRELI ME torna público que recebeu da SEMMA/Capitão Poço/PA, a LO nº 001/2017, válida até 04/04/2018 para a atividade de Comercio Varejista de Carnes, Peixes e Mariscos em Capitão Poço/PA.

Protocolo: 168170

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 28.04.2017, às 17h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555 - Belém - PA, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição dos dividendos; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2017. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém - PA, 13 de abril de 2017. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. Marcos Roberto Spina Ribeiro - Diretor. Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

Protocolo: 168174

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/17**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ (MF) nº 17.546.234/0001/31, torna público que o Pregão Presencial de nº 024/17, foi declarado FRACASSADA. Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 168178

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 004/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Redenção/PA, avisa aos interessados que realizará as seguintes licitações, modalidade: Pregão Presencial nº 004/2017. No dia 02/05/2017, às 11hs. Objeto: Serviços de Locação, Hospedagem e Manutenção de Website, Sistema de Transparência, Sistema de Leis, locação de equipamentos para gravação e transmissão (online) das sessões da Câmara Municipal de Redenção/PA. Cópias dos editais serão obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Av. Guarantã nº 450 - Redenção/PA, local onde serão recebidos os envelopes e julgado todo o processo licitatório ou pelo fone: 94 3424-6845. Redenção/PA, 13/04/2017. Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Protocolo: 168182

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA GISELLE DA SILVA MELLO - CRM/PA 9441**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, TORNA PÚBLICA a decisão em grau de recurso ao CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, emitido nos autos do Processo Ético-Profissional CFM nº 473/2015 (P.E.P. CRM-PA Nº 33/2010) em sessão de julgamento realizado no dia 18/05/2016, de reformar a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na letra "d" do art. 22 da Lei nº 368/57, para a execução da pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, à médica GISELLE DA SILVA MELLO - CRM/PA 9441, por infração aos artigos 29, 30, 36 e 38 do Código de Ética Médica/2009.
Dr. Paulo Sérgio Guzzo
Presidente - CRM/PA

Protocolo: 168161

A Câmara Municipal de Anajás/PA, usando de suas atribuições legais vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público: Extrato de edital PP SRP nº 001/2017. Objeto. Aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anajás. Abertura: 02/05/2017 às 10h00min.

Extrato de edital PP SRP nº 002/2017. Objeto. Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anajás. Abertura: 02/05/2017 às 14h00min.

Extrato de edital PP SRP nº 003/2017. Objeto. Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anajás. Abertura: 03/05/2017 às 10h00min.

Extrato de edital PP SRP nº 004/2017. Objeto. Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de bilhetes de passagens aquaviárias, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anajás. Abertura: 03/05/2017 às 14h00min.

Extrato de edital PP SRP nº 005/2017. Objeto. Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anajás. Abertura: 03/05/2017 às 16h00min. O edital completo estará disponível a partir do dia 18/04/2017, na Sede da Câmara, na sala da Comissão de Licitação de segunda à sexta feira das 08h00min às 13h00min horas. Anajás/PA, 18 de abril de 2017.
Milton Alves Barros
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 168165

NORTE PARÁ IND. COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ: 19.842.847/001-41, localizada Rod. Transamazônica, S/N - Expansão Urbana km 177 Norte. Torna publico que REQUEREU da SEMMA URUARÁ, (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará), L.O. LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Protocolo: 168169

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - A Odebrecht Ambiental S.A., CNPJ 25.089.509/0003-45, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a L.O. da barragem do sistema de abastecimento de água do município de Xinguara/PA.

Protocolo: 168173

VALE S.A.

A Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que requereu em 12/04/2017 à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Licença de Operação para a pesquisa mineral no Alvo Pantera nos municípios de Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte, processo número 11828/2017.

Protocolo: 168177

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
CNPJ NO 04977583/0001-66
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E 74ª EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, no dia 28 de abril de 2017, às 10 horas, na sede da Empresa, na Av. Nazaré no 708, nesta cidade, para apreciar, deliberar e votar sobre os seguintes assuntos: 1. Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2016; b) eleição/reeleição de membros do Conselho de Administração e Fiscal para o exercício 2017/2018; c) remuneração dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. 2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: a) O que ocorrer. Belém, 18 de abril de 2017. Eliana de Nazaré Chaves Uchôa Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 168181

